PREFEITURA RIO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXIX I Nº 176 I Segunda-feira, 1º de Dezembro de 2025

Curso gratuito de primeiros socorros é lançado hoje na cidade

Participantes serão orientados sobre como agir em situações de emergência e receberão instruções de prevenção a incêndios

Um curso gratuito de primeiros socorros será lançado hoje na cidade, com o objetivo de capacitar e instruir a população carioca para ações rápidas e eficazes em situações de emergência. Cada turma terá até 60 alunos que, ao fim das aulas, receberão um certificado de conclusão. O projeto é uma parceria entre a Secretaria Municipal de Esportes e a Defesa Civil.

Entre os temas que serão abordados no curso, estão: prevenção e combate inicial a incêndios (incluindo o uso de extintores e cuidados específicos com botijões de gás); ações para evitar lesões; medidas que podem ser tomadas em casos de contusões, desmaios e engasgos, e técnicas de reanimação cardiovascular.

As aulas acontecerão aos sábados, a partir do próximo dia 6, duas vezes por mês, das 9h às 18h, na sede da Defesa Civil, em Vila Isabel. Todo o curso terá supervisão do Corpo de Bombeiros.

As inscrições podem ser feitas no link https://encurtador.com.br/bdwc. Ou hoje, presencialmente, durante o evento de lançamento no Clube Municipal, na Tijuca, às 18h. Neste caso, é preciso apresentar CPF, identidade e comprovante de residência.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34
Código de Autenticação: c8305db4

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Gabinete do Vice-Prefeito
João Luis da Costa Ramos

Centro de Operações e Resiliência
Thiago Curvello Pinto

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Bruno Ramos Dias Rozena

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Elias Marco Khalil Jabbour

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
João Luiz Martins Carabetta

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Receita-Rio - REC-RIO
Ricardo de Azevedo Martins

Secretaria Municipal de Administração - SMA
Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Bernardo Egas Lima Fonseca

Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
João Luiz Telles de Oliveira

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Cristiano Conceição de Siqueira

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rafael Thompson de Farias

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Luiz Eduardo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Jorge Luiz de Souza Arraes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Martha Mesquita da Rocha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Taina Reis de Paula Kapaz

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Tatiana Marins Roque

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renato da Costa Pellizzari

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Felipe Michel

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Marcus Belchior Corrêa Bento

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Itaharassi Bomfim Junior

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal
Brenno Carnevale Nessimian

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Luis Antonio da Costa Ramos

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
João Vitor Pires Nascimento

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Renata Ruback

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Mariana Xavier da Silva - Respondendo pelo expediente

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Cynthia Felix

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Marcio Santos de Araújo

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR
Edson Santos de Souza

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito
Gabinete do Prefeito
Resolução Conjunta 4
Secretaria Municipal da Casa Civil 4
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental
Secretaria Municipal de Fazenda 6
Secretaria Municipal de Administração 7
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 8
Secretaria Municipal de Infraestrutura 9
Secretaria Municipal de Transportes 12
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 20
Secretaria Municipal de Educação 20
Secretaria Municipal de Assistência Social 25
Secretaria Municipal de Saúde 32
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 44
Secretaria Municipal de Cultura 45
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 46
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 47
Secretaria Municipal de Esportes 47
Secretaria Municipal de Habitação
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação 47
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Secretaria Municipal de Ordem Pública 48
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 49
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor 50
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados
Secretaria Especial da Juventude Carioca
Secretaria Especial de Ação Comunitária 50
Secretaria Especial de Cidadania e Família 50
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Economia Solidária
Secretaria Especial de Inclusão
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 50
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 51
Tribunal de Contas do Município 51
Avisos, Editais e Termos de Contratos 53
Publicações a Pedido 105

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 57369 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 680.102,50, em favor da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº RSU-EIO-2025/00042,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 680.102,50 (seiscentos e oitenta mil e cento e dois reais e cinquenta centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713, de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, V								
20.1851.18051.10.302.0380.4520	S	1.5.01.000200	3	1	90	04	80.102,50	-
20.1851.18051.10.302.0306.4011	S	1.5.01.000200	3	3	90	47	274.000,00	-
20.1851.18051.10.126.0380.4760	S	1.5.01.000200	3	3	90	40	76.000,00	-
20.1851.18051.10.302.0380.4340	S	1.5.01.000200	3	3	90	39	250.000,00	-
TOTAL 1851 - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO							**680.102,50**	-
						TOTAL SEGURIDADE	680.102,50	-
						TOTAL GERAL	680.102,50	0,00

Relação das Ações
4340 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
4520 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
4011 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR - ADM. INDIRETA
4760 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO

Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS

Relações das Naturezas
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 57370 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 908.806,96, em favor da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº RSU-EIO-2025/00046,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 908.806,96 (novecentos e oito mil e oitocentos e seis reais e noventa e seis centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713, de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1851.18051.10.122.0380.4160	S	1.6.59.000197	3	3	90	37	-	108.806,96
20.1851.18051.10.302.0306.4011	S	1.7.49.000208	3	3	90	30	800.000,00	-
20.1851.18051.10.302.0306.4011	S	1.6.59.000197	3	3	90	30	108.806,96	-
20.1851.18051.10.126.0380.4760	S	1.7.49.000208	3	3	90	40	-	800.000,00
TOTAL 1851 - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO							**908.806,96**	**908.806,96**
						TOTAL SEGURIDADE	908.806,96	908.806,96
						TOTAL GERAL	908.806,96	908.806,96

Relação das Ações
4011 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR - ADM. INDIRETA
4160 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
4760 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO

Relação das Fontes de Recurso
1.6.59.000197 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE - TRANSFERENCIA DA CMRJ
1.7.49.000208 - OUTRAS VINCULACOES DE TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE CONVENIOS PROPRIAS DA INDIRETA

Relações das Naturezas
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 174 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025
DECRETO RIO Nº 57355 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

ONDE SE LÊ:
TOPONÍMIA
PHIL HAEGLER - (1956-2025) ...

LEIA-SE:
TOPONÍMIA
PHIL HAEGLER - (1965-2025) ...

EDUARDO PAES

DECRETO RIO "P" Nº 645 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ**, matrícula 60/385.339-7, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 107110, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETO RIO "P" Nº 646 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LEONARDO PINTO DE LIMA FERREIRA**, matrícula 60/382.706-0, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas funções atuais.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich
Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes
Diretoria Industrial:

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

RESOLUÇÃO CONJUNTA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO CONJUNTA CGM-Rio/PGM Nº 120, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui Grupo de Trabalho Conjunto para estudo de parâmetros legais, avaliação normativa e definição de critérios de resolutividade relacionados à instauração e encaminhamento de sindicâncias administrativas.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO E O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o princípio da eficiência e da economicidade processual, orientadores da atuação administrativa voltada à racionalização e ao aperfeiçoamento dos procedimentos;

Considerando o Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a condução de sindicâncias no âmbito da Administração Municipal; e

Considerando a necessidade de estabelecer critérios uniformes para instauração, análise e encaminhamento de sindicâncias, especialmente quanto à definição de autoria, materialidade e adequação normativa;

RESOLVEM:
Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Conjunto - GT/CGM-PGM, com a finalidade de:

I - estudar os parâmetros, legislações e atos normativos que fundamentam a instauração, instrução e conclusão de sindicâncias administrativas;
II - propor critérios objetivos para definição dos casos que devem ser submetidos à sindicância e daqueles que, por força do Decreto nº 38.256/2014, devam ser resolvidos diretamente na esfera sindicante;
III - estabelecer parâmetros técnicos para identificação de autoria e materialidade, com vistas à adequada classificação e encaminhamento dos feitos;
IV - propor fluxos de resolutividade que orientem quando os processos devem ser:
a)encaminhados à manifestação da Procuradoria Geral do Município;
b) posteriormente remetidos à Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo, quando cabível.

Art. 2º Os membros do Grupo de Trabalho serão designados por Resolução Conjunta da Controladora Geral do Município e do Procurador Geral do Município.

Art. 3º O Grupo de Trabalho apresentará, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório conclusivo contendo:

I - consolidação dos estudos normativos;
II - diagnóstico dos procedimentos atualmente adotados;
III - proposta de critérios de instauração e resolutividade;
IV - recomendações de aprimoramento procedimental;
V - minuta de ato normativo, se necessária.

Art. 4º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025.
ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO
Controladora Geral do Município

DANIEL BUCAR CERVASIO
Procurador Geral do Munícipio

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO CONJUNTA SMF/SMI "P" N.º 51, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art.1º. Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem na Gestão e na Fiscalização da **prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para a execução de reforma e adequação da copa (Ala A) e do refeitório (Ala B) localizados no 5º pavimento da Secretaria Municipal de Fazenda,** no Bloco II do Centro Administrativo São Sebastião - CASS - SMF-PRO-2025/34167, a cargo da Empresa **R. RITTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,** Contrato SMF nº 117/2025, conforme a seguir:

Gestor do Contrato:
Maria Clara de Paula Gomes
Mat.: 11/242.688-0

Comissão de Fiscalização:
Luiz Guilherme Duque Estrada M. de Almeida
Mat.: 11/248.000-2

Paulo Roberto Christofaro
Mat.: 11/103.913-0

Adriano de Rezende Costa
Matrícula 11/103.913-0

Substituto eventual:
Janice Jesus de Lemos
Matr. 11/177.281-3

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025
ANDREA RIECHERT SENKO
SECRETARIO MUNICIPAL
Matrícula: 3251733

WANDERSON JOSE DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL
Matrícula: 2074508

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 174 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025
RESOLUÇÃO "P" Nº 986 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

ONDE SE LÊ:
"Designar **NATÁLIA ROCHA PAIVA**, para exercer a Função de Confiança de Consultor Jurídico, código 012865, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME, com validade a partir do primeiro dia útil posterior a publicação desse ato."

LEIA-SE:
"Designar **NATÁLIA ROCHA PAIVA**, com validade a partir 1º de dezembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Consultor Jurídico, código 012865, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 6097 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE
Art. 1º Substituir a servidora Maria Aparecida da Silva Marques, Mat. 10/171.193-6, fiscal dos contratos relativos aos processos CVL-PRO-2025/01718 e CVL-PRO-2025/01716, pelo servidor Jorge Luiz da Silva Pitanga, Mat. 50/344.769-8, cabendo a esta as funções regulamentadas na forma do Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, convalidando-se atos de fiscalização realizados até o presente momento.

PORTARIA "P" Nº 6098 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE
Art. 1º Substituir os gestores dos contratos relativos aos processos CVL-PRO-2025/03132 e CVL-PRO-2025/03136, respectivamente pelos servidores Kátia da Costa Guimarães, Mat. 11/288.877-4 e André Luiz Bernardo da Silva, Mat. 11/177.082-5, cabendo a estes as funções regulamentadas na forma do Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, convalidando-se atos de fiscalização realizados até o presente momento.

PORTARIA "P" Nº 6099 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARCIEL POLIDO MOREIRA**, matrícula 60/705.776-3, com validade a partir de 4 de novembro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 106095, da Assessoria Técnica de Gestão e Planejamento, da Presidência, da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 6100 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCIEL POLIDO MOREIRA**, com validade a partir de 4 de novembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 012844, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 6101 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ALEX FERREIRA DUTRA**, matrícula 69/2.572.196-9, com validade a partir de 28 de novembro de 2025, da Função de Confiança de Assistente I, código 106118, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 6102 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **JOICE CRISTINA ALENCAR FERREIRA NATAL DA SILVA**, matrícula 60/378.860-1, com validade a partir de 17 de novembro de 2025, do Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 104008, da Coordenação de Ações Territoriais, da Subsecretaria de Ações Especiais, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

PORTARIA "P" Nº 6103 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **FLÁVIA MACHADO CHAVES**, matrícula 60/379.201-7, com validade a partir de 17 de novembro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105997, da Coordenação de Políticas sobre Drogas, da Subsecretaria de Promoção da Cidadania e das Famílias, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

PORTARIA "P" Nº 6104 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **FABIANA MARIA MITCHELL SOARES**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Supervisor I, código 101736, do Núcleo Avançado de Saúde do Complexo Regulador, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 6105 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **CLEBER ALVES BARAÚNA**, matrícula 69/1.635.923-1, com validade a partir de 26 de novembro de 2025, da Função de Confiança de Assistente II, código 102009, da Presidência, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda..

PORTARIA "P" Nº 6106 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **GLEDSON VINICIUS DA SILVEIRA MACHADO**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo I, código 076647, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA "P" Nº 6107 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **THOMAS FARIA OLIVEIRA**, matrícula 69/561.239-5, da Função de Confiança de Gerente de Processo I, código 076647, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA "P" Nº 6108 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **GABRIELA HELENA PIRES CORRÊA**, matrícula 69/585.619-0, com validade a partir de 1º de dezembro de 2025, da Função de Confiança de Gerente, código 012453, da Gerência de Recursos Humanos, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 6109 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **JULIA VELOSO LEMACK**, matrícula 69/561.232-0, com validade a partir de 1º de dezembro de 2025, da Função de Confiança de Assessor II, código 104663, da Coordenadoria de Planejamento e Projetos de Engenharia, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA "P" Nº 6110 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **FERNANDA DILÁSCIO DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 104663, da Coordenadoria de Planejamento e Projetos de Engenharia, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA "P" Nº 6111 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MARIA SONALY ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 69/561.244-5, com validade a partir de 1º de dezembro de 2025, da Função de Confiança de Assistente I, código 104632, da Gerência de Contabilidade e Patrimônio, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA "P" Nº 6112 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JOSÉ EDUARDO MULATINHO MOISÉS**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 104632, da Gerência de Contabilidade e Patrimônio, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA "P" Nº 6113 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DAVID CHAFI ZEITUNE**, com validade a partir de 29 de outubro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107186, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 6114 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **BARBARA FILIPPO TEIXEIRA**, matrícula 60/650.944-2, com validade a partir de 27 de novembro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107187, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 6115 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LORRAINE PAVÃO DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 27 de novembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107187, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 27/11/2025

Processo: CVL-PRO-2023/04380 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Gabinete do Prefeito e Coordenadoria Técnica de Relações Internacionais e Cooperação - GP/CTRIC
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 27.420,58
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PORTARIA "P" Nº 38, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVII, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P" Nº 37, de 25 de novembro de 2025, publicada no D.O. Rio Nº 175, de 28 de novembro de 2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 28/11/2025

CVL-PRO-2025/03184: Aprovo a prestação de contas.
SMG-PRO-2025/00746: Aprovo a prestação de contas.
CVL-PRO-2025/03493: Aprovo a prestação de contas.
CVL-PRO-2025/03507: Aprovo a prestação de contas.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

PORTARIA "P" Nº 89, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui comissão para realização do Inventário Físico Patrimonial da IPLANRIO.

O DIRETOR-PRESIDENTE,no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, nos termos da Resolução "N" CGM nº 2.106, de 26 de novembro de 2025, para, sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão responsável pela realização do Inventário Físico Patrimonial Anual **dos** bens móveis da IPLANRIO:

Presidente:
Peter Balbino de Almeida - Matr. 13/278.245-6

Membros:
Thiago Felippe Silva dos Santos - Matr. 2.623.513-0
Wilson Gonçalves Ferreira Junior - Matr. 2.623.490-2
Carlos Eduardo da Silva - Matr. 2.623.491-4
Alex Barroso de Lima - Matr. 2.623.478-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

PORTARIA "P" Nº 90, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa responsável pelo inventário físico anual do Almoxarifado da IPLANRIO.

O DIRETOR-PRESIDENTE,no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art.1º Designar o empregado abaixo relacionado, nos termos da Resolução CGM nº 2.106, de 26 de novembro de 2025, para, sem prejuízo de suas funções, proceder ao inventário físico anual do material existente no Almoxarifado da IPLANRIO em 31/12/2025, bem como realizar o fechamento do mês de dezembro de 2025 no Sistema de Gerenciamento de Materiais (SIGMA) até 05/01/2026.

Thiago Felippe Silva dos Santos - matrícula 2.623.513-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201
E-mail: imprensacidade@prefeitura.rio

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 28/11/2025

IC-PRO-2022/00125 - 2025NE000230
Objeto: PONTO DE FUNÇÃO PARA IMPORTAÇÃO, PROCESSAMENTO E INDEXAÇÃO DOS DIÁRIOS LEGADOS
Partes: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e AUTOPAGE GESTAO DA INFORMACAO LTDA
Valor: R$ 29.736,00 (Vinte e nove mil e setecentos e trinta e seis reais)
Fundamento: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art.30, inciso I
Razão: Inexigibilidade
Autorização: JANYR FERNANDES DE MENEZES

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

PROCESSO GM-PRO-2025/02920 - AUTORIZO a adesão da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO à Ata de Registro de Preços nº 922/2024 oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços SMF nº 90927/2024, **na forma da Lei Federal nº 14.133/2021**, no quantitativo de 5 (cinco) unidades (cadeira tipo presidente com espaldar alto), no valor total de R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais), observando-se o disposto no Edital e Termo de Referência, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51078/2022.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

PROCESSO SMF-PRO-2025/39989 - AUTORIZO, na forma e termos legais, a adesão à Ata FP/SUBGGC nº 435/2025, e contratação da empresa **RIO SHOP SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a prestação dos serviços de apoio operacional de 02 (dois) auxiliares de serviços gerais, no valor total de R$ 86.017,68 (oitenta e seis mil, dezessete reais e sessenta e oito centavos), com fundamento no art. 28, inciso I da Lei Federal 14.733/2021.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
REUNIÃO PARA JULGAMENTOS DE RECURSOS, com início às 13h, a ser realizada no dia 11/12/2025, no Plenário Dr. Fernando da Costa Guimarães.

6263ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.010
Processo nº 04/99.307.210/2025 - IPTU
Recorrente: SAMUEL KAUFFMANN
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.448
Processo nº 04/353.204/2022 - ISS
Recorrente: MIX GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

RECURSOS VOLUNTÁRIO E "EX OFFICIO" Nº 19.878
Processo nº 04/354.754/2019 - ISS
Recorrentes: 1º) RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE S.A.
2º) COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Recorridos: 1º) COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
2º) RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE S.A.
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE
(Julgamento restrito à apreciação de nulidade processual, conforme art. 34 do Regimento Interno)

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.030
Processo nº 04/99.307.294/2025 - IPTU
Recorrente: MARIA ANGELE DA CRUZ
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

6264ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.984
Processo nº 04/99.307.222/2025 - IPTU
Recorrente: JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.047
Processo nº 04/99.307.223/2025 - IPTU
Recorrente: JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.974
Processo nº 04/99.307.127/2023 - IPTU
Recorrente: CASA CONDOR IMPORTADORA S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.745
Processo nº 04/99.307.104/2024 - IPTU
Recorrente: CASA CONDOR IMPORTADORA S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

6265ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.985
Processo nº 04/99.307.217/2025 - IPTU
Recorrente: HELIO AUGUSTO DOS SANTOS
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.986
Processo nº 04/99.307.218/2025 - IPTU
Recorrente: HELIO AUGUSTO DOS SANTOS
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.468
Processo nº 04/66.302.229/2011 - IPTU/TCL
Recorrente: ARNALDO ROTENBERG
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.488
Processo nº 04/66.302.228/2011 - IPTU/TCL
Recorrente: JOSÉ RODRIGUES PINTO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

6266ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.025
Processo nº 04/66.302.093/2025 - IPTU
Recorrente: CEIG - CENTRO DE ENSINO DE IDIOMAS GRAJAÚ LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA
(Julgamento restrito à apreciação de nulidade processual, conforme art. 34 do Regimento Interno)

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.988
Processo nº SMF-PRO-2025/01878 - ITBI
Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.989
Processo nº SMF-PRO-2025/01892 - ITBI
Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.037
Processo nº SMF-PRO-2025/09845 - ITBI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE TÉCNICA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo SMF-PRO-2025/39692 - Em consonância com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, à fl. 03, **AUTORIZO A BAIXA** dos bens móveis relacionados à fl. 02, por imprestabilidade, devendo ser incluído neste processo o Documento de Baixa correspondente, conforme disposto no art. 25 da Resolução CGM Nº 1.642/2020.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Tendo em vista o contido nos artigos 33 e 34 da Lei 94/79, **DEFIRO** os pedidos abaixo:

SMF-PRO-2023/01738 - **SIMONE AGUIAR DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula: 12/217.396-1.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz**

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00687 **ADJUDICO** E **HOMOLOGO** O RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA 876/2025, CUJO OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CUJA A EMPRESA VENCEDORA É TRIUNFO NEGOCIOS E SERVICOS LTDA RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 25.061.236/0001-69, NOS ITENS 1, 6, 15, 16, 17, 19, 25, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 52 E 53, NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 1.655,00 (UM MIL REAIS, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO), A EMPRESA VENCEDORA É MJS DUARTE LTDA RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.582.478/0001-41 NOS ITENS 3, 5, 8, 9, 10, 14, 18, 20, 21, 23, 26, 27, 29, 50 E 55 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 1.363,91 (UM MIL REAIS, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), A EMPRESA VENCEDORA É 63.546.229 JEAN CARLOS CEZAR MORAIS PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 63.546.229/0001-46 NOS ITENS 2, 30, 34 E 40 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 409,30 (QUATROCENTIS E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), A EMPRESA VENCEDORA É 53.083.776 DOUGLAS MANOEL DE PAULA MENDES RJ NO CNPJ SOB O Nº 53.083.776/0001-89 NOS ITENS 11, 12, 22, 24 E 38 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 1.198,04 (UM MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS), A EMPRESA VENCEDORA É SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA ES INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.896.864/0001-03 NO ITEM 13 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 165,00 (CENTO E SESSENTA REAIS), A EMPRESA VENCEDORA É 34.164.771 ROOSEVELT WELLINGTON ALVES ACETI RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.164.771/0001-36 NOS ITENS 7, 28 E 54 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 2.136,28 (DOIS MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00935 **ADJUDICO** E **HOMOLOGO** O RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA 878/2025, CUJO OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS, INCLUINDO MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SMA., DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CUJO O RESULTADO É FRACASSADO.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00628 **ADJUDICO** E **HOMOLOGO** O RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA 879/2025, CUJO OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PEDAGÓGICOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, DESTINADOS À CRECHE INSTITUCIONAL DR. PAULO NIEMEYER, COM A FINALIDADE DE APRIMORAR O AMBIENTE EDUCATIVO, PROMOVER A INCLUSÃO, O CONFORTO E O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CUJA A EMPRESA VENCEDORA É 44.270.347 SUELEN LOPES DOS SANTOS RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.270.347/0001-20, NOS ITENS1, 11, 17, 18, 19, 23, 34 E 75 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 669,90 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE E SESSENTA), A EMPRESA VENCEDORA É AMARAL SOUZA BAZAR LTDA RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.137.750/0001-69 NOS ITENS 4, 6, 31 E 56 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 2.333,00 (DOIS MIL REAIS,TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), A EMPRESA VENCEDORA É 63.172.660 EDNALVA DE ALBUQUERQUE COSTA AL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 63.172.660/0001-70 NOS ITENS 14 E 20 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 491,00 (QUATROCENTIS E NOVE E UM REAIS), A EMPRESA VENCEDORA É FAEMED COMERCIO EM GERAL LTDA RJ NO CNPJ SOB O Nº 47.240.895/0001-03 NO ITEM 51 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 1.155,00 (UM MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS), A EMPRESA VENCEDORA É TECNOKAP SOLUCOES LTDA SP INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 29.605.776/0001-17 NOS ITEM 70 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 3120,00 (TRÊS MIL CENTO E VINTE REAIS), A EMPRESA VENCEDORA É LOJA CLICA E COMPRA LTDA RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 58.375.680/0001-08 NOS ITENS 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 21, 24, 25, 27, 28, 30, 32,33,35,36,39,40,41,42,43,44,45,48,49,50,52,53,54,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,71,72,73,76, 77,78,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90 E 91 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 27.420,12 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E DOZE CENTAVOS).

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00694 **ADJUDICO** E **HOMOLOGO** O RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA 859/2025, CUJO OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA DE APOIO (CABOS, TABLETES, PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E DEMAIS ACESSÓRIOS), DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CUJA A EMPRESA VENCEDORA É INFINITY NEGOCIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.921.687/0001-24, NOS ITENS 1, 3, 6, 8 e 16, NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 1.655,00 (UM MIL REAIS, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO), A EMPRESA VENCEDORA É MAX QUALITY COMERCIO LTDA MG, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.810.782/0001-74 NOS ITENS 2, 4, 9 e 13 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 1.1875 (UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), A EMPRESA VENCEDORA É 59.242.548 CLEITON PEREIRA SOUSA MG, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 59.242.548/0001-90 NOS ITENS 5, 17 E 18 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 1.892,20 (UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REIAS E VINTE CENTAVOS), A EMPRESA VENCEDORA É 18.878.698 ARISTOTELES GOMES ROCHA DF, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.878.698/0001-08 NO ITEM 1, NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 1.029,00 (UM MIL E VINTE E NOVE REAIS), A EMPRESA VENCEDORA É DIGITAL HOME LTDA ES NO CNPJ SOB O Nº 59.242.548/0001-90 NOS ITENS 10, 11 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 367,20 (TREZENTOS E SEISCENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), A EMPRESA VENCEDORA É CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 57.225.415/0001-80 NO ITEM 12 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 344,25 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), A EMPRESA VENCEDORA É MERCURY REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA SP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 59.348.026/0001-78 NO ITEM 14 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 2.933,97 (DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVE E SETE CENTAVOS), A EMPRESA VENCEDORA É 48.797.494 CARLOS EDUARDO CERDEIRA LOPES RJ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.797.494/0001-03 NO ITEM 15 NO VALOR TOTAL NEGOCIADO: R$ 2.879,45 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA DE CINCO CENTAVOS).

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/01073 **ADJUDICO** E **HOMOLOGO** O RESULTADO DA DISPENSA 914/2025, CUJO OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS, INCLUINDO MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CUJA A EMPRESA VENCEDORA É EMC TECNOLOGIA TODA, NO VALOR TOTAL DE R$ 41.964,00 (QUARENTA E UM MIL E NOVENTA E SESSENTA REAIS E QUATRO).

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº SME-PRO-2025/54685 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/004.795/1992, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/54648 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/070.538/2000, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/54675 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/055.781/1993, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/54646 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/083.986/1988, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SMS-PRO-2025/85593 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SMS-PRO-2023/02479, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/54677 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/07/000.669/2016, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/63346 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/05/002.616/2016, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SMS-PRO-2025/85762 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SMS-PRO-2025/83288, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SMS-PRO-2025/84376 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SMS-PRO-2025/82948, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SMS-PRO-2025/85772 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SMS-PRO-2025/83294, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SMS-PRO-2025/84393 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SMS-PRO-2025/82942, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

Processo nº ASS-PRO-2025/04286 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 08/003.928/2006, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SMS-PRO-2025/47236 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 09/80/000.033/2017, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/43567 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2024/53960, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:
SMS-PRO-2025/60723 - MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO GUEDES, Médico Pneumologia do Município do Rio de Janeiro e Médico Clínico do Município de Itaguaí, matrículas n.º s 10/168.224-4 e 48707 respectivamente.

SMS-PRO-2025/83520 - ALCIANA MELO COSTA, Médico Neurologia do Município do Rio de Janeiro e Médico do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/174.668-4 e 00-0863617-7 respectivamente.

SME-PRO-2023/17316 - MARCEL GONCALVES FARAH PAIXAO, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/341.135-2 e 00-0917232-1 respectivamente.

SME-PRO-2025/55259 - JORGE CUSTODIO, Professor I - Geografia do Município do Rio de Janeiro e Professor FAETEC I Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/199.623-0 e 00-0223953-1 respectivamente.

RSU-PRO-2023/01651 - ROBERTA REGINA DA SILVA CRUZ, Técnico de Enfermagem da RIOSAÚDE e Enfermeiro da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 4.025.337-7 e 4.061.547-6 respectivamente.

RSU-PRO-2024/14716 - NILMARA MONICA SILVA DA ROCHA, Técnico de Enfermagem da RIOSAÚDE e Técnico de Enfermagem da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 4.054.874-3 e 4.073.587-8 respectivamente.

SMS-PRO-2025/86582 - ELVIRA ALONSO LAGO, Médico - Pediatria do Município do Rio de Janeiro e Médico - Pediatria do Município de Volta Redonda, matrículas n.º s 29/359.882-8 e 12222089 respectivamente.

SMS-PRO-2025/02974 - LETICIA HASTENREITER, Médico - Pediatria do Município do Rio de Janeiro e Médico da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, matrículas n.º s 10/319.523-7 e 3420592 respectivamente.

SMS-PRO-2025/84397 - MARILUCY SANTOS DE JESUS, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Técnico de Enfermagem da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 10/226.207-9 e 4.078.862-0 respectivamente.

SMS-PRO-2024/34709 - DIEGO FERREIRA NETTO BARBOSA, Médico - Psiquiatria do Município do Rio de Janeiro e Médico do Município de São Gonçalo, matrículas n.º s 29/359.881-0 e 349684 respectivamente.

SMS-PRO-2025/76569 - AILTON VALADARES ROMAO, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Técnico Universitário II do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/208.761-7 e 00-0035525-5 respectivamente.

SMS-PRO-2025/05174 - EVANILDO MELLO RANGEL, Administrador do Município do Rio de Janeiro e Professor Faetec I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/238.457-6 e 00-0222374-1 respectivamente.

CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 28/11/2025

SMA-OFI-2025/01356 - Considerando o previsto nos artigos 73 e 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022, na competência a mim delegada pela Portaria "P" A/SUBSAD nº 06, de 10 de setembro de 2025, **AUTORIZO a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS**, **CONVÊNIOS E LICITAÇÕES** / **SMCL** - **PREFEITURA DE PORTO VELHO** a fazer uso dos preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 102/2025**, do Pregão Eletrônico FP/ SUBGGC nº 91075/2024, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

FABIO DE SOUZA LOPES, Professor I, matrícula 10/245.905-5, processo nº SME-PRO-2022/27819.

ROSEMARY FIÃES PINTO, Psicólogo matrícula 10/175.983-6, processo nº SMS-PRO-2025/68768.

Indeferir, o pedido de Redução de Carga Horária, formulado por:

HELENA BAPTISTA FERREIRA CHAGAS, Agente Educador II, matrícula 10/309.488-5, processo nº SME-PRO-2025/32154.

Deferir, o pedido de salário família tríplice, nos termos do art. 140, parágrafo único, da Lei nº 94, de 14/03/1979, formulado por:

ROBERTO JOSE DE GOES SOBRAL, Médico, matrícula 15/162.290-1, processo nº PVR-PRO-2024/07527.

RETIFICAÇÃO:

TORNAR SEM EFEITO o deferimento da redução de carga horária, da Servidora FERNANDA DE BARCELLOS DE MELLO, Professor II, matrículas 10/202.492-5 e 10/232.153-7, processo nº SME-PRO-2023/56358.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATO DO DIRETOR
PORTARIA "P" Nº 93 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o contido na Portaria PREVI-RIO "P" nº 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PADM/006/2020/PRSM de 04/05/2020 exarado no processo administrativo nº 09/004.304/2009, e tendo em vista o solicitado no processo nº PVR-PRO-2025/10290.

RESOLVE:
DEFERIR, com validade a partir de **01 de Dezembro de 2025**, o pedido de Renúncia aos Proventos da inativa **Ayala Maria Coutinho Monteiro** na matrícula nº **15/089.712-4.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

02/335.848/1999 - JOÃO BATISTA DO CARMO AQUINO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 142.303,43 (cento e quarenta e dois mil trezentos e tres reais e quarenta e tres centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31201, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44737 de 19 de julho de 2018.

02/370.991/2010 - ANTONIO CARLOS VILELA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 106.970,22 (cento e seis mil novecentos e setenta reais e vinte e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31189, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/36/000.619/2016 - MARIA JOSE BENEDITO DE FIGUEIREDO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 21.888,77 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), calculada no Laudo nº 31.173, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44.737, de 19 de julho de 2018.

02/41/001.169/2015 - CHRISTIANE JANNUZZI MAGDALENA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 51.749,99 (cinquenta e um mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 25674, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/285.277/2010 - MARCIO ANTONIO DE SOUZA PEREIRA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$:10.013,71 (dez mil e treze reais e setenta e um centavos), calculado através do Laudo Nº 31.198, nos termos da Lei Complementar n° 99/2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405, de 23 de julho de 2015.

02/263.411/2015 - RENATO MONTEIRO SARDÃO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 41.638,20 (quarenta e um mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31191, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018, e regulamentada pelo Decreto nº 44737, de 19 de julho de 2018.

02/371.683/2010 - LUAMAR VEIGA DE ALMEIDA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 228.229,56 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31192, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Osmar Carneiro Guimarães de Lima**

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DO DIA 28/11/2025.

CCP-PRO-2025/00171.01 - Autorizo a contratação da prestação de serviços de plantio, conservação e manutenção de áreas na AEIU da Região Portuária e orla Prefeito Luiz Paulo Conde, com base na Ata de Registro de Preços nº 004/2025 e fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa, conforme os dados que se seguem:
Processo nº 06/001.115/2021
1. Objeto: "CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL NA COMUNIDADE DO AÇO - VAGÕES E DIALTA - SANTA CRUZ" - ADITIVO.
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.
3. Fundamento: artigo 58, inciso I e artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Concorrência Pública Nº: 029/2022
5. Valor: R$ 47.426.758,87 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
6. Autorização: WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS
7. Lavre-se o Termo correspondente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

06/001.115/2021 - **Ref.: Contrato nº 08/2023** - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização, às fls. 5.323/5.330, na concordância da contratada às fls.4.704/4.705, no pronunciamento da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 5.337 e 5.359, bem como na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1215/2025/MNM, às fls. 5.348/5.356, **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA COM ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 47.426.758,87** (quarenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) e **ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, com a Nota de Reserva nº 2025NR000980, referente às "**OBRAS DE URBANIZAÇÃO**, **INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO - VAGÕES E DIALTA**", a cargo da empresa **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**, com fulcro nos artigos 58, inciso I e 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA SMI "P" Nº 016 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" SMI Nº 51 de 28 de Abril de 2022,

RESOLVE:
Tendo em vista o que consta do processo IFR-PRO-2025/001136.
Aposentar, **NEI NERIS DE OLIVEIRA**, Armazenista (RIOLUZ), Categoria Especial "A", matrícula n.º 10/283.811-8, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DO CASS
ATO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/11/2025

Processo nº IFR-PRO-2024/01156 - Tendo em vista o parecer da comissão designada pela Portaria "P" I/CASS Nº 08 de 19/11/25, fica aceita em CARÁTER PROVISÓRIO á "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE SALAS DO CASS - CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO - CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS", objeto do processo IFR-PRO-2024/01156 referente ao Contrato nº 102/2024, a cargo da empresa **FENIX CONSTRUTORA LTDA.**

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

PORTARIA "P" Nº 104 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GEO-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:
Nomear DÉBORA ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 10/296.751-1, com validade a partir de 12 de novembro de 2025, para o Cargo em Comissão do Assessor III, símbolo DAS- 7, código 100258 da Diretoria de Obras, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro- GEO-RIO.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

RETIFICAÇÃO do publicado no D.O. RIO Nº 175, de 28/11/2025, página 14, 2ª coluna - PROCESSO Nº GEO-PRO-2025/01211: Onde se lê "Diretoria de Licenciamento e Fiscalização", **leia-se** "Diretoria de Administração e Finanças."

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 27/11/2025(*)

AGU-PRO-2025/00316
1. Objeto: Despesas com diárias.
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DANIELLA MATTOS PINTO E OUTROS.
3. Fundamento: Lei Municipal nº 94/1979 - Art. 135.
4. Razão:. Concessão de diárias a agentes públicos em serviço.
5. Valor: R$ 4.252,10 (quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).
6. Autorização: JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA
(*)Omitido do D.O. Rio nº 175 de 28/11/2025.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 205/2025 RU/PRE DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar o servidor **PAULO VITOR BARBOSA ARAUJO**, matrícula n.º 69/561.297-3, em substituição ao servidor **CAMILO AUGUSTO SEQUEIRA**, matrícula n.º 69/561.337-7, designado através da Portaria "P" RU/PRE n.º 188/2025, para juntamente ao servidor **LUCIO SANTANGELO FILHO**, matrícula nº 69/561.222-1, designado através da Portaria "P" RU/PRE n.º 135/2023, fiscalizarem a "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NO MODELO FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTES, SEM FORNECIMENTO DE PAPEL, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO "ON SITE" COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONSUMÍVEIS E SOFTWARE DE BILHETAGEM**", objeto do Contrato n.º 07/2021, processo n.º **06/501.430/2021**, a cargo da empresa **OFFICE TOTAL S/A**.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 206/2025 RU/PRE DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar o servidor **PAULO VITOR BARBOSA ARAUJO**, matrícula n.º 69/561.297-3, em substituição ao servidor **CAMILO AUGUSTO SEQUEIRA**, matrícula n.º 69/561.337-7, designado através da Portaria "P" RU/PRE n.º 186/2025, para juntamente aos servidores **GABRIEL PEREIRA FERRARI DE MORAES**, matrícula nº 69/561.234-6, e **NELSON GOULART DA SILVEIRA FILHO**, matrícula nº 13/127.771-4, designados através da Portaria "P" RU/PRE n.º 49/2025, fiscalizarem a "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**, **CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (MÃO-DE-OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS) NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE**", objeto do Contrato n.º 03/2023, processo n.º **06/501.831/2022**, a cargo da empresa **PRESTAX TRADE SERVICE LTDA**.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 207/2025 RU/PRE DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto à Aceitação Definitiva dos serviços de "**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL E DE EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO**", objeto do Contrato SMIH nº **017/2019**, processo nº **06/500.139/2019**, a cargo da empresa **M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA**.

RONY CAMINTI RON RÉN, matrícula nº 13/117.529-8
VAGNER PEREIRA BASTOS, matrícula nº 13/252.774-5
JORGE LUIZ ABREU MONTANARO, matrícula nº 13/112.019-5

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 208/2025 RU/PRE DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar o servidor **PAULO VITOR BARBOSA ARAUJO**, matrícula n.º 69/561.297-3, em substituição ao servidor **CAMILO AUGUSTO SEQUEIRA**, matrícula n.º 69/561.337-7, designado através da Portaria "P" RU/PRE n.º 187/2025, para juntamente aos servidores **GABRIEL PEREIRA FERRARI DE MORAES**, matrícula nº 69/561.234-6, e **NELSON GOULART DA SILVEIRA FILHO**, matrícula nº 13/127.771-4, designados através da Portaria "P" RU/PRE n.º 58/2025, fiscalizarem a "**LOCAÇÃO DOS CONJUNTOS 203 E 204 DO EDIFÍCIO CENTRO ADMINISTRATIVO CIDADE NOVA, LOCALIZADO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, NA RUA DOM MARCOS BARBOSA N° 2 (EDIFÍCIO)**", objeto do Contrato n.º 11/2022, processo n.º **06/500.687/2022**, a cargo da empresa **SC RIO CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 209/2025 RU/PRE DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto à Aceitação Definitiva dos serviços de "**RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OSCAR THOMPSON - SENADOR CAMARÁ**", objeto do Contrato nº **022/2018**, processo nº **07/005.254/2017**, a cargo da empresa **BF MASSUNAGA ENGENHARIA EIRELI EPP**.

JOSIAS DA CÂMARA LOUREIRO JÚNIOR, matrícula nº 13/242.538-7
ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO, matrícula nº 13/283.860-5
LUIZ SEVERINO NUNES MACHADO, matrícula nº 69/560.483-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 210/2025 RU/PRE DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar o servidor **PAULO VITOR BARBOSA ARAUJO**, matrícula n.º 69/561.297-3, em substituição ao servidor **CAMILO AUGUSTO SEQUEIRA**, matrícula n.º 69/561.337-7, designado através da Portaria "P" RU/PRE n.º 184/2025, para juntamente aos servidores **GABRIEL PEREIRA FERRARI DE MORAES**, matrícula nº 69/561.234-6, designado através da Portaria "P" RU/PRE n.º 78/2025, e **CLEYSON COSTA SANTOS**, matrícula n.º 69/561.145-4, designado através da Portaria "P" RU/PRE n.º 88/2024, fiscalizarem a "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE FROTA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS**, **PRÓPRIOS OU LOCADOS PELA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE**, **COM FORNECIMENTO DE GNV**, **GASOLINA E DIESEL S-10**", objeto do Contrato n.º 03/2024, processo n.° URB-PRO-2024/00986, a cargo da empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 28.11.2025

07/08/000.975/2017 - **ATTACK EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA ME** - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" RU/PRE Nº 375/2023 de 27/12/2023, publicada no D.O. n.º 193 de 29/12/2023, e no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 3.573, ficam aceitos em caráter definitivo os "**SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PRIORITÁRIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA 8ª CRE/SME**", objeto do Contrato N.º 027/2017.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 28.11.2025

HOMOLOGO o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO PE - RIO-URBE Nº 90234/2025**, de que trata o processo n.º **URB-PRO-2024/01579** e **ADJUDICO** a "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ADVOCACIA NO ÂMBITO DA ÁREA TRABALHISTA**, **NECESSÁRIOS À DEFESA DOS INTERESSES DA RIO-URBE**" à **BOSCO**, **BIEN**, **PARRA**, **SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, que ofertou o valor de **R$ 12.960,00 (doze mil**, **novecentos e sessenta reais)**.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP.: 20260-080
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

LUZ-PRO-2023/00329 - Acolho **PARECER** Assessoria Jurídica, Nº **LUZ-PAR-2025/00122**, e **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do por mais 12 meses do Contrato n° **45/2021**, **firmado com EMPRESA** CLARO S/A.., **com vistas à lavratura do 2º Termo Aditivo.**

LUZ-PRO-2023/00273- Acolho **PARECER** Assessoria Jurídica, Nº **LUZ-PAR-2025/00129**, e **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do por mais 12 meses do Contrato n° 01/2022, firmado com EMPRESA TIM S/A., com vistas à lavratura do 2º Termo Aditivo.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 176, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Conceder dispensa de ponto nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94/79, combinado com o Decreto n.º 31.613/09, à servidora **SIMONE COSTA RODRIGUES**, matrícula 11/248.532-4, lotada nesta Secretaria Municipal de Transportes, em função de participação no evento "Governança e Contrapartidas - Como sustentar a execução dos projetos?", na Cidade de São Paulo/SP, no dia 02 de dezembro de 2025.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/11/2025

MTR-CAP-2025/52307 - **DEFIRO PARCIALMENTE** as proposições de alteração de tecnologia veicular, conforme proposto no despacho nº MTR-DES-2025/112134, com base nos fundamentos ali dispostos;

MTR-CAP-2025/52304 - **INDEFIRO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2025/112020, com base nos fundamentos ali dispostos;

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I E II
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DE MULTA
REALIZADOS NA REUNIÃO 44/2025 SESSÃO EM: 25/11/2025

03040001082022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00027525	DEFERIDO
03040001092022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00027524	DEFERIDO
03040001102022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00027529	DEFERIDO
03040001112022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00027540	DEFERIDO
03040001122022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00027560	DEFERIDO
03040001132022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100324450	DEFERIDO
03040001142022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100324449	DEFERIDO
03040001152022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100324448	DEFERIDO
03040001162022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	A100324447	DEFERIDO
MTR-PRO-2025/47972	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00012389	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/48068	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011729	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/48069	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011725	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/48070	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011724	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/48071	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00011730	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/48073	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00011728	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/48074	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00011726	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/48075	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00011723	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/48076	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00011722	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/48587	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011742	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/48589	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011741	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/48605	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011766	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/48606	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011765	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/48607	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011764	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/48608	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011763	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/48609	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011762	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/48610	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011767	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/48611	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011756	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/48613	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011755	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/48614	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011753	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/48627	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011772	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/48628	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011771	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/49839	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00012679	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/49840	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00012803	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/49841	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00012802	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/50015	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011754	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/50043	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011758	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/50044	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011757	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/50096	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011966	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/50097	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011965	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/50099	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011964	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/50100	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011761	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/50101	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011760	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/50102	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00011759	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/50220	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00011836	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/50759	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011817	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/50760	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011816	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/50761	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011815	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/50763	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00011814	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/50644	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00056434	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/51333	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00046723	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/51764	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00012809	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/51765	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00011853	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/51766	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00012812	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/51767	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00012810	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/51769	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00012813	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/51770	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00012814	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/51856	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00012848	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/51857	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00012847	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/51859	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00012846	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/51860	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00012845	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/51861	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00012844	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/51862	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00012832	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/51863	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00012826	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/51864	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00012824	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/51865	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00012823	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/51866	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00012822	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/51867	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00012821	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/51868	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00012819	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/51870	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00012818	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/51871	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00012817	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/51872	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00012816	INDEFERIDO
03010249282022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119217	INDEFERIDO
03010249032022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119340	INDEFERIDO
03010249012022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119348	INDEFERIDO
03010248982022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119235	INDEFERIDO
03010248992022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119231	INDEFERIDO
03010249302022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119276	INDEFERIDO
03010249232022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119320	INDEFERIDO
03010249242022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119295	INDEFERIDO
03040058562022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00043752	INDEFERIDO
03010247972022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00121705	INDEFERIDO
03010247962022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00120881	INDEFERIDO
03010247952022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00120843	INDEFERIDO
03010247942022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00120800	INDEFERIDO
03010247932022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00120713	INDEFERIDO
03010247912022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00121687	INDEFERIDO
03010247922022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00120740	INDEFERIDO
03010247462022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00117392	INDEFERIDO
03010249052022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119237	INDEFERIDO
03010249042022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119233	INDEFERIDO
03010248962022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119337	INDEFERIDO
03010248972022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119333	INDEFERIDO
03010248942022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119227	INDEFERIDO
03010248952022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119223	INDEFERIDO
03010248922022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119174	INDEFERIDO
03010248932022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119230	INDEFERIDO
03010248902022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119168	INDEFERIDO
03010248912022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119166	INDEFERIDO
03010248882022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119170	INDEFERIDO
03010247522022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00117390	INDEFERIDO
03010247532022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00117372	INDEFERIDO
03010247542022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00116377	INDEFERIDO
03010249272022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119352	INDEFERIDO
03010249292022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119221	INDEFERIDO
03510085402022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00037623	INDEFERIDO
03510030532022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00035853	INDEFERIDO
03510030542022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00036847	INDEFERIDO
03510030552022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00037294	INDEFERIDO
03010249182022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119310	INDEFERIDO
03010249172022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119316	INDEFERIDO
03010249162022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119312	INDEFERIDO
03010249152022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119200	INDEFERIDO
03010249142022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119205	INDEFERIDO
03010249102022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119344	INDEFERIDO
03010249092022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119198	INDEFERIDO
03010249022022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119350	INDEFERIDO
03010249082022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119213	INDEFERIDO
03010249072022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119219	INDEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

03010249062022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119293	INDEFERIDO
03010249002022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00119239	INDEFERIDO
03040022172022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00034195	INDEFERIDO
03040022182022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00032861	INDEFERIDO
03040022192022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00032846	INDEFERIDO
03040022202022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00033721	INDEFERIDO
03040022212022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00034250	INDEFERIDO
03040022222022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00032857	INDEFERIDO
03040022242022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00034238	INDEFERIDO
03010000322022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00031895	INDEFERIDO
03510110232022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00041170	INDEFERIDO
03040025062022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00034161	INDEFERIDO
03010070522022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00043547	INDEFERIDO
03010070532022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00043601	INDEFERIDO
03010070542022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00043588	INDEFERIDO
03010070552022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00043584	INDEFERIDO
03010070562022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00043609	INDEFERIDO
03010070572022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00043569	INDEFERIDO
03010070582022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00043605	INDEFERIDO
03010070592022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00043608	INDEFERIDO
03010070602022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00043589	INDEFERIDO
03010070612022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00043555	INDEFERIDO
03010070622022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00043563	INDEFERIDO
03010070632022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00043565	INDEFERIDO
03010070642022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00043550	INDEFERIDO
03010070652022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00043554	INDEFERIDO
03010070662022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00043577	INDEFERIDO
03010070672022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00043610	INDEFERIDO
03010070682022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00043557	INDEFERIDO
03010070692022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00043585	INDEFERIDO
03510086722022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00040928	INDEFERIDO
03510086712022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00040976	INDEFERIDO
03510086702022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00041888	INDEFERIDO
03510086692022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00041945	INDEFERIDO
03510086682022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00041801	INDEFERIDO
03510086672022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00041411	INDEFERIDO
03510086662022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00041943	INDEFERIDO
03510086652022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00040989	INDEFERIDO
03510086642022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00041803	INDEFERIDO
03510086632022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00041421	INDEFERIDO
03510086622022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00041417	INDEFERIDO
03510086612022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00041446	INDEFERIDO
03510086602022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00035804	INDEFERIDO
03510086582022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00040866	INDEFERIDO
03510086572022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00041397	INDEFERIDO
03510086562022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00041341	INDEFERIDO
03510086552022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00040885	INDEFERIDO
03510086542022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00040960	INDEFERIDO
03510046092022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00034940	INDEFERIDO
03510046082022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00034946	INDEFERIDO
03510046072022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00034941	INDEFERIDO
03010222542022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00123130	INDEFERIDO
03010222552022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00123340	INDEFERIDO
03010222562022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00123132	INDEFERIDO
03010222572022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00123128	INDEFERIDO
03010222582022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00123348	INDEFERIDO
03010222592022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00123147	INDEFERIDO
03010222602022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00123346	INDEFERIDO
03010222612022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00123344	INDEFERIDO
03010222622022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00123139	INDEFERIDO
03510046002022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00034965	INDEFERIDO
03510046012022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00035012	INDEFERIDO
03510046022022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00034988	INDEFERIDO
03510046032022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00034910	INDEFERIDO
03510046042022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00034937	INDEFERIDO
03510046052022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00034939	INDEFERIDO
03510046062022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00034948	INDEFERIDO
03510030472022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00036824	INDEFERIDO
03510030482022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00037297	INDEFERIDO
03510030492022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00037296	INDEFERIDO
03510030502022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00037291	INDEFERIDO
03510030512022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00036821	INDEFERIDO
03510030522022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00036374	INDEFERIDO
03040064062022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00064876	INDEFERIDO
03040042812022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00037141	INDEFERIDO
03040042802022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00037142	INDEFERIDO
03040042792022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00037143	INDEFERIDO
03040042782022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00037122	INDEFERIDO
03010026262022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00034923	INDEFERIDO
03040008212022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00031965	INDEFERIDO
03040008202022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00031971	INDEFERIDO
03040008192022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00031958	INDEFERIDO
03040008182022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00032024	INDEFERIDO
03040008172022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00031991	INDEFERIDO
03040008162022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00032062	INDEFERIDO
03040008152022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00032010	INDEFERIDO
03040008142022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00031981	INDEFERIDO
03040008132022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00032059	INDEFERIDO
03040013152022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00034093	INDEFERIDO
03040052952022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040547	INDEFERIDO
03040052962022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F000405836	INDEFERIDO
03040066272022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00064800	INDEFERIDO
03510030392022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00036376	INDEFERIDO
03510030402022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00036375	INDEFERIDO
03510030412022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00037276	INDEFERIDO
03510030422022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00036418	INDEFERIDO
03510030432022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00036826	INDEFERIDO
03510030442022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00036825	INDEFERIDO
03510030452022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00036823	INDEFERIDO
03510030462022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00036363	INDEFERIDO
03510030382022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00036378	INDEFERIDO
03040052902022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040564	INDEFERIDO
03040052912022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040565	INDEFERIDO
03040052922022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040566	INDEFERIDO
03040052932022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040567	INDEFERIDO
03040052942022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040568	INDEFERIDO
03040052972022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00040584	INDEFERIDO
03010222712022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00121240	INDEFERIDO
03010222702022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00121159	INDEFERIDO
03010222692022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00121330	INDEFERIDO
03010222682022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00122263	INDEFERIDO
03010222672022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00121282	INDEFERIDO
03010222662022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00122231	INDEFERIDO
03010222652022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00121275	INDEFERIDO
03010222642022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00123145	INDEFERIDO
03010222632022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00123141	INDEFERIDO
03010222762022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00122318	INDEFERIDO
03010222752022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00122348	INDEFERIDO
03010222742022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00121363	INDEFERIDO
03010222732022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00122239	INDEFERIDO
03010222722022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00122271	INDEFERIDO
03040053222022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00044540	INDEFERIDO
03040053212022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00044557	INDEFERIDO
03040053202022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00044571	INDEFERIDO
03510046162022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00034906	INDEFERIDO
03510046152022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00035004	INDEFERIDO
03510046142022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00034947	INDEFERIDO
03510046132022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00034968	INDEFERIDO
03510046122022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00035003	INDEFERIDO
03510046112022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00035006	INDEFERIDO
03510046102022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00034945	INDEFERIDO
03040032502022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036053	INDEFERIDO
03040032492022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036065	INDEFERIDO
03040032482022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036066	INDEFERIDO
03040032462022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036068	INDEFERIDO
03040032452022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036069	INDEFERIDO
03040032622022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00036064	INDEFERIDO
03040047832022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00039970	INDEFERIDO
03040047822022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00039969	INDEFERIDO
03040070742022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00068564	INDEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

03040070202022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00068563	INDEFERIDO
03320014122022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00038201	INDEFERIDO
03010080752022	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00064006	INDEFERIDO
03010079022022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00046484	INDEFERIDO
03010026852022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00033067	INDEFERIDO
03010026862022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00033064	INDEFERIDO
03010026872022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00033608	INDEFERIDO
03010026892022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00033142	INDEFERIDO
03010026912022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00033576	INDEFERIDO
03010026922022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00033574	INDEFERIDO
03010026932022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00033604	INDEFERIDO
03010026952022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00033979	INDEFERIDO
03010026962022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00033984	INDEFERIDO
03010026972022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00034002	INDEFERIDO
03010036252022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00038811	INDEFERIDO
03010036262022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00038810	INDEFERIDO
03010036272022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00038809	INDEFERIDO
03010036282022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00038836	INDEFERIDO
03010036292022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00038837	INDEFERIDO
03010036302022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00038838	INDEFERIDO
03010036312022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00038839	INDEFERIDO
03010036322022	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00038840	INDEFERIDO
03010038472022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00038093	INDEFERIDO
03510086442022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00040912	INDEFERIDO
03510086452022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00040965	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/37515	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00010325	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/37516	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00010304	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/37517	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00010303	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/37519	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00010302	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/37520	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00010265	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/39886	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010761	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/39887	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010767	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/39894	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010759	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/39895	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010758	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/39896	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010757	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/39898	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010756	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/39899	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010719	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/39900	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010718	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40602	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010865	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40603	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010866	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40604	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010864	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40605	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010863	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40609	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010871	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40610	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010870	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40953	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010935	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40954	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010934	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40956	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010932	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40957	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010931	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40958	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010930	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40960	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010929	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40966	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010923	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40967	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010922	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40968	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010921	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40969	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010920	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40970	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010919	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40971	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010918	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40979	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010910	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40984	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010905	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40985	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010904	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40986	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010903	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40987	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010902	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40988	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010901	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40989	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010889	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40990	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010888	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40991	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010887	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40992	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010886	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40993	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010885	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40994	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010884	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40995	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010883	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40996	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010882	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40997	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010881	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/40999	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010880	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/41000	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010879	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/41002	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010878	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/41003	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010877	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/41005	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00010876	INDEFERIDO
03320008752023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00065135	NÃO CONHECIDO
03510086592022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00041542	NÃO CONHECIDO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

"**MTR-PRO-2024/17308**; **MTR-PRO-2025/23007 (03/32.000.818/2021)**; **MTR-PRO-2024/15331**; **EOP-PRO-2024/38918**; **EOP-PRO-2025/13615** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.030
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE LANÇAMENTO DO CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO SUL E SUDESTE - COSUD.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da Coordenadoria Geral de Operações - COR,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Teotônio Regatas, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Silva e a Rua da Lapa, no dia 4 de dezembro de 2025, das 5h às 22h;

II - Rua da Lapa, faixa da direita, no trecho compreendido entre a Travessa do Mosqueira e a Rua Teotônio Regatas, no dia 4 de dezembro de 2025, das 5h às 22h.

Parágrafo Único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 30 (trinta) vagas de estacionamento de veículos autorizados na Avenida Beira Mar, pista interna sentido Centro e ao longo da Praça Paris, no dia 4 de dezembro de 2025, da 0h às 23h59min.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Teotônio Regatas, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Silva e a Rua da Lapa, no dia 3 de dezembro de 2025, das 18h às 23h59min do dia subsequente;

II - Rua da Lapa, faixa da direita, no trecho compreendido entre a Rua Teotônio Regatas e a edificação de nº 2, no dia 3 de dezembro de 2025, das 22h às 23h59min do dia subsequente.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º ao 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.031
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício GAB-OFI- 2025/04378, de 27 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, de forma alternada, na Rua Monte Alegre, toda extensão, no dia 2 de dezembro de 2025, das 7h às 18h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Monte Alegre, em toda a sua extensão, no dia 1º de dezembro de 2025, das 17h às 17h do dia subsequente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia e horários descritos que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.032
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/09076,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, na Rua Embaixador Graça Aranha, em frente à edificação de nº 549.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Embaixador Graça Aranha, em frente à edificação de nº 549, em ambos os lados da via.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 1° de dezembro de 2025 às 23h59min do dia 7 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.033
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO ENGENHO DE DENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROCISSÕES RELIGIOSAS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO na carta da Paróquia Imaculada Conceição e São Sebastião, de 26 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de vias, em 1 (uma) faixa de rolamento no sentido da via, durante a realização de procissão religiosa, conforme o seguinte itinerário: na Rua Catulo Cearense em frente à edificação de nº 26 (Paróquia Imaculada Conceição e São Sebastião), Rua Adolfo Bergamini, Rua Dias da Cruz entre o nº 762 e o 893, Rua Doutor Bulhões, entre o nº 890 e o 996, Rua Borja Reis, nº 897, Rua Venâncio Ribeiro, Rua Maria Paula e Rua Catulo Cearense (Paróquia Imaculada Conceição e São Sebastião).

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3° Esta Portaria terá validade no dia 7 de dezembro de 2025, das 9h às 11h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.034
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRANSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO RELIGIOSO “FESTA DA IMACULADA CONCEIÇÃO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 165458,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Almerinda de Castro, no trecho compreendido entre a Estrada do Campinho e a Rua Alfredo Peixoto.

Parágrafo Único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 7 de dezembro de 2025, das 6h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.035
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NO TÚNEL SANTA BÁRBARA SENTIDO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAREDE LATERAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido da LIGHT em conjunto com a SECONSERVA,

CONSIDERANDO o parecer da CET-Rio, constante do Ofício da CETRIO/PRE/CGO/CTAE/CRAE-SUL 1° - nº 020/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos, no Túnel Santa Bárbara, no sentido Santo Cristo,

Parágrafo Único. A interdição poderá ser retardada ou suspensa pelas equipes operacionais da CET-Rio, caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 1°, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 11 de dezembro de 2025, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.036
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FEIRA E EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS DA REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 164872,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 18 (dezoito) vagas para estacionamento de veículos, micro-ônibus e caminhões, na Avenida República do Chile, pista junto as edificações de numeração par, ao longo do bordo direito, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a Rua do Lavradio.

§ 1º Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

§ 2º Em nenhuma circunstância será permitida a ocupação de vagas destinadas a ponto de táxi ou a ponto de ônibus, devendo tais espaços permanecerem integralmente livres para seu uso regular.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 8, 9 e 10 de dezembro de 2025, das 4h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.037
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ENGENHO DA RAINHA PARA REALIZAÇÃO DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº CSV-PRO-2025/08570,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CTRT/AP 2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, na Estrada Adhemar Bebiano, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 3.517 e 3.529.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 1º ao dia 21 de dezembro de 2025, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.038
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS RIO COMPRIDO E CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VIADUTOS E ELEVADOS.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a necessidade de limpeza e manutenção de viadutos e elevados,

CONSIDERANDO o parecer técnico CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 062/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, no Elevado Engenheiro Professor Rufino de Almeida Pizarro e Elevado Engenheiro Freyssinet, no sentido Rio Comprido/ São Cristóvão.

§1º As interdições tratadas neste artigo poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições de trânsito ou climáticas.

§2º Os motoristas que necessitarem se deslocar no mesmo sentido das interdições viárias parciais poderão seguir normalmente pela segunda faixa de tráfego que estará sem interrupções.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 3 de dezembro de 2025, das 23h50min às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.039
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS RIO COMPRIDO E CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VIADUTOS E ELEVADOS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a necessidade de limpeza e manutenção de viadutos e elevados,

CONSIDERANDO o parecer técnico CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 062/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, no Elevado Engenheiro Professor Rufino de Almeida Pizarro e Elevado Engenheiro Freyssinet, no sentido Rio Comprido/ São Cristóvão.

§1º As interdições tratadas neste artigo poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições de trânsito ou climáticas.

§2º Os motoristas que necessitarem se deslocar no mesmo sentido das interdições viárias parciais poderão seguir normalmente pela segunda faixa de tráfego que estará sem interrupções.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 3 de dezembro de 2025, das 23h50min às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.040
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DE CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 013406,

CONSIDERANDO no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua do Senado, no trecho compreendido entre a Rua do Lavradio e a Avenida Gomes Freire

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 7 de dezembro de 2025, das 10h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.041
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento de Autorização de Filmagem N° 013332,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Praça General Tibúrcio, em frente à Praia Vermelha.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 1° de dezembro de 2025 as 20h do dia 5 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.042
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GRUMARI PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento de Autorização de Filmagem N° 013330,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº. 337 F/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Estado da Guanabara, no trecho compreendido entre as edificações nº s 602 e 626.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 1° de dezembro de 2025 às 20h do dia 5 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.043
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GRUMARI PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento de Autorização de Filmagem N° 013331,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº. 338 F/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Estado da Guanabara, no trecho compreendido entre as edificações nº s 2 e 232.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 1° de dezembro de 2025 às 20h do dia 5 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.044
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 1515/2025, de 28 de novembro de 2025, da SECONSERVA;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, de forma alternada, na Rua Teixeira de Freitas, em toda extensão.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Teixeira de Freitas, em toda extensão.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 2 ao dia 31 de dezembro de 2025, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.045
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/ 09105,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, na Rua Mena Barreto, na interseção com a Rua São João Batista.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 1° de dezembro de 2025 às 5h do dia 15 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.046
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/09104,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, na Rua Assunção, na interseção com a Rua Theodor Herzl.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 1° de dezembro de 2025 às 5h do dia 5 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.047
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da Concessionária Águas do Rio;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, em 2 (duas) faixas de rolamento, na Avenida Presidente Vargas, pista sentido Zona Norte, no trecho oposto e compreendido entre a Rua Amoroso Lima e a Rua Visconde de Duprat.

Parágrafo Único. A interdição tratada neste artigo não se aplica aos veículos dos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 2 e 3 de dezembro de 2025, das 22h às 4h do dia subsequente e das 10h às 11h, respectivamente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.048
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CIDADE NOVA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica de Águas do Rio;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, em 2 (duas) faixas de rolamento, na Avenida Presidente Vargas, pista central, junto ao bordo esquerdo, no sentido Zona Norte, em frente à edificação n° 3102, com uma extensão de 30m.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 2 de dezembro de 2025, às 4h do dia subsequente e no dia 3 de dezembro de 2025, das 10h às 11h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.049
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Fábio Luis Machado de Moraes Filho - Odebrecht Engenharia e Construção, datada de 27 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, na Estrada da Pedra, a cada 50m, no trecho compreendido entre a Rua Doze de Julho e a Rua Rafael Fernandes.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 3 de dezembro de 2025, das 20h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.050
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/09045,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1,5m de faixa de rolamento, na Rua São João Batista, em frente à edificação nº 22, das 22h do dia 5 de dezembro de 2025 às 5h do dia 8 de dezembro de 2025.

Art.2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua São João Batista, em frente à edificação nº 22, junto ao bordo esquerdo da via, da 0h do dia 5 de dezembro de 2025 às 5h do dia 8 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.051
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO GRUMARI PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “O VERÃO DA LATA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 013422,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 344 F/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição intermitente ao trânsito de veículos, pelo período de, no máximo, 2 (dois) minutos, no mínimo, 20 (vinte) minutos de trânsito liberado, nas seguintes vias:

I- Avenida Estado da Guanabara, no trecho compreendido entre as edificações nº s 1402 e 1102;

II- Rua Santa Beatriz, no trecho compreendido entre a Avenida Estado da Guanabara e a Estrada de Grumari;

III- Estrada do Grumari, no trecho compreendido entre a Estrada do Grumari e Caminho do Getúlio, na altura da Estrada de Grumari.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas para estacionamento de veículos da produção, na Rua Santa Beatriz no trecho compreendido entre a Avenida Estado da Guanabara e a Estrada do Grumari.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias 8, 9, 10 e 11 de dezembro de 2025, das 4h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.052
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “DONA DE MIM”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento de Autorização de Filmagem N° 013354,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº. 339 F/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Praça Soldado Geraldo da Cruz, da seguinte forma:

I-10 (dez) vagas no trecho compreendido entre as edificações nº s 149 e 215;

II- 12 (doze) vagas no trecho compreendido entre as edificações nº s 1 a 77.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 12h do dia 1° de dezembro de 2025 às 5h do dia 4 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.053
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CURICICA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “O VERÃO DA LATA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento de Autorização de Filmagem N° 013421,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº. 346 F/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Estrada Rodrigues Caldas, no trecho compreendido entre as edificações nº s 3379 e 3377.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 3 de dezembro de 2025 às 18h do dia 4 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.054
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “CORAÇÃO ACELERADO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento de Autorização de Filmagem N° 013413,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº. 343 F/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 25 (vinte e cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I- Estrada Benvindo de Novaes no trecho compreendido entre as edificações nº s 2241 e 1697;

II- Rua Servidão D.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 1° ao dia 3 de dezembro de 2025, das 4h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.055
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “DONA DE MIM”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento de Autorização de Filmagem N° 013438,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº. 347 F/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 25 (vinte e cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, no estacionamento da Avenida João Carlos Machado, no trecho compreendido entre as edificações nº s 150 e 767.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Autorizar a utilização da calçada do Condomínio da Avenida Olegário Maciel, no trecho compreendido entre as edificações nº s 451 e 399.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 3 de dezembro de 2025, das 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.056
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO GRUMARI PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “O VERÃO DA LATA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 013394,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 342 F/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição intermitente ao trânsito de veículos, pelo período de, no máximo, 2 (dois) minutos, no mínimo, 20 (vinte) minutos de trânsito liberado, nas seguintes vias:

I- Avenida Estado da Guanabara, no trecho compreendido entre as edificações nº s 1402 e 1102;

II- Rua Santa Beatriz, no trecho compreendido entre a Avenida Estado da Guanabara e a Estrada de Grumari;

III- Estrada do Grumari, no trecho compreendido entre a Estrada do Grumari e Caminho do Getúlio, na altura da Estrada de Grumari.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas para estacionamento de veículos da produção, na Rua Santa Beatriz no trecho compreendido entre a Avenida Estado da Guanabara e a Estrada do Grumari.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 4 de dezembro de 2025, da 0h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.057
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZAR A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “TRÊS GRAÇAS.”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 013378,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição intermitente ao trânsito de veículos, na Rua Álvaro Ramos, na razão de 2 (dois) minutos a cada intervalo de 10 (dez) minutos, em frente à edificação de n° 11, da seguinte forma:

I - no dia 1° de dezembro de 2025, das 15h às 17h e das 18h30min às 20h30min;

II - no dia 8 de dezembro de 2025, das 15h às 17h e das 18h30min às 20h30min;

III - no dia 15 de dezembro de 2025, das 15h às 17h e das 18h30min às 20h30min.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas para estacionamento de veículos da produção, das 18h do dia 30 de novembro de 2025 às 23h do dia 1° de dezembro de 2025, das 18h do dia 7 de dezembro de 2025 às 23h do dia 8 de dezembro de 2025 e das 18h do dia 14 de dezembro de 2025 às 23h do dia 15 de dezembro de 2025, nas seguintes vias:

IV - Rua Álvaro Ramos, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 5 ao 255;

V - Rua General Góis Monteiro, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 8 ao 116;

VI - Rua General Góis Monteiro, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 125 ao 195;

VII - Rua Álvaro Ramos, em frente à edificação de n° 11.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.058
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.727 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail do Coordenador técnico Sérgio José Varanda Costa,

CONSIDERANDO no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 5.727 de 12 de novembro de 2025, que autoriza intervenções viárias na Avenida Brasil, entre os bairros Deodoro e Guadalupe para realização de obras, até o dia 29 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Conforme o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B.) e Resolução SMTR nº 3.635, de 16 de agosto 2023, autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT/AP-3 N2
PROCESSO: MTR-PRO-2025/54622 **TIPO: “B”**
VIA: Rua Professor Costa Ribeiro
BAIRRO: Jardim América

CET-RIO/CTRT/AP-5
PROCESSO: CET-PRO-2025/04023 **TIPO: “A”**
VIA: Estrada da Paciência
BAIRRO: Cosmos

CET-RIO/CTRT/AP-4
PROCESSO: GAB-PRO-2025/01313 **TIPO: “B”**
VIA: Avenida Ruy Antunes Corrêa
BAIRRO: Tijuca

CET-RIO/CTRT/AP-5
PROCESSO: CET-PRO-2025/00257 **TIPO: “B”**
VIA: Rua Gertrude Elion
BAIRRO: Campo Grande

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

PROCESSO CET-PRO-2025/04086 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

a) OBJETO: Regularização de PASEP.
b) PARTES: CET-RIO e MINISTERIO DA FAZENDA.
c) RAZÃO: Multas administrativas.
d) FUNDAMENTO: Não sujeito a legislação vigente.
e) VALOR: R$ 2.803,17
f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO CET-PRO-2025/04020 - AUTORIZO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 276 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 251/2025, referente a **AQUISIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR EVAPORADOR RADIAL DUPLO 24V 1070 M³/H-VALEO/SPHEROS**, **NOVOS E GENUÍNOS**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO AUTOMOTIVO DO FABRICANTE VALEO/SPHEROS DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 251/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 277 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 250/2025, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS**, **COMPONENTES**, **ACESSÓRIOS E INSUMOS DE REFRIGERAÇÃO**, **NOVOS E ORIGINAIS - B**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 250/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/11/2025
CTC-PRO-2025/01402- APROVO o Termo de Referência de fls. **05/24** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (G)**, **PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA**, **A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES FÍSICAS DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/11/2025
CTC-PRO-2025/01032 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento do Pregão de fls. 735/1170, despacho do Pregoeiro de fls. 1181/1183 e despacho de fls. 1754, autorizo a abertura de nova licitação, adotando-se o preço estimado que consta do processo sigiloso que acompanha o presente e aproveitando-se a fase interna do Pregão Eletrônico n.º 90.569/2025, bem como aprovo o Termo de Referência de fls. 1734/1750.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/11/2025
Processo nº CSV-PRO-2024/07609 - **AUTORIZO** a adesão da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), à Ata de Registro de Preços SECONSERVA Nº 05/2025, Pregão Eletrônico - SRP Nº 90797/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e higiene.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
2	Desinfetante germicida, fungicida, líquido, contendo creosoto na proporção de 8 a 10%, fenol 47%. acondicionado em lata contendo 750 ml. Código material: 6840.00.011-00 Marca: Gtex	500 Und
09	Saco, limpeza pano de chão, 100% algodão com gramatura de 270g/m², na cor branca, sem furo, medindo 40 x 71 cm, costurado, liso. Código material: 7920.01.018.83 Marca: Artcrepe	1.000 Und
17	Papel higiênico branca, folha dupla, 1ª qualidade, na cor branca, em rolo, medindo 10 cm de largura por 30 metros de comprimento. acondicionado em pacote com 4 unidades. Código material: 8540.02.005.88 Marca: Delicate	1.000 Und

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025
PROCESSO: SME-PRO-2025/68112 - AUTORIZO a adesão à Ata SME/SUBG nº 443/2024 - PE - RP SME/SUBG Nº 90032/2024.
Objeto: POLTRONA GIRATÓRIA COM ENCOSTO - Item: 01
Órgão aderente: INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
Empresa detentora: FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ:49.058.654/0001-65
Valor: R$ 690.201,51 (seiscentos e noventa mil, duzentos e um reais e cinquenta **e um centavos)**
Fundamento: Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.
Autorização: Renan Ferreirinha Carneiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 27/11/2025
Processo n° SME-PRO-2024/01337
1-Objeto: Contribuição Patronal - INSS Empregador.
2-Partes: PCRJ/SME e INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL.
3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações.
4-Razão: Em atendimento a Lei 8.212, de 24 de julho de 1991 e suas alterações.
5-Valor: R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

Processo n° SME-PRO-2024/01339
1-Objeto: Contribuição Patronal - Seguro Acidente de Trabalho.
2-Partes: PCRJ/SME e INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL.
3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações.
4-Razão: Em atendimento a Lei 8.212, de 24 de julho de 1991 e suas alterações.
5-Valor: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025
Processo SME-PRO-2025/68219:Autorizo a despesa no valor de R$ 3.003,72(três mil e três reais e setenta e dois centavos), em favor de ALESSA PASSOS FRANCISCO, matrícula 10/268.459-5, e outros, referente à Folha de Gratificação pela participação em certame, modalidade Pregão Eletrônico, no mês de novembro de 2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025
SME-PRO-2025/35904.04 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 827/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 21.416.517/0001-36, cujo objeto é a aquisição de MOBILIARIO ESCOLAR, item 4, no valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025
SME-PRO-2025/03944.06 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 730/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 21.416.517/0001-36, cujo objeto é a aquisição de MOBILIÁRIO COMUM, itens 3, 7, 9 e 11, no valor total de R$ 250.680,00 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025
SME-PRO-2025/03944.07 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 871/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 21.416.517/0001-36, cujo objeto é a aquisição de CADEIRAS FIXAS, item 6, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

SME-PRO-2024/55205.17 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 917/2024, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ nº 12.467.682/0001-26, cujo objeto é a aquisição de APARELHOS DE AR-CONDICIONADO JANELA, itens 3 e 5, no valor total de R$ 5.464.840,00 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

SME-PRO-2024/55205.18 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 363/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ nº 12.467.682/0001-26, cujo objeto é a aquisição de CONDICIONADOR DE AR DE JANELA, item 1, no valor de R$ 434.400,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

SME-PRO-2025/03944.05 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 732/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa OFFICE SOLUCAO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ nº 06.065.366/0001-25, cujo objeto é a aquisição de MOBILIARIO COMUM, itens 1, 15 e 23, no valor total de R$ 1.740.800,00 (um milhão setecentos e quarenta mil e oitocentos reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

SME-PRO-2025/29938 - AUTORIZO a celebração de Convênio, conforme proposta vinculada à Emenda Parlamentar nº 17750020 - RP6, a ser realizada entre a União e o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, cujo objeto é a implementação de um Colaboratório no (10.19.210) CIEP Alberto Pasqualini e sua transformação em GET, no valor de contrapartida de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), com fulcro no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

SME-PRO-2023/29018.05 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 920/2024, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a empresa EXPANSAO E-COMMERCE LTDA, CNPJ nº 29.122.044/0001-76, cujo objeto é a aquisição de BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, item 1, no valor de R$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais) com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

SME-PRO-2025/35904.03 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 808/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 08.221.047/0001-97, cujo objeto é a aquisição de MOBILIARIO ESCOLAR, item 1, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

SME-PRO-2024/01822.07 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 950/2024, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa METALURGICA SIEMSEN LIMITADA, CNPJ nº 82.983.032/0001-19, cujo objeto é a aquisição de DESCASCADORES DE TUBÉRCULOS, item 13, no valor de R$ 276.417,00 (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e dezessete reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/29938
Aprovo o plano de trabalho às fls. 241-259 do processo em epígrafe.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

SME-PRO-2025/35904.05 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 811/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 02.419.903/0002-18, cujo objeto é a aquisição de MOBILIARIO ESCOLAR, item 2, no valor de R$ 1.332.500,00 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº SME-PRO- 2023/48556 - Adjudico e homologo parcialmente o resultado da licitação.
Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 90690/2025**.**
Critério de julgamento: menor preço por item
Objeto: Aquisição de brinquedos de grande porte.
Valor global: R$ 849.240,00 (oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta reais), conforme quadro abaixo:

EMPRESA C&W COMERCIO EM GERAL LTDA CNPJ: 30.557.974/0001-31							
UNIDADE GESTORA	**ITEM**	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
E/CTO	7	78300103243	BRINQUEDO GIRA GIRA	UN	504	R$ 1.685,00	R$ 849.240,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº SME-PRO- 2023/48556 - Adjudico e homologo parcialmente o resultado da licitação.
Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 90690/2025**.**
Critério de julgamento: menor preço por item
Objeto: Aquisição de brinquedos de grande porte.
Valor global: R$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta reais), conforme quadro abaixo:

EMPRESA PSP NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 45.198.491/0001-65							
UNIDADE GESTORA	**ITEM**	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
E/CTO	8	78300103243	BRINQUEDO GIRA GIRA	UN	56	R$ 1.440,00	R$ 80.640,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CTO/CPE/GLO-1, formalizada através do processo SME-PRO-2025/63629, no valor de R$ 6.614,85.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

PROCESSO: SME-PRO-2024/71367.04
1-Objeto: Aquisição de MOBILIÁRIO MAKER.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa SONE COMERCIO ATACADISTA DE ULTIPRODUTOS LTDA.
3-Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor: R$ 21.321,00 (vinte e um mil trezentos e vinte e um reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2025/03944.07
1-Objeto: Aquisição de CADEIRA FIXA.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa ESCRITA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
3-Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2025/35904.04
1-Objeto: Aquisição de CONJUNTO PROFESSOR.
2-Partes: PCRJ/SME e empresa ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
3-Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

PROCESSO: SME-PRO-2025/03944.06
1-Objeto: Aquisição de MOBILIÁRIO COMUM.
2-Partes: PCRJ/SME e empresa ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
3-Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor: R$ 250.680,00 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

PROCESSO: SME-PRO-2024/55205.17
1-Objeto: Aquisição de CONDICIONADOR DE AR.
2-Partes: PCRJ/SME e empresa MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
3-Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor: R$ 5.464.840,00 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2024/55205.18
1-Objeto: Aquisição de condicionador de ar de janela.
2-Partes: PCRJ/SME e empresa MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
3-Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4-Razão: Atender as Unidades Escolares da Rede de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - SME.
5-Valor: R$ 434.400,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

PROCESSO: SME-PRO-2022/13722
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBG/GAA.
3- Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R$ 30.208,00 (trinta mil duzentos e oito reais), Natureza da Despesa: 3.3.90.33, Tipo: 75 e Item: 437.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/03944.05
1- Objeto: Aquisição de MOBILIÁRIO COMUM.
2- Partes: PCRJ/SME e a empresa OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP.
3- Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5- Valor: R$ 1.740.800,00 (um milhão setecentos e quarenta mil e oitocentos reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1334 - Processo nº SME-PRO-2025/22228 - **FLÁVIA CRISTINA LIMA DE ALMEIDA**, Professor I - Artes Plásticas, Classe D, Nível 6, matrícula: 10/201715-0.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 1335 - Processo nº SME-PRO-2025/48575 - **ANNA MARIA GOMES TEIXEIRA**, Servente, Categoria Especial, matrícula: 10/167470-4.
Nº 1336 - Processo nº SME-PRO-2025/30381 - **ANTONIA LEYDEN MARQUES SILVA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/148391-6.
Nº 1337 - Processo nº SME-PRO-2025/48114 - **ELENITA MARIA FRUTUOSO DA SILVA**, Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial "A", matrícula: 10/165416-9
Nº 1338 - Processo nº SME-PRO-2025/56984 - **GILCE DE OLIVEIRA TAVARES**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/055040-0.
Nº 1339 - Processo nº SME-PRO-2025/42406 - **ROSINETE MORAES PEREIRA**, Servente, Categoria Especial, matrícula: 10/167412-6.
Nº 1340 - Processo nº SME-PRO-2025/42265 - **SANDRA REGINA PEREIRA DUARTE**, Servente, Categoria Especial, matrícula: 10/124784-0.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1341 - Processo nº SME-PRO-2025/37187- **SEBASTIANA MAURÍCIA DA SILVA ROBERTO**, Agente de Educação Infantil, Nível 4 (M5), matrícula: 10/268662-4.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 8.232/10.950 dias:**
Nº 1342 - Processo nº SME-PRO-2025/46272 - **LAUDECI DE OLIVEIRA GOMES**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/231728-7.

APOSTILA DO COORDENADOR
Portaria E/CTRH/CARH "**P**" nº 297 de 10 de março de 2025 - **MONICA ALVES DE OLIVEIRA XAVIER** - matrícula: 10/218050-3**.**
"Tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/85574, **fica retificado para a Nível 6**, **o posicionamento** do servidor a quem se refere o presente ato".

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Fixados com validade a partir de **28/11/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ANA MILENA PESSOA SILVA**, **AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - CATEGORIA ESPECIAL** "**A**", MATRÍCULA: **15/170576-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 734 de 27/06/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/17539.**

Fixados com validade a partir de **28/11/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MARGARETH RAMOS KNUPFER DE MELLO**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/232956-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1292 de 13/11/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/25447.**

Fixados com validade a partir de **28/11/2025**, os proventos mensais de inatividade de **SONIA MARINHO BEZERRA**, **SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/167162-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 1263 de 05/11/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/44892.**

Fixados com validade a partir de **28/11/2025**, os proventos mensais de inatividade de **SONIA REGINA PEREIRA BARBOSA NOVOA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/165086-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1281 de 10/11/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/44610.**

Fixados com validade a partir de **28/11/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ADRIANE DE SOUZA GUIMARÃES DIAS**, **PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/199818-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1283 de 11/11/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/44480.**

Fixados com validade a partir de **28/11/2025**, os proventos mensais de inatividade de **REJANE ZANATA DA SILVA**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/228166-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 1268 de 06/11/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/42563.**

Fixados com validade a partir de **28/11/2025**, os proventos mensais de inatividade de **EGNALDO GUEDES DE SOUZA**, **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - CATEGORIA ESPECIAL** "**A**", MATRÍCULA: **15/192557-7**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 887 de 08/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/26529.**

Fixados com validade a partir de **28/11/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ADRIANA ASSIS DA SILVA VALLE**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/238871-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 1279 de 10/11/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/42994.**

Fixados com validade a partir de **28/11/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MOEMA RIBEIRO DE ABREU BARBOSA**, **PROFESSOR I - GEOGRAFIA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/117949-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1262 de 05/11/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/42969.**

Fixados com validade a partir de **28/11/2025**, os proventos mensais de inatividade de **CHRISTIANE SANTOS VELLOSO**, **PROFESSOR I - GEOGRAFIA - CLASSE D - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/212369-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1254 de 04/11/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/39729.**

Fixados com validade a partir de **28/11/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MARINEYDE BARBOSA BRUM**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/222267-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1261 de 05/11/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/42897.**

Fixados com validade a partir de **28/11/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA FERREIRA DE ASSUMPÇÃO**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/104544-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1243 de 30/10/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/36380.**

Fixados com validade a partir de **28/11/2025**, os proventos mensais de inatividade de **VITORIA DA SILVA FERNANDES**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/232882-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1269 de 06/11/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/42949.**

Fixados com validade a partir de **28/11/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ELAINE MOREIRA DE SOUZA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/171916-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1287 de 12/11/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/32113.**

Fixados com validade a partir de **28/11/2025**, os proventos mensais de inatividade de **CINTIA FERNANDES DE SOUZA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/207024-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1231 de 30/10/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/42138.**

Fixados com validade a partir de **28/11/2025**, os proventos mensais de inatividade de **VALDEREIDE SANTOS DA SILVA ALVES**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/232355-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1282 de 10/11/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/42131.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Fixados com validade a partir de **05/08/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **SILVIA DE OLIVEIRA FERNANDES**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/260741-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 867 de 04/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/25658.**

Fixados com validade a partir de **08/08/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **TEREZA MARIA DA SILVA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/223487-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 882 de 07/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/26461.**

Fixados com validade a partir de **20/08/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **NIRES DOS SANTOS SOUZA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/2414639**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 920 de 19/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/26739.**

Fixados com validade a partir de **04/08/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **MARISA VALVERDE DE BARROS**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/283522-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 866 de 01/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/25477.**

Fixados com validade a partir de **13/08/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **MARTA DE MEDEIROS PIRES**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 5 (M4)**, MATRÍCULA: **15/250870-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 898 de 12/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/27151.**

Fixados com validade a partir de **02/12/2024** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **SHEILA FERNANDES PEREIRA**, **PROFESSOR II - CLASSE C**, **NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/232101-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1520 de 29/11/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/61051 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 03/01/2025.**

Fixados com validade a partir de **02/12/2024** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **CACILDA ELIANA MARQUES**, **PROFESSOR II - CLASSE C**, **NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/232483-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1527** de **29/11/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/61800 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 07/01/2025.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

SME-PRO-2025/48302 - **INDEFERIDO**

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

SME-PRO-2024/38165 - ROZELANE SARMENTO BRAZ SOARES, Professor de Educação Infantil, 10/317916-5, tornar sem efeito a Averbação publicada no D.O Rio nº 173, de 26/11/2025, página 78, 1ª coluna

Averbe-se, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SME-PRO-2025/55633 - CRISTINA TEIXEIRA, 10/266057-9, Professor I - Língua Portuguesa, no período de 27/02/2007 a 02/05/2011, como Professor Docente I, C - Língua Portuguesa, matrícula 9198284, no total de 1.526 (mil quinhentos e vinte e seis) dias (Solicitação feita em: 22/09/2025).

Averbe-se, com fulcro no inciso III, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/19977, o tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SME-PRO-2024/69669 - LUCIANA THEREZA MELLO DOS SANTOS, 10/282833-3, Agente de Educação Infantil, no período de 19/06/2012 a 19/03/2013, como Agente Auxiliar de Creche, matrícula 29/282833-3, no total de 2.065 (dois mil e sessenta e cinco) dias, observando-se 03 (três) dias de falta e 06 (seis) dias de Licença tratamento de saúde CLT, desprezando-se os períodos de 21/08/1990 a 07/11/1990 e 12/08/1991 a 27/10/1993 conforme o requerido (Solicitação feita em: 18/02/2025).

SME-PRO-2024/38135 - ROZELANE SARMENTO BRAZ SOARES, 10/317916-5, Professor de Educação Infantil. Averbe-se, os tempos de serviço/contribuição prestados:

a) à Prefeitura Municipal de Paracambi, no período de 01/02/2012 a 30/10/2019, como Professor B - Educação Infantil, matrícula nº 36/12507, no total de 2.825 (dois mil oitocentos e vinte e cinco) dias, desprezando-se os períodos de 31/10/2019 a 19/02/2020 por estar incluso a período já averbado na matrícula em questão e 20/02/2020 a 29/07/2021 por ser concomitante com esta municipalidade, com fulcro no inciso III, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997.

b) à Prefeitura Municipal de Paracambi, no período de 11/07/2000 a 05/02/2004, como Auxiliar de Ensino, matrícula nº 3857, no total de 1.300 (mil e trezentos) dias, com fulcro no inciso III, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979 (Solicitação feita em: 23/05/2025).

SME-PRO-2025/50334 - INDEFERIDO

RETIFICAÇÕES

SME-PRO-2024/87708 - ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA, 10/265866-4
Onde se lê:
...no período de 01/06/1998 a 20/03/2003...e de e de 02/05/1987 a 11/02/1088...
Leia-se:
...no(s) período(s) de 19/11/1988 a 20/06/1991, 03/08/1992 a 04/02/1994, 01/08/1994 a 30/12/1994, 03/06/1995 a 08/10/1995, 19/12/1995 a 04/01/1996, 05/02/1996 a 31/12/1997, 03/05/1999 a 30/06/1999, 01/08/1999 a 31/08/1999 e 01/10/1999 a 30/04/2000...
D.O. RIO nº 160, de 05/11/2025 - Página 24, 2ª coluna

SME-PRO-2025/23318 - GABRIEL ROBSON SOUZA DA SILVA - 10/341145-1
Onde se lê:
... GABRIEL SOUZA DA SILVA...
Leia-se:
... GABRIEL ROBSON SOUZA DA SILVA..
D.O Rio nº 171, de 24/11/2025, pág. 27, 2ª coluna.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

SME-PRO-2024/00097
Autorizo o apostilamento, a favor da Empresa COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO-CEG, - CNPJ Nº 33.938.119/0002-40, em virtude da necessidade de continuidade do fornecimento de gás encanado para as unidades escolares da E/1ª CRE, conforme justificativa às fls. 394/395 e memória de cálculo às fls. 393, com fulcro no art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e suas alterações, no valor de R$ 557.675,78 (quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos) visando amparar as despesas do ano de 2026.

SME-PRO-2024/00097
1- Objeto: Fornecimento de gás encanado para as unidades escolares da E/1ª CRE
2- Partes: PCRJ/SME e COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO-CEG.
3- Fundamento: Art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
4- Razão: Necessidade de dar continuidade ao fornecimento de gás encanado para as unidades escolares da E/1ª CRE
5- Valor: R$ 557.675,78 (quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)
6- Autorização: MONICA DOS SANTOS MELO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

SME-PRO-2025/63274	E/CRE(01.01.602) C.M. Virgínia Lemos	Denise de Souza das Chagas	11/223.408-6
		Domingas Aparecida da Silva	10/248.811-2
SME-PRO-2025/64943	E/CRE(01.01.803) EDI Antônio Raposo Tavares	Andreia da Silva Esteves	11/146.378-5
		Ana Paula Oliveira Guimarães	12/301.649-0
SME-PRO-2025/65331	E/CRE(01.03.602) C.M. Direitos Humanos	Maria de Fátima da Silva Carvalho	11/284.828-1
		Adriana Cristina Siqueira Gonçalves	12/259.001-6
SME-PRO-2025/65613	E/CRE(01.03.601)C.M. Espaço Livre da Criança	Andréa Salvador Ferreira Moraes	11/223.212-2
		Fernanda Câmara Udine	12/300.239-1
SME-PRO-2025/62519	E/CRE(01.07.602) C.M. Deputado Luiz Eduardo de Magalhães	Luciana Lemos Saldanha	11/151.134-4
		Ana Clara dos Santos Rohem	12/293.810-8
SME-PRO-2025/66742	E/CRE(01.03.606) C.M. Campos da Paz	Maristela Aparecida dos Santos	11/274.690-7
		Daiane Aparecida Ferreira de Souza da Silva	12/253.133-3

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2.ª CRE N.º 444, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/2.ª CRE n.º 433, de 14 de outubro de 2025, publicada no D.O.RIO n.º 146, de 15 de outubro de 2025, referente ao Processo n.º 07/02/000.0049/2025, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/63267	E/CRE (04.10.021) E. M. BRASIL	MÁRCIA RODRIGUES DA SILVEIRA SANTOS	11/232.043-0
		ANA CRISTINA CALHEIROS DE SOUZA CABRAL	12/107.747-8
SME-PRO-2025/57041	E/CRE (04.11.011) E.M. PROFESSOR AUGUSTO MOTTA	MARILENE DE ACRVALHO	11/106.180-6
		THAÍS FERNANDES PEREIRA DE OLIVEIRA	12/272.790-7
SME-PRO-2025/69020	E/CRE (04.30.003) E.M BAHIA	FLAVIO MARCIO SILVA ARAGÃO	11/169.743-2
		THIAGO DOS SANTOS MARTINS	12/291.693-0
SME-PRO-2025/68824	E/CRE (04.30.005) E.M TENENTE GENERAL NAPION	ADRIANA GERALDO DA SILVA	11/302.113-6
		NATHÁLIA SANTOS DE AGUIAR NUNES	12/285.008-9
SME-PRO-2025/67634	E/CRE (04.30.813) EDI ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA	DANIELE LUCIANA CHAVES DE OLIVEIRA PONTES	11/299.749-2
		JACQUELINE RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	10/304.977-2

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo SME-PRO-2024/34412 - AUTORIZO a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 13/2021 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA, para redução de valor sem supressão do objeto contratual a contar de 01/12/2025, com fundamento nos artigos 58, § 1º e 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666 /1993 e suas alterações.

PROCESSO: SME-PRO-2024/34412
1) Objeto: Redução de valor sem supressão do objeto contratual a contar de 01/12/2025.
2) Partes: PCRJ/E/5ª CRE e SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
3) Fundamento: Artigos 58, § 1º e 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666 /1993 e suas alterações.
4) Razão: Garantir o serviço de impressão na sede e nas unidades escolares da E/5ª CRE.
5) Valor: R$ 19.896,80 (dezenove mil e oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
6) Autorizo: Vera Lucia Delgado de Oliveira

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

PROCESSO nº SME-PRO-2024/00170 - Autorizo o apostilamento, a favor da Empresa Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG - CNPJ Nº 33.938.119/0002-40, em virtude da necessidade de continuidade do fornecimento de gás encanado para as unidades escolares da E/5ª CRE, conforme justificativa às fls. 373/374 e memória de cálculo às fls. 375, com fulcro no art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e suas alterações, no valor de R$ 487.033,84 (quatrocentos e oitenta e sete mil e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), visando amparar as despesas do ano de 2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

PROCESSO nº SME-PRO-2024/00170
1) Objeto: Fornecimento de gás encanado para as unidades escolares da E/5ª CRE
2) Partes: PCRJ/SME e COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG.
3) Fundamento: Art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
4) Razão: Necessidade de dar continuidade ao fornecimento de gás encanado para as unidades escolares da E/5ª CRE
5) Valor: R$ 487.033,84 (quatrocentos e oitenta e sete mil e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)
6) Autorização: Vera Lucia Delgado de Oliveira.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/6ª CRE "P" Nº 128, DE 27 DE NOVEMBRO 2025.

O COORDENADOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01436.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/6ª CRE "P" N.º 20 de 19 de abril 2023 por substituição dos responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 08/2021, no âmbito da 6.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/6.ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6.ª CRE "P" N.º 128, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

UNIDADE ADMINISTRATIVA	FUNÇÃO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
E/6ª CRE/GOP	Gestor	Thiago Leite da Silva	12/306.944-0
	Fiscal Administrativo	Marcela Thays da Silva Dias Rodrigues	12/200.685-6
	Fiscal Técnico	Michele do Nascimento Riguêto	10/302.317-3

Omitido no D.O. de 27/11/2025

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
RETIFICAÇÃO
DO Nº 134 DE 29/09/2025 PÁG.38 - 1ª COLUNA

Onde se lê:

Processo	CRE	Valor	ND	IP
SME-PRO-2022/11656	E/CRE (07.16.031) EM GENERAL JOÃO MENDONÇA LIMA	R$ 115.000,00	3.3.90.39	435

Leia-se:

Processo	CRE	Valor	ND	IP
SME-PRO-2022/11656	E/CRE (07.16.031) EM GENERAL JOÃO MENDONÇA LIMA	R$ 114.000,00	3.3.90.39	435

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.030) E.M. Dias Martins formalizada através do processo SME-PRO-2025/62548 no valor de R$ 9.311,20 (nove mil trezentos e onze Reais e vinte centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.701) P.E.T. Presidente Médici formalizada através do processo SME-PRO-2025/67245 no valor de R$ 15.663,50 (quinze mil seiscentos e sessenta e três Reais e cinquenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.084) E.M. Juarez Antunes formalizada através do processo SME-PRO-2025/63585 no valor de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta Reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.610) C.M. Sempre Vida Fazenda Coqueiros formalizada através do processo SME-PRO-2025/61530 no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil Reais).

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDERNADORA
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

PROCESSO nº SME-PRO-2024/000183:
Autorizo o apostilamento, a favor da Empresa COMPANHIA DE DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG - CNPJ Nº 33.938.119/0001-69, em virtude da necessidade de continuidade do fornecimento de gás encanado para as unidades escolares da E/8ª CRE, conforme justificativa às fls. 307/308 e memória de cálculo às fls. 309, com fulcro no art. 136, inciso IV da Lei 14.133/2021 e suas alterações, no valor de R$ 90.766,21(noventa mil e setecentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), visando amparar as despesas do ano de 2026.

PROCESSO nº SME-PRO-2024/000183:
1- Objeto: Fornecimento de gás encanado para as unidades escolares da E/8ª CRE
2- Partes: PCRJ/SME e COMPANHIA DE DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG.
3- Fundamento: Art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
4- Razão: Necessidade de dar continuidade ao fornecimento de gás encanado para as unidades escolares da E/8ª CRE
5- Valor: R$ 90.766,21(noventa mil e setecentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos)
6- Autorização: Claudia Medina de Almeida Ribeiro.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/10749
Autorizo a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato 10/2021, para prestação de serviço de outsourcing de impressão no modelo franquia de página mais excedentes, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem para as Unidades Escolares e sede da E/8ª Coordenadoria Regional de Educação, a favor da empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.432.517/0001-07, cujo objeto é a Redução do Valor do Contrato Sem Supressão do Objeto, no valor de - R$ 29.620,80 (vinte e nove mil e seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), com início a partir de 01/12/2025 até 24/06/2026, com fundamento no Art. 58, § 1º c/c art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: SME-PRO-2025/10479
1. Objeto: 4º Termo Aditivo de redução do valor do contrato sem supressão do objeto
2. Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
3. Fundamento: Art. 58, § 1º c/c art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas alterações
4. Razão: prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de página mais excedentes, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem para as Unidades Escolares e sede da E/8ª Coordenadoria Regional de Educação
5. Valor: R$ R$ 29.620,80 (vinte e nove mil e seiscentos e vinte reais e oitenta centavos)
6. Autoridade: Claudia Medina de Almeida Ribeiro

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N. 299, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância administrativa para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/09/000048/2025 de 28 de novembro de 2025.

Art.2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Nádia Lucia Araújo de Sá, PEF Anos Iniciais, matrícula10/215.857-4;
- André Luis Ferreira Gomes, PEF Anos Finais, matrícula 10/280.403-7;
- Carla Valéria da Silva Santos Pereira, Merendeira, matrícula 10/274.652-7;
- Manoel Francisco Moraes Caseiro, Professor II, matrícula 10/217.978-6; como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025.
RODRIGO COSTA DA SILVA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N. 300, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1. Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/9ª CRE nº 291, de 08 de outubro de 2025, publicada no D.O. Rio de 09 de outubro de 2025, referente ao processo n.º 07/09/000.040/2025, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025.
RODRIGO COSTA DA SILVA

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/11/2025

SME-PRO-2023/55285
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1063/1079, na forma do inciso IV, do art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO:**
I - Prorrogação do Termo de Colaboração n.º 86/2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/12/2025.
(*) Omitido no D.O RIO de 28/11/2025.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/11/2025

SME-PRO-2023/55294
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 148/1064, na forma do inciso IV, do art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO:**
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração n.º 87/2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/12/2025.
(*) Omitido no D.O RIO de 28/11/2025.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/11/2025

SME-PRO-2023/55320
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 978/994, na forma do inciso IV, do art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

II - **AUTORIZO:**
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração n.º 88/2023, pelo prazo de prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/12/2025.
(*) Omitido no D.O RIO de 28/11/2025.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/11/2025

SME-PRO-2023/55407
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1017/1033, na forma do inciso IV, do art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO:**
I - Prorrogação do Termo de Colaboração n.º 91/2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/12/2025.
(*) Omitido no D.O RIO de 28/11/2025.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/11/2025

SME-PRO-2023/55554
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1138/1154, na forma do inciso IV, do art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO:**
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração n.º 103/2023, pelo prazo de prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/12/2025.
(*) Omitido no D.O RIO de 28/11/2025.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/11/2025

SME-PRO-2023/59715
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 990/1006, na forma do inciso IV, do art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - **AUTORIZO:**
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração n.º 132/2023, pelo prazo de 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 até 30/12/2025.
(*) Omitido no D.O RIO de 28/11/2025.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

PROCESSO: SME-PRO-2024/50303 - Autorizo a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2021, redução do valor unitário da cópia de R$ 0,0572 para R$ 0,0532, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, a favor da empresa SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.432.517/0001-07.

PROCESSO: SME-PRO-2024/50303
1. **Objeto**: redução do valor unitário da cópia de R$ 0,0572 para R$ 0,0532, referente ao contrato nº 12/2021.
2. **Partes**: E/10ª CRE e a Empresa SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
3. **Fundamento**: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 suas alterações e art. 65, §8 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
4. **Razão**: Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, incluído equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem.
5. **Prazo**: 01/12/2025 a 24/06/2026,
6. **Valor**: R$ 29.920,00 (vinte e nove mil e novecentos e vinte reais)
7. **Autorizo**: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.020) Escola Municipal Belmiro Medeiros, formalizada através do processo SME-PRO-2025/67465 no valor de R$ 13.603,20 (treze mil e seiscentos e três reais e vinte centavos).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.019) Escola Municipal Rodrigo Otávio, formalizada através do processo SME-PRO-2025/67944 no valor de R$ 4.530,00 (quatro mil e quinhentos e trinta reais).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 565, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar **OSWALDO AMENDOLA JUNIOR**, matrícula 11/241.205-4 Assistente Social, com validade a partir de 01 de dezembro de 2025, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 035501, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Arlindo Rodrigues, da 2ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 566, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **OSWALDO AMENDOLA JUNIOR**, matrícula 10/241.205-4, Assistente Social, com validade a partir de 01 de dezembro de 2025, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI 06, código 076518, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Coordenadoria de Direitos e Conselhos, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P"AS/SUBG Nº 472 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2025/04397,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora, do Termo de colaboração n° 210/2025, instruído através do processo Administrativo n° ASS-PRO-2025/04397, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a OSC Associação Beneficente AMAR CNPJ n.º 04.090.760/0001-98, cujo objeto é a compra de 20 (vinte) vagas de acolhimento para crianças e adolescentes, ambos os sexos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, cuja vigência é de 16/11/2025 até 15/11/2027, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, Decreto Rio Nº 55.823/2025, Decreto Rio Nº 56.354/2025, Resolução CGM 2.062/2025 e Resolução SMAS nº 172/2025. com base na solicitação constante ASS-MEM-2025/05442 e do despacho nº ASS-DES-2025/60972, conforme o anexo único desta Portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 472 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
VALÉRIA DE SOUZA	12/235.646-7	2° CAS
MARCIA CORRÊA GUIMARÃES CAMPOS	10/240.053-9	2° CAS
MARIA LUCIA ARAÚJO PAPAZIAN	10/247797-4	2° CAS
CLAUDIA LASRY MARTINS	11/240720-3	2° CAS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P"AS/SUBG Nº 474 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2024/00335,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora da PORTARIA SMAS"P" AS/SUBG N° 351 DE 15 DE MAIO DE 2025, do Termo de colaboração n° 086/2024, instruído através do processo Administrativo n° ASS-PRO-2024/00335, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a Organização da Sociedade Civil O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE, CNPJ n° 31.315.120.0001-01, cujo objeto é o fortalecimento dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro, através do fornecimento de infraestrutura necessária ao funcionamento do órgão e da estrutura que promove o suporte técnico e administrativo dos Conselhos Tutelares distribuídos no Município com vigência de 29/09/2024 à 28/09/2026, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 42.696/2016 e suas alterações, com base na solicitação constante ASS-MEM-2025/05376 e do despacho nº ASS-DES-2025/61012, conforme o anexo único desta Portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/10/2025

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 474 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA DA SILVA PASSOS	10/240.717-6	9ª CAS /CONSELHO TUTELAR 09
ADRIANA NEVES SILVEIRA NUNES	10/240.649-4	9ª CAS
ANA CLAUDIA DE SENNA COSTA	10/240.008-3	9ª CAS /CREAS ZILDA ARNS NEUMANN
ANA PAULA SOUSA DE JESUS	10/235.548-5	9ª CAS /CRAS CECILIA MEIRELES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P"AS/SUBG Nº 475 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2025/04393,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora, do Termo de colaboração n° 209/2025, instruído através do processo Administrativo n° ASS-PRO-2025/04393, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a OSC Lar Pedro Richard CNPJ n.º 42.244.293/0001-00 cujo objeto é a compra de 30 (trinta) vagas de acolhimento para idosos, ambos os sexos, com graus I e II de dependência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, cuja vigência é de 16/11/2025 até 15/11/2027, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, Decreto Rio Nº 55.823/2025, Decreto Rio Nº 56.354/2025, Resolução CGM 2.062/2025 e Resolução SMAS nº 172/2025. com base na solicitação constante ASS-MEM-2025/05452 e do despacho nº ASS-DES-2025/61020, conforme o anexo único desta Portaria:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 475 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
CELIA ANDRADE DE CARVALHO	10/245472-6	CRAS GONZAGUINHA
ELAINE CRISTINA DA ROCHA PITTA	10/200339-0	CREAS DANIELA PEREZ
FLAVIA COSTA BASTOS	10/239993-9	CRAS GONZAGUINHA
GLAUCIA DA SILVA ANASTACIO DA FONSECA	11/240013-3	CRAS GONZAGUINHA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P"AS/SUBG Nº 478 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2025/04412,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora, do Termo de colaboração n° 218/2025, instruído através do processo Administrativo n° ASS-PRO-2025/04412, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a OSC INSTITUTO EDUCAR PARA O AMANHÃ DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IEPADGH CNPJ n.º 07.343.925/0001-84, cujo objeto é a compra de 20 (vinte) vagas de acolhimento para crianças e adolescentes, ambos os sexos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, cuja vigência é de 16/11/2025 até 15/11/2027, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, Decreto Rio Nº 55.823/2025, Decreto Rio Nº 56.354/2025, Resolução CGM 2.062/2025 e Resolução SMAS nº 172/2025, com base na solicitação constante ASS-MEM-2025/05451 e do despacho nº ASS-DES-2025/61206, conforme o anexo único desta Portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 478 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
ANA LUCIA LOPES SILVA	10/235.618-6	CRAS ALUNO MARCELO CARDOSO TOMÉ
MARCIA CALDAS MARTINS	10/235.621-0	CRAS CECILIA MEIRELES
ROSEMERE SANTANA BELIZARIO	10/207.312-0	CRAS LUISA MAHIM
ADRIANA NEVES SILVEIRA NUNES	10/240.649-4	9° CAS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P"AS/SUBG Nº 479 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2025/04411,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora, do Termo de colaboração n° 222/2025, instruído através do processo Administrativo n° ASS-PRO-2025/04411, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a OSC Abrigo Doce Morada - Casa Nazareno CNPJ n.º 00.462.017/0003-22, cujo objeto é a compra de 20 vagas de acolhimento para adolescentes do sexo feminino pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, cuja vigência é de 16/11/2025 até 15/11/2027, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, Decreto Rio Nº 55.823/2025, Decreto Rio Nº 56.354/2025, Resolução CGM 2.062/2025 e Resolução SMAS nº 172/2025. com base na solicitação constante ASS-MEM-2025/05450 e do despacho nº ASS-DES-2025/61217, conforme o anexo único desta Portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 479 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
ANA PAULA SOUSA DE JESUS	10/235.548-5	CRAS CECILIA MEIRELES
ADRIANA NEVES SILVEIRA NUNES	10/240.649-4	9° CAS
MARGARETH MINEIRO LOPES	10/245.525-1	URS PAULO FREIRE
SIMONE LEIS MACCKIONE	10/240.862-3	9° CAS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P"AS/SUBG Nº 480 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2025/04410,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora, do Termo de colaboração n° 208/2025, instruído através do processo Administrativo n° ASS-PRO-2025/04410, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a OSC Lar do Ancião Nova Galiléia CNPJ n.º 27.058.734/0001/88, cujo objeto é a compra de 60 (sessenta) vagas de acolhimento para idosos, ambos os sexos, com graus I e II de dependência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, cuja vigência é de 16/11/2025 até 15/11/2027, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, Decreto Rio Nº 55.823/2025, Decreto Rio Nº 56.354/2025, Resolução CGM 2.062/2025 e Resolução SMAS nº 172/2025. com base na solicitação constante ASS-MEM-2025/05447 e do despacho nº ASS-DES-2025/61221, conforme o anexo único desta Portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 480 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
ANDRE LUIZ ROCHA MELO	11/245.504-6	CRAS OSWALDO ANTÔNIO FERREIRA
MARISA SIMÕES BASTOS	10/240.757-5	8ª CAS
JULIENE FERREIRA DE MENEZES	12/252.133-4	UMRS NILDA NEY
CLENEIDE MORAES DE SOUZA	10/239.985-5	CRAS MARIA TEREZA FREIRE MOURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P"AS/SUBG Nº 481 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2025/04390,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora, do Termo de colaboração n° 205/2025, instruído através do processo Administrativo n° ASS-PRO-2025/04390, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a OSC Ação Cristã Vicente Moretti CNPJ n.º 33.831.322/0001-31, cujo objeto é a compra de 10 (dez) vagas de acolhimento para adultos, sexo masculino, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, cuja vigência é de 16/11/2025 até 15/11/2027, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, Decreto Rio Nº 55.823/2025, Decreto Rio Nº 56.354/2025, Resolução CGM 2.062/2025 e Resolução SMAS nº 172/2025. com base na solicitação constante ASS-MEM-2025/05446 e do despacho nº ASS-DES-2025/61224, conforme o anexo único desta Portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 481 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
VALÉRIA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	11/240.804-5	CRAS MARIA TEREZA FREIRE MOURA
LUCIANA MARTINS MATOS	10/239.992-1	CREAS PROF. ALDAÍZA SPOSATI
ELAINE RODRIGUES FERREIRA	12/252.148-2	UMRS CASA DE REALENGO
ROBERTA DA SILVA COSTA	11/245.473-4	CRAS VILA MORETTI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27/11/2025

ASS-PRO-2025/04155 - AUTORIZO a contratação oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP- FP/SUBGGC Nº 855/2023 e Ata N.º 73/2024, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ Nº: 03.506.307/0001-57, no valor total de R$ 606.034,08 (seiscentos e seis mil, trinta e quatro reais e oito centavos), cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses contados da data estabelecida do memorando de início, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, com fulcro no art.28, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo: ASS-PRO-2023/0842
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e 4A COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: 20.000,00 (vinte mil reais)
Autorização: Erika Oliveira dos Santos

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo: ASS-PRO-2025/04155
Objeto: Prestação de Serviço de Apoio Operacional - Abastecimento de Frota SMAS.
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$: 606.034,08 (seiscentos e seis mil, trinta e quatro reais e oito centavos
Autorização: Erika Oliveira dos Santos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 28.11.2025

ASS-PRO-2024/03764
Aprovo a Prestação de Contas Final do período de 23/10/2023 à 22/10/2024, referente ao Termo de Fomento n.º 75/2023, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Valor Aprovado	R$ 100.000,00

ASS-PRO-2025/003962
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Setembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 036/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Setembro/2025**
Valor pactuado	R$ 771.243,16
Valor apresentado	R$ 243.241,32
Valor aprovado	R$ 238.666,07

ASS-PRO-2025/02116
Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Maio de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 82/2024, conforme o art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014, c/c o § 2º do art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês de ano de referência	**Maio/2025**
Valor pactuado	R$ 1.054.218,76
Valor apresentado	R$ 646.876,72
Valor aprovado	R$ 594.830,52

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

PROCESSO nº ASS-PRO-2023/02051- **AUTORIZO** a suspensão da execução do Contrato nº 2408378, celebrado a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, a contar de 01/12/2025,haja vista justificativa acostada aos autos e concordância da contratada, com fulcro no art.524 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 11.11.2025

Onde se lê:
ASS-PRO-2025/03138
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Agosto de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 83/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Agosto/2025**
Valor Pactuado	R$ 795.011,44
Valor Apresentado	R$ 579.733,21
Valor Aprovado	R$ 575.154,08

Leia-se:
ASS-PRO-2025/03138
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Julho de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 83/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Agosto/2025**
Valor Pactuado	R$ 795.011,44
Valor Apresentado	R$ 579.733,21
Valor Aprovado	R$ 575.154,08

*Republicado por incorreção no D.O.RIO nº 165 de 12/11/2025, pág. 41 Col.02."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/11/2025

Processo: ASS-PRO-2025/01854
Onde se lê:
I - ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO do resultado da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - PE-RP/SMAS nº 90612/2025, no valor total de R$ 6.208.803,61(seis milhões, duzentos e oito mil, oitocentos e três reais e sessenta e um centavos), em conformidade com os termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, em favor das empresas: GBS SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ:18.459.930/0001-73; RK SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ: 49.316.260/0001-60; OFFICE SOLUCAO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ:06.065.366/0001-25; COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA - CNPJ: 08.117.794/0001-80; TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ:20.515.983/0001-06 - R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS LTDA - CNPJ:13.729.630/0001-43; AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ:37.059.533/0001-59; SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ:51.659.136/0001-49 - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - CNPJ:36.521.392/0002-62; GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ: 38.489.025/0001-73; OYSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 33.497.491/0001-87; MERCADOMOVEIS LTDA - CNPJ:77.500.049/0290-39; PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA - CNPJ:35.794.003/0001-29; MHF MOVEIS LTDA - CNPJ: 57.109.731/0001-97; COMPRASNET COMERCIAL LTDA - CNPJ: 57.778.437/0001-78; LOGMOV LTDA - CNPJ: 44.333.497/0001-35 - K R MARCONDES DISTRIBUIDORA - CNPJ:44.728.295/0001-92; CSX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 13.828.262/0001-90; PROSPERA COMERCIO LTDA - CNPJ:56.953.630/0001-35; H2O COMERCIO E REPRESENTACAO DE BEBEDOUROS LTDA - CNPJ: 61.852.834/0001-10; FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA - CNPJ: 54.152.070/0001-94; 62.420.547 ANDRESON LUIZ DA SILVA - CNPJ: 62.420.547/0001-01; 50.607.585 JOSE GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVES - CNPJ: 50.607.585/0001-80; LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.258.379/0001-00; GNOSE INDUSTRIA COMERCIO LTDA - CNPJ: 57.687.802/0001-39; UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 49.938.521/0001-83; BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA - CNPJ: 45.740.175/0001-73; MWV DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.649.839/0001-44; TECNOINFO COMERCIO EM GERAL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 16.554.145/0001-74; KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.932.770/0001-23; INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - CNPJ: 07.628.070/0001-38; PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.104.931/0001-40; FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 51.097.433/0001-48; B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 52.496.119/0001-09; TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - CNPJ: 21.613.975/0001-65; JB LICITACOES LTDA - CNPJ: 48.489.837/0001-72; devidamente habilitadas, nos termos do art. 62 da Lei Federal 14.133/2021, conforme detalhado no quadro abaixo:

EMPRESA:	GBS SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	18.459.930/0001-73	31	CAFETEIRA ELÉTRICA	23	R$ 878,75	R$ 20.211,25
		33	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, 400 W	9	R$ 477,81	R$ 4.300,29
		52	FOGÃO INDUSTRIAL DE 10 BOCAS EM INOX	7	R$ 5.918,55	R$ 41.429,85
		53	FOGÃO INDUSTRIAL DE 10 BOCAS EM INOX (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	1	R$ 5.918,55	R$ 5.918,55
		78	MICROONDAS 30L	100	R$ 614,20	R$ 61.420,00
		89	SMARTPHONE	225	R$ 987,30	R$ 222.142,50
		90	SMARTPHONE (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	25	R$ 987,30	R$ 24.682,50
		95	TELEVISOR SMART LED 50 (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	5	R$ 1.785,58	R$ 8.927,90
					TOTAL	**R$ 389.032,84**

EMPRESA:	RK SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	49.316.260/0001-60	51	EXAUSTOR - INDUSTRIAL	50	R$ 849,90	R$ 42.495,00
		98	VENTILADOR TETO	383	R$ 202,70	R$ 77.634,10
		99	VENTILADOR TETO (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	42	R$ 202,70	R$ 8.513,40
		100	VENTILADOR, COLUNA	198	R$ 627,28	R$ 124.201,44
		101	VENTILADOR, COLUNA (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	22	R$ 627,28	R$ 13.800,16
		102	VENTILADOR, PAREDE	720	R$ 338,80	R$ 243.936,00
		103	VENTILADOR, PAREDE (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	80	R$ 349,90	R$ 27.992,00
					TOTAL	**R$ 538.572,10**

EMPRESA:	OFFICE SOLUCAO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	06.065.366/0001-25	9	ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS	180	R$ 653,00	R$ 117.540,00
		10	ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	20	R$ 653,00	R$ 13.060,00
		12	ARMÁRIO VESTIÁRIO - 02 PORTAS	810	R$ 304,00	R$ 246.240,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

		13	ARMÁRIO VESTIÁRIO - 02 PORTAS (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	90	R$ 309,00	R$ 27.810,00
		14	ARMÁRIO ROUPEIRO, COM 16 PORTAS - EM AÇO	63	R$ 932,00	R$ 58.716,00
		17	ARQUIVO DE AÇO (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	19	R$ 839,00	R$ 15.941,00
					TOTAL	**R$ 479.307,00**
EMPRESA:	**COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA**	**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CNPJ:	08.117.794/0001-80	23	BERÇO DE METAL	54	R$ 984,55	R$ 53.165,70
		24	BERÇO DE METAL (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	6	R$ 984,55	R$ 5.907,30
		47	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS	450	R$ 313,20	R$ 140.940,00
		48	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	50	R$ 313,20	R$ 15.660,00
		81	NEBULIZADOR	45	R$ 165,00	R$ 7.425,00
					TOTAL	**R$ 223.098,00**
EMPRESA:	**TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**	**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CNPJ:	20.515.983/0001-06	1	AR CONDICIONADO JANELA - MÍNIMO DE 10.000 BTUS	54	R$ 1.948,00	R$ 105.192,00
		60	FORNO ELÉTRICO	15	R$ 624,00	R$ 9.360,00
		68	MAQUINA DE LAVAR (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	4	R$ 2.197,00	R$ 8.788,00
		70	MAQUINA, SECAR ROUPA (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	4	R$ 2.470,00	R$ 9.880,00
					TOTAL	**R$ 133.220,00**
EMPRESA:	**R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS LTDA**	**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CNPJ:	13.729.630/0001-43	3	AR CONDICIONADO SPLIT- MÍNIMO DE 12.000 BTUS	144	R$ 1.872,90	R$ 269.697,60
		4	AR CONDICIONADO SPLIT- MÍNIMO DE 12.000 BTUS (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	16	R$ 1.872,90	R$ 29.966,40
		55	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS EM INOX (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	2	R$ 3.028,00	R$ 6.056,00
		85	PURIFICADOR, AGUA	90	R$ 667,50	R$ 60.075,00
					TOTAL	**R$ 365.795,00**
EMPRESA:	**AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**	**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CNPJ:	37.059.533/0001-59	29	CADEIRA LONGARINA	189	R$ 227,90	R$ 43.073,10
		30	CADEIRA LONGARINA (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	21	R$ 227,90	R$ 4.785,90
		71	MESA DE REFEITÓRIO COM 6 CADEIRAS	315	R$ 906,00	R$ 285.390,00
		72	MESA DE REFEITÓRIO COM 6 CADEIRAS (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	35	R$ 906,00	R$ 31.710,00
					TOTAL	**R$ 364.959,00**

EMPRESA:	**SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**	**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CNPJ:	51.659.136/0001-49	20	BATEDEIRA INDUSTRIAL	32	R$ 1.881,00	R$ 60.192,00
		56	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS EM INOX	9	R$ 3.892,84	R$ 35.035,56
		57	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS EM INOX (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	1	R$ 3.892,84	R$ 3.892,84
					TOTAL	**R$ 99.120,40**
EMPRESA:	**GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**	**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CNPJ:	36.521.392/0002-62	54	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS EM INOX	19	R$ 3.003,26	R$ 57.061,94
		69	MAQUINA, SECAR ROUPA	36	R$ 1.866,00	R$ 67.176,00
		94	TELEVISOR SMART LED 50	45	R$ 1.638,84	R$ 73.747,80
					TOTAL	**R$ 197.985,74**
EMPRESA:	**GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA**	**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CNPJ:	38.489.025/0001-73	7	AR CONDICIONADO PORTÁTIL	90	R$ 2.899,00	R$ 260.910,00
		8	AR CONDICIONADO PORTÁTIL (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	10	R$ 2.899,00	R$ 28.990,00
					TOTAL	**R$ 289.900,00**
EMPRESA:	**OYSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**	**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CNPJ:	33.497.491/0001-87	44	DESCASCADOR DE TUBÉRCULOS	27	R$ 1.749,00	R$ 47.223,00
		45	DESCASCADOR DE TUBÉRCULOS (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	3	R$ 1.749,00	R$ 5.247,00
					TOTAL	**R$ 52.470,00**
EMPRESA:	**MERCADOMOVEIS LTDA**	**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CNPJ:	77.500.049/0290-39	67	MAQUINA DE LAVAR	36	R$ 2.085,00	R$ 75.060,00
		86	REFRIGERADOR DOMESTICO	45	R$ 2.620,00	R$ 117.900,00
					TOTAL	**R$ 192.960,00**
EMPRESA:	**PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA**	**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CNPJ:	35.794.003/0001-29	80	MULTTPROCESSADOR DOMÉSTICO	15	R$ 380,00	R$ 5.700,00
		97	TERMOMETRO DIGITAL - TIPO ESPETO	50	R$ 62,00	R$ 3.100,00
					TOTAL	**R$ 8.800,00**
EMPRESA:	**MHF MOVEIS LTDA**	**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CNPJ:	57.109.731/0001-97	15	ARMÁRIO ROPEIRO COM 16 PORTAS	7	R$ 1.092,00	R$ 7.644,00
		16	ARQUIVO DE AÇO	178	R$ 712,00	R$ 126.736,00
					TOTAL	**R$ 134.380,00**
EMPRESA:	**COMPRASNET COMERCIAL LTDA**	**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CNPJ:	57.778.437/0001-78	34	CAMA BELICHE	741	R$ 649,99	R$ 481.642,59
		35	CAMA BELICHE (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	80	R$ 649,99	R$ 51.999,20
					TOTAL	**R$ 533.641,79**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

EMPRESA:	LOGMOV LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	44.333.497/0001-35	39	CARRINHO LAVANDERIA	54	R$ 1.384,52	R$ 74.764,08
		40	CARRINHO LAVANDERIA (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	6	R$ 1.384,52	R$ 8.307,12
					TOTAL	R$ 83.071,20
EMPRESA:	K R MARCONDES DISTRIBUIDORA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	44.728.295/0001-92	36	CAMA DE SOLTEIRO	243	R$ 349,00	R$ 84.807,00
		37	CAMA DE SOLTEIRO (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	27	R$ 349,00	R$ 9.423,00
					TOTAL	R$ 94.230,00
EMPRESA:	CSX COMERCIAL LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	13.828.262/0001-90	27	CADEIRA DE PLÁSTICO	400	R$ 40,00	R$ 16.000,00
		77	MESA, TENIS MESA	30	R$ 1.300,00	R$ 39.000,00
					TOTAL	R$ 55.000,00
EMPRESA:	PROSPERA COMERCIO LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	56.953.630/0001-35	88	REFRIGERADOR DOMESTICO FRIGOBAR	45	R$ 1.029,00	R$ 46.305,00
		93	TELEVISOR 43"	30	R$ 1.368,00	R$ 41.040,00
					TOTAL	R$ 87.345,00
EMPRESA:	H2O COMERCIO E REPRESENTACAO DE BEBEDOUROS LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	61.852.834/0001-10	21	BEBEDOURO ÁGUA	225	R$ 1.850,00	R$ 416.250,00
		22	BEBEDOURO ÁGUA (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	25	R$ 1.900,00	R$ 47.500,00
					TOTAL	R$ 463.750,00
EMPRESA:	FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	54.152.070/0001-94	43	CORTADOR, GRAMA	20	R$ 1.685,00	R$ 33.700,00
					TOTAL	R$ 33.700,00
EMPRESA:	50.607.585 JOSE GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVES	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	50.607.585/0001-80	18	BALANÇA DE PRECISÃO	50	R$ 331,99	R$ 16.599,50
					TOTAL	R$ 16.599,50
EMPRESA:	LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	44.258.379/0001-00	64	FURADEIRA ELÉTRICA	25	R$ 237,00	R$ 5.925,00
					TOTAL	R$ 5.925,00
EMPRESA:	GNOSE INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	57.687.802/0001-39	28	CADEIRA DE RODAS	32	R$ 980,00	R$ 31.360,00
					TOTAL	R$ 31.360,00
EMPRESA:	UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	49.938.521/0001-83	59	FORNO CONJUGADO	10	R$ 84.790,00	R$ 847.900,00
					TOTAL	R$ 847.900,00
EMPRESA:	BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	45.740.175/0001-73	96	TENDA SANFONADA	106	R$ 574,84	R$ 60.933,04
					TOTAL	R$ 60.933,04

EMPRESA:	MWV DISTRIBUIDORA LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	49.649.839/0001-44	25	BUFFET- SELF-SERVICE	15	R$ 2.747,70	R$ 41.215,50
					TOTAL	R$ 41.215,50
EMPRESA:	TECNOINFO COMERCIO EM GERAL E SERVICOS LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	16.554.145/0001-74	91	SOFÁ ESTOFADO 3 LUGARES	270	R$ 890,00	R$ 240.300,00
					TOTAL	R$ 240.300,00
EMPRESA:	KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	04.932.770/0001-23	38	CÂMERA FOTOGRÁFICA	5	R$ 3.560,00	R$ 17.800,00
					TOTAL	R$ 17.800,00
EMPRESA:	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	07.628.070/0001-38	92	SOFÁ ESTOFADO 3 LUGARES (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	30	R$ 899,90	R$ 26.997,00
					TOTAL	R$ 26.997,00
EMPRESA:	PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	37.104.931/0001-40	42	CONTAINER DE PLASTICO COM RODAS SOBRE EIXOS, CAPACIDADE 240 LITROS	60	R$ 269,00	R$ 16.140,00
					TOTAL	R$ 16.140,00
EMPRESA:	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	51.097.433/0001-48	26	CADEIRA DE BANHO/ HIGIÊNICO	50	R$ 247,85	R$ 12.392,50
					TOTAL	R$ 12.392,50
EMPRESA:	B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	52.496.119/0001-09	19	BALANÇA ELETRÔNICA	20	R$ 990,00	R$ 19.800,00
					TOTAL	R$ 19.800,00
EMPRESA:	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	21.613.975/0001-65	87	REFRIGERADOR DOMESTICO (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	5	R$ 2.890,00	R$ 14.450,00
					TOTAL	R$ 14.450,00
EMPRESA:	JB LICITACOES LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	48.489.837/0001-72	79	MOEDOR DE CARNE	20	R$ 1.832,65	R$ 36.653,00
					TOTAL	R$ 36.653,00

II - Em tempo, informamos que os itens 05 e 06 (Ar Condicionado de Janela - mínimo de 18.000 BTUs); 32 (Caixa Acústica); 41 (Carrinho de Mão); 46 (Espremedor de Frutas); 49 (Estante Escritório); 50 (Estante Modular); 58 (Fogão Industrial de 8 bocas em inox); 61 e 62 (Freezer Industrial Vertical - 02 portas); 65 (Impressora Multi-funcional); 73 (Mesa Infantil Plástica com 4 Cadeiras); 74 (Mesa para Impressora); 75 (Mesa Totó/Pebolim); 76 (Mesa de Som) e 82 (Poltrona) tiveram resultado fracassado.

O resultado decorre do fato de que:

• algumas licitantes tiveram suas propostas desclassificadas por apresentarem produtos em desacordo com o Anexo I - Termo de Referência do Edital;

• outras foram inabilitadas por não atenderem às exigências previstas no item 13 do Edital;

• demais propostas apresentaram preços superiores ao orçamento estimado para a contratação, conforme item 11.3, alínea "c", do instrumento convocatório;

• houve licitantes que não atenderam à convocação do pregoeiro para o envio das propostas ajustadas, nos termos do item 10.10 do Edital;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

• outras licitantes desistiram da proposta, conforme disposto no item 11.9.4 do Edital.

• Permaneço à disposição para ajustar estrutura, incluir fundamentação legal adicional ou adaptar ao contexto da ata.

Leia-se:
I - ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO do resultado da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - PE-RP/SMAS nº 90612/2025, no valor total de R$ 6.186.148,11(seis milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com os termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, em favor das empresas: GBS SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ:18.459.930/0001-73; RK SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ: 49.316.260/0001-60; OFFICE SOLUCAO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ:06.065.366/0001-25; COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA - CNPJ: 08.117.794/0001-80; TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ:20.515.983/0001-06 - R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS LTDA - CNPJ:13.729.630/0001-43; AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ:37.059.533/0001-59; SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ:51.659.136/0001-49 - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - CNPJ:36.521.392/0002-62; GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ: 38.489.025/0001-73; OYSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 33.497.491/0001-87; MERCADOMOVEIS LTDA - CNPJ:77.500.049/0290-39; PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA - CNPJ:35.794.003/0001-29; MHF MOVEIS LTDA - CNPJ: 57.109.731/0001-97; COMPRASNET COMERCIAL LTDA - CNPJ: 57.778.437/0001-78; LOGMOV LTDA - CNPJ: 44.333.497/0001-35 - K R MARCONDES DISTRIBUIDORA - CNPJ:44.728.295/0001-92; CSX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 13.828.262/0001-90; PROSPERA COMERCIO LTDA - CNPJ:56.953.630/0001-35; H2O COMERCIO E REPRESENTACAO DE BEBEDOUROS LTDA - CNPJ: 61.852.834/0001-10; FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA - CNPJ: 54.152.070/0001-94; 62.420.547 ANDRESON LUIZ DA SILVA - CNPJ: 62.420.547/0001-01; LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.258.379/0001-00; GNOSE INDUSTRIA COMERCIO LTDA - CNPJ: 57.687.802/0001-39; UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 49.938.521/0001-83; BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA - CNPJ: 45.740.175/0001-73; MWV DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.649.839/0001-44; TECNOINFO COMERCIO EM GERAL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 16.554.145/0001-74; KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.932.770/0001-23; INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - CNPJ: 07.628.070/0001-38; PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.104.931/0001-40; FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 51.097.433/0001-48; B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 52.496.119/0001-09; TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - CNPJ: 21.613.975/0001-65; JB LICITACOES LTDA - CNPJ: 48.489.837/0001-72; devidamente habilitadas, nos termos do art. 62 da Lei Federal 14.133/2021, conforme detalhado no quadro abaixo:

EMPRESA:	GBS SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	18.459.930/0001-73	31	CAFETEIRA ELÉTRICA	23	R$ 878,75	R$ 20.211,25
		33	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, 400 W	9	R$ 477,81	R$ 4.300,29
		52	FOGÃO INDUSTRIAL DE 10 BOCAS EM INOX	7	R$ 5.918,55	R$ 41.429,85
		53	FOGÃO INDUSTRIAL DE 10 BOCAS EM INOX (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	1	R$ 5.918,55	R$ 5.918,55
		78	MICROONDAS 30L	100	R$ 614,20	R$ 61.420,00
		89	SMARTPHONE	225	R$ 987,30	R$ 222.142,50
		90	SMARTPHONE (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	25	R$ 987,30	R$ 24.682,50
		95	TELEVISOR SMART LED 50 (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	5	R$ 1.785,58	R$ 8.927,90
					TOTAL	R$ 389.032,84
EMPRESA:	RK SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	49.316.260/0001-60	51	EXAUSTOR - INDUSTRIAL	50	R$ 849,90	R$ 42.495,00
		98	VENTILADOR TETO	383	R$ 202,70	R$ 77.634,10
		99	VENTILADOR TETO (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	42	R$ 202,70	R$ 8.513,40
		100	VENTILADOR, COLUNA	198	R$ 627,28	R$ 124.201,44
		101	VENTILADOR, COLUNA (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	22	R$ 627,28	R$ 13.800,16
		102	VENTILADOR, PAREDE	720	R$ 338,80	R$ 243.936,00
		103	VENTILADOR, PAREDE (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	80	R$ 349,90	R$ 27.992,00
					TOTAL	R$ 538.572,10

EMPRESA:	OFFICE SOLUCAO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	06.065.366/0001-25	9	ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS	180	R$ 653,00	R$ 117.540,00
		10	ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	20	R$ 653,00	R$ 13.060,00
		12	ARMÁRIO VESTIÁRIO - 02 PORTAS	810	R$ 304,00	R$ 246.240,00
		13	ARMÁRIO VESTIÁRIO - 02 PORTAS (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	90	R$ 309,00	R$ 27.810,00
		14	ARMÁRIO ROUPEIRO, COM 16 PORTAS - EM AÇO	63	R$ 932,00	R$ 58.716,00
		17	ARQUIVO DE AÇO (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	19	R$ 839,00	R$ 15.941,00
					TOTAL	R$ 479.307,00
EMPRESA:	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	08.117.794/0001-80	23	BERÇO DE METAL	54	R$ 984,55	R$ 53.165,70
		24	BERÇO DE METAL (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	6	R$ 984,55	R$ 5.907,30
		47	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS	450	R$ 313,20	R$ 140.940,00
		48	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	50	R$ 313,20	R$ 15.660,00
		81	NEBULIZADOR	45	R$ 165,00	R$ 7.425,00
					TOTAL	R$ 223.098,00
EMPRESA:	TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	20.515.983/0001-06	1	AR CONDICIONADO JANELA - MÍNIMO DE 10.000 BTUS	54	R$ 1.948,00	R$ 105.192,00
		60	FORNO ELÉTRICO	15	R$ 624,00	R$ 9.360,00
		68	MAQUINA DE LAVAR (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	4	R$ 2.197,00	R$ 8.788,00
		70	MAQUINA, SECAR ROUPA (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	4	R$ 2.470,00	R$ 9.880,00
					TOTAL	R$ 133.220,00
EMPRESA:	R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	13.729.630/0001-43	3	AR CONDICIONADO SPLIT- MÍNIMO DE 12.000 BTUS	144	R$ 1.872,90	R$ 269.697,60
		4	AR CONDICIONADO SPLIT- MÍNIMO DE 12.000 BTUS (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	16	R$ 1.872,90	R$ 29.966,40
		85	PURIFICADOR, AGUA	90	R$ 667,50	R$ 60.075,00
					TOTAL	R$ 359.739,00
EMPRESA:	AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	37.059.533/0001-59	29	CADEIRA LONGARINA	189	R$ 227,90	R$ 43.073,10
		30	CADEIRA LONGARINA (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	21	R$ 227,90	R$ 4.785,90

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

		71	MESA DE REFEITÓRIO COM 6 CADEIRAS	315	R$ 906,00	R$ 285.390,00
		72	MESA DE REFEITÓRIO COM 6 CADEIRAS (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	35	R$ 906,00	R$ 31.710,00
					TOTAL	**R$ 364.959,00**
EMPRESA:	**SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**	**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CNPJ:	51.659.136/0001-49	20	BATEDEIRA INDUSTRIAL	32	R$ 1.881,00	R$ 60.192,00
		56	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS EM INOX	9	R$ 3.892,84	R$ 35.035,56
		57	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS EM INOX (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	1	R$ 3.892,84	R$ 3.892,84
					TOTAL	**R$ 99.120,40**
EMPRESA:	**GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**	**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CNPJ:	36.521.392/0002-62	54	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS EM INOX	19	R$ 3.003,26	R$ 57.061,94
		69	MAQUINA, SECAR ROUPA	36	R$ 1.866,00	R$ 67.176,00
		94	TELEVISOR SMART LED 50	45	R$ 1.638,84	R$ 73.747,80
					TOTAL	**R$ 197.985,74**
EMPRESA:	**GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA**	**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CNPJ:	38.489.025/0001-73	7	AR CONDICIONADO PORTÁTIL	90	R$ 2.899,00	R$ 260.910,00
		8	AR CONDICIONADO PORTÁTIL (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	10	R$ 2.899,00	R$ 28.990,00
					TOTAL	**R$ 289.900,00**
EMPRESA:	**OYSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**	**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CNPJ:	33.497.491/0001-87	44	DESCASCADOR DE TUBÉRCULOS	27	R$ 1.749,00	R$ 47.223,00
		45	DESCASCADOR DE TUBÉRCULOS (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	3	R$ 1.749,00	R$ 5.247,00
					TOTAL	**R$ 52.470,00**
EMPRESA:	**MERCADOMOVEIS LTDA**	**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CNPJ:	77.500.049/0290-39	67	MAQUINA DE LAVAR	36	R$ 2.085,00	R$ 75.060,00
		86	REFRIGERADOR DOMESTICO	45	R$ 2.620,00	R$ 117.900,00
					TOTAL	**R$ 192.960,00**
EMPRESA:	**PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA**	**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CNPJ:	35.794.003/0001-29	80	MULTTPROCESSADOR DOMÉSTICO	15	R$ 380,00	R$ 5.700,00
		97	TERMOMETRO DIGITAL - TIPO ESPETO	50	R$ 62,00	R$ 3.100,00
					TOTAL	**R$ 8.800,00**
EMPRESA:	**MHF MOVEIS LTDA**	**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CNPJ:	57.109.731/0001-97	15	ARMÁRIO ROPEIRO COM 16 PORTAS	7	R$ 1.092,00	R$ 7.644,00
		16	ARQUIVO DE AÇO	178	R$ 712,00	R$ 126.736,00
					TOTAL	**R$ 134.380,00**
EMPRESA:	**COMPRASNET COMERCIAL LTDA**	**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CNPJ:	57.778.437/0001-78	34	CAMA BELICHE	741	R$ 649,99	R$ 481.642,59
		35	CAMA BELICHE (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	80	R$ 649,99	R$ 51.999,20
					TOTAL	**R$ 533.641,79**
EMPRESA:	**LOGMOV LTDA**	**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CNPJ:	44.333.497/0001-35	39	CARRINHO LAVANDERIA	54	R$ 1.384,52	R$ 74.764,08
		40	CARRINHO LAVANDERIA (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	6	R$ 1.384,52	R$ 8.307,12
					TOTAL	**R$ 83.071,20**
EMPRESA:	**K R MARCONDES DISTRIBUIDORA**	**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CNPJ:	44.728.295/0001-92	36	CAMA DE SOLTEIRO	243	R$ 349,00	R$ 84.807,00
		37	CAMA DE SOLTEIRO (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	27	R$ 349,00	R$ 9.423,00
					TOTAL	**R$ 94.230,00**
EMPRESA:	**CSX COMERCIAL LTDA**	**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CNPJ:	13.828.262/0001-90	27	CADEIRA DE PLÁSTICO	400	R$ 40,00	R$ 16.000,00
		77	MESA, TENIS MESA	30	R$ 1.300,00	R$ 39.000,00
					TOTAL	**R$ 55.000,00**
EMPRESA:	**PROSPERA COMERCIO LTDA**	**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CNPJ:	56.953.630/0001-35	88	REFRIGERADOR DOMESTICO FRIGOBAR	45	R$ 1.029,00	R$ 46.305,00
		93	TELEVISOR 43"	30	R$ 1.368,00	R$ 41.040,00
					TOTAL	**R$ 87.345,00**
EMPRESA:	**H2O COMERCIO E REPRESENTACAO DE BEBEDOUROS LTDA**	**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CNPJ:	61.852.834/0001-10	21	BEBEDOURO ÁGUA	225	R$ 1.850,00	R$ 416.250,00
		22	BEBEDOURO ÁGUA (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	25	R$ 1.900,00	R$ 47.500,00
					TOTAL	**R$ 463.750,00**
EMPRESA:	**FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA**	**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CNPJ:	54.152.070/0001-94	43	CORTADOR, GRAMA	20	R$ 1.685,00	R$ 33.700,00
					TOTAL	**R$ 33.700,00**
EMPRESA:	**LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA**	**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CNPJ:	44.258.379/0001-00	64	FURADEIRA ELÉTRICA	25	R$ 237,00	R$ 5.925,00
					TOTAL	**R$ 5.925,00**
EMPRESA:	**GNOSE INDUSTRIA COMERCIO LTDA**	**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CNPJ:	57.687.802/0001-39	28	CADEIRA DE RODAS	32	R$ 980,00	R$ 31.360,00
					TOTAL	**R$ 31.360,00**
EMPRESA:	**UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**	**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CNPJ:	49.938.521/0001-83	59	FORNO CONJUGADO	10	R$ 84.790,00	R$ 847.900,00
					TOTAL	**R$ 847.900,00**
EMPRESA:	**BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA**	**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CNPJ:	45.740.175/0001-73	96	TENDA SANFONADA	106	R$ 574,84	R$ 60.933,04
					TOTAL	**R$ 60.933,04**
EMPRESA:	**MWV DISTRIBUIDORA LTDA**	**ITENS**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
CNPJ:	49.649.839/0001-44	25	BUFFET- SELF-SERVICE	15	R$ 2.747,70	R$ 41.215,50
					TOTAL	**R$ 41.215,50**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

EMPRESA:	TECNOINFO COMERCIO EM GERAL E SERVICOS LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	16.554.145/0001-74	91	SOFÁ ESTOFADO 3 LUGARES	270	R$ 890,00	R$ 240.300,00
					TOTAL	R$ 240.300,00
EMPRESA:	KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	04.932.770/0001-23	38	CÂMERA FOTOGRÁFICA	5	R$ 3.560,00	R$ 17.800,00
					TOTAL	R$ 17.800,00
EMPRESA:	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	07.628.070/0001-38	92	SOFÁ ESTOFADO 3 LUGARES (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	30	R$ 899,90	R$ 26.997,00
					TOTAL	R$ 26.997,00
EMPRESA:	PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	37.104.931/0001-40	42	CONTAINER DE PLASTICO COM RODAS SOBRE EIXOS, CAPACIDADE 240 LITROS	60	R$ 269,00	R$ 16.140,00
					TOTAL	R$ 16.140,00
EMPRESA:	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	51.097.433/0001-48	26	CADEIRA DE BANHO/ HIGIÊNICO	50	R$ 247,85	R$ 12.392,50
					TOTAL	R$ 12.392,50
EMPRESA:	B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	52.496.119/0001-09	19	BALANÇA ELETRÔNICA	20	R$ 990,00	R$ 19.800,00
					TOTAL	R$ 19.800,00
EMPRESA:	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	21.613.975/0001-65	87	REFRIGERADOR DOMESTICO (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	5	R$ 2.890,00	R$ 14.450,00
					TOTAL	R$ 14.450,00
EMPRESA:	JB LICITACOES LTDA	ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CNPJ:	48.489.837/0001-72	79	MOEDOR DE CARNE	20	R$ 1.832,65	R$ 36.653,00
					TOTAL	R$ 36.653,00

II - Em tempo, informamos que os itens 05 e 06 (Ar Condicionado de Janela - mínimo de 18.000 BTUs); 32 (Caixa Acústica); 41 (Carrinho de Mão); 46 (Espremedor de Frutas); 49 (Estante Escritório); 50 (Estante Modular); 58 (Fogão Industrial de 8 bocas em inox); 61 e 62 (Freezer Industrial Vertical - 02 portas); 65 (Impressora Multifuncional); 73 (Mesa Infantil Plástica com 4 Cadeiras); 74 (Mesa para Impressora); 75 (Mesa Totó/Pebolim); 76 (Mesa de Som) e 82 (Poltrona) tiveram resultado fracassado.

O resultado decorre do fato de que:

• algumas licitantes tiveram suas propostas desclassificadas por apresentarem produtos em desacordo com o Anexo I - Termo de Referência do Edital;

• outras foram inabilitadas por não atenderem às exigências previstas no item 13 do Edital;

• demais propostas apresentaram preços superiores ao orçamento estimado para a contratação, conforme item 11.3, alínea "c", do instrumento convocatório;

• houve licitantes que não atenderam à convocação do pregoeiro para o envio das propostas ajustadas, nos termos do item 10.10 do Edital;

• outras licitantes desistiram da proposta, conforme disposto no item 11.9.4 do Edital.

• Permaneço à disposição para ajustar estrutura, incluir fundamentação legal adicional ou adaptar ao contexto da ata.

Republicado por incorreção no D.O Rio 174 pags. 38, 39 e 40 de 27/11/2025

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA COORDENADORA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

INDEFIRO o pedido da Organização da Sociedade Civil CPASC - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais, CNPJ: 03.686.998/0001-18, formulado através do Ofício nº 049/2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6632 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

CONFIRMA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, OS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2025/47847 de 27/11/2025,

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979; observado o disposto no § 4º do art. 41, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO obedecidos os critérios estabelecidos pelos Decretos nº s 12.680 de 08/02/1994 e as alterações introduzidas pelos Decretos nº s 15.498 de 30/01/1997 e 15.730 de 07/05/1997 e,

CONSIDERANDO que a avaliação final julgou apto para o exercício das atividades profissionais os servidores objeto da listagem anexa.

RESOLVE:
Art. 1º Ficam confirmados no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados no Anexo que a esta acompanha.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025.
DANIEL SORANZ

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS Nº 6632 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	CARGO	UNIDADE LOTAÇÃO	CONCLUSÃO
191.334-2	ALBERTO KALIL MANSUR FILHO	10/06/1997	AUXILIAR DE RADIOLOGIA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CM/GSADT	21/06/2000
322.001-9	ALEXANDRA DA SILVA BREVES NUNES	03/04/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CM/GE	10/07/2023
172.057-2	ALUISIO PEREIRA DE SOUZA	31/07/1996	CIRURGIÃO DENTISTA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CM/GCC	31/07/1999
178.997-3	ANA CLAUDIA SAMPAIO MANO	19/09/1996	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CMILD/GEM	03/10/1999
202.841-3	ANA CRISTINA MELLO RODRIGUES RIBEIRO	01/09/1999	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	S/SUBHUE/HMFST/CM/ DSADT	31/08/2002
191.278-1	ANA PAULA DE ALMEIDA MAURICIO	06/06/1997	TERAPEUTA OCUPACIONAL	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CM/GSADP	01/01/2001
191.744-2	ANDREA CRISTINA DA SILVA VELOSO DE SOUZA	18/07/1997	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CMILD/GEM	31/10/2000
179.010-4	ANDREIA BOMFIM DOS SANTOS	20/09/1996	MÉDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CMILD/GN	20/09/1999
202.829-8	ANDREIA CARDOSO NUNES	01/09/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CMILD/GEM	07/09/2002
190.909-2	AROLDO DE OLIVEIRA ROSA	05/05/1997	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CMILD/GEM	12/05/2000
191.087-6	CARMEM LUCIA DO NASCIMENTO SILVA	19/05/1997	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBPAV/CAP-1/CMS-EZTJ/SAIS	18/05/2000
192.434-9	CHRISTIANE RIBEIRO	26/01/1998	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CMILD/GEM	04/02/2002
179.904-8	CINTIA DE PADUA TAVARESA DE FREITAS	30/10/1996	NUTRICIONISTA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CM/GSADT	30/10/1999
179.872-7	CLARICE DOS SANTOS VIEIRA	29/10/1996	NUTRICIONISTA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CM/GSADT	23/11/1999
191.513-1	CLAUDIA TAVARES COELHO	16/06/1997	FARMACEUTICO	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CM/GSADT	15/06/2000
179.006-2	CLÓVIS LUIZ GASSEN	20/09/1996	MÉDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMFST/DM/ DPE	23/10/1999
189.723-0	ELAINE DE OLIVEIRA DA SILVA VIEIRA	17/12/1996	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CM/GE	06/02/2000
177.222-7	ELIZANGELA ARAUJO TERRA VALENTE	25/07/1996	NUTRICIONISTA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CM/GSADT	25/07/1999
192.495-0	FÁTIMA CRISTINA CUNHA PENSO	27/01/1998	MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CMILD	27/03/2001

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

202.882-7	GEORGIA CLEID GUSMÃO DE SOUZA	03/09/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CM/GE	02/09/2002
191.352-4	GUILHERME SANTOS CRESPO	10/06/1997	MÉDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/HMFST/ CM/ DSADT	24/06/2000
191.287-2	HELOISA HELENA TAVARES CONRADO	06/06/1997	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CM/GSADT	06/07/2000
197.193-6	JACQUELINE DE SOUSA COSTA E SILVA	28/07/1998	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CMILD/GEM	01/10/2001
177.410-8	JAKELINE MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	30/07/1996	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CMILD/GEM	30/07/1999
191.402-7	JOSÉ EMILIO POLINATI	11/06/1997	CIRURGIÃO DENTISTA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CM/GCC	11/06/2000
175.655-0	JOSÉ RIBAMAR SOARES SOUSA	30/01/1996	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	S/SUBPAV/CAP-1/P-ARN/SE	13/03/1999
202.861-1	JOSIANE DO NSCIMENTO RANGEL	02/09/1999	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	S/SUBHUE/HMFST/DM/ DSADT	01/09/2002
178.469-3	JUAN CARLOS TRILLO CUNS	11/09/1996	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CM/GCC	11/09/1999
195.627-5	JULIA DOS SANTOS PIFFER	16/07/1998	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CMILD/GEM	10/10/2002
322.021-7	JUREMA BRAZ GUEDES FREIRE	01/04/2020	ENFERMEIRO	S/SUBPAV/CAP-3.2/CMS-CGM/SE	12/12/2024
191.004-1	KATIA MARIA DE SOUZA	09/05/1997	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CM/GE	16/07/2000
178.447-9	LAISE ANGÉLICA CUNHA VELLOSO	06/09/1996	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CM/GCC	06/09/1999
190.935-7	LINEUSA FERNANDES DE LIMA ANTÃO	06/05/1997	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CMILD/GEM	25/05/2000
190.827-6	LUCIA MARIA BORGES	22/04/1997	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CMILD/GEM	27/11/2000
195.546-7	LUCIANA MENEZES DE ARAÚJO	13/07/1998	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CMILD/GEM	16/07/2001
166.095-0	MARCIA CLAUDIA ESTRELLA GUIMARÃES DE MOURA PINHEIRO	05/07/1996	MÉDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CMILD/GN	05/07/1999
191.162-7	MARCIA CRISTINA MACEDO DE ANDRADE	03/06/1997	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	S/SUBHUE/HMFST/DM/ DSADT	02/06/2000
179.989-9	MARCOS ANTONIO ALVES RIBEIRO	05/11/1996	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CM/GSADT	21/11/1999
190.457-2	MARIA ALICE DE MATTOS	17/02/1997	FARMACEUTICO	S/SUBPAV/CAP-1/P-ARN/ SSADT	25/02/2000
190.454-9	MARIA CHRISTINA FREITAS CAPELLEIRO	17/02/1997	MÉDICO DERMATOLOGIA	S/SUBPAV/CAP-1/P-ARN/ SSADT	18/02/2000
189.758-6	MARIA CRISTINA ALCANTARA DE FREITAS	19/12/1996	ENFERMEIRO	S/SUBPAV/CAP-1/CMS-OC/SVS	15/04/2001
178.462-8	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA GOMES	10/08/1996	MÉDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CMILD/GN	06/10/1999
198.152-1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRAGA GOMES	20/10/1998	MÉDICO CARDIOLOGIA	S/SUBHUE/CGE-3.2/ HMSF/CM/DEC	19/10/2001
179.956-8	MARIA ELIZABETH SILVA DE SOUZA	04/11/1996	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	S/SUBPAV/CAP-1/P-ARN/ SSADT	04/11/1999
179.965-9	MÔNICA PORTES DE MENDONÇA	04/11/1996	NUTRICIONISTA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CM/GSADT	26/11/1999
178.565-8	MÔNICA XAVIER DE BRITO	13/09/1996	MÉDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CMILD/GN	13/09/1999
303.283-6	NATHALIA DUREND LATTANZI DE SOUZA	07/04/2017	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CMILD/GEM	19/11/2024
179.970-9	NEIDE GABRIEL FALSETTE	04/11/1996	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CM/GSADT	04/11/1999
175.800-2	NEIDE RIBEIRO MAGALHÃES DE SÁ	09/02/1996	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBPAV/CAP-1/P-ARN/SE	08/02/1999
190.804-5	NICANON FERREIRA DA SILVA	18/04/1997	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CMILD/GEM	17/04/2000
192.392-9	NICE MARIA BARROS MONTEIRO	23/01/1998	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-3.2/ HMSF/CM/DE	06/02/2001
191.710-3	ONELIA CRUZ DE ASSIS	08/07/1997	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/HMFST/DM/DE	07/07/2000
203.106-0	PALUSA CHRISTINA ALBUQUERQUE LEAL DE MATTOS	28/09/1999	MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CMILD/GO	27/09/2002
175.256-7	PATRICIA DE PADUA ANDRADE CAMPANHA	06/08/1998	MÉDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CMILD/GN	05/08/2001
197.279-3	PAULO HENRIQUE VAN ERVEN LOUZADA	06/08/1998	MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBPAV/CAP-1/P-ARN	05/08/2001
141.865-6	REGINA SALGADO	31/10/1996	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	S/SUBHUE/HMFST/DM/ DSADT	08/01/2000
179.926-1	RENATA BARÃO RODRIGUES	31/10/1996	NUTRICIONISTA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CM/GSADT	31/10/1999
179.878-4	RENATA MARIA DOS SANTOS SOLANO	29/10/1996	NUTRICIONISTA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CM/GSADT	30/08/2000
177.972-7	ROSENBERG BERNARDEZ MOURE	14/08/1996	FARMACEUTICO	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CM/GSADT	13/09/1999
177.515-4	RUI GUEDES DA SILVA	31/07/1996	CIRURGIÃO DENTISTA	S/SUBPAV/CAP-1/CMS-OC/SAIS-1	03/08/1999
191.151-0	SANDRA MARIA ARAGÃO DE ASSIS CELESTINO	02/06/1997	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	S/SUBHUE/HMFST/DM/ DSADT	01/06/2000
166.108-1	SERGIO NAMETALLA SAYÃO FETUE	13/09/1996	MÉDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CMILD/GN	15/09/1999
197.434-4	SERGIO NAMETALLA SAYÃO FETUE	19/08/1998	MÉDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CMILD/GN	05/10/2001
179.938-6	SIMONE DE OLIVEIRA COSTA GARRIT	31/10/1996	NUTRICIONISTA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CM/GSADT	08/11/1999
179.810-7	VALDAIR JOSÉ BATISTA	05/11/1996	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CM/GSADT	05/11/1999
178.451-1	VALERIA AFFONSO DEBOSSAM	09/09/1996	MÉDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CMILD/GN	09/09/1999
191.329-2	VIRGINIA BONIFÁCIO NERY DOS SANTOS	10/06/1997	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CMILD/GEM	24/06/2000
191.289-8	WALTEIR MARCELINO	06/06/1997	AUXILIAR DE RADIOLOGIA	S/SUBHUE/HMFST/DM/ DSADT	05/06/2000

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE

n° 2207 - Designar **FLAVIA CHAGAS PESSOA DE MELLO LAVOGADE,** Enfermeiro, matrícula 12/195.625-9, para exercer a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079911, da Coordenação de Aquisições, da Coordenadoria de Licitações e Aquisições, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 2208 - Dispensar, com validade a partir de 24/11/2025, **MARGARETH DE SOUZA TRINDADE,** Enfermeiro, matrícula 10/240.513-2, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 009694, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2209 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/06418.06,

RESOLVE:

nº 2210 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº **2206** de 27/11/2025, publicada no D.O Rio de **28/12/2025**, em virtude de duplicidade do ato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2211 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/30829.12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3			
FUNÇÃO		**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	CAP 5.3	ROSILENE DE ALMEIDA CONSOLI	12/229.301-7
FISCAIS DO CONTRATO		ANA RITA FREIRE DA SILVA	12/237.326-4
		HILDA VALÉRIA DIAS DA COSTA	12/237.255-5
		CÁTIA FERREIRA PAIXÃO	12/213.841-0
		SONIA MARIA JORDÃO DA COSTA CAVALLINI	12/225.738-4
		MICHELE ESTEVES SARAIVA	10/209.524-8
		LEONARDO LUIZ DOS REIS	10/224.311-1
		SIMERE DE OLIVEIRA PONTES	11/224.605-6
		MARIA LUIZA TORRES	10/141.301-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 221800000026/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, cujo objeto é a realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em material biológico de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro - Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/30829 - SMS-PRO-2023/30829.12, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses compreendidos entre 14/03/2024 até 13/03/2026.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 249 de 07 de Fevereiro de 2025, publicada no D.O de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2212 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/26775.03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE		
FUNÇÃO	**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**
GESTOR	PATRÍCIA DE ALMEIDA SOARES GOMES	57/384.581-5
FISCAL	MATHEUS CRISTOVÃO CARLOS DE ANDRADE	4.064.695-0
	ELIZABETH DA SILVA SALVADOR	12/175.724-4
	SEBASTIÃO RODRIGUES CAVALCANTE	12/175.736-8
	ANDREA CRISTINA DA SILVA VELOSO DE SOUSA	11/191.744-2
	FLÁVIA CÉSAR DE ALCANTARA SILVA	11/208.495-2
	PAMELA MOURÃO NOVAES	10/321.979-7
	ANNE NEVES EWERTON	57/270.191-0
	FLÁVIA DIAS GASBARRO VAZ	12/238.405-5
	SULAMITA REGINA DA SILVA	10/193.087-4
	MÁRCIA DE LOURDES FERNANDES CARVALHO DE AZEVEDO	12/227.577-4

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº **079/2023** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de geração de ar comprimido medicinal e vácuo clínico, com manutenção preventiva e corretiva, conforme processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/26775 e SMS--PRO-2023/26775.03, para atender o **Hospital Municipal Lourenço Jorge**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1126 de 20 de junho de 2023, publicada no D.O Rio de 21 de junho de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2213 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/53159.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

UNIDADE HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE		
FUNÇÃO	**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**
GESTOR	DANIELE DEMURA BISE	12/237.506-1
FISCAL	ANDREA CRISTINA DA SILVA VELOSO DE SOUSA	11/191.744-2
	PATRICIA DE PADUA ANDRADE CAMPANHA	11/175.256-7
	IZAMARA NEVES DE CASTRO	12/225.116-3
	ANA CRISTINA DA SILVA WERGLES	12/174.911-8
	FLAVIA CESAR DE ALCANTARA SILVA	11/208.495-2
	PÂMELA MOURÃO NOVAES	10/321.979-7
	HÉRIKA CRISTINA DUTRA RANGEL	11/192.979-3
	ANNE NEVES EWERTON	57/270.191-0

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº **2513678** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACEUTICOS LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de mistura (soluções) nutritiva parenteral, para neonatos, conforme contido nos processos nº (s) SMS-PRO-2024/53159 - SMS-PRO-2024/53159.01, para atender o **Hospital Municipal Lourenço Jorge**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação em Diário Oficial.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2214 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/62977.05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3			
FUNÇÃO		**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	DIÓRGENS BARRETO PENA	12/213.720-6
FISCAIS DO CONTRATO		LILIAN ALEXANDRE TEIXEIRA GOMES DA SILVA	12/295.609-2
		ANA RITA FREIRE DA SILVA	12/237.326-4
		MICHELLE DE ALMEIDA BARBOSA	12/228.670-6
		SONIA MARIA JORDÃO DA COSTA CAVALLINI	12/225.738-4
		JANAINA DE SOUZA MATTOS	11/224.988-6
		NÍRIA CARLA KROGER SANTOS	11/215.257-7
		MICHELE ESTEVES SARAIVA	10/209.524-8
		FABRICIO AZARIAS DA SILVA	12/195.205-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **2415351/SMS** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMERCIO LTDA**,cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclave e termodesinfectora da marca Baumer, para atender a **CAP 5.3**, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/62977 - SMS-PRO-2024/62977.05, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses compreendido entre 01/10/2024 até 30/09/2026.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 308 de 12 de Fevereiro de 2025, publicada no D.O Rio de 13 de Fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2215 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/21417.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3			
FUNÇÃO		**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	JANAINA DE SOUZA MATTOS	11/224.988-6
FISCAIS DO CONTRATO		NILTON GONÇALVES FONSECA JUNIOR	12/271.662-9
		SAMANTA LIS FERREIRA CARVALHO	12/224.607-2
		VALESCA ASSIS RODRIGUES	12/170.747-0
		NÍRIA CARLA KROGER SANTOS	11/215.257-7
		CARINE FARIA DA SILVA	12/224.369-9
		SILVIA COSTA HORSAY	11/230.754-4
		CATIA FERREIRA PAIXÃO	12/213.841-0
		EDILSON DE SENNA FERNANDES	10/212.760-3
		JOELSON DIAS BARCELLOS	12/253.519-3

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 2407550/SMS e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/CAP 5.3 e a empresa **LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas para diversas Unidades da **Secretaria Municpal de Saúde / CAP 5.3**, nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/21417 - SMS-PRO-2024/21417.01, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses compreendidos entre 03/06/2024 até 02/06/2026.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 122 de 24 de Janeiro de 2025, publicada no D.O Rio de 27 de Janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2216 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/26121.19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3		
FUNÇÃO	**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	SONIA MARIA JORDÃO DA COSTA CAVALLINI	12/225.738-4
FISCAIS DO CONTRATO	MICHELLE DE ALMEIDA BARBOSA	12/228.670-6
	FREDERICO DE CAMPOS PIRES	12/238.926-0
	LILIAN ALEXANDRE TEIXEIRA GOMES DA SILVA	12/295.609-2
	ANA RITA FREIRE DA SILVA	12/237.326-4
	DIÓRGENS BARRETO PENA	12/213.720-6
	HILDA VALÉRIA DIAS DA COSTA	12/237.255-5
	ROSANA CONCEIÇÃO FERREIRA DA CUNHA SOUZA	10/227.243-3
	ELIETE HERINGER VALIATTI	11/214.315-4

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 153/2020/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de AUTOCLAVES da marca SERCON, pertencente a diversas unidades de saude da **SMS - CAP 5.3**, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº SMS-PRO-2023/26121 e SMS-PRO-2023/26121.19, pelo período de 12 (doze) meses compreendidos entre 18/12/2024 até 17/12/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 389 de 19 de Fevereiro de 2025, publicada no D.O Rio de 20 de Fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2217 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/29498.18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3		
FUNÇÃO	**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	NILTON GONÇALVES FONSECA JUNIOR	12/271.662-9
FISCAIS DO CONTRATO	HILDA VALÉRIA DIAS DA COSTA	12/237.255-5
	CARINE FARIA DA SILVA	12/224.369-9
	CÁTIA FERREIRA PAIXÃO	12/213.841-0
	NÍRIA CARLA KROGER SANTOS	11/215.257-7
	LILIAN ALEXANDRE TEIXEIRA GOMES DA SILVA	12/295.609-2
	DIÓRGENS BARRETO PENA	12/213.720-6
	FABRICIO AZARIAS DA SILVA	12/195.205-0
	MARISTELE HENRIQUES FIDELIS	10/281.822-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **029/2023/SMS** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, cujo cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de raios-x da marca KONICA MINOLTA para atender a **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3**, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº SMS-PRO-2023/29498 e SMS-PRO-2023/29498.18, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses compreendido entre 01/03/2025 até 28/02/2027.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 388 de 19 de Fevereiro de 2025, publicada no D.O Rio de 20 de Fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2218 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/13912.02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	NELDNA ALVES MARGE NUNES	12/292.256-5
	SUPLENTE	FERNANDA DE FIGUEIREDO TORRES	12/281.381-4
FISCAL DE CONTRATO		ELIANE DA SILVA FRANCISCO DO NASCIMENTO	12/189.048-2
		PATRICIA CEZAR DE CARVALHO	12/292.383-7
		ZÉLIA GONÇALVES DA SILVA	12/226.064-4
		ROBERTO LOPES DE BARROS FILHO	12/095.578-1

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato n° **2501325** e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, cujo o objeto é a Prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição e recuperação de enxoval hospitalar) com e sem cessão de mão de obra de dedicação exclusiva, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-Rio), para atender a unidade de Saúde **HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS**, processo instrutivo nº (s) SMS-PRO-2023/28185 - SMS-PRO-2025/13912 - SMS-PRO-2025/13912.02.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessa os efeitos da Resolução SMS "P" nº 628 de 02 de abril de 2025, publicada no D.O Rio de 03 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2219 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/68088.03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3			
FUNÇÃO		**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	JOELSON DIAS BARCELLOS	12/253.519-3
FISCAIS DO CONTRATO		ANDREA JULIÃO BERNARDO ALVES	10/258.895-2
		EDILSON DE SENNA FERNANDES	10/212.760-3
		GILVAN ARAUJO DA SILVA	11/281.681-7
		ROSANA CONCEIÇÃO FERREIRA DA CUNHA SOUZA	10/227.243-3
		ELIETE HERINGER VALIATTI	11/214.315-4
		MARISTELE HENRIQUES FIDELIS	10/281.822-7
		CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	12/128.663-2
		SILVIA COSTA HORSAY	11/230.754-4

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2416293/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e desinfecção, em imóveis administrativos, para atender às necessidades dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional da PCRJ - **Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP 5.3**, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº SMS-PRO-2024/68088, SMS-PRO-2024/68088.03, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses compreendidos entre 29/10/2025 até 28/10/2027.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 219 de 04 de Fevereiro de 2025, publicada no D.O Rio de 06 de Fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2220 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/01183.33,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	MARCOS HENRIQUE LADEIRA E SOUZA	59/4.078.145-0
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	LUANA DA SILVEIRA DE CASTRO	69/4.077.248-3
	TITULAR	MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	69/4.078.131-0
	TITULAR	THAÍS PIMENTA FARIA DA SILVA	69/4.081.926-8
	TITULAR	LETÍCIA ARAUJO MOREIRA	45/4.051.309-3
	TITULAR	FELIPE GUIMARAES DE ANDRADE BARROS	/4.039.630-9

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 172/2021 firmado, com a empresa **CLARO S.A**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de telefonia fixa, móvel e transmissão de dados para acesso à internet para atender ao **Hospital do Andaraí**, referente aos processos instrutivos n° (s) SMS-PRO-2024/01183 (09/006.648/2021) - SMS-PRO-2024/01183.33.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação em Diário Oficial.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

PROCESSO: SMS-PRO-2024/21010 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90443/2025, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de tubos para coleta sanguínea, pertencentes à classe 6640, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
01	INSPIRE DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	0,56
02	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,75
03	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,62
04	**********	FRACASSADO
05	**********	EM ANÁLISE
06	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,66
07	**********	EM ANÁLISE
08	**********	EM ANÁLISE
09	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	0,52
10	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,63
11	**********	FRACASSADO
12	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,53
13	**********	EM ANÁLISE
14	F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	0,65
15	**********	EM ANÁLISE

PROCESSO: SMS-PRO-2024/20945 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90514/2025, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de fio cirúrgico simples (algodão e catgut) pertencente à classe 6515 a fim de abastecer as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
01	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	1,57
02	FLEXMED 2 - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2,14
03	FLEXMED 2 - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2,14
04	*******	EM ANÁLISE
05	KIENTRO BRASIL LTDA	1,72
06	KIENTRO BRASIL LTDA	1,72
07	KIENTRO BRASIL LTDA	1,79
08	KIENTRO BRASIL LTDA	1,89
09	VASCULAR PROTESE E SUTURAS LTDA	8,85
10	VASCULAR PROTESE E SUTURAS LTDA	8,75
11	NEW LIFE COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇO	4,38
12	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	3,82
13	VASCULAR PROTESE E SUTURAS LTDA	3,35
14	VASCULAR PROTESE E SUTURAS LTDA	3,35
15	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	3,58
16	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,17
17	VASCULAR PROTESE E SUTURAS LTDA	3,75
18	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,17
19	VASCULAR PROTESE E SUTURAS LTDA	3,75
20	VASCULAR PROTESE E SUTURAS LTDA	3,48
21	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	3,75
22	VASCULAR PROTESE E SUTURAS LTDA	3,50
23	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,17
24	VASCULAR PROTESE E SUTURAS LTDA	3,55
25	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	3,74
26	*******	EM ANÁLISE
27	VASCULAR PROTESE E SUTURAS LTDA	3,45
28	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	3,82
29	VASCULAR PROTESE E SUTURAS LTDA	3,50
30	R2S ABRAHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	4,38

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

n° 1254 - Aposentar **ADRIANA GONÇALVES BARRETO**, Fonoaudiólogo, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/225.023-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/67919.

n° 1255 - Aposentar **ALEXANDRE DE BRITO RAMOS**, Agente de Administração, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/192.786-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/76945.

n° 1256 - Aposentar **ALZIRA RODRIGUES BONISOLO**, Farmacêutico, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/177.986-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/65117.

n° 1257 - Aposentar **CESAR DE PAIVA BARROS**, Médico Cirurgia Geral, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/159.341-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/46952.

n° 1258 - Aposentar **CINTIA PÁDUA TAVARES DE FREITAS**, Nutricionista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/179.904-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/68149.

n° 1259 - Aposentar **CLAUDIA DA COSTA OLIVEIRA**, Nutricionista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/175.017-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/75706.

n° 1260 - Aposentar **CLAUDIA REGINA REIS DE OLIVEIRA**, Agente de Portaria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/173.850-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/80318.

n° 1261 - Aposentar **DÉBORA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/177.398-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/64545.

n° 1262 - Aposentar **DEISE FRAGOSO DE ALMEIDA**, Terapeuta Ocupacional, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/215.134-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/79383.

n° 1263 - Aposentar **DENISE CASTELHANO CORREA**, Técnico de Laboratório, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/229.862-8, com proventos proporcionais, na fração de 22/30 (vinte e dois, trinta avos), nos termos do inciso I, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/86988.

n° 1264 - Aposentar **DOLORES MARIA DO NASCIMENTO CARVALHOSA**, Nutricionista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/179.883-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/80660.

n° 1265 - Aposentar **ELIANA DE ALMEIDA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/236.913-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/81091.

n° 1266 - Aposentar **EVA AVELAR DINIZ**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/140.773-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/68888.

n° 1267 - Aposentar **FRANCISCA ANTONIA PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/202.938-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/81175.

n° 1268 - Aposentar **JACQUELINE MONTE CASTRO SERRA**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/164.302-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/74590.

n° 1269 - Aposentar **JORGE SOARES DO NASCIMENTO**, Artífice de Eletricidade, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/126.538-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/69116.

n° 1270 - Aposentar **JOSÉ MENDONÇA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/237.280-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/47262.

n° 1271 - Aposentar **LOISE REJANE FELIX DA SILVA ALVES DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/192.502-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/76654.

n° 1272 - Aposentar **LUIZ FERREIRA LOPES**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/144.123-7, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/67866.

n° 1273 - Aposentar **MARCO FERREIRA MORAES**, Médico Ginecologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/166.063-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/64352.

n° 1274 - Aposentar **MARIA DA GRAÇA LEITE DE CARVALHO**, Técnico de Laboratório, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/019.463-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/65499.

n° 1275 - Aposentar **MARILENE REINOSO COSTA**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/139.200-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/66078.

n° 1276 - Aposentar **MARILENE SANTOS DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/214.533-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/66173.

n° 1277 - Aposentar **MÔNICA REGINA FIGUEIREDO DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/134.880-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/74698.

n° 1278 - Aposentar **PATRÍCIA CARVALHO BATISTA MIRANDA**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/164.268-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/65506.

n° 1279 - Aposentar **ROBSON WILIS TORRES**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/130.747-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/82240.

n° 1280 - Aposentar **ROSE MERE LEOTÉRIO DA SILVA PINHEIRO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/226.195-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/67350.

n° 1281 - Aposentar **TÂNIA NASCIMENTO SANTOS MOTTA**, Nutricionista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/177.199-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/75289.

n° 1282 - Aposentar **TÂNIA RACHEL SILVA DOS SANTOS LOYO**, Técnico de Laboratório, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/218.533-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/80888.

n° 1283 - Aposentar **UIARA GOMES RIBEIRO CAMPOS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/236.518-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/60053.

n° 1284 - Aposentar **VALÉRIA CARMO DA SILVA**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/163.278-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/68815.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

n° 1285 - Aposentar **VERÔNICA JUPIRA DA ROSA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/208.108-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/77173.

n° 1286 - Aposentar **WALDIR ANTUNES BACKER**, Cirurgião Dentista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/126.227-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/62376.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

Nº 1287 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **JAQUELINE ROCHA DOS SANTOS**, Enfermeiro, matrícula SIAPE 1741618 - 57/384.779-5, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, para o Centro Municipal de Saúde Professor Aloysio Amâncio da Silva, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/46608 de 18/11/2025.

Nº 1288 - Designar, com validade a partir de 10/10/2025, em virtude de retorno de cessão da RIOSAÚDE, **ANDREIA ATILA DUARTE DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 10/212.773-6, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), a fim de ter exercício na Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/41383 de 14/10/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo: SMS-PRO-2025/87919
Rescisão antecipada a pedido do contratado, do Contrato de Trabalho de TATYANA ALESSANDRA DE MIRANDA, matrícula 29/359.976-8, MÉDICO HEMOTERAPIA, com eficácia a contar de 28 de Novembro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo n.º: SMS-PRO-2025/37820
Nome: ANTONIO VITAL SAMPOL
Cargo: FISIOTERAPEUTA
Matrícula: 10/ 223.970-5
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Marinha do Brasil, no período de 01/02/1986 a 02/02/1987, no total de 367 dias de exercício, nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979. Considerando 367 dias para fins de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 29/07/2025.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/05733
Nome: ALEXANDRE RUFINO DOMINGOS
Cargo: AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS
Matrícula: 10/230.522-5
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 04/11/1996 a 08/12/2002, no total de 2.225 dias, ressaltando que o período de 03/08/1989 a 31/10/1996 já consta averbado na matrícula em questão.
Solicitação feita em 01/10/2025.

Processo n.º: SMS-PRO-2025/68570
Nome: SIMONE DE OLIVEIRA BARRETO
Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA
Matrícula: 10/238.796-7
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/05/1997 a 30/11/1997, 01/01/1998 a 31/12/1998, 01/04/2000 a 31/10/2000, 01/11/2000 a 30/04/2001, 01/06/2001 a 30/06/2001, 01/07/2001 a 31/07/2001, 01/08/2001 a 31/08/2001, 01/09/2001 a 30/09/2001, 01/10/2001 a 31/10/2001, 01/11/2001 a 30/11/2001, 01/12/2001 a 31/12/2001, 01/01/2002 a 31/01/2002, 01/02/2002 a 28/02/2002, 01/03/2002 a 31/03/2002, 01/04/2002 a 30/04/2002, 01/05/2002 a 31/05/2002, 01/06/2002 a 30/06/2002, 01/07/2002 a 31/07/2002, 01/08/2002 a 31/08/2002, 01/09/2002 a 30/09/2002, 01/10/2002 a 31/10/2002, 01/11/2002 a 30/11/2002, 01/12/2002 a 31/12/2002, 01/02/2003 a 28/02/2003 e 01/04/2003 a 27/08/2003, no total de 1.727 dias, desprezando o período de 28/08/2003 a 31/12/2003 por ser concomitante com esta municipalidade.
Solicitação feita em 15/09/2025.

Processo n.º: SMS-PRO-2025/39715
Nome: CLAUDIA DA SILVA PIMENTEL
Cargo: MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA
Matrícula: 10/201.401-7
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, no período de 02/01/1996 a 19/05/1999, como efetivo, no total de 1.214 dias, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, observando a Lei Complementar n° 34/97, publicada no D.O. de 02/12/1997. Considerando 1.214 dias para fins de triênio e 1.214 dias de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 24/10/2025.

Processo n.º: SMS-PRO-2025/83190
Nome: ISABEL CRISTINA JORDAO FERRAZ
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/189.100-1
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/05/1986 a 30/09/1988, 01/02/1989 a 31/07/1989, 01/09/1989 a 31/12/1989 e 04/08/1992 a 12/05/1994, no total de 1.834 dias.
Solicitação feita em 10/11/2025.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27/11/2025

SMS-PRO-2023/29008 - **APROVO** o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União** (fls.3235) e **AUTORIZO** a formalização do **9º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 015/2023**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a OSC VIVA RIO, para *gerenciamento*, *operacionalização*, *execução e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial*, no âmbito das APs 3.2, 3.3 e do IMAS NISE DA SILVEIRA, do município do Rio de Janeiro, cujo objeto é:

I - Formalizar o aporte de terceiro ao **9º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 015/2023**, em razão da obrigatoriedade do pagamento da **assistência financeira complementar da União** destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal 14.434 de 2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 6.565 de 28 de janeiro de 2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;

II - Incluir o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complentar da União**, no valor de R$ 1.700.886,12 (um milhão, setecentos mil, oitocentos e oitenta e seis reais e doze centavos), no período de janeiro de 2026 a junho de 2027, e, consequentemente, formalizar a atualização do valor global do **Termo de Colaboração nº 015/2023**.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 27/11/2025

Processo nº **SMS-PRO-2025/87736** - **APROVO** a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com TAXI RIO, da Subsecretaria de Promoção Atenção Primária e Vigilância em Saúde - **S/SUBPAV**, no valor total de **R$ 6.134,56** (seis mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR
01/10/2025 a 31/10/2025	R$ 6.134,56

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

09/004617/2022 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000296**
1. Nº DA AQUISIÇÂO: **2516551**
2. OBJETO: Aquisição de material saneante para abastecimento das unidades.
3. PARTES: **SMS/CAP1.0 e MINDMED HOSPITALAR LTDA.**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão.
6. VALOR: **R$ 2.126,24** (Dois mil e cento e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos)
7. AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**
Omitido D.O.: 28/11/2025*

SMS-PRO-2023/06387 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000295**
1. Nº DA AQUISIÇÂO: **2516548**
2. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender unidades.
3. PARTES: **SMS/CAP1.0 e IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão.
6. VALOR: **R$ 295,00** (Duzentos e noventa e cinco reais)
7. AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**
Omitido D.O.: 28/11/2025*

SMS-PRO-2023/28280 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000294**
1. Nº DA AQUISIÇÂO: **2516547**
2. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para abastecer as unidades.
3. PARTES: **SMS/CAP1.0 e FIRST LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão.
6. VALOR: **R$ 201,60** (Duzentos e um reais e sessenta centavos)
7. AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**
Omitido D.O.: 28/11/2025*

SMS-PRO-2023/28280 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000294**
1. Nº DA AQUISIÇÂO: **2516546**
2. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para abastecimento das unidades.
3. PARTES: **SMS/CAP1.0 e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão.
6. VALOR: **R$ 1.803,60** (Hum mil e oitocentos e três reais e sessenta centavos)
7. AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**
Omitido D.O.: 28/11/2025*

SMS-PRO-2023/06406 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000292**
1. Nº DA AQUISIÇÂO: **2516545**
2. OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico para abastecer as unidades.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

3. PARTES: **SMS/CAP1.0 e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA.**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão.
6. VALOR: **R$ 3.716**,**28** (Três mil e setecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos)
7. AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**
Omitido D.O.: 28/11/2025*

SMS-PRO-2023/06406 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000291**
1. Nº DA AQUISIÇÂO: **2516544**
2. OBJETO: Aquisição de material médico ciúrgico para abastecer as unidades.
3. PARTES: **SMS/CAP1.0 e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão.
6. VALOR: **R$ 7.040**,**00** (Sete mil e quarenta reais)
7. AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**
Omitido D.O.: 28/11/2025*

SMS-PRO-2024/04702 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000290**
1. Nº DA AQUISIÇÂO: **2516542**
2. OBJETO: Aquisição de saneantes para abastecimento das unidades de saúde.
3. PARTES: **SMS/CAP1.0 e INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA.**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão.
6. VALOR: **R$ 940**,**80** (Novecentos e quarenta reais e oitenta centavos)
7. AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**
Omitido D.O.: 28/11/2025*

SMS-PRO-2023/28280 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000289**
1. Nº DA AQUISIÇÂO: **2516541**
2. OBJETO: Aquisição de material de consumo para abastecer unidades.
3. PARTES: **SMS/CAP1.0 e FLEXMED 2 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão.
6. VALOR: **R$ 672**,**00** (Seiscentos e setenta e dois reais)
7. AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**
Omitido D.O.: 28/11/2025*

SMS-PRO-2023/28055 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000288**
1. Nº DA AQUISIÇÂO: **2516540**
2. OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as unidades.
3. PARTES: **SMS/CAP1.0 e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão.
6. VALOR: **R$ 393**,**24** (Seiscentos e setenta e dois reais)
7. AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**
Omitido D.O.: 28/11/2025*

SMS-PRO-2023/28055 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000287**
1. Nº DA AQUISIÇÂO: **2023/28055**
2. OBJETO: Aquisição de material médico cirurgico para atender as unidades.
3. PARTES: **SMS/CAP1.0 e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão.
6. VALOR: **R$ 1.270**,**50** (Hum mil e duzentos e setenta reais e cinquenta centavos)
7. AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto.**
Omitido D.O.: 28/11/2025*

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/87969 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TAXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2, no valor total de R$ R$ 32.127,99 (trinta e dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLANRIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
01 a 15 novembro/2025	R$ 32.127,99

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

SMS-PRO-2025/87928 - Aprovo a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TÁXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2, na 1ª quinzena do mês de novembro/2025, no valor total de R$ 113.351,89 (cento e treze mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), sem ressalvas, conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
1ª Quinzena de novembro/2025	R$ 113.351,89	R$ 0,00

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº **SMS-PRO-2025/87878** - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TAXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3, no valor total de R$ 261.414,23 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e três centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
NOVEMBRO/2025 (1ª QUINZENA)	R$ 261.414,23

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27.11.2025

SMS-PRO-2025/00646 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000224 no valor de R$ 883,82 (oitocentos e oitenta e três centavos e oitenta e dois centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000317 em favor da SMS/ POLICLINICA LINCOLN DE FREITAS FILHO

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/84900
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da CAP 5.3.

Processo nº SMS-PRO-2025/86094
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da CAP 5.3.

Processo nº SMS-PRO-2025/84832
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da CAP 5.3.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28.11.2025

SMS-PRO-2025/82660 - Torno sem efeito o **APROVO e AUTORIZO** publicado em D.O Rio nº 175 de 28/11/2025, pág. 41. **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 696/817, e **AUTORIZO** a seleção de Organização da Sociedade Civil, visando a celebração de Termo de Colaboração, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE em ginecologia clínica, cirúrgica e atendimento a mulher grave através do CTI feminino, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita a população obstétrica no ciclo gravídico puerperal e neonatal, única e exclusivamente para o sistema único de Saúde - SUS, no âmbito do Hospital da Mulher Fernando Magalhães, localizado na AP 1.0 e Hospital Maternidade Carmela Dutra, localizado na ÁP 3.2, no valor de R$ R$ 440.665.504,11 (quatrocentos e quarenta milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e quatro reais e onze centavos), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28.11.2025

SMS-PRO-2025/82659 - Torno sem efeito o **APROVO e AUTORIZO** publicado em D.O Rio nº 175 de 28/11/2025, pág. 41. **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 743/852, e **AUTORIZO** a seleção de Organização da Sociedade Civil, visando a celebração de Termo de Colaboração, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população obstétrica no ciclo gravídico puerperal e neonatal, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Hospital Maternidade Alexander Fleming e Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, localizada na AP 3.3 e da Maternidade Leila Diniz, localizada na AP 4.0, no valor de R$ 409.294.883,41 (quatrocentos e nove milhões e duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/69750
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2516581
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 100138
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 3.436,80 (Três mil e quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2024/75506
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2513810
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 97634
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 6.951,00 (Seis mil e novecentos e cinquenta e um reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo SMS-PRO-2025/76665- Aprovo o Termo de Referência de fls. 04 a 06 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo SMS-PRO-2024/83812 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 07 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/19563 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000605.
Nº da Aquisição: 2515777
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99402
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ALGODÃO ORTOPÉDICO, ATADURA DE CREPOM, COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO, COMPRESSA, CURATIVO.
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e MINDMED HOSPITALAR LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão PE 1045/2023
6. Valor: R$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 17/11/2025

EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/83846 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000614.
Nº da Aquisição: 2515960
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99579
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT MED HOSPITALAR GR 2B
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão PE 90483/2024
6. Valor: R$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 18/11/2025

EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/86099 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000615.
Nº da Aquisição: 2515797
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99421
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão PE 90758/2024
6. Valor: R$ 1.180,80 (mil cento e oitenta reais e oitenta centavos)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 18/11/2024

EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/86099 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000616.
Nº da Aquisição: 2515798
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99422
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90758/2024
6. Valor: R$ 3.377,00 (três mil trezentos e setenta e sete reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 18/11/2025

EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/13099 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000617.
Nº da Aquisição: 2516014
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99626
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90887/2024
6. Valor: R$ 33.295,50 (trinta e três mil e duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 18/11/2025

EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/49616 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000635.
Nº da Aquisição: 2516053
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99663
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CURATIVOS, PERTENCENTES À CLASSE 6510 E 6505.
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e SUPER DR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90266/2024
6. Valor: R$ 8.574,00 (oito mil quinhentos e setenta e quatro reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 19/11/2025

EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/49616 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000637.
Nº da Aquisição: 2516055
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99665
2. Objeto: AQUISIÇÃO de produtos para curativos, pertencentes à classe 6510 e 6505.
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e MEDICAL CL 23 COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90266/2024
6. Valor: R$ 3.555,00 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 19/11/2025

EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/49616 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000638.
Nº da Aquisição: 2516056
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99666
2. Objeto: AQUISIÇÃO de produtos para curativos, pertencentes à classe 6510 e 6505.
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90266/2024
6. Valor: R$ 2.774,25 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 19/11/2025

EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/49616- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000640.
Nº da Aquisição: 2516057
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99667
2. Objeto: AQUISIÇÃO de produtos para curativos, pertencentes à classe 6510 e 6505
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e FLEXMED 2 - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90266/2024
6. Valor: R$ 10.422,00 (dez mil quatrocentos e vinte e dois reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 19/11/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

PROCESSO SMS-PRO-2025/82631 -Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 792/2025, no valor global de 2.098,00 (Dois mil e noventa e oito reais) a favor da empresa SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 59.637.555/0001-91, com base no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo SMS-PRO-2025/87562 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência de fls. 7 A 16 referente a Dispensa de Licitação para aquisição de MATERIAL MÉDICO LABORATORIAL para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2025/82631
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2516669 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: DISPENSA
6.VALOR: R$ 2.098,00 (Dois mil e noventa e oito reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/82631 - **AUTORIZO** a Dispensa de Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/22, objeto do processo nº **SMS-PRO-202/82631** referente à aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal da Piedade, sendo o valor total de **R$ 2.098,00 (Dois mil e noventa e oito reais)** adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

ITEM		EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	6505.13.004-05 - BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 1.096,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

2	6505.08.049-30 - VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 1.002,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
		Total:	**R$**	**R$ 2.098,00**

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
SMS-POP-2025/01726
PORTARIA S/SUBHUE/HMJ "P" N.º 13, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Atendendo o disposto na Portaria GM/MS nº 2.690, de 5 de novembro de 2009, que instituiu a **Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde (PNGTS)**, que define diretrizes para incorporação, avaliação e uso racional das tecnologias em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para constituírem a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PARA HOSPITAIS DE ENSINO**, sob a presidência do primeiro:

Layza Dias Perez, Médico Otorrino, matrícula: 10/217.586-7, CRM 52.65589-9;

Ana Paula Miranda Rocha de Oliveira Arraiol, Enfermeiro, matrícula: 10/236.948-6, COREN 14918;

Patrícia Gruenwald Gonçalves, Farmacêutico, matrícula: 12/215.215-5, CRF 7495,

Walter Dufrayer Ortiz Filho, Agente de Administração, matrícula: 11/219.046-0;

Fernanda Mussi Gazolla Januzzi, Médico Pediatra, matrícula: 11/213.425-2, CRM 52.66653-0;

Bianca Rodrigues Salles Barsali, Cirurgião Dentista, matrícula: 12/208.965-4, CRO 23379;

Anna Paula Villaça Simões dos Santos, Fonoaudiólogo, matrícula: 10/239.343-7, CREFONO 6562;,

Michele da Rocha Marques, Fisioterapeuta, matrícula: 4.040.923-5, CREFITO 2/235610-f:

Renata Faissal Cardoso, Médico Pediatra, matrícula: 11/192.904-1, CRM 52.59506-1 e

Lizette Cruz de Azevedo, Enfermeiro, matrícula: 11/120.541-8, COREN 39276.

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 26/11/2025

Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de agosto de 2024, no valor R$ 2.743.164,54 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), do Termo de Colaboração nº 059/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Viva Rio, inscrita no CNPJ: 00.343.941/0001-28, cujo objeto trata o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações em saúde no âmbito das A.Ps 1.0 e 3.1.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO nº 155 de 28 de outubro de 2025, página 34, 1ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de agosto de 2025**,** por meio do processo. rio nº **SMS-PRO-2025/03857**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**AGOSTO/2024**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 2.743.164,54	R$ 2.682.510,20

Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de dezembro de 2024, no valor R$ 2.975.233,87 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), do Termo de Colaboração nº 059/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Viva Rio, inscrita no CNPJ: 00.343.941/0001-28, cujo objeto trata o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações em saúde no âmbito das A.Ps 1.0 e 3.1.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO nº 79 de 15 de julho de 2025, página 47, 1ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de dezembro de 2024**,** por meio do processo.rio nº **SMS-PRO-2025/49373**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**DEZEMBRO/2024**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 2.975.233,87	R$ 2.950.507,16

Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de junho de 2024, no valor R$ 3.431.482,99 (três milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), do Termo de Colaboração nº 059/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Viva Rio, inscrita no CNPJ: 00.343.941/0001-28, cujo objeto trata o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações em saúde no âmbito das A.Ps 1.0 e 3.1.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO nº 154 de 27 de outubro de 2025, página 39, 1ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de Junho de 2024**,** por meio do processo. rio nº **SMS-PRO-2025/03829**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JUNHO/2024**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 3.431.482,99	R$ 3.094.052,01

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 27/11/2025

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de MAIO/2018 no valor de R$ 785.396,54 (setecentos e oitenta e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 243 de 14 de março de 2025, página 55, 2ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de MAIO/2018, por meio do processo administrativo **09/002.243/2018**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**MAIO/2018**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 785.396,54	R$ 731.022,63

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de ABRIL/2018 no valor de R$ 754.136,73 (setecentos e cinquenta quatro mil cento e trinta e seis reais e setenta e tres centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 179 de 3 de dezembro de 2019, página 18, 2ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de ABRIL/2018, por meio do processo administrativo **09/001.805/2018**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**ABRIL/2018**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 754.136,73	R$ 689.428,66

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de MARÇO/2018 no valor de R$ 858.165,39 (oitocentos e cinquenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 179 de 3 de dezembro de 2019, página 18, 2ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de MARÇO/2018, por meio do processo administrativo **09/001.476/2018**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**MARÇO/2018**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 858.165,39	R$ 800.688,89

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de Fevereiro/2018 no valor de R$ 751.843,13 (setecentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e treze centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 242 de 13 de março de 2025, página 43, 2ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de fevereiro de 2018, por meio do processo administrativo **09/001.187/2018**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**FEVEREIRO/2018**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 751.843,13	R$ 694.440,80

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de JANEIRO/2018 no valor de R$ 814.256,49 (oitocentos e quatorze mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 242 de 13 de março de 2025, página 43, 1ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de JANEIRO/2018, por meio do processo administrativo **09/001.032/2018**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JANEIRO/2018**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 814.256,49	R$ 755.956,82

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de dezembro/2017 no valor de R$ R$ 1.113.415,47 (um milhão cento e treze mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e sete centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 78 de 14 de julho de 2025, página 38, 2ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de dezembro de 2017, por meio do processo administrativo **09/000.630/2018**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**DEZEMBRO/2017**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 1.113.415,47	R$ 1.051.558,43

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de novembro/2017 no valor de R$ 1.225.079,20 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil setenta e nove reais e vinte centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 77 de 29 de junho de 2020, página 10, 2ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de novembro de 2017, por meio do processo administrativo **09/000.219/2018**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**NOVEMBRO/2017**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 1.225.079,20	R$ 1.167.575,41

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de outubro/2017 no valor de R$ 834.870,53 (oitocentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 77 de 29 de junho de 2020, página 10, 1ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de outubro de 2017, por meio do processo administrativo **09/004.837/2017**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**OUTUBRO/2017**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 834.870,53	R$ 777.394,03

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de setembro/2017 no valor de R$ R$ 816.605,29 (oitocentos e dezesseis mil seiscentos e cinco reais e vinte e nove centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 77 de 29 de junho de 2020, página 10, 1ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de setembro de 2017, por meio do processo administrativo **09/004.582/2017**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**SETEMBRO/2017**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 816.605,29	R$ 759.128,79

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de JULHO/2018 no valor de R$ 783.162,66 (setecentos e oitenta e três mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 29 de 29 de abril de 2025, página 47, 1ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de JUIHO/2018, por meio do processo administrativo **09/003.439/2018**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JULHO/2018**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 783.162,66	R$ 728.788,55

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de JUNHO/2018 no valor de R$ 871.924,13 (oitocentos e setenta e um mil novecentos e vinte e quatro reais e treze centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 01 de 17 de março de 2025, página 70, 2ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de JUNHO/2018, por meio do processo administrativo **09/002.963/2018**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JUNHO/2018**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 871.924,13	R$ 817.550,22

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de novembro/2018 no valor de R$ 1.010.873,13 (um milhão e dez mil oitocentos e setenta e três reais e treze centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 01 de 17 de MARÇO de 2025, página 71, 1ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de NOVEMBRO/2018, por meio do processo administrativo **09/005.826/2018**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**NOVEMBRO/2018**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 1.010.873,13	R$ 942.778,59

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de OUTUBRO/2018 no valor de R$ 176.519,14 (cento e setenta e seis mil quinhentos e dezenove reais e quatorze centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 1 de 17 de março de 2025, página 71, 1ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de outubro/2018, por meio do processo administrativo **09/005.473/2018**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**OUTUBRO/2018**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 176.519,14	R$ 122.055,99

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de setembro/2018 no valor de R$ 780.241,17(setecentos e oitenta mil duzentos e quarenta e um reais e dezessete centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 29 de 29 de abril de 2025, página 47, 1ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de setembro/2018, por meio do processo administrativo **09/004.485/2018**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**SETEMBRO/2018**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 780.241,17	R$ 725.867,26

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de agosto/2018 no valor de R$ 891.498,40 (oitocentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 29 de 29 de abril de 2025, página 47, 1ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de agosto/2018, por meio do processo administrativo **09/004.011/2018**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JULHO/2018**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 891.498,40	R$ 837.124,49

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de JANEIRO/2019 no valor de R$ R$ 1.604.520,13 (um milhão seiscentos e quatro mil quinhentos e vinte reais e treze centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 173 de 25 de novembro de 2019 página 27, 2ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de JANEIRO/2019, por meio do processo administrativo **09/001.293/2019**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JANEIRO/2019**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 1.604.520,13	R$ 1.528.531,99

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de FEVEREIRO/2019 no valor de R$ 922.929,34 (novecentos e vinte e dois mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 173 de 25 de novembro de 2019 página 28, 1ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de FEVEREIRO/2019, por meio do processo administrativo **09/001.931/2019**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**FEVEREIRO/2019**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ R$ 922.929,34	R$ 922.733,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de DEZEMBRO/2018 no valor de R$ 1.428.560,37 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 01 de 17 de MARÇO de 2025, página 71, 2ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de DEZEMBRO/2018, por meio do processo administrativo **09/000.808/2019**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**DEZEMBRO/2018**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 1.428.560,37	R$ 1.313.366,72

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de Setembro/2019 no valor R$ 1.262.507,47(um milhão duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos e sete reais e quarenta e sete centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 181 de 05 de dezembro de 2019 página 14, 1ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de setembro/2019, por meio do processo administrativo **09/004.551/2019**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**SETEMBRO/2019**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 1.262.507,47	R$ 1.158.419,62

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de Agosto/2019 no valor R$ 1.115.283,40 (um milhão cento e quinze mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 181 de 05 de dezembro de 2019 página 14, 1ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de AGOSTO/2019, por meio do processo administrativo **09/004.512/2019**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**AGOSTO/2019**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 1.115.283,40	R$ 1.113.285,90

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de JULHO 2019 no valor R$ 875.606,63 (oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e sessenta e três centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 153 de 23 de outubro de 2019 página 22, 2ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de JULHO/2019, por meio do processo administrativo **09/003.841/2019**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JULHO/2019**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 875.606,63	R$ 874.313,42

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de JUNHO/2019 no valor R$ 1.133.855,81 (um milhão cento e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 158 de 31 de outubro de 2019 página 19, 1ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de JUNHO/2019, por meio do processo administrativo **09/003.419/2019**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JUNHO/2019**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 1.133.855,81	R$ 1.082.823,70

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de MAIO/2019 no valor R$ 1.227.385,83 (um milhão duzentos e vinte e sete mil trezentos e oitente e cinco reais e oitenta e três centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 160 de 04 de novembro de 2019 página 19, 1ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de MAIO/2019, por meio do processo administrativo **09/002.853/2019**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**MAIO/2019**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 1.227.385,83	R$ 1.182.100,35

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de ABRIL/2019 no valor de R$ 485.436,36 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta seis reais e trinta e seis centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 158 de 31 de outubro de 2019 página 18, 3ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de ABRIL/2019, por meio do processo administrativo **09/002.531/2019**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**ABRIL/2019**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 485.436,36	R$ 434.426,62

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de MARÇO/2019 no valor de R$ R$ 1.111.603,34 (um milhão cento e onze mil seiscentos e três reais e trinta e quatro centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 173 de 25 de novembro de 2019 página 28, 1ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de MARÇO/2019, por meio do processo administrativo **09/002.088/2019**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**MARÇO/2019**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 1.111.603,34	R$ 1.060.215,60

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de FEVEREIRO/2020 no valor R$ R$ 1.155.993,72 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e tres reais e setenta e dois centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o APROVO no D.O. RIO Nº 182 de 15 de dezembro de 2022 página 49, 3ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de fevereiro/2020, por meio do processo administrativo 09/001.870/2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**FEVEREIRO/2020**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 1.155.993,72	R$ 1.114.104,53

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de janeiro/2020 no valor R$ 1.274.238,46 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 54 de 29 de agosto de 2022 página 54, 1ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de janeiro/2020, por meio do processo administrativo **09/001.489/2020**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JANEIRO/2020**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 1.274.238,46	R$ 1.138.852,24

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de dezembro/2019 no valor R$ 2.739.246,09 (dois milhões setecentos e trinta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e nove centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 50 de 21 de maio de 2020 página 26, 2ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de dezembro/2019, por meio do processo administrativo **09/001.074/2020**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**DEZEMBRO/2019**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 2.739.246,09	R$ 2.162.231,03

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de novembro/2019 no valor R$ 156.749,62 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 20 de 08 de abril de 2020 página 19, 1ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de novembro/2019, por meio do processo administrativo **09/000.129/2020**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**NOVEMBRO/2019**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 156.749,62	R$ 137.354,89

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de outubro/2019 no valor R$ 1.083.818,59 (um milhão oitenta e três mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 231 de 20 de fevereiro de 2020 página 37, 3ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de outubro/2019, por meio do processo administrativo **09/005.071/2019**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**OUTUBRO/2019**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 1.083.818,59	R$ 818.842,47

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de dezembro/2016 no valor de R$ 837.152,05 (oitocentos e trinta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e cinco centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 85 de 19 de julho de 2017, página 24, 2ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de dezembro de 2016, por meio do processo administrativo nº **09/000.558/2017**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**DEZEMBRO/2016**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 837.152,05	R$ 810.128,23

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de JULHO/2020 no valor R$ 688.306,21 (seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e seis reais e vinte e um centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 111 de 29 de agosto de 2022 página 54, 1ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de JULHO/2020, por meio do processo administrativo **09/003.971/2020**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JULHO/2020**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 688.306,21	R$ 622.037,36

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de MAIO/2020 no valor R$ 628.362,13 (seiscentos e vinte e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e treze centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 13 de 31 de março de 2022 página 67, 3ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de MAIO/2020, por meio do processo administrativo **09/002.847/2020**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**MAIO/2024**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 628.362,13	R$ 604.883,34

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de ABRIL/2020 no valor R$ 2.627.096,56 (dois milhões seiscentos e vinte e sete mil noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 116 de 06 de setembro de 2022 página 29, 1ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de ABRIL/2020, por meio do processo administrativo **09/002.933/2020**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**ABRIL/2020**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 2.627.096,56	R$ 2.523.066,60

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de MARÇO/2020 no valor R$ 1.054.119,84 (um milhão cinquenta e quatro mil cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 72 de 01 de julho de 2022 página 76, 1ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de MARÇO/2020, por meio do processo administrativo **09/002.724/2020**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**MARÇO/2020**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 1.054.119,84	R$ 947.059,49

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 27/11/2025

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de JUNHO/2020 no valor R$ 656.704,24 (seiscentos e cinquenta e seis mil setecentos e quatro reais e vinte quatro centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 149 de 08 de outubro de 2021 página 44, 2ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de JUNHO/2020, por meio do processo administrativo **09/003.055/2020**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JUNHO/2024**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 656.704,24	R$ 578.672,00

Considerando o parecer da Comissão Especial de Avaliação sobre a prestação de contas referente aos mês de agosto/2017 no valor de R$ 827.772,16 (oitocentos e vinte e sete mil setecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) referente ao convênio 007/2016 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 77 de 29 de junho de 2020, página 10, 2ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de agosto de 2017, por meio do processo administrativo **09/004.167/2017**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**AGOSTO/2017**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 827.772,16	R$ 770.105,67

SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 26/11/2025

SMS-PRO-2024/08583 - **AUTORIZO** a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 039/2021 entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e o **INSTITUTO SEGUMED - FILIAL REALENGO** (CNES: 2273306), no âmbito do Sistema Único de Saúde, em conformidade com o art. 25, *caput*, o art. 65, inciso II, "b" c/c §1º da Lei nº 8.666/1993 e com a Lei nº. 8.080/1990.

SMS-PRO-2025/80350 - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Compromisso entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, como COMPROMITENTE e o HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE como COMPROMISSÁRIO (CNES: 2269481) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com a Lei nº. 8.8080/1990 c/c Anexo 02, do Anexo XXIV, da Portaria de Consolidação nº. 02/GM/MS, de 28/09/2017 e o artigo 74, caput, da Lei nº. 14.133/2021.

SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23.10.2025

SMS-PRO-2024/08583 - **APROVO** o Documento Descritivo de fls. 856-874, referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 039/2021 a ser firmado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e o **INSTITUTO SEGUMED - FILIAL REALENGO** (CNES: 2273306), no âmbito do Sistema Único de Saúde, em conformidade com o artigo 25, *caput*, o artigo 65, inciso II, "b" c/c §1º da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº. 8.080/1990.

SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29.10.2025

SMS-PRO-2025/80350 - **APROVO** o Documento Descritivo (Anexo 02, do Anexo XXIV, da Portaria de Consolidação nº. 02/GM/MS, de 28/09/2017), de fls. 218-244, referente ao Termo de Compromisso a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, como COMPROMITENTE e o HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE como COMPROMISSÁRIO (CNES: 2269481) para prestação de serviços ao SUS no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

SMS-PRO-2025/23926 - APROVO o Termo de Referência (TR), às fls. 588 a 612, referente à elaboração de registro de preço para aquisição de medicamentos da Rede Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28.11.2025

Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:
*Processo SMS-PRO2023/03012
1.Objeto: Ressuprimento de Fundos - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO.
3.Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4.Razão: Despesa não elencada no Artigo 1° da Lei Federal n° 8.666 de 21/06/93.
5.Valor: R$ 7.526,30 (Sete mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27/11/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2025/81725 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/220079/2025)	Dr. Cesar Guerreiro Cirurgia e Proctologia Ltda. Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 647 conjuntos 508 e 509, Copacabana - CEP: 22050-901, Rio de Janeiro. CNPJ: 02.700.489/0001-30 Auto de infração: 1.158.238

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/222389/2025	Clínica Veterinária e Pet Campo Oeste Ltda Estrada do Mendanha, 1414 loja - Campo Grande, CEP: 23087-283, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 38.148.515/0001-06 Termo de Intimação nº 595238 Concedido prazo até 21/01/2026
09/97/222527/2025	Clínica Vetland Ltda Avenida Braz de Pina, 2149 - Vista Alegre, CEP: 21235-604, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 10.331.693/0001-59 Termo de Intimação nº 591803 Concedido prazo até 15/12/2025
09/97/226437/2025	Redevet 24 Horas Serviços Veterinários Ltda Estrada da Pedra, 0 Lt 15 Qd 02 - Santa Cruz, CEP: 23520-241, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 48.083.756/0001-78 Termo de Intimação nº 591813 Concedido prazo até 21/12/2025

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/97/212481/2025	Hospitais Integrados da Gávea S.A. Rua Santo Amaro, 80 86 88 90 92 C Entrada Suplementar Pela Rua Benjamin Constant - Glória, CEP: 22211-230, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 31.635.857/0004-54 Termo de Intimação nº 599642
09/97/212890/2025	Casa de Saúde Grajaú Ltda Rua Barão do Bom Retiro, 2460, 2472, 2484 e 2496 - Grajau, CEP: 20540-342, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 29.474.285/0001-84 Termo de Intimação nº 556150

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 28/11/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2025/08577 99/017.166/2025
Nº da Aquisição 2515937
Solicitação de Consumo: ID. 23899
1.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo VII
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 296.794,70 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 28/11/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2022/00214 09/200059/2022
Nº da Aquisição 231851000209
1.Objeto: Terceito Termo Aditivo para a prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica em ecocardiografia pediátrico e neonatal;
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **CARDIOLOGIA PEDIATRICA ASSOCIADOS**
3.Fundamento: Art. 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 c/c art. 71, caput, da Lei n° 13.303/16 c/c o artigo 82, inciso III do Decreto Municipal n° 44.698/2018 e suas alterações;
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 156.792,00 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos e noventa e dois reais)
6.Autorizado por: Karina Tavares Gomes Leal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 28/11/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2025/07580 99/015.111/2025
Nº da Aquisição 2515794
Solicitação de Consumo: ID. 23824
1.Objeto: Aquisição de insumos para central de esterilização
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **STERI CONTROL LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 6.505,20 (seis mil e quinhentos e cinco reais e vinte centavos)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 28/11/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2023/04787 99/024.332/2023
Nº da Aquisição 2515633
Solicitação de Consumo: ID. 23733
1.Objeto: Aquisição de saneantes
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 28/11/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2025/07242 99/014.420/2025
Nº da Aquisição 2516410
Solicitação de Consumo: ID. 24227
1.Objeto: Aquisição de material médico do grupo III
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 4.595,40 (quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE 28/11/2025
RSU-PRO-2025/14362: Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP da UPA Paciência dos gestores abaixo relacionados:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
UPA PACIÊNCIA	MARCOS ANTONIO SARDINHA SARMENTO	13/219.209-4
UPA PACIÊNCIA	LUCILAINE COUTINHO DE FARIAS	45/4.047.118-5

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Manoel Vieira Gomes Júnior**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 155, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991 e no processo nº TRA-PRO-2025/00631,

RESOLVE:
Aposentar, **SYLVIO CESAR DA SILVA**, Agente de Administração, Categoria Especial "A", matrícula n.º 10/193.869-5, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 156, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011, e no Decreto N.º 51.629, de 09 de novembro de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a Comissão de Gestão e Fiscalização referente ao Contrato SMTE Nº 016/2025, processo TRA-PRO-2025/00551, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de prestação de serviços de fornecimento de cursos e materiais pedagógicos para atender a SMTE, com validade a partir de 19 de novembro de 2025, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA e a empresa FGM CONSULTORIA EM CURSOS LTDA, CNPJ nº 37.036.469/0001-90.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

MARCELE SANTOS ESPINGARDA - GESTOR - MATRÍCULA . 60/323.364-0

CLAUDIA DE FARIAS BRAGA DE ABREU - FISCAL - MATRÍCULA - 60/366.999-1

GUILHERME KAWAII PEREIRA SANCHES DOS SANTOS - FISCAL - MATRÍCULA - 60/340.639-4

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº TRA-PRO-2023/00700 - AUTORIZO a celebração do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 007/2023, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretária Municipal de Trabalho e Renda - SMTE e a CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, inscrita no CNPJ n° 11.804.114/0001-00. Tendo como objeto a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22/12/2025 a 21/12/2026, no valor de R$ 292.244,13 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), com fulcro no art. 107 da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

TRA-PRO-2023/00658 - AUTORIZO a celebração do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 025/2021, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretária Municipal de Trabalho e Renda - SMTE e a CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47, tendo como objeto a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15/12/2025 até 14/12/2026, no valor de R$ 23.670,36 (vinte e três mil, seiscentos e setenta reais e trinta e seis centavos), com fulcro no art. 57 inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Processo nº TRA-PRO-2025/00732 - AUTORIZO a contratação da empresa SANTOS E MARTINS CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, CNPJ 14.135.195/0001-91, por dispensa de licitação eletrônica em razão de valor, na forma prevista no artigo 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, cujo objeto versa sobre a "contratação de empresa para realização da obra e serviços necessários, de forma a restabelecer e aprimorar as condições de uso da Central do Trabalhador da Ilha do Governador", conforme as condições e especificações contidas neste termo de referência, no valor de R$ 123.483,48 (cento e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), bem como aprovo o Termo de Referência encartado, às fls. 03 a 07, conforme disposto no artigo 18, inciso II do mesmo diploma legal.
Autorização: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.
*Omitido do DO RIO de 27/11/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27/11/2025

TRA-PRO-2025/00733 - APROVO a prestação de contas do SDP do Taxi Rio da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE, no valor R$ 13.307,64 (treze mil trezentos e sete reais e sessenta e sete centavos), referente ao período de (09/2025 a 26/11/2025).
Omitido do DO RIO de 28/11/2025

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

PROCESSO SMC-PRO-2024/00414 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural, DESPACHO Nº SMC-DES-2025/13891 às fl.113-114, consonante com o Parecer Técnico de fl.11, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 78-104, apresentado pelo ASSOCIACAO DE BALLET DO RIO DE JANEIRO, CNPJ sob o n° 42.141.721/0001-61, referente à execução do projeto "**FESTIVAL DE DANÇAS DO RIO DE JANEIRO**", código de identificação n° WIC1839/01/2021.

PROCESSO SMC-PRO-2024/00415 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural, DESPACHO Nº SMC-DES-2025/13778 às fl.244-245, consonante com o Parecer Técnico de fl.240, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 163-230, apresentado pelo TATICA MARKETING ESPORTIVO EIRELI, CNPJ sob o n° 06.103.531/0002-77, referente à execução do projeto "**MÚSICA PARATODOS**", código de identificação n° WEC984/01/2023.

PROCESSO SMC-PRO-2024/01705 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural, DESPACHO Nº SMC-DES-2025/13828 às fl.196-197, consonante com o Parecer Técnico de fl.10, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 174 - 188, apresentado pelo DANIEL SANTOS DE SANT ANNA, CNPJ sob o n° 11.217.053/0001-85, referente à execução do projeto "**MÚSICA ENCANTADA 20 ANOS**", código de identificação n° WEC18/01/2023.

PROCESSO SMC-PRO-2024/00627 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural, DESPACHO Nº SMC-DES-2025/14020 às fl.211-212, consonante com o Parecer Técnico de fl.13, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 138 - 196, apresentado pelo ASSOCIAÇÃO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE, CNPJ sob o n° 08.934.089/0001-75, referente à execução do projeto "**MARE DE LER 2024**", código de identificação n° WAC 257/01/2023.

PROCESSO SMC-PRO-2025/00218 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural, DESPACHO Nº SMC-DES-2025/14234 às fl.157-158, consonante com o Parecer Técnico de fl.10, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 119-148, apresentado pelo GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA BEDA DE AQUINO 15033822730, CNPJ sob o n° 32.529.151/0001-28, referente à execução do projeto "**MARGINAIS NOTURNOS CIRCULAÇÃO NAS ESCOLAS**", código de identificação n° WEC608/05/2024.

PROCESSO SMC-PRO-2024/00418 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural, DESPACHO Nº SMC-DES-2025/14280 às fl.343-344, consonante com o Parecer Técnico de fl.13/14, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 261 - 308, apresentado pelo ASSOCIAÇÃO REDES DA MARÉ, CNPJ sob o n° 08.934.089/0001-75, referente à execução do projeto "**CENTRO DE ARTES DA MARÉ 2024**", código de identificação n° WAC261/01/2023.

PROCESSO SMC-PRO-2024/00413 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural, DESPACHO Nº SMC-DES-2025/14242 às fl.206-207, consonante com o Parecer Técnico de fl.12, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 169-191, apresentado pelo TATICA MARKETING ESPORTIVO EIRELI, CNPJ sob o n° 13.051.150/0001-76, referente à execução do projeto "**TCHIBUM! (antigo POR QUE NÃO EU - HERBERT VIANNA PARA CRIANÇAS)**", código de identificação n° WEC411/02/2022.

PROCESSO SMC-PRO-2025/00227 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural, DESPACHO Nº SMC-DES-2025/14186 às fl.125-126, consonante com o Parecer Técnico de fl.10, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 72 - 120, apresentado pelo MÔNICA DANGELO BRAGA PRODUÇÕES CULTURAIS, CNPJ sob o n° 34.297.375/0001-87, referente à execução do projeto "**TRIO CAPITU NO CENÁRIO BARROCO CARIOCA - ANO II**", código de identificação n° WEC96/05/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo n° SMC-PRO-2022/00226 - Considerando a manifestação da Coordenadoria de Rede Pública de Equipamentos Culturais (fls. 836-387), **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 971/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura e a empresa JMT 100 Telecom - Telecomunicações e Serviços Ltda., cujo objeto consiste na "contratação de empresa especializada em circuito fechado de tv e câmeras de segurança, sistema de segurança eletrônica e controle de acesso, além de manutenção desse sistema e dos equipamentos por 24 meses, a ser implementado no Museu Histórico da Cidade do Rio de Janeiro (MHCRJ) e no Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira, espaços culturais da Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro", visando o acréscimo do objeto contratual, com respectivo acréscimo de seu valor, no montante de R$ 22.439,10 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos), com fulcro no art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 27/11/2025

Processo SMC-PRO-2025/03362 - AUTORIZO a execução da despesa no valor total de R$ 4.667,16 (quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), correspondente ao valor líquido devido à trabalhadora e ao recolhimento do INSS patronal, em favor de LARISSA FRANÇA MENDES, decorrente de pagamento direto motivado pelo inadimplemento da contratada no âmbito do Contrato nº 010069/2024, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - CVL-ARQ, vinculado à Secretaria Municipal da Casa Civil, e a empresa PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTO LTDA, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos pareceres constantes dos autos.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 27/11/2025

Processo CVL-PRO-2024/03200 - AUTORIZO a execução da despesa no valor total de R$ 4.064,96 (quatro mil sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), correspondente ao valor líquido devido à trabalhadora e ao recolhimento do INSS patronal, em favor de DANIEL PIMENTA RODRIGUES, decorrente de pagamento direto motivado pelo inadimplemento da contratada no âmbito do Contrato nº 010069/2024, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - CVL-ARQ, vinculado à Secretaria Municipal da Casa Civil, e a empresa PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTO LTDA, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos pareceres constantes dos autos.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 27/11/2025

Processo SMC-PRO-2025/03365 - AUTORIZO a execução da despesa no valor total de R$ 4.064,96 (quatro mil sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), correspondente ao valor líquido devido à trabalhadora e ao recolhimento do INSS patronal, em favor de TALES CASTOR PINHEIRO, decorrente de pagamento direto motivado pelo inadimplemento da contratada no âmbito do Contrato nº 010069/2024, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - CVL-ARQ, vinculado à Secretaria Municipal da Casa Civil, e a empresa PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTO LTDA, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos pareceres constantes dos autos.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 27/11/2025

Processo SMC-PRO-2025/03364 - AUTORIZO a execução da despesa no valor total de R$ 4.064,96 (quatro mil sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), correspondente ao valor líquido devido à trabalhadora e ao recolhimento do INSS patronal, em favor de TALES CASTOR PINHEIRO, decorrente de pagamento direto motivado pelo inadimplemento da contratada no âmbito do Contrato nº 010069/2024, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - CVL-ARQ, vinculado à Secretaria Municipal da Casa Civil, e a empresa PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTO LTDA, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos pareceres constantes dos autos.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 27/11/2025

SMC-PRO-2025/03366 - AUTORIZO a execução da despesa no valor total de R$ 3.826,87 (três mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao valor líquido devido à trabalhadora e ao recolhimento do INSS patronal, em favor de MARIZA FRANÇA MATHIAS, decorrente de pagamento direto motivado pelo inadimplemento da contratada no âmbito do Contrato nº 010069/2024, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - CVL-ARQ, vinculado à Secretaria Municipal da Casa Civil, e a empresa PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTO LTDA, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos pareceres constantes dos autos.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº CVL-PRO-2023/04199 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: 2º Repactuação do Contrato AGCRJ nº 403642/2024
Partes: CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA / ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC
Fundamentação: fundamento no art.135 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021 c/c inciso II do art.8º do Decreto Rio nº 51.628/2022
Valor: R$ 15.318,16 (quinze mil, trezentos e dezoito reais e dezesseis centavos)
Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº SMC-PRO-2025/00566 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: 1º Repactuação do Contrato AGCRJ nº 1071/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

Partes: MEDIVITALIS SERVIÇOS LTDA / ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC
Fundamentação: fundamento no art.135 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021 c/c inciso II do art.8º do Decreto Rio nº 51.628/2022
Valor: R$.12.168,57 (doze mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)
Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº SMC-PRO-2025/01305 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: 1º Repactuação do Contrato AGCRJ nº 1156/2025
Partes: MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/ ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC
Fundamentação: fundamento no art.135 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021 c/c inciso II do art.8º do Decreto Rio nº 51.628/2022
Valor: R$ 19.342,08 (dezenovemil trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos)
Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº SMC-PRO-2025/00567 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: 1º Repactuação do Contrato AGCRJ nº 1072/2025
Partes: MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/ ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC
Fundamentação: fundamento no art.135 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021 c/c inciso II do art.8º do Decreto Rio nº 51.628/2022
Valor: R$ R$ 1.918,33 (mil novecentos e dezoito reais e trinta e três centavos)
Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº SMC-PRO-2025/03362 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Pagamento direto, inexecução de contratual
Partes: LARISSA FRANÇA MENDES/ ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC
Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021 e nos pareceres constantes dos autos.
Valor: R$ 4.667,16 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)
Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº SMC-PRO-2025/03363 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Pagamento direto, inexecução de contratual
Partes: DANIEL PIMENTA RODRIGUES/ ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC
Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021 e nos pareceres constantes dos autos.
Valor: R$ 4.064,96 (quatro mil sessentae quatro reais e noventa e seis centavos)
Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº SMC-PRO-2025/03364 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Pagamento direto, inexecução de contratual
Partes: MARIA EDUARDA MERLIM JESUS DESOUZA/ ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC
Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021 e nos pareceres constantes dos autos.
Valor: R$ 4.064,96 (quatro mil sessentae quatro reais e noventa e seis centavos)
Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº SMC-PRO-2025/03365 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Pagamento direto, inexecução de contratual
Partes: TALES CASTOR PINHEIRO/ ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC
Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021 e nos pareceres constantes dos autos.
Valor: R$ 4.064,96 (quatro mil sessentae quatro reais e noventa e seis centavos)
Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº SMC-PRO-2025/03366 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Pagamento direto, inexecução de contratual
Partes: MARIZA FRANÇA MATHIAS/ ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC
Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021 e nos pareceres constantes dos autos.
Valor: R$ 3.826,87 (três mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos
Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 27.11.2025

Processo TUR-PRO-2025/01105
APROVO a justificativa **AUTORIZO** a emissão de Termo de Permissão de Uso para o ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL ESPORTIVA E AMBIENTAL SALVE LAPA, referente ao evento: Rio Parada Funk, nos termos dos artigos 312 do RGCAF e 132 do Regulamento Interno de Licitações da RIOTUR - Portaria 305 de 2024.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE 27.11.2025

Processo TUR-PRO-2025/01105
RATIFICO o ato acima, nos termos art.31, §4º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da RIOTUR - Portaria RIOTUR 305/2024.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 27/11/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/134.089/2025
04/134.159/2025
04/133.982/2025
04/133.998/2025
04/134.114/2025
04/133.656/2025
PUBLICIDADE 001110

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/134.082/2025
04/133.904/2025
04/134.100/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo DEF-PRO-2025/00859 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 030/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00858 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00882 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00884 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00856 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00890 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00847 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2025, referente ao Termo de Colaboração n° 002/2025, com base na analise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00889 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro/2025, referente ao Termo de Colaboração n° 008/2024, com base na analise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27/11/2025

Processo: DEF-PRO-2025/00872V1 - Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica nº 872/2025, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022 e suas alterações, para Aquisição de MATERIAIS DIVERSOS - Pertencente às classes 4510, 5970, 6145, 6150, 7440, 7445, 7510, 7520, 8540, conforme especificações e quantidades dispostas no Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, tipo menor preço por item, conforme especificações dispostas, a favor da Empresa: 1) DIGITALHOUSE LTDA, CNPJ nº 37.871.120/0001-74, itens 01e 03, no valor de R$ 792,50 (setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); 2) 52.448.980 EWERTON GOMES SIMOES, CNPJ nº 52.448.980/0001-93, item 02 no valor de R$ 150,40 (cento e cinquenta reais e quarenta centavos); 3) PRONUS COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 62.984.938/0001-40, itens 04, 05, 11 e 12 no valor de R$ 4.217,20 (quatro mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos); 4) BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 39.999.415/0001-56, item 06 no valor de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); 5) ASL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 05.446.152/0001-36, item 07 no valor de R$ 583,60 (quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); 6) BRAVO TEC MONITORAMENTO LTDA, CNPJ nº 29.746.204/0001-58, item 08 no valor de R$ 72,00 (setenta e dois reais); 7) 53.083.776 DOUGLAS MANOEL DE PAULA MENDES, CNPJ Nº 53.083.776/0001-89, item 09 no valor de R$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos); 8) 49.280.184 SUERALVA MARIA DA SILVA, CNPJ Nº 49.280.184/0001-80, item 10 no valor de R$ 419,60 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos. Totalizando a despesa no valor de **R$ 6.682,50 (seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC "P" N.º 133, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo nº **FPJ-PRO-2025/02506**.

RESOLVE:

Aposentar **FERNANDO MATOS DA SILVA**, Trabalhador, Classe Especial, matrícula nº 10/072.231-4, do Quadro Permanente, com proventos integrais, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47/03.

RESOLUÇÃO SMAC "P" N.º 134, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, **NATHALIE MARIA LOUREIRO DA CRUZ**, Assessor II, matrícula 60/381.583-4, para a Função de Gestor do Mosaico Carioca, do Núcleo de Operações em Unidades de Conservação e Áreas Protegidas, da Gerência de Gestão de Unidades de Conservação, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, com validade a partir de 29/08/2025.

RESOLUÇÃO SMAC "P" N.º 136, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, **RENATA JACOMO PAIXÃO DE CARVALHO**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/240.130-5, do exercício da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI06, código 105903, da Assessoria Técnica de Inovação e Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, com validade de 13/11/2025.

RESOLUÇÃO SMAC "P" N.º 137, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, **RENATA JACOMO PAIXÃO DE CARVALHO**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/240.130-5, para o exercício do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS 06, código 082051, da Gerência de Mutirão Reflorestamento, da Coordenadoria de Restauração Ambiental, da Subsecretaria de Biodiversidade, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, com validade de 13/11/2025.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/11/2025.

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2025/001651 - **APROVO** a comprovação de despesas no valor R$ 34.899,52 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), referente ao suprimento de fundos TAXI-RIO dos gestores DANILO GOMES FREITAS matr.60/715.631-8 E MARIA DE LOURDES PEREIRA SOARES matr. 60/715.637-5 estando os servidores liberados de acordo com o estabelecido nos Decretos/099.143-0 nº 20.633/2001 e 45.719/201.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 106 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato de Patrocínio, celebrado com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e o **INSTITUTO SOCIAL DE ESPORTES LAZER SAUDE INCLUSAO SOCIAL E MEIO AMBIENTE - INSTITUTO PLANEJAR**, cujo objeto é a realização do projeto Pickleball para Todos - Clínica Comunitária na Vila Olímpica do Vidigal,, cabendo a esses a fiscalização e atestação dos documentos relativos ao respectivo contrato, observando-se o disposto no Decreto N° 34.012 de 20 de junho de 2011.

CONTRATO	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
75/2025	ESL-PRO-2025/01634	JONATHAN JOSÉ SOARES DOS SANTOS ORLANDO ARTHUR ALVES CABRAL EVANDRO JOSÉ CRUZ ELEOTÉRIO MÁRIO HELVÉCIO SILVA COSTA	60/362.767-6 12/244.158-2 50/257.710-4 60/325.006-5

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

ESL-PRO-2025/00507 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 023/2022 - Competência: Janeiro/2025.

ESL-PRO-2025/01177 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 017/2023 - Competência: Julho/2025.

ESL-PRO-2025/01279 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 017/2023 - Competência: Agosto/2025.

ESL-PRO-2025/01431 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 017/2023 - Competência: Setembro/2025.

ESL-PRO-2025/01278 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 018/2023 - Competência: Agosto/2025.

ESL-PRO-2025/01432 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 018/2023 - Competência: Setembro/2025.

ESL-PRO-2025/00734 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 061/2021 - Competência: Abril/2025.

ESL-PRO-2025/01429 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 061/2021 - Competência: Setembro/2025.

ESL-PRO-2025/01569 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 018/2023 - Competência: Outubro/2025.

ESL-PRO-2025/00586 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 065/2024 - Competência: Março/2025.

ESL-PRO-2025/01280 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 065/2024 - Competência: Agosto/2025.

ESL-PRO-2025/01427 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 065/2024 - Competência: Setembro/2025.

ESL-PRO-2025/01570 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 065/2024 - Competência: Outubro/2025.

ESL-PRO-2025/01176 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2023 - Competência: Julho/2025.

ESL-PRO-2025/01284 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2023 - Competência: Agosto/2025.

ESL-PRO-2025/01430 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2023 - Competência: Setembro/2025.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

TEC-PRO-2025/00279 - **AUTORIZO**, a celebração de Protocolo de Intenções (M.O.U) entre a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia do Município do Rio de Janeiro (SMCT) e a NVIDIA Corporation, visando alavancar tecnologias de inteligência artificial ("IA") para o benefício socioeconômico da Cidade, bem como delinear a estrutura de colaboração para promover os principais setores e a força de trabalho da Cidade, cujo objeto visando alcançar melhorias mensuráveis nos resultados econômicos, capacidades da força de trabalho, metas de sustentabilidade e métricas de inovação, em observância, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

TEC-PRO-2025/00279 - **APROVO**, o Plano de Trabalho de fls. 49/56 objetivando a celebração de Protocolo de Intenções (M.O.U) entre a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia do Município do Rio de Janeiro (SMCT) e a NVIDIA Corporation, em observância, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 27/11/2025

PROCESSO Nº PLA-PRO-2025/00142 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 986001-815/2025**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, para a subestação de energia elétrica da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, em favor da empresa Smart Power Soluções Inteligentes Ltda., CNPJ n° 33.684.567/0001-83, vencedora do Item 1, com o valor total de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), com base no Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

PROCESSO: PLA-PRO-2025/00020- Autorizo o empenhamento da despesa.
OBJETO: Repactuação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e desinfecção, em imóveis administrativos, diurno, convencional, com regime de trabalho de 44 (quarentae quatro) horas semanais, com fornecimento de equipamentos, insumos e materiais.
RAZÃO: Pregão - Licitação.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e MGS CLEAN SOLUÇÕES LTDA.
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021- Art. 28, inciso I combinado com Art. 78, Inciso IV.
VALOR: R$ 15.050,56 (quinze mil, cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira da Gama.

DESPACHOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

PLA-PRO-2025/00370 - Aprovo a Prestação de Contas dos gestores de SDP da Presidência apresentada através do Processo PLA-PRO-2025/00370 no valor de R$ 19.763,50 (dezenove mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27/11/2025

PROCESSO Nº EOP-PRO-2025/30175
1. Objeto: Aquisição de Lanches Prontos
2. Partes: PCRJ/SEOP e TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS CNPJ: 31.051.894/0001-72
3. Fundamento: Art.28 I Lei 14.133/2021
4. Razão: Atender às necessidades da SEOP e subordinadas
5. Valor: R$ 11.324,24 (onze mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)
6. Autorização: Rodrigo Arnaut Schwartz

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/11/2025

Processo SMF-PRO-2025/29905 - Silvia Regina Souza dos Santos
Nego provimento ao recurso tempestivo e mantenho o Auto de Infração n.º 1.129.991, por julgá-lo procedente na forma do art. 47, inciso II da Lei Municipal nº 1876, de 29/06/1992 - mercadejar em desacordo com a autorização.

Processo SMF-PRO-2025/29907 - Silvia Regina Souza dos Santos
Nego provimento ao recurso tempestivo e mantenho o Auto de Infração n.º 1.129.958, por julgá-lo procedente na forma do art. 47, inciso II da Lei Municipal nº 1876, de 29/06/1992 - mercadejar em desacordo com a autorização

Processo SMF-PRO-2025/31337 - Vanderli Luiz Ferreira
Nego provimento ao recurso tempestivo e mantenho o Auto de Infração n.º 1.155.153, por julgá-lo procedente na forma do art. 47, inciso II da Lei Municipal nº 1876, de 29/06/1992 - Mercadejar em desacordo com a autorização.

Processo SMF-PRO-2025/32232 - Glaucio Rosa Costa
Nego provimento ao recurso tempestivo e mantenho o Auto de Infração n.º 1.130.083, por julgá-lo procedente na forma do art. 47, inciso II da Lei Municipal nº 1876, de 29/06/1992 - mercadejar em desacordo com a autorização.

Processo SMF-PRO-2025/33188 - Carlos Fernando Reis
Nego provimento ao recurso intempestivo e mantenho o Auto de Infração n.º 1.155.103, por julgá-lo procedente na forma do art. 47, inciso II da Lei Municipal nº 1876, de 29/06/1992 - Mercadejar em desacordo com a autorização.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

EOP-CAP-2025/01034	NT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
NEGO provimento ao recurso e MANTENHO o Auto de Infração nº 1.131.397, lavrado com base no artigo 7º, inciso VI, da Lei Complementar nº 226/2020 c/c o artigo 5º, § 1º, do Decreto nº 53.649/2023.	

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 27/11/2025
PROCESSO DE CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE ATIVIDADE - INDEFERIDO
SMF-PRO- 2025/37763 - DENISE SCHEIDEGGER WENDOS

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA GM/IG "P" Nº 337 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2025/02868,**

RESOLVE:
Aposentar **JORGE EDUARDO DE QUEIROZ DE ALCANTARA**, **Guarda Municipal**, **matrícula 852.856-4**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA GM/IG "P" Nº 338 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2025/02896,**

RESOLVE:
Aposentar **EDNO PAULO DE SOUZA**, **Guarda Municipal**, **matrícula 850.696-6**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA GM/IG "P" Nº 345 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2025/02932,**

RESOLVE:
Aposentar **ALUIZIO ALVARENGA DA SILVA**, **Inspetor da Guarda Municipal**, **matrícula 851.365-7**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA GM/IG "P" Nº 346 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2025/02921,**

RESOLVE:
Aposentar **VALTER PATROCINIO**, **Guarda Municipal**, **matrícula 851.385-5**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA GM/IG "P" Nº 347 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2025/02922,**

RESOLVE:
Aposentar **SERGIO GONCALVES BATISTA**, **Guarda Municipal**, **matrícula 852.781-4**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA GM/IG "P" Nº 348 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2025/02908,**

RESOLVE:
Aposentar **INACIO SOARES PEREIRA**, **Guarda Municipal**, **matrícula 851.125-5**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "b", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA "P" GM-RIO Nº 351, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **MAURO LIMA DE ABREU,** matrícula: 851.217-0, do Código: 032946, D-DAS7, do Cargo de Gerente II, da Gerência Operacional de Transportes, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Geraldo José Ribeiro Paes, matrícula: 852.282-3, do Código: 032949, D-DAS9, do Cargo de Coordenador I, da Coordenadoria de Transportes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 28/11/2025.
Aprovo os Atos de Empenho da Despesa:
PROCESSO: GM-PRO-2025/02934
OBJETO: Aquisição de munição de treinamento e de emprego real
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, inciso I.
RAZÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 47/2024 da SENASP
VALOR: R$ 684.237,50 (seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR.
* **OMITIDO NO D.O DE 28/11/2025**

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 28/11/2025.
Aprovo os Atos de Empenho da Despesa:
PROCESSO: GM-PRO-2025/02968
OBJETO: Prestação de Serviço de Outsourcing de Impressão
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, inciso I.
RAZÃO: Registro de Preços Nº 90183/2025
VALOR: R$ 2.032,34 (dois mil e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR.
* **OMITIDO NO D.O DE 28/11/2025**

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 28/11/2025.
Aprovo os Atos de Empenho da Despesa:
PROCESSO: GM-PRO-2025/02968
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cadeiras e longarinas certificadas
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E MELO E BORGES SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, inciso I.
RAZÃO: Registro de Preços Nº 90183/2025
VALOR: R$ 7.650,00(sete mil seiscentos e cinquenta reais)
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR.
* **OMITIDO NO D.O DE 28/11/2025**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 28/11/2025.

Aprovo os Atos de Empenho da Despesa:
PROCESSO: GM-PRO-2025/02854
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E ELIAS JOSE VIANA JUNIOR
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, inciso I.
RAZÃO: Contratação direta
VALOR: R$ 3.733,84 (três mil setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos)
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR.
* **OMITIDO NO D.O DE 28/11/2025**

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 28/11/2025.

Aprovo os Atos de Empenho da Despesa:
PROCESSO: GM-PRO-2025/02938
OBJETO: Aquisição de televisor Smart 50' 4k
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, inciso I.
RAZÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 117/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 90152/2024
VALOR: R$ 7.356,00 (sete mil trezentos e cinquenta e seis reais)
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR.
* **OMITIDO NO D.O DE 28/11/2025**

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

(*)AVERBE-SE, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

GM-PRO-2025/02918 - JEFFERSON SANT'ANNA DE SOUSA, **Guarda Municipal** - **Matrícula 853.198-0**, nos períodos de 05/12/1988 a 25/01/1989; 25/04/1990 a 19/09/1991; 13/11/1992 a 16/01/1993; 23/06/1993 a 05/07/1993; 06/07/1993 a 15/09/1993; 15/08/1995 a 19/10/1995; 16/05/1996 a 02/11/1996; 09/06/1997 a 31/07/1997, no total de 997 (novecentos e noventa e sete) dias, desprezando o período de 05/07/1993 a 05/07/1993, no total de 01 (um) dia, por ser concomitante, o servidor laborou em duas empresas no mesmo período.
Solicitação realizada em 18/11/2025.

GM-PRO-2025/02916 - **EDIMAR DA SILVA BARROS**, **Guarda Municipal** - **Matrícula 851.689-0**, nos períodos de 22/10/1987 a 03/11/1987; 25/04/1988 a 30/03/1989; 24/08/1989 a 15/05/1990; 01/08/1990 a 29/10/1990; 29/12/1990 a 31/05/1991; 16/09/1991 a 22/04/1992; 01/04/1993 a 30/12/1993, no total de 1.078 (um mil, setenta e oito) dias.
Solicitação realizada em 20/10/2025.

GM-PRO-2024/00831 - JUAREZ BARBOSA CURVELO DOS SANTOS, **Guarda Municipal** - **Matrícula 854.224-3**, nos períodos de 01/03/1986 a 17/01/1987; 01/02/1988 a 21/06/1990; 02/09/1991 a 04/09/1991; 14/10/1991 a 31/10/1991; 03/04/1992 a 31/07/1995; 22/01/1996 a 04/02/1996; 02/04/2001 a 31/10/2009, no total de 5.646 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis) dias.
Solicitação realizada em 05/11/2025.

ATO ADMINISTRATIVO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 28/11/2025

Processo GM-PRO-2025/02962-AUTORIZO

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 27/11/2025
RETIFICAÇÃO
D.O.RIO Nº 175 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo GM-PRO-2025/02854
Onde se lê:
"Processo GM-PRO-2025/02854" e "Termo de Referência de fls. 36-49",

leia-se:
"Processo GM-PRO-2025/02934" e "Termo de Referência de fls. 64-77".

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 28/11/2025
RETIFICAÇÃO
D.O.RIO Nº 175 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo GM-PRO-2025/02948
Onde se lê:
"NOVA PHENIX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA., CNPJ 48.749.388/0001-54",

leia-se:
"PHENIX PRODUTORA DE EVENTOS LTDA., CNPJ 61.708.797/0001-70".

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

GM-PRO-2025/02968 - **AUTORIZO** a contratação da empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 07.432.517/0001-07, locação de 02 (duas) máquinas reprográficas policromáticas A3/A4 - item 5, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor total de R$ 121.940,40, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 807/2025, resultante do Pregão Eletrônico PE/RP/SMA nº 90183/2025, com fundamento no artigo 86, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021 e no artigo 87 do Decreto Rio 51.078/2022.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Luis Antonio da Costa Ramos**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMPDA "P" Nº 55 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são **conferidas pela legislação em vigor,**

RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Gestora e Comissão de Monitoramento e Avaliação, designadas através da Resolução SMPDA "P" nº 31, de 11/04/2025, abaixo relacionadas, sob a Presidência do primeiro, do Termo de Colaboração n.º 001/2024, relacionado ao processo n.º ANI-PRO-2023/00491, referente a execução e fortalecimento das ações de abrigamento, alimentação e serviços de saúde mental, por meio de parcerias entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, e Organização da Sociedade Civil Instituto de Proteção e Defesa Animal Eu Sou Testemunha do Golias, conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016.

COMISSÃO GESTORA	
NOME	**MATRÍCULA**
ALCEU CARDOSO	60/256.981-2
DANIELA RODRIGUES SILVA FERREIRA MELO	50/375.295-3
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS PERROTTE	60/366.933-0

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	**MATRÍCULA**
EULER DA COSTA SILVA	11/235.009-8
CAMILA PRADO DOS SANTOS	11/222.809-6
RENATA DE BARROS GASPAR	60/369.669-7

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24/10/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

ANI-PRO-2025/01142 - Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.
01 - **OBJETO**: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 728/2025 para aquisição de papel reprográfico A4.
02 - **PARTES**: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa COMODORO COMERCIAL E NUTRICAO LTDA.
03 - **FUNDAMENTO**: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
04 - RAZÃO: Pregão Eletrônico - RP FP/SUBGGC nº 90369/2025
05 - **VALOR**: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
06 - **AUTORIZAÇÃO**: Jorge Willian P. Mathias.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

ANI-PRO-2024/00760 - Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.
01 - **OBJETO**: Aquisição de medicamentos hospitalares de uso médico-veterinário para utilização em procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos nas Unidades desta Secretaria, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505, 6810 e 8710.
02 - **PARTES**: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa PLANETA DA LIMPEZA LTDA.
03 - **FUNDAMENTO**: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
04 - RAZÃO: Pregão Eletrônico - RP/SMPDA Nº 90.893/2024.
05 - **VALOR**: R$ 2.318,40 (dois mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos).
06 - **AUTORIZAÇÃO**: Jorge Willian P. Mathias

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

ANI-PRO-2024/00887 - Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.
01 - OBJETO: Aquisição de ração para caninos e felinos, visando atender às necessidades do Abrigo Municipal de Animais / Fazenda Modelo e eventualmente abastecer o Banco de Ração, pelo período de 01 (um) ano, pertencente(s) à(s) classe(s) 3145, 2444, 2180, 3110,3145 e 4541.
02 - PARTES: Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa JP SERVICE LTDA - ME.
03 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
04 - RAZÃO: Pregão Eletrônico - RP - SMPDA Nº 91052/2024
05 - VALOR: R$ 279.950,00 (duzentos e setenta e nove mil reais e novecentos e cinquenta reais).
06 - AUTORIZAÇÃO: Jorge Willian P. Mathias.

ANI-PRO-2024/00887 - Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.
01 - OBJETO: Aquisição de ração para caninos e felinos, visando atender às necessidades do Abrigo Municipal de Animais / Fazenda Modelo e eventualmente abastecer o Banco de Ração, pelo período de 01 (um) ano, pertencente(s) à(s) classe(s) 3145, 2444, 2180, 3110,3145 e 4541.
02 - PARTES: Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa MARES SERVICOS E COMERCIO DEEQUIPAMENTOS LTDA.
03 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
04 - RAZÃO: Pregão Eletrônico - RP - SMPDA Nº 91052/2024
05 - VALOR: R$ 30.723,00 (trinta mil e setecentos e vinte e três reais).
06 - AUTORIZAÇÃO: Jorge Willian P. Mathias.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

SMS-PRO-2023/03687 - Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.
01 - OBJETO: Aquisição de ração animal para atender as unidades do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses Paulo Dacorso Filho (CCZ) e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman.
02 - PARTES: Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa JP SERVICE LTDA - ME.
03 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
04 - RAZÃO: Pregão Eletrônico PE- SMS nº 866/2023
05 - VALOR: R$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais).
06 - AUTORIZAÇÃO: Jorge Willian P. Mathias.

SMS-PRO-2023/03687- Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.
01 - OBJETO: Aquisição de ração animal para atender as unidades do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses Paulo Dacorso Filho (CCZ) e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman.
02 - PARTES: Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa JP SERVICE LTDA - ME.
03 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
04 - RAZÃO: Pregão Eletrônico PE- SMS nº 866/2023
05 - VALOR: R$ 36.077,70 (trinta e seis mil e setenta e sete reais e setenta centavos).
06 - AUTORIZAÇÃO: Jorge Willian P. Mathias.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Secretário: **João Vitor Pires Nascimento**

PROCON-CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO ASSISTENTE
EXPEDIENTE 28/11/2025

Processo n° PDC-PRO-2025/00987 - TURISPORT TURISMO LTDA. - OUTSIDER - CNPJ n° 50.453.211/0001-58 - " (…) determino a lavratura do auto de infração (…)"

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Gustavo José Freue**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE 28/11/2025

COM-PRO-2025/00369 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de julho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2023, projeto SEAC em rede, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária e o Instituto INOVARIO no valor de R$ 102.307,85 (cento e dois mil, trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme o parecer do Gestor e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação às fls. 224/228.

SUBSECRETARIA DE INTERVENÇÕES COMUNITÁRIAS E REGULARIZAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo n.º COM-PRO-2025/00279 - **APROVO** o Termo de Referência constante nas fls. 163-178, bem como os anexos de fls. 38-52, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa de engenharia para execução de Obras de reforma do Conjunto Habitacional Arco-Íris, localizado na Avenida Brasil, n° 12055, no bairro de Brás de Pina - AP3, na cidade do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 21 de abril de 2021.

SUBSECRETARIA DE INTERVENÇÕES COMUNITÁRIAS E REGULARIZAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo n.º **COM-PRO-2025/00434** - **APROVO** o Termo de Referência constante nas fls. 19-61, bem como os anexos de fls. 62-91, cujo objeto refere-se à SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA APOIO À SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA -SEAC-RIO, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA NA COMUNIDADE URBANIZADA VILA JOANIZA A CARGO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 21 de abril de 2021.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 27/11/2025

COM-PRO-2025/00343 - Torno sem efeito o DESPACHO publicado em D.O. RIO nº 172 de 25/11/2025 - Pág. 55.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

COM-PRO-2025/00434 - AUTORIZO abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a implementação e Regularização Urbanística e Fundiária, na comunidade Vila Joaniza, no valor estimado de R$ 6.081.662,25 (seis milhões, oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), com fulcro no art. 28, I c/c art. 29, da Lei 14.133/2021, art. 33, II c/c art. 34, da Lei 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: **Otoni Moura de Paulo Neto**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" SECID Nº 0039 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, e suas alterações, que Consolidam as normas de Parcerias Voluntárias no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora do seguinte Termo de Colaboração 02/2025, celebrados entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA, E INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA** constante do processo administrativo N.º CID-PRO-2025/00155, na forma abaixo**:**

Termo de Colaboração:

NUMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
02/2025	INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

NOME	MATRÍCULA
MARCIA MOURA DE OLIVEIRA PEREIRA	70/367.062-7
LUCIENE DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA	11/238.055-8

Comissão Gestora:

NOME	MATRÍCULA
DIONE MARIA NICHOLS	70/368.549-2
NADJARA LUANA GONÇALVES	11/245.482-5
CAIO ALMEIDA DE FREITAS	60/368.987-4

Art. 2º. Caberá à Comissão de Monitoramento e Avaliação e ao Gestor da Parceria a prática de todos os atos que lhes são próprios, nos termos do Decreto 42.696/2016 e suas alterações.

Art. 3º Tornando sem efeito a Resolução 0039, publicada em edição no D.O dia 27 de Novembro pág. 61

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

***COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP**
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 28.11.2025

Votos da CODESP

TUR-PRO-2025/00845	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
IPP-PRO-2024/00452	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
CVL-PRO-2025/00306	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
ASS-PRO-2023/00874	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
RSU-PRO-2024/02043	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2025/43732	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
URB-PRO-2024/01355	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
CSV-PRO-2024/10197	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
EOP-PRO-2024/02403	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2023/24720	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
CET-PRO-2023/00890	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
CGM-PRO-2025/00543	Favoravelmente, conforme o colegiado
GAB-PRO-2025/00389	Favoravelmente, conforme o colegiado

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

09/900.030/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 4ª CPI, com eficácia a contar de 28/11/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL
RETIFICAÇÃO
(*)RESOLUÇÃO "P" Nº 308, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Onde se lê: Designar Beatriz da Silva Soares, matrícula nº 10/331.943-1, Procuradora do Município, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 2512197/2025, de que trata o Processo-Rio nº GAB-PRO-2025/00822, em conjunto com o Coordenador do Sistema Jurídico, nos termos do Decreto Rio nº 46.124/19, e da Resolução PGM nº 1.271, de 1º de outubro de 2025.

Leia-se: Designar Beatriz da Silva Soares, matrícula nº 10/331.943-1, Procuradora do Município, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 2512197/2025, de que trata o Processo-Rio nº GAB-PRO-2025/00822, em conjunto com Maurício Martinez Toledo dos Santos, matrícula 221.204-1, Coordenador do Sistema Jurídico, nos termos do Decreto Rio nº 46.124/19.
(*)D.O. RIO nº 171, de 24/11/2025 - pág. 52 - 1ª coluna.

DESPACHO DA SUBPROCURADORA-GERAL - PG/SUBJUD
AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 27/11/2025

Processo: PGM-PRO-2025/00383.
Objeto: Pagamento de despesas judiciais - RPV - modalidade custeio - valor estimado.
Partes: Município do Rio de Janeiro - PGM-RJ e **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e OUTROS.**
Fundamento: Não sujeito.
Razão: Cumprimento de decisões judiciais.
Valor: R$ 3.278.963,61 (três milhões e duzentos e setenta e oito mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos).
Autorização: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

Processo: PGM-PRO-2025/00414.
Objeto: Pagamento de despesas judiciais - RPV - modalidade alimentícia - valor estimado.
Partes: Município do Rio de Janeiro - PGM/RJ e **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e Outros.**
Fundamento: Não sujeito.
Razão: Cumprimento de decisões judiciais.
Valor: R$ 2.058.523,19 (dois milhões e cinquenta e oito mil e quinhentos e vinte e três reais e dezenove centavos).
Autorização: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

Processo: PGM-PRO-2025/00410.
Objeto: Pagamento de despesas judiciais - RPV - modalidade custeio - valor estimado.
Partes: Município do Rio de Janeiro - PGM/RJ e **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO e Outros.**
Fundamento: Não sujeito.
Razão: Cumprimento de decisões judiciais.
Valor: R$ 397.866,45 (trezentos e noventa e sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Autorização: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

Processo: PGM-PRO-2025/00412.
Objeto: Pagamento de despesas judiciais relativas a honorários de perito e multas e custas no exercício de 2025 - valor estimado.
Partes: Município do Rio de Janeiro - PGM-RJ e **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e OUTROS.**
Fundamento: Não sujeito.
Razão: Cumprimento de decisões judiciais.
Valor: R$ 338.893,53 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)
Autorização: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

Processo: PGM-PRO-2025/00413.
Objeto: Pagamento de despesas judiciais - RPV - modalidade custeio - valor estimado.
Partes: Município do Rio de Janeiro - PGM/RJ e **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO e Outros.**
Fundamento: Não sujeito.
Razão: Cumprimento de decisões judiciais.
Valor: R$ 375.456,93 (trezentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).
Autorização: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 27/11/2025

Processo nº 40/101.120/2023. Autorizo a despesa no valor de R$ 58.019,94 (cinquenta e oito mil e dezenove reais e noventa e quatro centavos) em favor de PROTAQUE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA com base na Art. 107 da Lei 14.133/2021 e no Pregão Eletrônico nº 26/2023.

Processo nº 40/101.965/2021
a) OBJETO: Contratação de Serviços de pagamento a fornecedores e pagamentos diversos (2º Termo Aditivo)
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e BANCO DO BRASIL S.A.
c) RAZÃO: Prestação de serviços de forma contínua por iguais períodos até 60 meses.
d) FUNDAMENTO: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

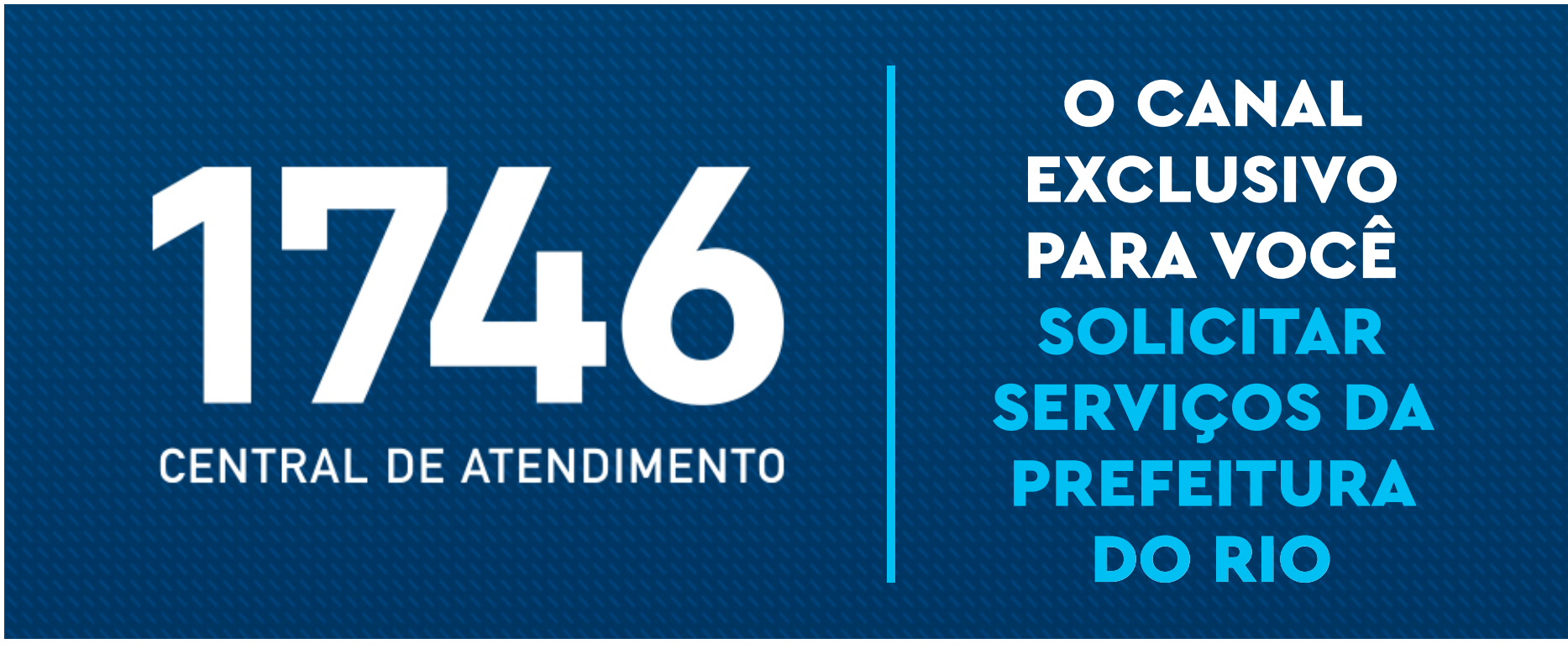
Processo nº 40/102.503/2025. Autorizo a despesa no valor de R$ 16.370,00 (dezesseis mil, trezentos e setenta reais) em favor de ELYSON CORREA NARDI com base no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e na Dispensa Eletrônica nº 52/2025.

Processo nº 40/104.376/2025. Autorizo a despesa no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) em favor de Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Processo nº 40/103.354/2025. Autorizo a despesa no valor de R$ 16.780,00 (dezesseis mil, setecentos e oitenta reais) em favor de JMV TECHNOLOGY LTDA com base no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e na Dispensa Eletrônica nº 59/2025.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

PROCESSO: 40/103.347/2025
Tendo em vista o constante às peças 16/38, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO**, matrícula 90/901.897-9.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo: IPP-PRO-2025/00630
Termo de Compromisso nº: 11/2025
Data de Assinatura: 26/11/2025
Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e Leticia de Oliveira Rangel com a interveniência da Universidade do Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Objeto: Estágio Curricular
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 7.980,12 de bolsa auxílio e R$ 2.481,60 de vale transporte
PT: 1135.23.122.0381.4161
ND: 3.3.90.36.213
Fundamento do Ato: Lei Federal 11.788/2008 e Convênio IPP n° 18A/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo: IPP-PRO-2025/00634
Termo de Compromisso nº: 12/2025
Data de Assinatura: 20/11/2025
Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e Lilian Santos Pinto com a interveniência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
Objeto: Estágio Curricular
Prazo: 6 (seis) meses
Valor: R$ 3.990,06 de bolsa auxílio e R$ 1.240,80 de vale transporte
PT: 1135.23.122.0381.4161
ND: 3.3.90.36.213
Fundamento do Ato: Lei Federal 11.788/2008 e Convênio IPP n° 9/2023

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO

IPL-PRO-2025/00414 - A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através da Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão da Infraestrutura - IPLANRIO/PRE/DAF/GIL, torna pública a realização de pesquisa de mercado, destinada a, contratação de empresa especializada em Contabilidade Pública para prestação de serviços contábeis e tributários na Empresa Municipal de Informática. Os interessados poderão CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DIRIMIR DÚVIDAS, SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA E ENVIAR PROPOSTAS, pelo e-mail: **compras.iplanrio@prefeitura.rio**.

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/33/300.581/2018
Endereço: AVN. AFRANIO DE MELO FRANCO, 330, LEBLON, RJ, CEP: 22430-060
Requerente: FUNDO UPSER JANEIRO
Inscrição: 0245908-9
Ciência: Trata-se de processo para regularização cadastral e fiscal, encaminhado a esta Coordenadoria em face de Recurso de Ofício interposto pela F/REC-RIO/CIP 4, em virtude de remissão de débito em valor superior à 7.524 UFIR, nos termos do artigo 14 da Lei n° 2.277/941.
Resumo dos fatos
Em 22/09/2025 foram efetuadas as alterações cadastrais e fiscais no imóvel citado acima, pela F/REC-RIO/CIP 4, conforme despacho de fls. 188, tendo sido emitida a guia 01/2025, contendo as diferenças de IPTU dos exercícios de 2020 a 2025 e com remissão para as cobranças desses tributos dos exercícios de 2020 a 2024.
Parecer:
Verifico que foram atendidos os requisitos legais para a aplicação da remissão da guia acima descrita, uma vez constatada a espontaneidade do contribuinte como motivador dos lançamentos efetuados, face a existência de processos abertos junto à SMU.
Dessa forma, sugiro o indeferimento do recurso de ofício contra a remissão da guia citada anteriormente.
F/REC-RIO/CIP em 05/11/2025.
De acordo com o parecer retro.
Indefiro o recurso de ofício contra a remissão dos lançamentos de IPTU e TCL referentes aos exercícios de 2020 a 2024 contidos na guia 01/2025.
À F/REC-RIO/CIP 2 para aguardar prazo recursal, tendo em vista já ter havido a devida notificação (fls.188v).
Após, arquive-se.
F/REC-RIO/CIP, em 05/11/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/33/300.552/2013
Endereço: RUA CARLOS SEIDL, 1306, CAJÚ, RJ, CEP: 20931-005
Requerente: ENRICO C I COMÉRCIO S/A
Inscrição: 0531274-9
Ciência: O expediente foi iniciado pela Procuradoria da Dívida Ativa que solicita informações quanto à regularidade dos lançamentos da inscrição 0531274-9 com objetivo de subsidiar os Processos n° 0025870-39-2023.8.19.0001 e n° 0348277-05.2019.8.19.0001, que tramitam na 12ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal da Justiça do RJ.
Após a constatação de várias diferenças entre o cadastramento do imóvel pelo IPTU, a vistoria de GATTÁS ANDRADE e o Laudo da Perita Renata Rymer, realizamos uma nova vistoria em 22/10/2025, onde aferimos os seguintes dados cadastrais:
O terreno apresenta duas testadas de tributação, a primeira pela Rua Carlos Seidl em dois segmentos e a segunda pela Rua Carlos Seixas
1ª Testada-Rua Carlos Seidl -> 10m +13m = 23m
2ª Testada - Rua Carlos Seixas -> 105m



No Laudo apresentado pela Perita Renata Reymer, item 8.1 (3) quesitos do autor, é afirmado que foi desapropriada uma área de 3.655m² e uma segunda área de 1.956m² referente a Rua Boas- Vindas.
Quando consultado o Patrimônio do Município do Rio de Janeiro (folhas 57 e 72 do processo administrativo 04/33/300552/2013), foi atestado que para o imóvel de número 1.306 foi desapropriada apenas uma área de 3.655m², sendo o remanescente área particular. Essa foi a razão pela qual não consideramos este logradouro como testada do imóvel, uma vez que não consta qualquer anotação na certidão de ônus reais matrícula n° 2.156 do 3º Registro de Imóveis e que não consta no cadastro do SINGEO - Patrimônio do Rio de Janeiro a segunda desapropriação.
Ademais, o Decreto n° 14.690/1996 apenas declara de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, o imóvel situado na Rua Carlos Seidl, n° 1.306. Ou seja, o decreto oficializa a necessidade pública, sem especificar se trata-se da área de 3.655m² (desapropriação Rua Carlos Seidl) ou da área de 1.956m² (Rua Boas-Vindas), já que a imissão na posse da Rua Carlos Seidl se deu em 1996 (informação as fls. 57 do processo 04/33/300552/2013).



DECRETO Nº 14.690 **DE 03 DE ABRIL DE 1996**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 16/000.451/96, com fulcro na letra "i" e "m" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação parte do domínio útil do imóvel localizado na Rua Carlos Seidl, nº 1306 na freguesia de São Cristovão, foreiro ao Domínio da União, objeto da matrícula nº 2156 do 3º Ofício do Registro de Imóveis desta cidade.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 1996 - 432º de Fundação da Cidade

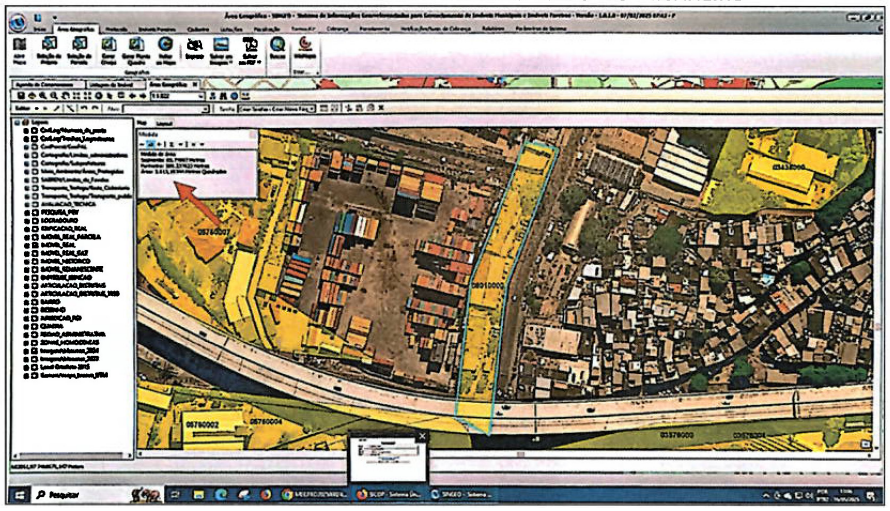
CESAR MAIA

D.O. RIO 04.04.1996

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

Esclareço, ainda, que o terreno possui duas (02) testadas e não uma (01) como considerado no Laudo da Perita Renata Rymer, o que implica no Fator Situação de 1,05 - Tabela X do decreto n° 14.327/95.

FOTO SINGEO – PATRIMÔNIO DO MUNICPIO DO RIO DE JANEIRO



No que se refere à área predial, aferimos as seguintes áreas para a inscrição 0531274-9:

Exercício de 2010



- Galpão¹ 4.000m²
- Telheiro 54m²
- Casa de Apoio² 60m²
- Total 4.114m²

Exercício de 2011



- Galpão¹ 4.000m²
- Galpão² 1.400m²
- Telheiro 54m²
- Casa de Apoio² 60m²
- Total 5.514m²

Exercícios de 2012, 2013 e 2014



O	Galpão¹	4.000m²
O	Galpão²	1.400m²
o	Galpão³	1.000m²
o	Telheiro	54m²
o	Casa de Apoio²	60m²
o	Total	6.514m²

Como se depreende do acima exposto, as certidões 12033952016 e 12033962016, relativas aos lançamentos de 2015 - Guia 01 e Guia 02 são devidas, visto que a área predial devida em 2010 era de 4.114m², em 2011 de 5.514m² e em 2012, 2013 e 2014 de 6.514m², e não 2.000m², como cobrado nos lançamentos efetivados em 2015.

VALORES DEVIDOS EM 2010 A 2014

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL	TIP
☐	2010	12	879738,00	24633,00	317,00	0

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL	TIP
☐	2011	12	1247373,00	34926,00	335,00	0

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL	TIP
☐	2014	12	1758123,00	49227,00	400,00	0
☐	2013	12	1660976,00	46507,00	378,00	0
☐	2012	12	1570239,00	43967,00	357,00	0

Exercícios de 2020, 2021 e 2022



- Telheiro 54m²
- Total 54m²

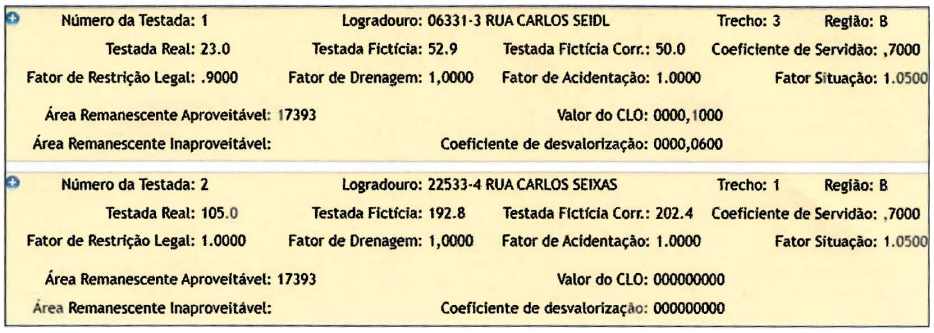
Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

Exercícios de 2023, 2024 e 2025



O	Galpão	1.000m2
O	Telheiro	54m²
O	Guarita	50m²
0	Total	1.104m²

Considerando o artigo 47 do Decreto nº 14327/91[1] efetivei os seguintes procedimentos:
• Implantei o Fator L nas duas testadas do terreno com os seguintes parâmetros:



• Emiti guia 04/2025 cobrando as diferenças do exercício de 2020;
• Emiti guia 07/2025 cobrando as diferenças dos exercícios de 2021 e 2022;
• Emiti guia 10/2025 cobrando as diferenças dos exercícios de 2023 a 2024;
• As guias 04, 07 e 10/2025 foram substituídas pelas guias 06, 08 e 11/2025 respectivamente. Nessas guias, não há valores a pagar em razão dos benefícios fiscais concedidos pelo Decreto n° 54.557/2024.
• Informo que foram geradas as notas de débito das guias 00/ 2020 e 2024, por estarem a menor.
• O lançamento do imposto e da TCL do exercício de 2025 está suspenso com o código 30 e 34 - "COBRANÇA SUSPENSA - DECISÃO JUDICIAL".
Após sua apreciação, sugiro que o processo seja encaminhado à FP/REC-RIO/CIP-2, para ciência ao sujeito passivo. Notificar ENRICO C I COMERCIO S/A no endereço eleito RUA CARLOS SEIDL, N° 1.306 - CAJU, da instrução acima.
Após o prazo recursal, à PG/SUBJUD/GGO, em continuação.
F/REC-RIO/CIP-4.1, em 30 de outubro de 2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/373.716/2025
Endereço: RUA LEILOEIRO ERNANI MELLO, N° 110 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22795-520.
Requerente: RESIDENCIAL WAITOMO
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, cancelamos a inscrição 0.394.222-4 e incluímos as 3.518.111-4 a 3.518.121-3, com vigência a partir de 2026, em conformidade com a tabela a seguir:

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.518.111-4	APT 101	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	101	2026
3.518.112-2	APT 201	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	101	2026
3.518.113-0	COB 301	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	132	2026
3.518.114-8	APT 102	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	108	2026
3.518.115-5	APT 202	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	108	2026
3.518.116-3	COB 302	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	167	2026
3.518.117-1	APT 103	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	100	2026
3.518.118-9	APT 203	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	100	2026
3.518.119-7	COB 303	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	107	2026
3.518.120-5	APT 104	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	95	2026
3.518.121-3	APT 204	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	95	2026

Vinculamos a Maior Porção com as novas inscrições no sistema de certidões.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Residencial Waitomo.
Endereço para correspondência: Rua Leiloeiro Ernani Mello, n° 110 - Recreio dos Bandeirantes - CEP 22795-520.
F/REC-RIO/CIP-4, em 15 de outubro de 2025.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
F/REC-RIO/CIP-4, em 22/10/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/33.300138/2025
Endereço: AVENIDA DOS ITALIANOS, 1270, COELHO NETO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21510-105.
Requerente: N RODRIGUES S A CONST ENG BENF
Inscrição: 0247357-7
Ciência: Trata-se de solicitação de cancelamento de inscrição predial do imóvel referente à AVENIDA DOS ITALIANOS, 1270, COELHO NETO cuja inscrição fiscal é 0247357-7.
Conforme despacho de fls.20, o imóvel não pôde ser identificado e por isso foi aberta uma Comunicação Interna 176/2025 a fim de cancelar a inscrição fiscal 0247357-7.
Cancelei as notas de débito relacionadas às guias 00/1999 - 00/2023 do imóvel de inscrição 0247357-7. Encaminhamento:
1. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor das medidas adotadas.
2. Ao Apoio para providenciar ofício para PG/PDA com sugestão de cancelamento de todas (1999-2017) as cobranças das notas de débito relacionadas a essa inscrição.
3. Após prazo recursal, REMETER AO ORGÃO DE ORIGEM.
Rio de Janeiro, 19 de maio de 2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

Processo: 04/372.161/2025
Endereço: ETR. GUANDU DO SAPÊ, N° 1.455 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 23095-071.
Requerente: NILSA MARIA AURELIANO MARCONSIN
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, cancelamos a inscrição 1.955.556-4 e incluímos as 3.518.513-1 a 3.518.519-8, com vigência a partir de 2026, em conformidade com a tabela a seguir:

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.518.513-1	LOJ 101	LOJA	NAO RESIDENCIAL	TERREO	143	2026
3.518.514-9	SAL 201	SALA	NAO RESIDENCIAL	FRENTE	18	2026
3.518.515-6	SAL 202	SALA	NAO RESIDENCIAL	FUNDOS	19	2026
3.518.516-4	SAL 203	SALA	NAO RESIDENCIAL	FUNDOS	19	2026
3.518.517-2	SAL 204	SALA	NAO RESIDENCIAL	FUNDOS	19	2026
3.518.518-0	SAL 205	SALA	NAO RESIDENCIAL	FUNDOS	19	2026
3.518.519-8	SAL 206	SALA	NAO RESIDENCIAL	FUNDOS	24	2026

Vinculamos a Maior Porção com as novas inscrições no sistema de certidões.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência da requerente, Sra. Nilsa Maria Aureliano Marconsin.
Endereço para correspondência: Etr. Guandu do Sapê, n° 1.455 - Campo Grande - CEP 23095-071.
F/REC-RIO/CIP-4, em 16 de outubro de 2025.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2
Para ciência da requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/373.783/2025
Endereço: RUA ÁLVARO MOREIRA N° 437 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22630-160
Requerente: ANDREA FERREIRA DUARTE
Inscrição: 0971756-2
Ciência: Trata-se de legalização de acréscimo de área.
Verificamos que os procedimentos do IPTU foram efetuados em setembro/2025 pelo processo 04/373.625/2025 (SMF-PRO-2025/27068).
F/REC-RIO/CIP-4, em 07/10/2025.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos.
Requerente: Andrea Ferreira Duarte

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

Endereço: Rua Álvaro Moreira n° 437 - Barra da Tijuca.
Em seguida, arquive-se.
F/REC-RIO/CIP-4, em 12/11/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 11/020.646/2011
Endereço: **RUA BARATA RIBEIRO, 32 A - COPACABANA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22011-002**
Requerente: PLANTIMOVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Inscrição: 03951993 / 20720413
Ciência: Senhor Contribuinte:
Com vistas à regularização do imóvel localizado na Rua 12, Quadra 89 do PAL 17.906 - Recreio dos Bandeirantes referente as inscrições fiscais 0.395.199-3 e 2.072.041-3, sem necessidade de arbitramento nos termos do art. 48 do Decreto n° 14.327/95, o Contribuinte deverá comparecer à Rua Afonso Cavalcanti, n° 455, Anexo, Térreo, CIP-2 (Centro Administrativo São Sebastião), no horário das 9h às 16h, portando a documentação abaixo discriminada:
• Planta baixa de cada pavimento e planta de situação, aprovadas pela SMU. No caso de edificação construída sem licença até 1964, as plantas deverão estar assinadas por profissional habilitado, acompanhadas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e da carteira do CREA ou do CAU.
Atenciosamente,
FP/REC-RIO/CIP, em 04 de novembro de 2025.
Observações: 1) Trazer o documento original para conferência.
2) O não-atendimento da solicitação formulada no prazo de 10 (dez dias), a partir da ciência, acarretará o arquivamento do processo.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

RECEITA - RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, cientifica o(s) contribuinte(s) da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria do ISS e Taxas, que **cancela** o(s) seguinte(s) crédito(s) tributário(s), nos termos do art.118-G, caput e do parágrafo 1ª, do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 0.614.638-4
Razão Social: AGSALES CONSULTORIA EM TI LTDA
Auto de Infração n.º 2019997399 de 12/07/2022
Processo nº: 04/380.014/2024 DE 06/02/2024

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 25/11/2025

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
SME FUNDEB	BB: 297.480-0	39.373.937,19
PCRJ CF.EXP.RECURSOS MINERAIS	BB: 295.217-3	61.490,35
PCRJ REPASSE GOV FEDERAL ROYALTIES PETROLE	BB: 295.040-5	7.090.056,50
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	17.437,83
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	47.734.695,53

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE DISPONIBILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS

Processo SMF-PRO-2025/40058 - A Secretaria Municipal de Fazenda, considerando o Art. 31 da Resolução CGM nº 1.642, de 07/05/2020, **COMUNICA** aos Órgãos municipais que os bens móveis abaixo relacionados que incidiram em desuso, encontram-se disponíveis para fins de transferência entre as unidades administrativas. Informamos ainda que, caso haja interesse por parte algum Ente deste Município, a expectativa de resposta será de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso, através do e-mail: dmferreira@prefeitura.rio.

BEM	DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO	QUANT
140000000000045	MESAS	01/07/1994	22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SMA Nº 37 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Regulamenta o processo seletivo simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização constante do processo SMF-PRO-2025/26934, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária excepcional de interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024.

1. INTRODUÇÃO

1.1 Torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na área de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), com fundamento no inciso X do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, na forma descrita, caracterizada e especificada neste Edital.

1.2 O certame será organizado e executado pela Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração da Secretaria Municipal de Administração.

1.3 O presente processo seletivo se rege pela Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e pelo Decreto Rio nº 56.164, de 30 de maio de 2025, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que os candidatos declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1.4 Não há incidência direta ou subsidiária das disposições do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT ou da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro.

1.5 Os dados pessoais dos candidatos coletados neste Processo Seletivo serão tratados em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e utilizados exclusivamente para as finalidades deste certame.

1.6 Ao inscrever-se, o candidato declara estar ciente e concordar com o tratamento de seus dados pessoais para as etapas necessárias à realização deste Processo Seletivo e eventual contratação.

2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 - A Autorização para realização do presente processo seletivo encontra-se no Processo Administrativo SMF-PRO-2025/26934, de 18/08/2025, e com a respectiva publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO de 10/11/2025.

3. OBJETO

3.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a seleção de candidatos para a contratação por tempo determinado para a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, em conformidade com o disposto no inciso X/caput do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Fazenda cujas atribuições estão detalhadas no Anexo II deste Edital.

3.2 O contrato por tempo determinado terá o prazo de duração de 1 (um) ano, prorrogável por até 5 (cinco) vezes.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Para ser contratado, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos mínimos de habilitação, conforme o art. 7º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024:

I - Possuir 18 (dezoito) anos de idade completos ao tempo da contratação;

II - Estar quite com as obrigações eleitorais;

III - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

IV - Gozar de boa saúde física e mental;

V - Não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções a serem desempenhadas. Para comprovação da deficiência deverá ser apresentado laudo médico com validade de até 30 (trinta) dias

VI - Possuir a escolaridade ou formação e/ou habilitação profissional específica para o exercício da função, conforme especificado no item 4.2;

VII - Não ter sofrido, no exercício de cargo, função ou emprego público, penalidade incompatível com a nova admissão;

VIII - Não ser aposentado por invalidez;

IX - Não estar em acumulação de cargo, emprego ou função pública vedada pela Constituição Federal;

4.2 Além dos requisitos mínimos exigidos no subitem anterior, os candidatos deverão comprovar a conclusão do Ensino Médio.

5. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

5.1 O presente Processo Seletivo Simplificado oferece o número total de 30 (trinta) vagas, distribuídas conforme especificado na tabela a seguir.

FUNÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS			
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	NEGROS E INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22	2	6	30

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

5.2 Ficam reservadas, neste certame, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas a candidatos negros e indígenas que optarem por autodeclarar essas condições no momento da inscrição, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.695, de 27 de março de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 8.267, de 26 de março de 2024.

5.2.1 O candidato para concorrer a vaga destinada a pessoas com deficiência deverá assinalar o campo apropriado no requerimento de inscrição, declarando a sua deficiência.

5.2.2 As vagas reservadas para pessoas com deficiência, conforme os quantitativos estabelecidos no subitem 5.1 deste edital, serão revertidas para o quadro de vagas de ampla concorrência caso não sejam preenchidas.

5.3 Fica reservado, neste certame, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para pessoas com deficiência, desde que devidamente comprovada a deficiência, conforme o disposto na Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Municipal nº 2.111/1994 e as alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.950/2008, nº 6.132/2017 e nº 7.494/2022, bem como na Lei Municipal nº 645/1984 e no Decreto Municipal nº 5.890/1986.

5.3.1 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para negros e indígenas, deverá se autodeclarar no campo apropriado no requerimento de inscrição,dentro do período de inscrição estipulado no no subitem 8.1 deste Edital.

6. JORNADA DE TRABALHO

6.1 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

6.2 A distribuição da jornada poderá ocorrer em turnos, de acordo com as peculiaridades da função e as necessidades do serviço.

6.3 A jornada de trabalho poderá ser alterada, mediante justificativa, resguardando-se a proporcionalidade da remuneração.

6.4 Será adotado o regime de compensação de jornada por meio de Banco de Horas, cujas regras de operacionalização serão definidas e regulamentadas no contrato e em ato normativo próprio, observada a legislação aplicável.

7. REMUNERAÇÃO

7.1 A remuneração do CONTRATADO será de R$ 3.430,37 (três mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e sete centavos).

7.2 Admite-se o pagamento de horas extras em caráter excepcional e por imperiosa necessidade de serviço, devidamente justificada e na forma estabelecida no Contrato.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do Portal de Concursos da Prefeitura do Rio de Janeiro (https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/home), conforme o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital. O período para realização das inscrições terá início às 00h do dia 02/12/2025 e se encerrará às 23h59 do dia 03/12/2025.

8.2 Para efetivar a inscrição no presente Processo Seletivo, o candidato deverá cumprir os seguintes procedimentos:

I - Preencher integralmente a ficha de inscrição, informando todos os dados solicitados.

II- Anexar o comprovante de conclusão do Ensino Médio (obrigatório).

III - Anexar os comprovantes de escolaridade (superior) e de experiência profissional, conforme item 9 deste Edital.

Os documentos mencionados nos itens II e III deverão ser encaminhados em formato PDF, incluindo frente e verso, quando houver, exclusivamente por meio de link específico que será disponibilizado ao candidato após a conclusão do preenchimento da ficha de inscrição.

A documentação obrigatória para upload no ato da inscrição é a seguinte:
a) Documento de identidade oficial com foto (RG, CNH, etc...);
b) Cadastro de pessoa física (CPF);
c) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
d) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
e) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
f) Todos os dipolomas, certificados e documentos comprobatórios de experiência profissional que serão submetidos à Análise Curricular(Etapa 1).

O envio da documentação poderá ser efetuado imediatamente após a inscrição ou, impreterivelmente, até às 23h59 do dia 03/12/2025, por meio do link específico, que permanecerá disponível no site oficial da Prefeitura do Rio de Janeiro (https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/home) até o encerramento do prazo de inscrição.

8.3 O candidato para concorrer como pessoa com deficiência deverá assinalar o campo apropriado no requerimento de inscrição, declarando a sua deficiência, no momento de sua inscrição.

8.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para negros e indígenas, deverá assinalar o campo apropriado no requerimento de inscrição,dentro do período de inscrição estipulado no subitem 8.1 deste Edital.

8.5 O candidato que não declarar no requerimento de inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas a negros ou indígenas, concorrerá somente às vagas de ampla concorrência, ficando submetido as regras gerais estabelecidas neste Edital. Alterações posteriores ao término da inscrição não serão admitidas.

8.6 A pessoa travesti ou transexual que desejar atendimento pelo nome social na divulgação de todos os atos do presente certame, nos termos do Decreto Municipal nº 33.816, de 18 de maio de 2011, poderá solicitá-lo por meio do endereço eletrônico grs@prefeitura.rio, no período compreendido entre as 00h do dia 02/12/2025 até às 23h59 do dia 03/12/2025.

8.7 Em caso de divergência entre o nome informado na inscrição e aquele constante nos documentos apresentados como comprovantes, o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar documento comprobatório da alteração, tais como Certidão de Casamento, Certidão de Averbação ou outro documento oficial idôneo. A ausência desse documento acarretará a sua desconsideração.

8.8 O candidato poderá concorrer a 01 (uma) vaga tendo em vista que somente será possível a celebração de 01 (um) contrato por cada Cadastro de Pessoa Física (CPF).

8.9 Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição recebida.

8.10 A constatação de falsidade ou inexatidão nas informações prestadas ou nos documentos apresentados implicará a eliminação imediata do candidato, sem prejuízo da adoção das sanções legais cabíveis.

8.11 São disponibilizados os seguintes contatos para dúvidas e esclarecimentos:
• Telefones: (21) 2976-1612 e (21) 2976-3371
• E-mail: grs@prefeitura.rio

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O processo seletivo simplificado será realizado em duas etapas, ambas de caráter classificatório e eliminatório.

9.1.1 Etapa 1 - Análise Curricular (classificatória e eliminatória)

9.1.1.1 Esta etapa consistirá na avaliação da documentação apresentada no período da inscrição, conforme os critérios objetivos de pontuação abaixo detalhados:

I) Escolaridade (máximo 3,0 pontos) - Pré-requisito eliminatório - Ensino Médio completo.

II) Pontuação:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO
Ensino Superior Completo	3,0 pontos
Ensino Superior Incompleto a partir do 4º período	1,5 ponto

Observação: Não serão somados os pontos de mais de uma formação, dentro do mesmo nível de escolaridade.

III) Experiência Profissional (máximo: 9,0 pontos) - caráter classificatório

A experiência deverá ser comprovada por Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato, portaria ou declaração emitida por pessoa jurídica.

IV) Pontuação:

TIPO DE EXPERIÊNCIA (COMPROVADA)	PONTUAÇÃO POR ANO	ATÉ 1 ANO	>1 ATÉ 2 ANOS	>2 ATÉ 3 ANOS	>3 ATÉ 4 ANOS	>4 ATÉ 5 ANOS	> 5 ANOS
Experiência em órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, em área fazendária ou administrativa	1,5	1,5	3	4,5	6	7,5	9
Experiência em órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, em outras áreas	1	1	2	3	4	5	6
Experiência no setor privado, em área administrativa ou de atendimento ao público	0,8	0,8	1,6	2,4	3,2	4	4,8

Observação: As regras de pontuação da experiência profissional obdecerão os seguintes critérios: até 01 ano de experiência, mais de 1 a 2 anos, mais de 2 a 3 anos, mais de 3 a 4 anos, mais de 4 a 5 anos e acima de 5 anos de experiência.

9.1.1.2 Regras de Acúmulo e Limites

• A pontuação poderá ser acumulada entre diferentes tipos de experiência profissional (Órgão Público Fazendário, Outros Órgãos Públicos e Iniciativa Privada), respeitando-se o limite máximo de 9,0 pontos no total considerado para pontuação.

• A pontuação em cada categoria será atribuída proporcionalmente ao tempo considerado.

9.1.1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de apresentar documentação comprobatória em conformidade com o subitem 4.2 deste Edital.

9.1.1.4 O resultado da classificação da Etapa 1 será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, conforme cronograma do ANEXO I e disponibilizado no sítio eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/home.

9.1.1.5 Caberá recurso, uma única vez, quanto ao resultado da Etapa 1, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido por meio do link específico, que estará disponível no site oficial da Prefeitura do Rio de Janeiro (https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/home), conforme cronograma.

9.1.1.6 O recurso deverá ser formulado em petição devidamente fundamentada .

9.1.1.7 O recurso somente poderá versar sobre questões relativas às informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, não podendo ser alegadas razões fundadas em informações novas ou documentos novos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

9.1.2 Etapa 2 - Entrevista Técnica (classificatória)

9.1.2.1 Serão classificados para a Etapa 2 os candidatos que obtiverem as maiores pontuações na Etapa 1, limitando-se a até três vezes o número de vagas previstas.

9.1.2.2 A entrevista terá como objetivo avaliar a adequação do candidato ao perfil exigido para o exercício das funções, com base nos critérios abaixo detalhados:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Clareza na comunicação	Até 5,0 pontos
Capacidade de organização	Até 5,0 pontos
Conhecimento prévio das funções	Até 5,0 pontos
Postura profissional	Até 5,0 pontos

9.1.2.3 A entrevista será realizada por banca composta por cinco servidores públicos efetivos da Secretaria Municipal de Fazenda, designados por ato próprio, com registro de pontuação individual e ata circunstanciada.

9.1.2.4 A pontuação final da entrevista corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca, excluídas a maior e a menor nota, limitada à 20,0 pontos.

9.1.2.5 Disposições sobre a Entrevista:

9.1.2.5.1 A convocação para a entrevista será publicada no Diário Oficial e disponibilizado no sítio eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/home.

9.1.2.5.2 O não comparecimento na data agendada implicará desclassificação automática.

9.1.2.5.3 As entrevistas serão presenciais, conforme previsto no cronograma.

9.1.2.5.4 O resultado da entrevista será publicado com a nota atribuída e a classificação final do processo seletivo.

9.1.2.6 O resultado final do processo seletivo terá como pontuação máxima 32,0 pontos, somando-se os resultados da Experiência Profissional e da Entrevista Técnica (Etapa 1 + Etapa 2).

9.1.2.7 Caberá recurso, uma única vez, quanto ao resultado da Etapa 2, devendo o recorrente enviar seu pedido, por meio do link específico, que estará disponível no site oficial da Prefeitura do Rio de Janeiro (https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/home), conforme cronograma.

9.1.2.8 O recurso deverá ser formulado em petição devidamente fundamentada, a Comissão organizadora analisará os argumentos apresentados.

9.1.2.9 O recurso somente poderá versar sobre questões relativas às informações prestadas pelo candidato na Etapa 2, não podendo ser alegadas razões fundadas em informações novas ou documentos novos.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Serão critérios de desempate nas etapas 1, e no resultado final:

1º - Maior nota na entrevista técnica;
2º - Maior tempo de experiência em órgão público fazendário;
3º - Maior tempo de experiência em órgão público (qualquer área);
4º - Ter cursado Ensino Médio em Unidade Pública
5º - Maior idade;
6º - Sorteio público, se necessário.

11. COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS E ESPECÍFICOS

11.1 Além da documentação referente aos requisitos específicos enviada no momento da inscrição, conforme disposto no subitem 8.2 deste Edital, devem ser apresentados no momento da Entrevista, os seguintes documentos para fins de comprovação dos requisitos mínimos mencionados no item 4.1 desse Edital:

a) 2 Fotos 3X4;
b) carteira de Identidade e CPF;
c) título de Eleitor;
d) comprovante de residência;
e) certificado de Reservista, se do sexo masculino;
f) certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
g) documento de Habilitação Profissional (se for o caso);
h) PIS/PASEP/NIS;
i) atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
j) E-social;
k) comprovante de tipagem sanguínea com Fator RH

11.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de apresentar documentação comprobatória em conformidade com o subitem 11.1 deste Edital.

12. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O Resultado Final e a homologação do processo seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizadas no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/home, conforme cronograma do ANEXO I.

12.2 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 15 pontos.

12.3 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 15 pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida neste Edital.

13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 (um) ano a contar da publicação da homologação do processo seletivo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1 A contratação dos candidatos habilitados e classificados, dentro do número de vagas previstas no Edital, será realizada de forma programada ao longo do período de validade do Processo Seletivo, mediante Contrato Administrativo, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88), art. 175, inciso III, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro (LOMRJ) e na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, conforme minuta constante do Anexo III.

14.2 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas neste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Edital de Convocação, implicará na sua exclusão.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O contrato por tempo determinado estabelecido pela Lei nº 8.666/2024, por gerar vínculo de natureza administrativa com a Administração Pública Municipal, está sujeito à regra de acumulação prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988; estando a contratação condicionada à comprovação legal de acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho.

15.2 Os candidatos participantes deste Processo Seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

15.3 Para fins de divulgação de todas as etapas do presente processo seletivo, considerar-se-á a data da publicação no portal eletrônico, https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/home, ainda que a publicação no Diário Oficial ocorra em data diversa.

15.4 Os candidatos classificados deverão acompanhar as publicações no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, referentes às convocações para contratação.

15.5 Os candidatos classificados neste processo seletivo que no momento da convocação tiverem, em período inferior a 03 (três) meses, sido contratados por tempo determinado pela Administração Pública, estarão automaticamente eliminados, permitindo a convocação do candidato classificado que se encontre em posição subsequente.

15.6 Os candidatos classificados, no ato da convocação deverão comprovar aptidão para o exercício do cargo, ou seja, as condições físicas necessárias ao desempenho das funções para as quais será contratado, por meio de atestado médico.

15.7 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, dentro do prazo de validade, o que não gera direito adquirido à contratação por tempo determinado.

15.8 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.

15.9 O contrato de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público será rescindido nas hipóteses previstas na lei, em especial naquelas definidas no art. 12 da Lei Municipal nº 8.666/24 e no contrato.

15.10 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração ouvida a Secretaria Municipal de Fazenda, aplicando-se a essas situações as normas de direito público cabíveis, especialmente as da Lei Municipal nº 8.666/24.

15.11 Fazem parte deste Edital:

• Anexo I - Cronograma do Processo Seletivo
• Anexo II - Atribuições
• Anexo III - Minuta de Contrato Administrativo

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
1	Publicação do edital do processo seletivo	01/12/2025
2	Período de inscrições	02 e 03/12/2025
3	Publicação das inscrições homologadas	04/12/2025
4	Análise da documentação enviada	02 a 08/12/2025
5	Publicação do resultado preliminar da Análise Curricular	12/12/2025
6	Recurso Análise Curricular	13/12/2025
7	Resultado definitivo da Análise Curricular e convocação para entrevista técnica	16/12/2025
8	Período da Entrevista Técnica	18 a 22/12/2025
9	Resultado preliminar da Entrevista Técnica	26/12/2025
10	Recurso Entrevista Técnica	27/12/2025
11	Resultado definitivo Entrevista Técnica e Resultado Final do Processo Seletivo	28/12/2025
12	Início do Contrato	29/12/2025

ANEXO II

Atribuições de Auxiliar Administrativo:

1. Rotinas Administrativas:
• Organizar e arquivar documentos físicos e digitais;
• Controlar protocolos, correspondências e malotes;
• Atualizar cadastros e planilhas de controle;
• Elaborar memorandos, ofícios, atas, relatórios e outros documentos internos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

2. Atendimento:
• Atender o público interno e externo, presencialmente, por telefone ou por e-mail;
• Prestar informações básicas sobre procedimentos administrativos;
• Auxiliar no agendamento de reuniões e compromissos.

3. Apoio à Gestão de Pessoas e Materiais:
• Auxiliar no controle de frequência, férias e ponto de servidores ou funcionários;
• Apoiar processos de compras e contratações;
• Lançar dados em sistemas administrativos;

4. Suporte a Processos Administrativos:
• Preparar, acompanhar e tramitar processos administrativos;
• Auxiliar, sob supervisão, na execução orçamentária e financeira

5. Outras Atividades de Apoio:
• Apoiar equipes técnicas e gerenciais em tarefas operacionais;
• Executar outras atividades compatíveis com o cargo e com as necessidades da unidade.

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM FUNDAMENTO NO ART. 37, IX DA CRFB/1988, NA LEI MUNICIPAL Nº 8.666/2024 E NO DECRETO RIO Nº 56.164/2025.

Aos dias _____ do mês de _____ do ano de _____, na _____ _____ [endereço do órgão/entidade contratante], o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SMF [órgão da Administração Direta], a seguir denominado CONTRATANTE, representado pelo(a) _____ [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], do outro lado, o(a) Sr.(a) _____ _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, estado civil _____, profissão _____, nacionalidade _____, naturalidade _____, residente e domiciliado(a) na(o) _____ _____, CEP _____, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), celebram o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, em decorrência de processo seletivo simplificado, regido pelo Edital nº _____, publicado no D.O. Rio de _____, página _____, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, e no Decreto Rio nº 56.164/2025, conforme justificativas e aprovação constantes do Processo Administrativo nº _____, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Este contrato se rege pela Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, pelo Decreto Rio nº 56.164/2025 e pelo Edital nº _____, publicado no D.O. Rio de _____, página _____, não havendo incidência direta ou subsidiária das disposições do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, ou da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com fundamento de validade no art. 2º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, e prestará serviços ao CONTRATANTE conforme descrição de atribuições previstas no mencionado Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em ___/___/_____ e término em ___/___/_____, observada a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo único - O(A) CONTRATADO(A) deverá iniciar o exercício da função na data estabelecida na presente cláusula, sob pena de tornar-se sem efeito sua admissão.

CLÁUSULA QUARTA - PRORROGAÇÃO O presente contrato poderá ser prorrogado nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo único - Não se admite a continuidade da prestação dos serviços após o término do contrato sem a devida formalização da prorrogação, não constituindo vínculo contratual com o CONTRATANTE e sujeitando os envolvidos às responsabilidades legais.

CLÁUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO A remuneração mensal do(a) CONTRATADO(A) será de R$ 3.430,37 (três mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e sete centavos).

Parágrafo único. As faltas não justificadas e quaisquer espécies de afastamentos, que não aqueles expressamente previstos no art. 5º. da Lei Municipal nº 8.666/2024, serão proporcionalmente descontadas da remuneração mensal do(a) CONTRATADO(A), correspondente aos dias não trabalhados.

CLÁUSULA SEXTA - CARGA HORÁRIA A carga horária do(a) CONTRATADO(A) será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - LOTAÇÃO O exercício da função dar-se-á na SMA e/ou em unidades por ela indicadas, podendo a lotação ser alterada por necessidade do serviço.

CLÁUSULA OITAVA - REGIME PREVIDENCIÁRIO O(A) CONTRATADO(A) será filiado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Parágrafo único. Sobre a remuneração do(a) CONTRATADO(A) incidirá a contribuição previdenciária, cujas alíquotas serão aquelas estabelecidas no art. 28 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES E CONDUTA DO(A) CONTRATADO(A) O(A) CONTRATADO(A) deverá cumprir suas funções observando as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, no Decreto Rio nº 56.164, de 30 de maio de 2025, no presente contrato administrativo, no Edital de seleção e nos princípios da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Primeiro - O(A) CONTRATADO(A) fica sujeito ao Código de Conduta da Alta Administração Municipal instituído pelo Decreto Rio nº 51.260/2022, bem como às regras correlatas de integridade pública.

Parágrafo Segundo - Fica vedada a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas nos termos do art. 37, XVI e XVII, da CRFB/1988; sendo detectada a acumulação ilícita, o CONTRATANTE providenciará o imediato desligamento do(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo Terceiro - O(A) CONTRATADO(A) sujeita-se às normas, procedimentos internos e instruções de serviço do órgão/entidade de lotação, devendo observar hierarquia, assiduidade e pontualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS O(A) CONTRATADO(A) fará jus:
I - à remuneração equivalente ao salário-mínimo ou superior, conforme a função e a carga horária, observando-se a Cláusula Quinta;
II - ao décimo terceiro salário;
III - à jornada máxima de 44 horas semanais;
IV - ao descanso semanal remunerado;
V - à licença remunerada de 30 dias a cada 12 meses, paga pela média das remunerações percebidas no período;
VI - à licença-maternidade de 120 dias;
VII - à licença-paternidade de 5 dias;
VIII - à licença de 3 dias por casamento ou luto (cônjuge, pais, filhos ou irmãos);
IX - à licença para tratamento de saúde/acidente/doença ocupacional, conforme legislação previdenciária aplicável.

Parágrafo Único - O décimo terceiro será correspondente a 1/12 da remuneração por mês de exercício no ano, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXTINÇÃO DO CONTRATO Este contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nos casos do art. 12 da Lei Municipal nº 8.666/2024, inclusive: I - término do prazo (Cláusula Terceira); II - por iniciativa do CONTRATANTE (infração funcional; decisão unilateral motivada no interesse público; perda das condições de habilitação do(a) CONTRATADO(A) previstas na lei e no Edital); III - por iniciativa do(a) CONTRATADO(A); IV - por óbito.

Parágrafo Primeiro - Faltas injustificadas e impontualidade habitual constituem infrações funcionais e poderão ensejar a extinção do contrato por decisão unilateral do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Findo o prazo da Cláusula Terceira, sem prorrogação, o contrato considera-se automaticamente rescindido, independentemente de notificação.

Parágrafo Terceiro - Na extinção, é devido o pagamento proporcional do décimo terceiro e da licença remunerada (período aquisitivo incompleto), à razão de 1/12 por mês de efetivo exercício, considerando mês integral a fração igual ou superior a 15 dias.

Parágrafo Quarto - Consideram-se, dentre outras, como infrações funcionais: crime contra a Administração; ato de improbidade; desobediência a ordem legal; conduta incompatível com o decoro; insubordinação/impontualidade habitual/faltas injustificadas; divulgação de segredo/informação confidencial obtida em razão da função.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VALOR Dá-se a este contrato o valor total de R$ 41.164,44 (quarenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), considerado o somatório das remunerações a serem pagas ao(à) CONTRATADO(A) durante o prazo previsto na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos necessários à presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária do próprio Órgão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO E REGISTRO O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no D.O. Rio no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - O CONTRATANTE providenciará o registro desta contratação no sistema eSocial, em observância aos prazos e às exigências previstos na legislação federal aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo com o teor das cláusulas acima, firmam o presente contrato administrativo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

CONTRATADO(A)

CONTRATANTE

TESTEMUNHA - CPF:

TESTEMUNHA - CPF:

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL A/SUBSAD/CGRH/CCAA N. 20 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca **PEDRO MIGUEL MAGALHAES PERCIA** a comparecer à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II, 10º andar, Ala A - Gerência de Admissão e Acumulação, munido de seus documentos pessoais, em cumprimento à sentença judicial proferida pela 10ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, judicial n.º Nº: 11/530.356/2023 - 0864589-57.2023.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do ofício OFÍCIO Nº PGM-OFI-2025/30828.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• CTPS;
• PIS/PASEP
• Título de Eleitor
• Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
• Certidão de óbito (quando pensão por óbito)
• Certidão de Curatela (quando pensão para pessoa considerada incapaz)
• Xerox do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste o endereço completo, inclusive CEP (emitidos no máximo há 60 dias).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
CONVOCAÇÃO PARA A 212ª. SESSÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PREVI-RIO

Em observância ao disposto na Lei Municipal n.º 3344, de 28 de dezembro de 2001 e ao artigo 11 da Deliberação n.º 01, de 15 de julho de 2004 - Regimento Interno do CAD convocamos os Senhores Membros do Conselho de Administração do PREVI-RIO para a **212ª. Sessão Ordinária** a realizar-se em **04/12/2025**, **quarta-feira**, **às 15h**, **por videoconferência**, cujo link para acesso será enviado por e-mail aos Ilustres Conselheiros e demais participantes, a fim de tratar da seguinte pauta:

1. Aprovação da Ata da 211ª. Sessão Ordinária;
2. FUNPREVI- política, plano de aplicações e diretrizes gerais de investimento;
3. PREVI-RIO - plano de aplicações e diretrizes gerais de Investimento;
4. Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025.
Bernardo Egas Lima Fonseca
Secretário do Conselho de Administração

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
(*)ATA SUMÁRIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2025

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, situada à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 11º andar - Anexo, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, os membros do Conselho Fiscal, Robson Cardoso das Neves (Presidente), Israel Augusto Marins Morettoni e Adriano Badaue de Assis, contando com a participação do Sr. Virgínio Vieira Oliveira, Diretor de Administração e Finanças. Vanessa Gonçalves Quintino Evangelista - Gerente de Contabilidade, Raquel das Graças Mesquita de Oliveira - Gerente de Demonstrações Contábeis. Fernanda Nunes Leiroz (Coordenadora de Tecnologia da Informação e Comunicação) e Cintia de Almeida Pena (CGM Auditoria), para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta: A reunião foi convocada para instalação e planejamento do Conselho Fiscal referente ao biênio 2025-2027, conforme Decreto Rio "P" nº 587/2025, que designou a nova composição.**1) Leitura da Ata da Reunião Anterior** - Foi registrada a leitura e ciência da ata da 2ª Reunião Ordinária do exercício de 2025, sem manifestações quanto a correções ou pendências apresentadas nesta data. **2) Apresentação da nova composição e definição do calendário** - Foi apresentada a nova composição do colegiado e deliberou-se pela manutenção das reuniões ordinárias com periodicidade trimestral, podendo haver reuniões extraordinárias sempre que convocadas pelo Presidente. Ficou acordado que a próxima reunião ocorrerá extraordinariamente no dia 19/11/2025, e as ordinárias seguirão as seguintes datas, sempre às 11 horas:- 4ª Reunião 2025 - 17/12/2025- 1ª Reunião 2026 - 25/03/2026- 2ª Reunião 2026 - 24/06/2026- 3ª Reunião 2026 - 30/09/2026- 4ª Reunião 2026 - 16/12/2026 **3) Apresentação de documentos institucionais** - Foi apresentado o Relatório de Governança FUNPREVI 2024, que demonstra **como o PREVI-RIO organiza**, **fiscaliza e presta contas** da gestão do FUNPREVI, assegurando conformidade legal, sustentabilidade financeira e transparência na administração dos recursos previdenciários. Foi relatado que o Instituto **mantém sua certificação ativa** no programa Pró-Gestão RPPS, atendendo aos critérios da Portaria MPS nº 185/2015. Mencionou-se que a Diretoria e os colegiados (inclusive o Conselho Fiscal) **possuem membros certificados** e que o objetivo é **ampliar o número de conselheiros certificados**, conforme os percentuais exigidos para o próximo ciclo de avaliação. Conselho tomou ciência dos seguintes documentos, disponibilizados no site do PREVI-Rio:- Lei de criação e Estatuto do PREVI-Rio; - Regulamento Interno do Código de Integridade;- Certificado do Pró-Gestão RPPS- Última ata e parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2024; - Parecer da Auditoria Geral da CGM-Rio sobre as demonstrações contábeis de 2024.**4) Secretaria e interlocução institucional** - Deliberou-se que a assessora designada pela Diretoria de Administração e Finanças será o ponto de interlocução do Conselho junto às áreas técnicas do Instituto, responsável pelo apoio administrativo, consolidação de documentos e controle das pendências registradas em ata. **5) Regularidade fiscal**, **Pró-Gestão e governança** - Foram apresentadas as certidões negativas de débitos com a Receita Federal e o FGTS, ambas válidas na data da reunião. Foi detalhado o andamento do Programa Pró-Gestão RPPS, atualmente certificado no nível II, com ações em curso para atingir o nível IV no exercício de 2026. **6) Outros assuntos** - Foram debatidos temas relativos à situação financeira e patrimonial do PREVI-Rio, destacando-se:- Acompanhamento dos investimentos mobiliários, atualmente com alocação aproximada de 80% em renda fixa e 20% em outras modalidades, mantendo aderência à política de investimentos;- Andamento de medidas para alienação de imóveis do FUNPREVI;- necessidade de atualização contínua das certidões e obrigações acessórias.**7) Deliberações e encaminhamentos** - Elaborar e submeter até dezembro de 2025 o Plano de Trabalho do Conselho Fiscal para o exercício de 2026, conforme o Manual dos Conselheiros Fiscais (Resolução CGM nº 1931/2023). - Foi dado conhecimento formal à entidade sobre os prazos de entrega de documentos previstos no Manual do conselho fiscal da CGM-Rio, conforme a seguir: Documentação da Primeira Reunião - 5 dias úteis; Documentação das Reuniões Ordinárias -10 dias de antecedência da data da reunião; Documentação do Encerramento do Exercício - Até 15 dias antes da reunião de encerramento; Ata do Conselho Fiscal - 10 dias após a data da reunião; outras documentações - Definir com a entidade.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e trinta minutos. Eu, Israel Augusto Marins Morettoni, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente e pelos membros do Conselho Fiscal do PREVI-RIO.

Robson Cardoso das Neves
Presidente do Conselho Fiscal

Israel Augusto Marins Morettoni
Conselheiro

Adriano Badaue de Assis
Conselheiro

(*)-Republicado por incorreções na publicação no Diário Oficial n. 167, de 14/11/2025, pág. 67.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
ATA DA LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE LEILÃO PRESENCIAL CEL/PREVIRIO Nº 13/2025 QUE VERSA SOBRE A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. ALDEMIR MARTINS, S/N° - LOTE 3 DO PAL 37.427 - RECREIO DOS BANDEIRANTES (ITEM 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 275 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024), NOS TERMOS DO PROCESSO PVR/PRO-2025/08727, NO VALOR MÍNIMO DE R$ 2.494.000,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS).

Às 11 horas do dia 28 de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, prédio anexo, 11° andar, ala A, sala 1129 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, reuniu-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria PREVI-RIO "P" Nº 26, DE 22 DE MAIO DE 2025, para proceder à alienação do imóvel em referência, nos termos da legislação em vigor. Aberta a sessão, transmitida em tempo real por meio do canal https://prefeitura.rio/licitação, o Agente de Contratação aguardou até às 11 horas e 15 minutos, onde se verificou que nenhum licitante se fez presente e ainda que não houve o recebimento dos envelopes alternativamente ao modo presencial, mediante envio postal ou serviço de entrega similar com comprovante de recebimento, não havendo, portanto, interessados no presente Leilão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião a fim de que fosse lavrada a presente Ata, que foi assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, com vistas à autoridade competente para ciência e publicação.

DIOGO FRAPOLLI CHAVES	ANTÔNIO SIMÕES DIAS FILHO	ANDRÉ FERREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio	Agente de Contratação	Equipe de Apoio
13/300.120-3	13/152.556-7	11/207.151-2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo n.º: EIS-PRO-2024/13859.20
Termo de Compromisso n.º: 013/2025
Data da assinatura: 19/11/2025
Partes: PCRJ/SMDU e GEOVANNA TEODORO SALOTO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 12 meses - 08/12/2025 a 07/06/2026
Valor Total: R$ 7.801,68
Programa de Trabalho: 52001.10.11.122.0383.2163
Natureza de Despesa: 33.90.36
Nota de Empenho: 2025NE000239
Valor do Empenho: R$ 650,14
Fundamento: Lei Federal n.º 11.788/2008, Decreto Rio nº 45.582/2018 e Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 18/2023.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo n.º: EIS-PRO-2024/13859.19
Termo de Compromisso n.º: 012/2025
Data da assinatura: 17/11/2025
Partes: PCRJ/SMDU e GUILHERME VIEIRA MULLER
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 12 meses - 01/12/2025 a 30/11/2026
Valor Total: R$ 7.801,68
Programa de Trabalho: 52001.10.11.122.0383.2163
Natureza de Despesa: 33.90.36
Nota de Empenho: 2025NE000236
Valor do Empenho: R$ 650,14
Fundamento: Lei Federal n.º 11.788/2008, Decreto Rio n.º 45.582/2018 e Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 18/2023.

COORDENADORIA DE CONTRATOS AQUISIÇÕES E LIQUIDAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 890/2025

PROCESSO EIS-PRO-2025/16640 -DATA:01/12/2025- 8:00 às 14:00 horas

Aquisição de Headsets USB Tipo 1 e Webcams USB Tipo 1 para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, e disponível no sítio www.comprasnet.gov.br sob a Dispensa Eletrônica 890/2025. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail ccal_smdu@prefeitura.rio.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

06/367.778/1983 - CARLOS DE LIMA VIANA E OUTRO
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 16.899 publicado em 30/01/2018 e Defiro a aprovação do laudo de contrapartida nº 31.201, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R$ 25.456,91 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), calculado nos termos da Lei Complementar nº 99/2009, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 157/2015 e regulamentada pelo Decreto 40.405 de 23 de julho de 2015.

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

EIS-PRO-2024/11859 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
Apresentar RGI com a averbação da doação do lote 4 do PAL 49.843, destinado a escola, com área de 4.351,25m².

EIS-PRO-2023/10665 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA
Cumpra as Exigências
Apresentar RGI com a averbação da doação do lote destinado a equipamento urbano com área de 3.870,20m².

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 25/11/2025

EIS-PRO-2023/14865 - SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS 5 LTDA
Cumpra as Exigências
Para a juntada de documentação, por solicitação do requerente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

EXPEDIENTE DE 26/11/2025

EIS-PRO-2025/14956 - CAC RESIDENCIAL TANABI SPE LTDA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar ficha de enquadramento e declarações do programa Minha Casa Minha Vida;
2. Esclarecer, tendo em vista o processo nº 23/440029/2021 em andamento para o mesmo endereço;
3. Apresentar planta de situação com os limites do lote e as curvas de nível legíveis;
4. Representar curvas de nível de acordo com a planta cadastral, ou apresentar levantamento topográfico assinado pela profissional responsável;
5. Atender ao dec. 2677/80;
6. Apresentar quadro de escolas, considerando grupamento integrado;
7. Indicar acessos na planta de situação;
8. Compatibilizar ATE projetada total com a ATE indicada nas plantas dos pavimentos;
9. Indicar altura das edículas;
10. No anexo II do DULI: corrigir declarações 1 e 9 do inc. III;
11. No anexo III do DULI: rever a numeração das unidades.

EIS-PRO-2024/20195 - FIDIC POLO RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS C
Cumpra as Exigências
para a juntada de documentos.

EXPEDIENTE DE 28/11/2025

EIS-PRO-2025/11201 - RJRE V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
Cumpra as Exigências
Para juntar documentação, conforme solicitação do requerente.

EIS-PRO-2023/13099 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA
Cumpra as Exigências
Atender exigência de 14/07/25 quanto a comprovar aquisição de CEPACS para a licença.
Deverá ainda:
1. Considerando o novo projeto apresentado e a vigência do Dec. 55.622/25, deverá apresentar o Documento Único de Licenciamento Integrado - DULI, assim como termos, declarações e quadros cabíveis;
2. Atender afastamento à divisa de acordo com inciso II do Art. 4º da LC 198/19 (COES);
3. Cotar altura da lâmina ventilada no corte, incluindo 2º pavimento;
4. Revisar representação gráfica, especialmente quanto às linhas de projeção, identificando-as; revisar delimitação das hachuras;
5. Revisar legendas observando que as áreas computadas na ATE são também computadas na ATC (sobreposição de hachuras); incluir legenda de terraço descoberto, quando for o caso.

EIS-PRO-2024/22340 - CBR 190 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Face solicitação do requerente para a juntada de documentos.

23/440.108/2021 - MONICA DE SOUZA ALVARES E OUTROS
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 19/11/2025

02/13/000.177/2019 - MARIA JOSE DE SOUSA RIBEIRO
Compareça para Ciência do parecer do IRPH.

EIS-PRO-2025/01776 - SETOR MB CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO - LTDS
Cumpra as Exigências
1. Documento disponível no Processo.RIO com o Código de verificação abaixo:
. LICENÇA REFORMA - n=9206891.103980396-252
2. Após a conclusão da Obra de reforma, solicitar a Aceitação, anexando o documento do Órgão de Tutela referente a restrição da Licença.

02/13/000.318/2016 - LANCE IMOBILIÁRIA LTDA
Cumpra as Exigências
1)Comprovar o direito de requerer ou apresentar procuração;

EIS-PRO-2025/08255 - SETOR MB CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO - LTDS
Cumpra as Exigências
1. Documento disponível no Processo.RIO, com o código de Verificação abaixo:
. LICENÇA DE REFORMA - n=10807118.103986159-7751
2. Após concluida a obra, solicitar Aceitação, anexando o Nada a Opor do IRPH, referente a restrição da Licença.

02/326.200/2003 - CATHERINE ELYANE JEAN GENEVIEVE DUCHATEAU
Cumpra as Exigências
1)Atender a exigências de aceitação;
2)Compareça para esclarecimentos;

EIS-PRO-2025/09447 - JORGE WILSON ABREU
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2025/08255 - SETOR MB CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO - LTDS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/01776 - SETOR MB CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO - LTDS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/11/2025

02/300.186/2009 - MARIA HELENA VEIGA LEAL MEYER
Compareça para Ciência do parecer do IRPH.

23/13/000.015/2021 - FRANKLIN MICHAEL HARVEY MILLMER
Compareça para Ciência do parecer do IRPH.

02/000.109/1991 - MARIANA BISPO DOS SANTOS.
Compareça para Ciência do parecer do IRPH.

EIS-PRO-2025/14977 - ANGELA NOGUEIRA SIMIÃO
Cumpra as Exigências
1. Indefiro o pretendido por não atender a Legislação (taxa de ocupação e número de pavimentos além do permitido) em lote de Vila com edificações nos 2 lados do logradouro interno (LC 270/2024)
2. No caso de Legalização, ingressar com processo com os benefícios da C 281/2025, com pagamento da Contrapartida, indicando corretamente se há áreas existentes no caso de Legalização de modificação com acréscimo ou se é Legalização da Construção (Projeto nas cores convencionais).
3. Caso precise prestar esclarecimentos, comparecer à GER-1- Centro para as devidas orientações.

EIS-PRO-2024/21240 - ROSANE RENAULD MONTEIRO
Cumpra as Exigências
1. Documentos disponíveis, para Visualização no Processo.RIO, a pedido do requerente para apresentação no Visto Fiscal, com o código de Verificação abaixo:
. LICENÇA DE OBRAS- n=8323394.104182747-2456
. LICIN ANEXO I - n=8323394.103078099-8279
. PROJETO - n=8323394.65315913-3295
. FORMULÁRIO DE ÁREAS privativas- n=8323394.65315862-2488
2. Após o Visto Fiscal, solicitar a Aceitação das Obras com a documentação referente as Restrições da Licença concedida.

EIS-PRO-2025/14803 - NELSON RICARDO FERREIRA
Cumpra as Exigências
1.Anexar o DULI (Anexo I - projeto do Licin 2.0) e formulários em conformidade com o Decreto RIO nº 55.622/2025 e seus Anexos;
2.Anexar Cópia simples do IPTU (três primeiras folhas contando a capa);
3. Anexar Cópia simples do CREA ou CAU;
4. Anexar Cópia simples ART de execução.
5. Formulário específico com quadro de áreas privativas retificado conforme Decreto nº 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP;

EIS-PRO-2025/08813 - MIRIAM VAZ PRISTA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Os itens 03, 04 e 07 discriminados em 03/JUL/2025 precisam ser atendidos (Curvas de Nível, IRPH e esclarecer ventilação (o processo citado no Recurso tem numero 02/313015/1994 e não 02/313015/1984 e está pendente)).

02/326.142/1999 - MARIA DE LURDES TRAJANO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1)Compareça para ciencia do parecer do IRPH;
2)Requerer os benefícios da LC 281/2025(Contrapartida) em processo online;

EIS-PRO-2025/14974 - ROGERIA MOUTINHO SOUSA OLIVIERI MATTOS
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a análise do processo e verificação do cálculo da contrapartida, anexar a seguinte documentação:
1) Cópia simples do IPTU (três primeiras folhas contando a capa);
2) Cópia simples do CREA ou CAU;
3) Cópia simples ART de execução;
4) Anexar o DULI (projeto nos moldes do Licin 2.0) e formulários em conformidade com o Decreto RIO nº 55.622/2025 e seus Anexos;
5) Formulário específico com quadro de áreas privativas retificado conforme Decreto nº 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP.

EIS-PRO-2025/02398 - FBC 2007 PARTICIPAÇÕES LTDA (A/C NATHANA MARTINS BEDRAN CALIL)
Cumpra as Exigências
O Requerente deverá certificar-se e ratificar a respectiva minuta de demolição, assim como saldar o respectivo DARM para imediata emissão da correspondente licença.

EIS-PRO-2022/06173 - FTS PROJETOS
Cumpra as Exigências
Apresentar/Indicar Procuração para os Assinantes da futura Certidão de doação de Recuo, assim como esclarecer sobre o prédio de nº 56 (existente no R. Imóveis), além de retificar a petição anexada, pois a mesma cita página 6 e não 3 do R. Imóveis 39611 (AV-14).

EIS-PRO-2022/06173 - FTS PROJETOS
Cumpra as Exigências
As exigências descritas em 05/JUN/2025 pela GCT precisam ser atendidas (Ônus Reais atualizadas, Certidão de demolição e Indicação do Assinante do Termo de Recuo).

EIS-PRO-2025/02395 - FBC 2007 PARTICIPAÇÕES LTDA (A/C NATHANA MARTINS BEDRAN CALIL)
Cumpra as Exigências
O Requerente deverá certificar-se da minuta de demolição, ratificá-la e saldar o respectivo DARM para a imediata emissão da correspondente licença.

EIS-PRO-2025/13405 - JOSE FERNANDO DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1027230

EIS-PRO-2024/01060 - ALFREDO RODRIGUES
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2021/00623 - CASA GRANADO S/A
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/02395 - FBC 2007 PARTICIPAÇÕES LTDA (A/C NATHANA MARTINS BEDRAN CALIL)
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/02398 - FBC 2007 PARTICIPAÇÕES LTDA (A/C NATHANA MARTINS BEDRAN CALIL)
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 25/11/2025

EIS-PRO-2025/15497 - MARCOS JOSÉ DA SILVA NEVES
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento da análise, anexar a seguinte documentação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

1. Cópia simples do IPTU (três primeiras folhas contando a capa);
2. Cópia simples do CREA ou CAU;
3. Anexar do DULI e formulários em conformidade com o Decreto RIO nº 55.622/2025 e seus Anexos;
4. Formulário específico com quadro de áreas privativas retificado conforme Decreto nº 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP;
4. Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (APAC São Cristóvão, Mangueira e Benfica - Área 1).

EIS-PRO-2025/10718 - WAGNER DE OLIVEIRA RIBEIRO
Cumpra as Exigências
Atenda integralmente as exigências

EIS-PRO-2024/04294 - ORLANDO BUTTURINI BENF
Extraído o Auto de Infração número 1027231

EXPEDIENTE DE 28/11/2025

EIS-PRO-2025/14524 - RAQUEL SOUZA DE BARROS
Cumpra as Exigências
1)Juntar documentação corretamente(solicitação do requerente);

02/13/000.359/2017 - JOSE CHAVES DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Atender a exigência de 10/07/2019 e apresentar RGI atualizado

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 25/11/2025

02/42/001.283/2015 - JANE DAGMAR DE JESUS
Compareça para Ciência Compareça para ciência do despacho da fundação Rio-Águas sobre a existência da FNA na folha 16.

EIS-PRO-2025/15093 - SOLANGE COSTA DA SILVA
Compareça para Ciência de que, após revisão e correção do cálculo da contrapartida houve alteração na forma de pagamento nº 8906, gerando a forma de pagamento nº 9280 (com valor a restituir), conforme Anexo I - cálculo da contrapartida, às fls. 20.

EIS-PRO-2025/16447 - COSME OLIVEIRA DA HORA
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar ART / RRT do PRPA;
1.2) Comprovar legalidade do existente.
2. PLANTA DE SITUAÇÃO:
2.1) Cotar o lote conforme PAL / RI;
2.2) Indicar curva de nível metro a metro.
3. DIVERSOS:
3.1) Apor nome sob assinatura;
3.2) Apresentar Termos e Declarações, de acordo com o Anexo II do Decreto 55622/2025, legível e preenchido corretamente;
3.3) Revisar ATE/ATC no projeto;
3.4) Obedecer à Taxa de Ocupação máxima permitida;
3.5) Apresentar Quadro de Áreas em arquivo próprio;
3.6) Compatibilizar quadro de áreas com áreas do projeto;
3.7) Revisar os quadros “Informações do Empreendimento” e “Parametrização Urbanística”;
3.8) Representar o perfil natural do terreno no corte.

EIS-PRO-2025/14636 - SONIA MARIA CHERULLO CHACON
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto em arquivo Tipo “Projeto Simplificado” e não como “Outros” e em formato JPEG;
2) Cotar a testada do lote na Planta de Situação;
3) Revisar o formulário online (O somatório da “Edificação Principal” com “Varanda/Sacada”, no quadro do lado esquerdo, tem que ser igual ao somatório do “Existente” mais “Acrescida”, no quadro do lado direito).

EIS-PRO-2025/06553 - JOÃO PAULO BEZERRA DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
A Certidão de Habite-se nº 07/0273/2025 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 10395364.104086187-6425 como número de referência.

EIS-PRO-2024/19572 - RICARDO ALEXANDRE COELHO DE ANDRADE
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar o novo PREO (Art. 1º da Resolução EIS-REN-2023/00003);
2 - Regularizar o Processo.

EIS-PRO-2022/11043 - RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Atender restrições para Habite-se.

02/42/000.429/2019 - MAKING GUANUMBI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Passe-se Alvará

02/42/000.615/2017 - ESCOLA CANADENSE DA FREGUESIA EIRELI
Passe-se Alvará

02/42/000.640/2015 - JOSE MARIA DE ANDRADE LOPES E OUTRO
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 24/11/2025

EIS-PRO-2025/10184 - MANUEL SALUSTIANO
Cumpra as Exigências
A licença de construção, o projeto aprovado, e o quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98, estão disponíveis para download no site Processo.Rio, (em “Verificar Documento”); 1383596.103982291-5149; 11383596.103982292-5148; 11383596.104173048-9524

EIS-PRO-2022/12885 - LINK COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar a baixa da CET-RIO das condicionantes da Carta CET-DES-2025/31366

EIS-PRO-2023/04657 - POSTO ESTRADA VIA BARRA LTDA
Cumpra as Exigências
Licença disponivel no Processo.rio. Utilize o código 2290042.104165797-9980.

EIS-PRO-2022/07055 - ARDSON LUIZ DE SOUZA FRANÇA
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2025/10521 - ESPÓLIO DE JOEL DOS SANTOS REPRESENTADO POR CATSUE DOS ANJOS DE MENEZES
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
1 - Projeto Aprovado Corrigido:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11498168.104173673-4224
3 - Licença Retificada:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11498168.104181933-7526
3 - Certidão de Habite-se Corrigida:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11498168.104184725-104

EIS-PRO-2025/11684 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/12159 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/07055 - ARDSON LUIZ DE SOUZA FRANÇA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/11685 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/12160 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/11695 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03051 - LOGPACK LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 25/11/2025

02/296.039/2004 - WEBER STABILE
Compareça para Ciência do despacho da Srª Coordenadora da DU/SUBPTU/CTPU

EIS-PRO-2025/14058 - NEUZA DAS CHAGAS SANTOS LIMA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar o quadro explicativo de áreas / nº de compartimentos, conforme padrão disposto no Anexo IV do Decreto Rio n 55.622/2025, referente às duas unidades projetadas, indicando-as separadamente;
2) Disponibilizar o projeto no formato PDF;
3) Caso preferir, apresentar o projeto na prancha padrão do Anexo II do Decreto Rio nº 41.188/2015, corrigindo o formulário online, considerando constar duas unidades residenciais e não uma, como apresentado - esse é o modelo padrão para projetos uni/bifamiliares, na plataforma em que o processo foi protocolado (art. 3º do mesmo decreto).

EIS-PRO-2025/14367 - BENIGNO FREIRE CAVALCANTI
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2021/03051 - LOGPACK LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM da licença.

02/05/000.736/2018 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO SEMEAR
Cumpra as Exigências
Deverá proceder à regularização do imóvel através da LC 281/2025, conforme informado no Aviso nº 25/0355/2025

02/001.286/2015 - MONICA DUARTE DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá comprovar a titularidade sobre o imóvel.

EIS-PRO-2025/14923 - DALVA REGINA MELGAÇO
Cumpra as Exigências
1) Corrigir os valores informadas para ATE e ATC, compatibilizando com o projeto apresentado;
2) Corrigir o valor informado para SMD projetado (6%).

EIS-PRO-2025/02176 - SANDRO ADAILTON DE ALMEIDA JUNIOR
Cumpra as Exigências
Atenda ao exigido em 20/02/2025.

EIS-PRO-2025/00781 - LUIZ CLAUDIO COSTA
Cumpra as Exigências
1- Juntar termo de responsabilidade para edificação uni/bifamiliar
2- Compatibilizar o somatorio das areas com o ATC

EIS-PRO-2024/11134 - RAFAEL CAIRO JOSÉ SOARES E OUTRO
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto e parecer do IRPH referente à construção.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

EIS-PRO-2025/14366 - MARIA GOMES ALVES
Cumpra as Exigências
1- Passe-se Alvará, às fls. 10. do Processo.Rio, disponível para visualização e download. Utilizar o link https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12516182.104357030-2416
2- Minuta da licença, às fls. 08 e 09. do Processo.Rio, disponível para visualização e download. Utilizar o link https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12516182.104357029-2394
3- Projeto aprovado, formulário e licença disponíveis no requerimento online, após o pagamento do DARM;
4- DARM disponível através do Requerimento Online;
5- Para o habite-se, deverá atender as restrições constantes no corpo da licença concedida, observando os devidos prazos.

EIS-PRO-2025/14063 - ROZINETE DE OLIVEIRA CAVALCANTI
Cumpra as Exigências
1- não indicar as area da casa 2
2 - Juntar memoria de calculo grafica do calculo da contra partida
3- Projetar a área permeavel minima exigida

EIS-PRO-2025/15783 - FILIPE PINHEIRO GOMES
Cumpra as Exigências
1 - Representar corte longitudinal esquemático, informando o perfil natural do terreno com as alturas dos cortes e aterros projetados e esclarecendo que não se trata de subsolo e sim de pavimento abaixo do nível da rua;
2 - No formulário, incluir as áreas indicadas como subsolo às áreas de edificação principal;
3 - No formulário, Indicar na ATE por prédio o somatório das áreas da edificação principal.

EIS-PRO-2024/01470 - ROBERTO GARCIA GOULART JUNIOR
Cumpra as Exigências
1- Por ter optado em apresentar projeto conforme o Dec. 55622/25 e não conforme a Resolução SMDEIS Nº 27 de 10/11/2021, deverá apresentar também os Anexos II e III do referido decreto devidamente preenchidos;
2- Deverá retirar o quadro identificado como quadro do IPTU da planta por não estar de acordo com o modelo de apresentação do Anexo I do Dec. 55622/25, devendo atender, exclusivamente aos itens do Anexo I do referido decreto;
3- Representar corretamente a edificação e os fundos do lote com ângulos retos, conforme o local;
4- Representar corretamente as cotas laterais do recuo imposto pelo PAA 5390, sendo 4,00m pelo lado direito e 4,50m pelo lado esquerdo;
5- Corrigir a área de recuo e as cotas dos lotes remanescentes;
6- Identificar corretamente a ocupação dos pavimentos conforme as tipologias estabelecidas pelo item 7 do subitem de Plantas de Pavimentos do item III do Anexo I do Dec. 55622/25, computando na ATC e computando ou não na ATE, conforme preconizado pelo Art. 347 da LC 270/24;
7- Corrigir o Quadro de Áreas após adequação do projeto considerando ainda que terraço descoberto não se trata de área edificada por ser descoberto, sendo computado apenas no Quadro Explicativo de Áreas do Anexo III do Dec. 55622/25;
8- Corrigir a indicação da permeabilidade mínima exigida para 6% (20% da área livre mínima);
9- Apresentar licença de demolição da benfeitoria constante na certidão do RGI.
10- Apresentar Termo de recuo;
11- Apresentar DPE;
12- Apresentar laudo de exigências e projeto visado pelo CBMERJ;

02/05/000.848/2018 - CESAR UMBELINO SILVA
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar documentação da concessionária que comprove a exigência apresentada para a concessão de seu documento.

EIS-PRO-2025/15438 - MAURÍCIO BILLEGAS
Mantenho a Exigência

23/440.007/2021 - CCISA20 INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/12164 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/14367 - BENIGNO FREIRE CAVALCANTI
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/12165 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/12168 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/12161 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/14366 - MARIA GOMES ALVES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/00323 - LUCIANO SODRÉ DE ALMEIDA MIRANDA
Pode habitar

EIS-PRO-2024/03332 - LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar de dois pavimento sito na rua Ademar Manarini, 40 - Área Total Construida: 105,99 m² - Cod validação Processo.Rio: 5183881.104285451-793

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 25/11/2025

EIS-PRO-2023/16749 - ELIEL DE ANDRADE
Compareça para Ciência do despacho do dia 25/11/2025

02/350.080/2003 - ESPÓLIO DE DOMINGOS DE A.BITTENCOURT E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar ART/RRT do PREO/PRPA;
2 - Apresentar RGI;
3 - Esclarecer área existente e acrescida;
4 - Esclarece ATC, ATE e Taxa de ocupação projetada
5 - Esclarece área das unidades.

EIS-PRO-2025/13690 - ADRIANO MELIM PINTO
Cumpra as Exigências
1- Licença de obra nº 05/0156/2025, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 12320633.99159839-5203), pronta para visualização e impressão;
2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 05/0156/2025 e/ou requerer a prorrogação da licença
3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2025/10088 - ALTINO SOUZA OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar projeto de acordo com Anexo I do DECRETO RIO Nº 55622 DE 1º DE JANEIRO DE 2025;

EIS-PRO-2025/14886 - CONDOMINIO DO EDIFICIO COMERCIAL GALERA XVI
Cumpra as Exigências
1- Apresentar o Anexo III com a área privativa de cada unidade, conforme Decreto nº 55622/2025;
2- Corrigir procuração quanto aos pavimentos que terão transformação de uso;
3- Compareça para esclarecimentos.

02/325.117/2010 - LUIS CARLOS LIMA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar prancha 2 aprovada (não consta no processo planta da cobertura).

EIS-PRO-2024/13231 - ANDREIA DE AMORIM COUTINHO OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- Minuta de Certidão (Documento Nº: 6849322.98433587-3278), disponível para visualização.
2- Assinar que concorda com a Minuta e reenviar, através do requerimento on-line, para extração da Certidão.

EIS-PRO-2025/10088 - ALTINO SOUZA OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar projeto de acordo com Anexo I do DECRETO RIO Nº 55622 DE 1º DE JANEIRO DE 2025;
2 - Apresentar Anexo II, III do DECRETO RIO Nº 55622 DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

EIS-PRO-2025/15800 - ARTUR AUGUSTO CARDOSO FIGUEIREDO
Cumpra as Exigências
1 - Retirar certidão no processo.rio no link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12845224.104341627-412
2 - Apresentar comprovação de retirada da certidão para posterior arquivamento.

EIS-PRO-2025/10946 - MARIA DAS MONTANHAS DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Rever, no Anexo IV, a área do terraço coberto para 60,65m² e a área total da unidade para 155,02m², além de incluir a área da garagem coberta;
2- Rever, no Anexo I (plantas), a área do terraço e as áreas totais, além das ocupações dos pavimentos: garagem para o térreo, unidades residenciais para o 1º e 2º pavimentos e terraço coberto para o último pavimento.

EIS-PRO-2025/16548 - TARCISO FARIA DE REZENDE
Cumpra as Exigências
1- Cotar o contorno da parte coberta à nível do 4º pavimento, ja legalizado
2- Cotar o contorno do apartamento de acordo com aprovado
3- Rever o quadro de áreas

EIS-PRO-2023/15189 - SALOMÃO BATISTA LIMA
Extraído o Auto de Infração número 1154655

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 24/11/2025

EIS-PRO-2025/09345 - STAJ PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer terraço descoberto antes indicado como área de cobertura;
2. Esclarecer se “área de acesso” é área de estacionamento (se for, não incluir na ATE).

02/330.050/2010 - ISIDORO WOLOCH
Cumpra as Exigências
Comprovar a averbação do PAL 50.068.

EXPEDIENTE DE 25/11/2025

EIS-PRO-2025/12660 - EDSON PIMENTEL DA SILVA
Cumpra as Exigências
Juntar novos projetos conforme entendimento em audiência.

EIS-PRO-2023/02104 - GUILHERME TADEU M GLASSER
Cumpra as Exigências
1. Atender a Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/21, apresentando formulário Anexo I e projeto conforme Anexo II;
2. Apresentar termos de responsabilidade do Dec. 37.918/2013, compatibilizando a declaração do Art. 7º do Dec. 10.426/91 (revogado) com o §1º do Art. 39 da LC 198/19;
3. Apresentar documentação: Espelho do IPTU.

02/36/000.545/2016 - ANTONIA IONÊDA MOREIRA BRANDÃO DE QUEIROZ E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Cumpra integralmente as exigências do despacho de 03/10/2016, à saber:
-nº 01 - Juntar RI com o histórico do lote (verificar da legalidade do existente) e metragens totais;
-nº 02 - Atender ao art. 1º do Dec. 18.147/1999 (PAA 1816 no alinhamento, largura do logradouro (15.00m), mobiliário urbano, níveis e declividades do passeio na planta de situação);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

-nº 03 - Cotar lote de acordo com PAL ou RI na Planta de situação, em escala, o afastamento frontal, os afastamentos das divisas e de fundos, a cota de soleira e o RN;
-nº 04 - Apresentar projeto completo com todas as unidades do lote (planta de situação e plantas baixas);
-nº 05 - Apresentar todas as declarações na planta de situação de acordo com anexo II do Dec. 37.918/2013 e com o 2º parágrafo do art. 3º do Dec. 31.165/09;
-nº 06 - Rever quadro de áreas atendendo ao que dispõe no Dec. 16721/98 (área do lote, área de cada unidade, ATC, ATE, TO, etc.);
-nº 07 - Esclarecer ventilação e iluminação atendendo ao que dispõe o art. 4º do Dec. 5281/85 (prismas de ventilação e iluminação;
-nº 08 - Juntar planta cadastral com a demarcação do lote.
2) Solicitar os favores da LC 281/2025, em processo próprio, se for o caso.

EIS-PRO-2025/14199 - ADOLFO CESAR BATISTA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Juntar novos projetos conforme entendimento em audiência.

EIS-PRO-2025/08420 - FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. No projeto, rever preenchimento dos quadros de áreas: a) ATC (376,73) e ATE (312,60) total; b) Retirar "loja existente", ambas são "projetadas"; c) SMD exigida = 6%, projetada = 10%;
2. Rever quadro de áreas explicativo conforme exigência 1;
3. Apresentar parecer favorável da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA para remoção das árvores indicadas no projeto.

EIS-PRO-2024/15143 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

EIS-PRO-2023/18087 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA
Cumpra as Exigências
Cabe à parte:
1- Pl. Situação
- Indicar ETE com suas dimensões/diâmetros, e incluir essas informações na prancha 03/03 (Edículas)
- Indicar na planta de situação a FNA existente, com sua largura, conforme indicado na DPEP
- Apresentar planta de localização sobre pl. cadastral
2- Anexo I-A
- Item 8.7 e 8.7.1 - rever ATC, se for o caso, considerando as dimensões/cálculo da ETE
3- Documentos:
- Quadro de Escolas
- Termo de Urbanização (1° Laje)
- Apresentar esquema gráfico de área permeável, sem a indicação de estacionamento, indicando o cálculo das áreas.
- Apresentar Procuração dos proprietários para a empresa "Construtora Novolar Ltda" ou comprovar sua titularidade
- Apresentar Contrato Social e Procuração da Construtora Novolar Ltda
- Certidão Enfitêutica

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 25/11/2025

06/701.760/2020 - ETEHE RESIDENCIAL
Cumpra as Exigências
Para análise do requerido deverá, preliminarmente, apresentar Carta de Anuência definitiva do proprietário do Lote 1 da Quadra VI do PAL 47.972.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 25/11/2025

EIS-PRO-2023/15677 - DOMMA INHAUMA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento deverá atender as seguintes exigências de 11/12/2024:
2-Atender as exigências nº 4 e 5 de 25/01/2024 da DUE/SUBCLU/CGLF/CLU 3;
3-Atender as exigências de 10/09/2024 da DUE/SUBCLU/CGLF/CLU 3;
11-Juntar a certidão de aceitação da demolição do(s) prédio(s) que constam nos Registros de imóveis ou indicá-los como existentes, neste caso figurando a sua projeção (em linha preta contínua), ou a demolição averbada no RI;
12-Juntar planta visada pela Fundação Rio-Águas com delimitação de FNA's, demarcando-as no projeto, se for o caso;
15-Na planta e no local: c) Comprovar que a área de doação de recuo encontra-se sem ocupação;
19-Tendo em vista o tempo decorrido: Apresentar as certidões de RGI atualizados;
E ainda, face o novo projeto apresentado em 17/11/2025:
21-Na planta: a) Figurar as edificações existentes à demolir em linha amarela tracejada; b) Retirar a hachura das edificações; c) Melhorar a visibilidade das cotas de divisa a extinguir e a denominação dos lotes primitivos; d) Apor a denominação dos lotes primitivos e áreas em amarelo entre parênteses;
22-Apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do Dec. 53.560/23;
23-Para possibilitar assinatura de termo de recuo, deverá retirar parte da edificação que encontra-se sobre a área de recuo;
Obs: Projeto sujeito a reanálise.
Análise considerando o Art. 530 da LC nº 270/2024.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 25/11/2025

02/320.256/2008 - ELIANE DOS SANTOS GUIMARÃES DE SENA
Cumpra as Exigências
- Apresentar certidão de ônus reais atualizada (até 6 meses);
- Informar quem assina o termo com procuração pública, se for o caso.

02/320.256/2008 - ELIANE DOS SANTOS GUIMARÃES DE SENA
Cumpra as Exigências
- Apresentar certidão de ônus reais atualizada (até 6 meses);
- Informar quem assina o termo com procuração pública, se for o caso.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 25/11/2025

EIS-PRO-2025/16641 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SERRA DO FLAMENGO
Extraída Notificação número 45/2979/2025
Endereço do imóvel: RUA CORRÊA DUTRA nº 15

EIS-PRO-2025/16602 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PALAZZO DI FIRENZE
Extraída Notificação número 45/2975/2025
Endereço do imóvel: RUA MARIO BARRETO nº 67

EIS-PRO-2025/16595 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DO RECREIO I
Extraída Notificação número 45/2972/2025
Endereço do imóvel: RUA VENÂNCIO VELOSO nº 391

EIS-PRO-2025/16642 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VILA SEPIA
Extraída Notificação número 45/2980/2025
Endereço do imóvel: RUA CORRÊA DUTRA nº 59

EIS-PRO-2025/16647 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL SAN REMO
Extraída Notificação número 45/2985/2025
Endereço do imóvel: RUA BENTO LISBOA nº 101

EIS-PRO-2025/16603 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NOVA ERA
Extraída Notificação número 45/2976/2025
Endereço do imóvel: RUA MORAES E SILVA nº 139

EIS-PRO-2025/16596 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GOLDEN
Extraída Notificação número 45/2973/2025
Endereço do imóvel: RUA ALBANO DE CARVALHO nº 85

EIS-PRO-2025/16635 - CLUBE DOS CAICARAS
Extraída Notificação número 45/2978/2025
Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÔA nº 0

EIS-PRO-2025/16644 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA BENTO LISBOA Nº 22
Extraída Notificação número 45/2982/2025
Endereço do imóvel: RUA BENTO LISBOA nº 22

EIS-PRO-2025/16634 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PORT GRIMAUD
Extraída Notificação número 45/2977/2025
Endereço do imóvel: AVN BORGES DE MEDEIROS nº 3437

EIS-PRO-2025/16643 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LE HAVRE
Extraída Notificação número 45/2981/2025
Endereço do imóvel: RUA BENTO LISBOA nº 9

EIS-PRO-2025/16648 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BARAO DE MARAJO
Extraída Notificação número 45/2986/2025
Endereço do imóvel: RUA BENTO LISBOA nº 159

EIS-PRO-2025/16646 - CONDOMINIO DO EDIFICO SOLAR DE LISBOA
Extraída Notificação número 45/2984/2025
Endereço do imóvel: RUA BENTO LISBOA nº 46

EIS-PRO-2025/16601 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCO PORTAL DA TIJUCA
Extraída Notificação número 45/2974/2025
Endereço do imóvel: RUA MARIO BARRETO nº 27

EIS-PRO-2025/16645 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR DONA MANOELA
Extraída Notificação número 45/2983/2025
Endereço do imóvel: RUA BENTO LISBOA nº 36

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 26/11/2025 entre DESTAQUE ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E SERVIÇOS LTDA e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na AVENIDA DAS AMÉRICAS 13400 PAL 23360 QUADRA F LOTE 6, tendo por objeto a(s) área(s) de 200m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 12690. Termo nº 69/2025 lavrado às fls. 128/128v do livro 24 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo EIS-PRO-2024/22753.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

"**Foi emitido o Termo Municipal de Encerramento - TME-2025/00020"**
EIS-PRO-2023/02821 - GRANJAS CALÁBRIA AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA

"**O requerente deverá atender a condicionante nº 3 do TME-2025/00020: Tamponar todos os poços de monitoramento existentes, conforme normatização pertinente, apresentando à SMDU relatório fotográfico dos serviços executados"**
EIS-PRO-2023/02821 - GRANJAS CALÁBRIA AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA

"**Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2025/00092"**
EIS-PRO-2025/12471 - AURABRASIL - TRANSPORTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 2025/00135 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 2025/00136"**
EIS-PRO-2025/11325 - SIG 11 EMPREENDIMENTOS LTDA

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2025/00157"**
EIS-PRO-2024/07750 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2025/00158"**
EIS-PRO-2023/03113 - AP RIO SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

"**Emitido Auto de Advertência EIS-ADV-2025/00121"**
"**Atenda integralmente ao exigido."**
EIS-PRO-2023/02572 - MARMORARIA STRONG ART TRANSPORTES LTDA

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº EIS-OFI-2025/02864
RIO DE JANEIRO, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Assunto: LAUDO TÉCNICO
Referente a: Licenciamento de Obras em Imóvel Tombado
Processo: EIS-PRO-2024/17125
Endereço: Rua São Clemente, 388 - Botafogo
Grau de proteção: Bem Tombado Municipal, de acordo com o Decreto n° 6.934, de 09/09/1987.
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021.
O Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural, na sessão ordinária de 26-06-2025, está de acordo com o parecer da Coordenadoria de Conservação do Patrimônio Cultural, e embora a proposta apresentada altere a simetria da fachada da Escola Corcovado, situada à Rua São Clemente, nº 388 - Botafogo, Bem Tombado Municipal - considera tolerável a instalação conforme descrito no parecer técnico - vidro e placa cimentícia, e em caso de modificação de uso da área escolar, hoje ocupada pela educação infantil, as instalações do vidro e placas devem ser retiradas.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 5/2025
DU/IRPH/CCPC/ETPC
RIO DE JANEIRO, 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2025/15242
Endereço do imóvel: Rua Roquete Pinto, 17
Bairro: Urca
Inscrição do IPTU: 0.110.580-0
O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo Preservado pelo Grupo IV do Decreto Rio nº. 7.451/1988 - AEBT do Cassino da Urca -, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento das exigências listadas abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:
1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH e/ou o projeto original.
2. Juntar no processo de Certificado de Adequação citado no cabeçalho do presente documento Relatório Fotográfico atualizado de todas as fachadas e do telhado da edificação, com boa resolução e com declaração de veracidade. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH, por meio do processo nº EIS-PRO-2025/15242, conforme disposto no artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021.
3. Executar as obras conforme o projeto aprovado pelo IRPH, por meio do processo nº EIS-PRO-2025/15242, e obedecer às demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação, adequação e/ou restauração das fachadas e da volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, de acordo com as características tipológicas, especificações e dimensões originais:
3.1.1. Elementos da Fachada
3.1.1.1. Alvenarias
3.1.1.2. Esquadrias
3.1.1.3. Serralheria / elementos metálicos
3.1.1.4. Cantaria
3.1.1.5. Frisos e ornatos
3.1.1.6. Balcões
3.1.1.7. Guarda-corpos
3.1.1.8. Corrimãos
3.1.1.9. Pintura geral
3.1.1.10. Muros, muretas e gradil
3.1.2. Elementos de Telhado
3.1.2.1. Estrutura
3.1.2.2. Material de fechamento, removendo materiais espúrios e remendos com lonas e mantas
3.1.2.3. Claraboia
3.1.2.4. Desobstrução das calhas
3.1.3. Condições Internas
3.1.3.1. Forros
3.1.3.2. Pisos
3.1.3.3. Acabamento geral
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH.
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH.
3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções.
3.5. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação.
3.6. Recuperar e/ou manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de modo a garantir boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade.
3.7. Sanar infiltrações.
3.8. Sanar fissuras e rachaduras.
3.9. Revisar as instalações prediais (elétrica, hidráulica e de gás, quando houver).
3.10. Sanar problemas estruturais.
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos, estruturais e de gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART ou RRT, em conformidade com as respectivas entidades de classe profissional atuantes nas áreas de arquitetura e engenharia.
5. Apresentar Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares.
6. Comprovar a legalidade ou providenciar a legalização de toldos, por meio de processo específico junto ao órgão competente e com anuência do IRPH.
7. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação, após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Supervisionado pelo Gerente:
Paula Merlino Machado
Matrícula: 11/248.676-9

Elaborado pelo Técnico:
Lie Kobayashi
Matrícula: 10/295.953-4

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, por meio do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente Laudo de Aptidão.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente Laudo de Aptidão.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 060/2025
DU/IRPH/CCPC 1º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2025/05725
Endereço do imóvel: Rua Buenos Aires, 333
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: nº 0.105.490-7
O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto N° 4.141/1983, Lei nº 506/1984 e Lei nº 1.139/1987- APAC Corredor Cultural, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:
1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH através do processo nº **EIS-PRO-2025/05725** (processo CAI), com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Executar obras, conforme projeto aprovado pelo IRPH, através do processo nº **EIS-PRO-2025/05725** (processo CAI), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, conforme características tipológicas, especificações e dimensões:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, conforme características tipológicas, especificações e dimensões:
3.1.1. Elementos de Fachadas
3.1.1.1. Alvenarias
3.1.1.2. Esquadrias
3.1.1.3. Frisos e ornatos
3.1.1.4. Balcões
3.1.1.5. Gradis do pavimento térreo
3.1.1.6. Guarda-corpo
3.1.1.7. Corrimãos
3.1.1.8. Pintura geral (Fachadas e Empenas)
3.1.1.9. Cantarias
3.1.2. Elementos de Telhado
3.1.2.1. Estrutura (Revisão e descupinização)
3.1.2.2. Material de Fechamento
3.1.2.3. Claraboia
3.1.2.4. Desobstrução das calhas
3.1.3. Condições Internas
3.1.3.1. Forros
3.1.3.3. Acabamento geral
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH;
3.3. Limpar e manter as fachadas livres de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH;
3.4. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.5. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.6. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.7. Sanar infiltrações;
3.8. Sanar fissuras e rachaduras;
3.9. Revisar instalações prediais (elétrica, hidráulica e gás - quando houver);
3.10. Sanar problemas estruturais;
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
8. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Elaborado pela Gerente: Ísis Domingues Claro
Matrícula: 11/243.882-8

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 061/2025
DU/IRPH/CCPC 1º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2025/04272
Endereço do imóvel: Rua Buenos Aires, 331
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: nº 0.105.493-1
O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto N° 4.141/1983, Lei nº 506/1984 e Lei nº 1.139/1987- APAC Corredor Cultural, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:
1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH através do processo nº **EIS-PRO-2025/04272** (processo CAI), com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Executar obras, conforme projeto aprovado pelo IRPH, através do processo nº **EIS-PRO-2025/04272** (processo CAI), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, conforme características tipológicas, especificações e dimensões:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, conforme características tipológicas, especificações e dimensões:
3.1.1. Elementos de Fachadas
3.1.1.1. Alvenarias
3.1.1.2. Esquadrias
3.1.1.3. Frisos e ornatos
3.1.1.4. Balcões
3.1.1.5. Gradis do pavimento térreo
3.1.1.6. Guarda-corpo
3.1.1.7. Corrimãos
3.1.1.8. Pintura geral (Fachadas e Empenas)
3.1.1.9. Cantarias
3.1.2. Elementos de Telhado
3.1.2.1. Estrutura (Revisão e descupinização)
3.1.2.2. Material de Fechamento
3.1.2.3. Claraboia
3.1.2.4. Desobstrução das calhas
3.1.3. Condições Internas
3.1.3.1. Forros
3.1.3.3. Acabamento geral
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH;
3.3. Limpar e manter as fachadas livres de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH;
3.4. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.5. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.6. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.7. Sanar infiltrações;
3.8. Sanar fissuras e rachaduras;
3.9. Revisar instalações prediais (elétrica, hidráulica e gás - quando houver);
3.10. Sanar problemas estruturais;
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
8. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Elaborado pela Gerente: Ísis Domingues Claro
Matrícula: 11/243.882-8

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 062/2025
DU/IRPH/CCPC 1º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2025/11019
Endereço do imóvel: Rua Buenos Aires, 292
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: nº 0.105.409-7
O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto N° 4.141/1983, Lei nº 506/1984 e Lei nº 1.139/1987- APAC Corredor Cultural, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:
1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH através do processo nº **EIS-PRO-2025/11019** (processo CAI), com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Executar obras, conforme projeto aprovado pelo IRPH, através do processo nº **EIS-PRO-2025/11019** (processo CAI), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, conforme características tipológicas, especificações e dimensões:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, conforme características tipológicas, especificações e dimensões:
3.1.1. Elementos de Fachadas
3.1.1.1. Alvenarias
3.1.1.2. Esquadrias
3.1.1.3. Frisos e ornatos
3.1.1.4. Balcões
3.1.1.5. Gradis do pavimento térreo
3.1.1.6. Guarda-corpo
3.1.1.7. Corrimãos
3.1.1.8. Pintura geral (Fachadas e Empenas)
3.1.1.9. Cantarias
3.1.2. Elementos de Telhado
3.1.2.1. Estrutura (Revisão e descupinização)
3.1.2.2. Material de Fechamento
3.1.2.3. Claraboia
3.1.2.4. Desobstrução das calhas
3.1.3. Condições Internas
3.1.3.1. Forros
3.1.3.3. Acabamento geral
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH;
3.3. Limpar e manter as fachadas livres de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH;
3.4. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.5. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.6. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.7. Sanar infiltrações;
3.8. Sanar fissuras e rachaduras;
3.9. Revisar instalações prediais (elétrica, hidráulica e gás - quando houver);
3.10. Sanar problemas estruturais;
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
8. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Elaborado pela Gerente: Ísis Domingues Claro
Matrícula: 11/243.882-8

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 063/2025
DU/IRPH/CCPC 1º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2025/11017
Endereço do imóvel: Rua da Conceição, 11
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: nº 0.414.555-3
O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto N° 4.141/1983, Lei nº 506/1984 e Lei nº 1.139/1987- APAC Corredor Cultural, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:
1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH através do processo nº **EIS-PRO-2025/11017** (processo CAI), com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Executar obras, conforme projeto aprovado pelo IRPH, através do processo nº **EIS-PRO-2025/11017** (processo CAI), e demais diretrizes a seguir:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, conforme características tipológicas, especificações e dimensões:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, conforme características tipológicas, especificações e dimensões:
3.1.1. Elementos de Fachadas
3.1.1.1. Alvenarias
3.1.1.2. Esquadrias
3.1.1.3. Frisos e ornatos
3.1.1.4. Balcões
3.1.1.5. Gradis do pavimento térreo
3.1.1.6. Guarda-corpo
3.1.1.7. Corrimãos
3.1.1.8. Pintura geral (Fachadas e Empenas)
3.1.1.9. Cantarias
3.1.2. Elementos de Telhado
3.1.2.1. Estrutura (Revisão e descupinização)
3.1.2.2. Material de Fechamento
3.1.2.3. Claraboia
3.1.2.4. Desobstrução das calhas
3.1.3. Condições Internas
3.1.3.1. Forros
3.1.3.3. Acabamento geral
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH;
3.3. Limpar e manter as fachadas livres de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH;
3.4. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.5. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.6. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.7. Sanar infiltrações;
3.8. Sanar fissuras e rachaduras;
3.9. Revisar instalações prediais (elétrica, hidráulica e gás - quando houver);
3.10. Sanar problemas estruturais;
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
8. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Elaborado pela Gerente: Ísis Domingues Claro
Matrícula: 11/243.882-8

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 064/2025
DU/IRPH/CCPC 1º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2024/00690
Endereço do imóvel: Travessa São Domingos, 03
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: nº 0.223.999-4
O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto N° 4.141/1983, Lei nº 506/1984 e Lei nº 1.139/1987- APAC Corredor Cultural, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:
1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH através do processo nº **EIS-PRO-2024/00690** (processo CAI), com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Executar obras, conforme projeto aprovado pelo IRPH, através do processo nº **EIS-PRO-2024/00690** (processo CAI), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, conforme características tipológicas, especificações e dimensões:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, conforme características tipológicas, especificações e dimensões:
3.1.1. Elementos de Fachadas
3.1.1.1. Alvenarias
3.1.1.2. Esquadrias
3.1.1.3. Frisos e ornatos
3.1.1.4. Balcões
3.1.1.5. Gradis do pavimento térreo
3.1.1.6. Guarda-corpo
3.1.1.7. Corrimãos
3.1.1.8. Pintura geral (Fachadas e Empenas)
3.1.1.9. Cantarias
3.1.2. Elementos de Telhado
3.1.2.1. Estrutura (Revisão e descupinização)
3.1.2.2. Material de Fechamento
3.1.2.3. Claraboia
3.1.2.4. Desobstrução das calhas
3.1.3. Condições Internas
3.1.3.1. Forros
3.1.3.3. Acabamento geral
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH;
3.3. Limpar e manter as fachadas livres de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH;
3.4. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.5. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.6. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.7. Sanar infiltrações;
3.8. Sanar fissuras e rachaduras;
3.9. Revisar instalações prediais (elétrica, hidráulica e gás - quando houver);
3.10. Sanar problemas estruturais;
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
8. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Elaborado pela Gerente: Ísis Domingues Claro
Matrícula: 11/243.882-8

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 065/2025
DU/IRPH/CCPC 1º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2025/10288
Endereço do imóvel: Rua Senhor dos Passos, 108
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: nº 0.104.043-5
O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto N° 4.141/1983, Lei nº 506/1984 e Lei nº 1.139/1987- APAC Corredor Cultural, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:
1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH através do processo nº **EIS-PRO-2025/10288** (processo CAI), com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Executar obras, conforme projeto aprovado pelo IRPH, através do processo nº **EIS-PRO-2025/10288** (processo CAI), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, conforme características tipológicas, especificações e dimensões:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, conforme características tipológicas, especificações e dimensões:
3.1.1. Elementos de Fachadas
3.1.1.1. Alvenarias
3.1.1.2. Esquadrias
3.1.1.3. Frisos e ornatos
3.1.1.4. Balcões
3.1.1.5. Gradis do pavimento térreo
3.1.1.6. Guarda-corpo
3.1.1.7. Corrimãos
3.1.1.8. Pintura geral (Fachadas e Empenas)
3.1.1.9. Cantarias
3.1.2. Elementos de Telhado
3.1.2.1. Estrutura (Revisão e descupinização)
3.1.2.2. Material de Fechamento

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

3.1.2.3. Claraboia
3.1.2.4. Desobstrução das calhas
3.1.3. Condições Internas
3.1.3.1. Forros
3.1.3.3. Acabamento geral
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH;
3.3. Limpar e manter as fachadas livres de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH;
3.4. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.5. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.6. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.7. Sanar infiltrações;
3.8. Sanar fissuras e rachaduras;
3.9. Revisar instalações prediais (elétrica, hidráulica e gás - quando houver);
3.10. Sanar problemas estruturais;
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
8. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Elaborado pela Gerente: Ísis Domingues Claro
Matrícula: 11/243.882-8

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS INVESTIMENTOS - CCPAR
EXTRATO ATA
EXPEDIENTE DO DIA 28/11/2025

Processo: CCP-PRO-2025/00171.01
Ata: 004/2025
Pregão Eletrônico: 9637/2025
1. Objeto: Contratação de prestação de serviços de plantio, conservação e manutenção de áreas verdes na AEIU da Região Portuária e orla Prefeito Luiz Paulo Conde.
2. Partes: COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS CCPar e AGRO RIO SERVIÇOS DE JARDINAGEM EIRELLI.
3. Razão: Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços.
4. Fundamento: Lei Federal 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018.
5. Valor da ata: R$ 2.662.042,99 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quarenta e dois reais e noventa e nove centavos).
6. Data da celebração: 14/11/2025.
7. Prazo: 12 meses.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO
PE- RIOLUZ Nº 90679/2025
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - RIOLUZ Nº 90679/2025

Às 11 horas do dia 13 de novembro de 2025, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria RIOLUZ "P" Nº 135 de 13/08/2024, em atendimento às disposições
contidas na Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, referente ao Processorio LUZ-PRO-2025/03886, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico - RIOLUZ nº 90679/2025.
Item 1 - 2431.16.0001-51 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSERVADORA LEGALMENTE HABILITADA A PRESTAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PLANO INCLINADO DA IGREJA NOSSA SENHORA DO OUTEIRO DA GLÓRIA.
Quantidade 24 meses
Valor Unitário R$ 24.500,00
Valor Total R$ 588.000,00
Critério de julgamento: Menor Preço
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Mês
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Situação: Adjudicado e Homologado (no sistema COMPRASNET)
Aceito e Habilitado por CPF ***.051.***-*9 - GERALDO CAXIAS FILADELFO para PRIMOS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES LTDA inscrita no CNPJ nº 55.971.579/0001-21.
Melhor lance para o item 1:
Valor Unitário R$ 15.000,00
Valor Total R$ 360.000,00
O total aceito e habilitado para a empresa PRIMOS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES LTDA inscrita no CNPJ nº 55.971.579/0001-21 foi de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado aceito e habilitado para o respectivo item.
Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão no dia 05 de junho de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

GERALDO CAXIAS FILADELFO
Pregoeiro Oficial

CELSO MACHADO DOS SANTOS
Equipe de Apoio
RONY CESAR DE OLIVEIRA DIOGO

Equipe de Apoio
TANIA CRISTINA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

(*) Omitido do D.O. Rio de 28/11/2025



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 19/11/2025

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00255100	03.III	GILSON CHAVES DA SILVA	SQW7C54
A1-00255099	010.IV	LUCIENE FIRMINO RIBEIRO	KRH4D41
A1-00369722	010.IV	ALEXANDRE LIMA NAVARRO	KQQ8B40
A1-00369724	03.I	ANDERSON ROCHA DA SILVA	ECG2J49
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00369783	010.IV	GUILHERME BASSAN	RJO0H37
A1-00369721	010.IV	GIUSEPPE SANSONI NETO	LRK7774

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 19/11/2025

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00013376	029.III	A63520
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00140800	040.I	B32787
F -00140799	040.I	B32544

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 19/11/2025

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00321494	024.XIII	ADRIANO GOMES DA COSTA	KXE6936
A1-00321512	020.I	JOSE MONTEIRO MARQUES	LMX8F96
A1-00321510	024.VII	EDSON MATIAS DE BRITO	KVO4550
A1-00321511	015.V	EDSON MATIAS DE BRITO	KVO4550
A1-00321509	024.XIII	EDSON MATIAS DE BRITO	KVO4550
A1-00321513	020.I	OTILIO CORREIA SANTOS JUNIOR	LMW4F96
A1-00321514	024.XIII	MAURO BOTELHO SAMPAIO	LMY1F65
A1-00321515	024.VII	MAURO BOTELHO SAMPAIO	LMY1F65
A1-00321516	024.XII	FABIO MUNIZ ALVES	RKC1F78

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 19/11/2025

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00819347	5	CARLOS ALBERTO DA SILVA REIS	KYW6895
V -00819375	5	WILNEY MAGNO DE AZEVEDO SILVA	KRX7553
V -00819395	5	RACHEL FRANCO HENRIQUES	KPL9473
V -00819407	5	CICERO FERREIRA	KRO9H23
V -00819412	5	DENNIS TOSTA GONZAGA	LSY5H03
V -00819413	5	LEANDRO CARVALHO DE SANT ANNA	LQS5695
V -00819446	5	FABIO LIRA ATABE	PVB2C25
V -00819475	5	SERGIO ANTONIO ALVES	LQE3535
V -00819501	5	CARLOS EDUARDO MENDES DIAS	KNX6304
V -00819509	5	PATRICE FABIANO CABRAL SENA	KVV7544
V -00819512	5	FABIO GRATIVOL ALVES	LLR4F83
V -00819516	5	SANDRA VIVIAN DE SOUZA DIAS	KRV7653
V -00819552	5	PALOMA MARIANO DA SILVA	KXD7F55
V -00819615	5	DIVA MARIA DA CONCEICAO ALVES	LUL6F45
V -00819618	5	ROSEMARY TAVARES DE ALMEIDA DA SILVA	RIO5F05
V -00819619	5	FELIPE NASCIMENTO LIMA	LMG9263
V -00819621	5	CELIO BOLINI	KXM9843
V -00819684	5	MARIELE DA COSTA ELOI	LRM9H46
V -00819687	5	MARIA DE FATIMA FALCAO LUNA DE ALENCAR	LQU5743
V -00819699	5	PHILIPPE TORRES CRUZ	KYG7923
V -00819702	5	JACINTA ESTEVEZ PRADA	LLJ7624
V -00819761	5	MARCIA ISABEL BALBI MACHADO	KRG2015
V -00819762	5	LETELBE ALVES DA SILVA FILHO	RKS4I45
V -00819768	5	MATEUS MAIA PRAIA	KYP6514
V -00819787	5	HILDECLEA TRINDADE DE BRITO	KQV2535
V -00819793	5	RILDO DE HOLANDA SANTOS	KZK4405
V -00819808	5	CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA CORREA	KXH7183
V -00819864	5	THIAGO RIBEIRO DO NASCIMENTO	QAE6J35
V -00819868	5	FELIPE DE ARAUJO TRACO	KYC6H65
V -00819948	5	ALEXANDRE CORREIA RAMOS	KRQ9913
V -00819951	5	NILTON ALVES NOGUEIRA	LPV3446
V -00820002	5	ALCIR DUTRA BARBOSA	LMS5E05
V -00820011	5	IVANILDO BATISTA BOMFIM	LML6663
V -00820014	5	MAURICIO COSTA GOMES	KQT8004
V -00820016	5	SANTIAGO NERY GUIMARAES	KQQ7104
V -00820017	5	ADIEL ALVES DE OLIVEIRA	LBU4374
V -00820039	5	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	LPP6246
V -00820042	5	PAULO FERNANDO FRANCO MOREIRA	KQU5J54
V -00820050	5	MARCOS SILVA LENGRUBER	PUA5I85
V -00820057	5	WALDIR ALEXANDRE CAMPOSANA DE SIQUEIRA	KWI7016
V -00820076	5	DANIEL QUINTELLA DE OLIVEIRA	KRU3893
V -00820119	5	RICARDO BORGES TRINDADE	KZK9925
V -00820148	5	HELTON SANTANA DE ALMEIDA	LMG9A05
V -00820159	5	JOAO CARLOS RIOS	KWY5825
V -00820182	5	SERGIO RICARDO NUNES DOS SANTOS	KRI3593
V -00820200	5	JOAO GABRIEL CARVALHO SGROI	LRB8735
V -00820248	5	MARILENE PEREIRA DA SILVA	KOS7924
V -00820262	5	MARCOS ANTONIO BARRETO BARBOSA	KRN8D45
V -00820265	5	BRUNO DE CASTRO LEITE	LKW1804
V -00820302	5	EDUARDO DA SILVA ANDRADE	KRA7B93
V -00820408	5	JOSE DE SOUSA OLIVEIRA	LRO3353
V -00820437	5	ANDRE ROBSON ALMEIDA SIMOES	KVR6825
V -00820445	5	IVAN ARAUJO TAVARES	KRK7015
V -00820449	5	ROBERTO ANTUNES DA SILVA	KVU9804
V -00820471	5	MARCIO SANTOS PEREIRA	KXW6855
V -00820472	5	LUIZ HENRIQUE CARDOSO FERNANDES TEIXEIRA	LMP6G03
V -00820512	5	MARCELO PEREIRA DE SALES	KYX6534
V -00820534	5	HENRIQUE GONCALVES FONTES NETO	LMF8943
V -00820540	5	RAFHAEL MESTRE RIBEIRO DUARTE	RKS3F05
V -00820543	5	RUBEM LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR	KPP9H63
V -00820551	5	ALSIMAR DA COSTA NESI	KWH7275
V -00820555	5	PATRICK TEOFILO CORREA	LUH6483
V -00820574	5	JORGE AUGUSTO PINTO FERREIRA	RIP9E15
V -00820575	5	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA SANTOS	LMX2B33
V -00820577	5	IRINEIDE SOUSA CAETANO	OLW1285
Permissionária: EMPRESA DE TAXI CORCOVADO LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00820640	5		KRI6533
V -00820654	5		LMC7084
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00820683	5	PEDRO MIRANDA VALES	LLW6024
V -00820706	5	JORGE VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	LML3053
V -00820717	5	JOAO CARLOS BERNARDINO DE FREITAS	LMS5E15
V -00820718	5	JHONNY RODRIGUES DO NASCIMENTO	LMF5425
V -00820720	5	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	LSM8325
V -00820723	5	SIMONE MARTINS DA SILVA	LSU3825
V -00820757	5	CLAUDIO BATISTA ANDRADE	LLO3906
V -00820792	5	JOELTON RIBEIRO DA CRUZ	KPZ6215
V -00820826	5	ANTONIO VIANA INACIO	RIS0D95
V -00820855	5	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS BORGES	KWM5603
V -00820866	5	LEONARDO BRUNO OLDEMBURG CORREA	SRK2C35
V -00820867	5	MARCIO BRITES DE PAIVA	LLM2745
V -00820929	5	JOSE CICERO DE ARAUJO	LRO8534
V -00820935	5	GERALDA LUCIA DE MEDEIROS	KXX9854
V -00820955	5	LAURO DE OLIVEIRA FILHO	LTB8185
V -00820958	5	NEGI MARCUS CHEIN	KQJ9674
V -00820969	5	LUIZ ANTONIO MESQUITA	LMH0545
V -00820970	5	CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAMA	LLX3643
V -00820972	5	JEAN KELLI SIMOES COSTA LIMA	LPZ9135
V -00820973	5	LUCAS LEONARDO DA SILVA	LSI4025
V -00821001	5	DEBORA SATHLER DA COSTA	FXW9F83
V -00821013	5	ANTONIO CARLOS MUNIZ PEREIRA	LQQ6134
V -00821035	5	EDUARDO LUIZ DINIZ DE AMARAL	BAT8I75

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

V -00821041	5	ISAIAS DE OLIVEIRA SANTOS	LMZ2J55
V -00821072	5	LUCIO FLAVIO CORREIA ALVES	KRN9245
V -00821073	5	PAULO ROBERTO DA SILVA SOBRAL	LSU3965
V -00821075	5	WAGNER SOARES MATHEUS	LMQ1D05
V -00821119	5	JOSE MARCONDES LEMOS DE OLIVEIRA	LQL7734
V -00821138	5	FLAVIO POVOLERI ANDRE	LQG7A36
V -00821141	5	FELIPE ABRANTES DE ANDRADE	LQS7506
V -00821167	5	ANTONIO CARLOS SERAFIM DE LIRA	LMA7693
V -00821182	5	CLAUDIONE BATISTA MENDES	KQK4165
V -00821218	5	CARLOS ALBERTO MERTENS	KYW7J15

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 19/11/2025

Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00012736	024.XII	D86066
D -00012748	023.X	D53508
D -00012749	023.X	D53520
D -00012750	023.X	D53623
D -00012751	023.X	D13121
D -00012752	023.X	D17167
D -00012753	023.II	D17167
D -00012738	024.XV	D86050
D -00012739	023.IX	D86137
D -00012740	023.X	D86137
D -00012741	023.IX	D86115
D -00012744	023.X	D86017
D -00012745	023.II	D17012
D -00012746	023.X	D12058
D -00012737	024.XV	D86062
D -00012747	023.X	D53560

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 20/11/2025

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00013385	023.IX	A41183
D -00013389	024.XV	A41176
D -00013387	025.XV	A41176
D -00013381	025.XV	A41183
D -00013382	023.VII	A41183
D -00013391	023.V	A41368
D -00013390	023.IX	A41176
D -00013392	023.II	A41368
D -00013384	023.X	A41183
D -00013383	010.II	A41183
D -00013393	023.V	A41460
D -00013386	023.X	A41046
D -00013394	023.X	A41460
D -00013388	023.VII	A41176
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00013377	024.XV	B58147
D -00013380	023.X	B58210
D -00013379	023.V	B58031
D -00013378	024.XV	B58031

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 20/11/2025

Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00819362	5	ANTONIO MENDES FIGUEIREDO	LMQ1J83
V -00819365	5	MIGUEL BARROZO DE P. F. LULA DE FARIAS	LTC7895
V -00819408	5	RAUL DUARTE REGO	LCO7273
V -00819471	5	RICARDO PEIXOTO DE LIMA	LMN5B83
V -00819479	5	THADEU ALEXANDRE CARNAVAL FONSECA	KPY9E35
V -00819484	5	ALLAN FREIRE COSTA	LRE6E84
V -00819490	5	FRANCISCO INACIO DA SILVA	KRR2I53
V -00819550	5	RONALDO DOS SANTOS SILVA	LMD0725
V -00819551	5	KLERYSON FERREIRA DE PAULA	LTC5I43
V -00819585	5	SERGIO LUIS RODRIGUES DO NASCIMENTO	LMM7275
V -00819593	5	AILTON FERREIRA DA SILVA	LMY3E03
V -00819614	5	MARCIO MARTINS MIRANDA	KZM6115
V -00819617	5	MICHEL RODRIGUES CHAGAS	KQX6225
V -00819630	5	HAMILTON DOS SANTOS SENA	KQV5794
V -00819656	5	ANA CARLA DUTRA DE CARVALHO	KRF6985
V -00819693	5	ANDERSON DE LIMA TREICHEL	LMS1B65
V -00819696	5	RONALDO SEVERINO DA SILVA	KYA4174
V -00819757	5	JOSE GREGORIO SOUSA NETO	LTZ6723
V -00819776	5	VERA LUCIA BALIANO LOPES VASQUES	LLC4565
V -00819779	5	CRISTIANO SILVA PESSANHA	LTB5335
V -00819791	5	LUIZ CLAUDIO MACIEL DE SOUZA	KZH9903
V -00819816	5	DAVID DOS SANTOS SALEMA SILVA	LTS1G25
V -00819839	5	DEBORA MEDEIROS RUSENHACK	KXC8J95
V -00819842	5	FABIO LOPES DO COUTO	LRR5A45
V -00819863	5	MARCIO TURITE DE SA BELFER	KOY1665
V -00819877	5	JOAO PAULO DE AZEVEDO GONCALVES	KZK4H34
V -00819882	5	LUCI CORREIA BRAGA	LSU1955
V -00819900	5	LUIZ AFONSO CARVALHO DEL RIO	LSR6723
V -00819905	5	JOSE CID GOMEZ	LAF9004
V -00819906	5	ERICK MESQUITA DA SILVA	LUB6085
V -00819977	5	DANIEL DO NASCIMENTO CACHOEIRA	LRE4924
V -00819982	5	LEANDRO MARCELINO DA SILVA GOIS	KYB9045
A1-00369902	010.IV	MARIA FERNANDA BARCELLOS CRUZ	KWR9001
V -00819985	5	ANTONIO CARLOS PIRES ALVES	LTS2A55
V -00820006	5	CARLOS ALBERTO TAVARES TIAGO	KYQ4936
V -00820012	5	NEI FLAVIO GRACILIANO	LLW9714
V -00820032	5	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA MONTEIRO	RJL3F15
V -00820046	5	JACQUELINE LINHARES MATTOS	FJJ2764
V -00820051	5	WALDECI FERREIRA PECLAT	LRY4795
V -00820065	5	MAURO DOS SANTOS	KRX3195
V -00820112	5	PEDRO PAULO MENEZES	LMG2375
V -00820149	5	GILBERTO GUSMAO	RJS9G95
V -00820152	5	GUILHERME PEREIRA CASTILHO	KQX7103
V -00820154	5	JOSE GILBERTO COSTA SANTOS	LMI9H35
V -00820191	5	HERBERT SANTOS DE BRITO	LRY6825
V -00820215	5	ERVAN RIBEIRO GOMES	KQT5003
V -00820218	5	ANTONIO CARLOS DA COSTA MENDES	LMO4G75
V -00820221	5	CARLOS ALBERTO SARMENTO PEREIRA	KXJ1445
V -00820237	5	FERNANDO DE SOUZA FIGUEIREDO NETO	LMI4J53
V -00820252	5	PAULO CESAR FERREIRA NEVES	RKP2F75
V -00820261	5	ROBERTO GONCALVES COVINHA	LUZ7436
V -00820292	5	ARTHUR ALEXANDRE MELLO PEIXEIRO	LTK6A83
V -00820295	5	MARCELO GOMES ANTONIO	LSD5H33
V -00820321	5	SEVERINO JOSE DA SILVA	LSS6A73
V -00820361	5	ATAIDE BRAGA LIMA	LQS8584
V -00820395	5	MARINA IZIDRO DE BRITO	KQU9772
V -00820435	5	ANSELMO JOSE DA SILVA FIGUEIREDO	LQJ6413
V -00820467	5	AMADEU DE ALMEIDA FILHO	KRU3754
V -00820510	5	RAPHAEL MARINHO CLEMENTE SANTORO	LMI4035
V -00820530	5	ANDRE GUSTAVO PIRES BARRADAS	KXR9D85
V -00820544	5	CLEYDE AVELAR PINTO	KRM8A85
V -00820570	5	LUIZ CARLOS MENEZES MACEDO	OPD7413
V -00820586	5	MARCOS CARDOSO DA SILVA	KVR6343
Permissionária: TURI TAXI LTDA			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00820589	5		KQQ9026
Permissionária: EMPRESA DE TAXI CORCOVADO LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00820636	5		LMC4513
V -00820647	5		KYA4763
V -00820652	5		KYB8375
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00820676	5	JOSE CARLOS NEVES	LSB8G23
V -00820710	5	JORGE LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	LUC3A45
V -00820716	5	JAMILY DUTRA COELHO	RVI8D65

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

V -00820750	5	BRUNO GRIEBELER DE MEIRELLES	KWL8434
V -00820756	5	DELMAR FERNANDES	LNW2414
V -00820758	5	ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA	LTA3523
V -00820830	5	MARINEZIO LEANDRO DE SOUZA	KPJ8C06
V -00820835	5	MARCIO AZEVEDO DOS SANTOS	KPR3616
V -00820838	5	GUSTAVO FERREIRA BATISTA DA SILVA	LQI5116
V -00820841	5	GENILSON DE OLIVEIRA	LLR8385
V -00820885	5	LUIZ OTAVIO DE FARIA SEGGES	LLL7036
V -00820925	5	FABRICIO MOREIRA DE SOUZA	LQS9525
V -00820941	5	RENATO MESQUITA NOGUEIRA	LQW5G45
V -00820944	5	LUIS ANTONIO DOMINGOS	KOL7103
V -00820959	5	DEMETRIUS ALVES SILVA	KRK4394
V -00820965	5	GILSON MONSORES DA ROCHA	LMU1G53
V -00821007	5	RAIMUNDO DOMINGOS PINTO ALMEIDA	LQQ5784
V -00821050	5	JOSE VAMBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA	LRI9073
V -00821065	5	HELIO JOSE ALVES NETO	KPA6F65
V -00821068	5	FATIMA COSTA DA SILVA	LMF4A93
V -00821074	5	SERGIO LUIZ CARDOSO GONCALVES	LTV8C85
V -00821082	5	LUIZ ALBERTO DA SILVA BASTOS	KOP9693
V -00821087	5	LUIZ CARLOS DE ARAUJO LIMA	OPH1206
V -00821105	5	BRUNO RICARDO LINO DE SOUZA	KYZ6D74
V -00821127	5	EDMILSON TRINDADE DA SILVA	LRG6743
V -00821148	5	ITAMAR DE SOUZA PEREIRA	KOL7116
V -00821150	5	SANDERSON BARROS DA ANUNCIACAO	SRE2H35
V -00821153	5	MANOEL ALVES CORREIA	LRW9053
V -00821190	5	FILIPE MIRANDA DE OLIVEIRA	LSX8073
V -00821214	5	ALEX MAZZEI FONSECA	KRR5523

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 21/11/2025

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00819354	5	AQUILA DE OLIVEIRA DA COSTA	KPW5963
V -00819416	5	MARCO AURELIO LOURENCO LUNA	KZA5485
V -00819460	5	ALEXANDRO FERREIRA DE MEDEIROS	KQB8746
V -00819463	5	SELMA CORREA DE SA E CRASTO	LSI4603
V -00819466	5	RAPHAEL PEREIRA BAPTISTA	KYW5553
V -00819474	5	CARLOS AUGUSTO PEREIRA	LLP8693
V -00819477	5	MAURILIO FERREIRA XAVIER	LSC9425
V -00819482	5	PRISCILA ALVES DE ALMEIDA	LQX5045
V -00819503	5	SEVERINO SALES FILHO	KVI5693
A1-00254735	07.VI	ELMO FERREIRA	KRI7626
A1-00254736	012.XXI	ELMO FERREIRA	KRI7626
V -00819529	5	JOSE GENIVAL NOBREGA	LTQ3E33
V -00819540	5	FERREIRINHA DE ANDRADE	LTT5736
V -00819566	5	ELENILDO DE SOUZA	KYI7233
V -00819577	5	PAULO SERGIO DOS SANTOS ABREU	LMD6306
V -00819588	5	MIRIAN PAVANI CARDOSO MARTINS	KVO4704
V -00819612	5	WAGNER MEDINA DUARTE	KRV2395
V -00819625	5	VALKIRIA NERES DE MESQUITA	LTC1C43
V -00819640	5	PAULO ROBERTO RODRIGUES FERREIRA	GYW6525
V -00819649	5	DANILO FREIRE	LUT4363
V -00819688	5	ADRIANO SANDRO CHAVES	RJK3D55
V -00819709	5	MARCIA LILIAN PERES DE SA	KVK5B85
V -00819731	5	PATRICIA CRISTINA LOURENCO REGO	KWX7715
V -00819749	5	ROSELY TORRES REGO	LRK7546
V -00819789	5	GERALDO BRETAS PENA	LQE4323
V -00819794	5	GELSON GUIMARAES FERNANDES	RJE6A83
V -00819818	5	ELIEZER LEAL	LMK6C35
V -00819837	5	MARCELO LUIZ DE SOUSA	LTW5F75
V -00819861	5	MARCOS ANTONIO COELHO SANTANA	LMD0H05
V -00819869	5	KATIA DE CARVALHO DA SILVA SOARES	KVL7244
V -00819892	5	ALESSANDRO DIAS DE LIMA	KQT5545
V -00819898	5	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MIRANDA	SRO9C53
V -00819924	5	MARIO LUIZ ALMEIDA PEREIRA	LLV1723
V -00819958	5	JULIO CESAR GONCALVES DA SILVA	LSR6I03
V -00819961	5	NILTON MACHADO DE FREITAS	LMB3975
V -00819980	5	ROBSON MARQUETT DE ARAUJO	KWP9D23
V -00819995	5	JOSE AUGUSTO RANGEL DE AZEVEDO	KQX4193
V -00819998	5	LUIS PEREIRA MARADO DA SILVA	LSL3573
V -00820003	5	MARCOS VIEIRA NUNES DE ORNELLAS	KPX7115
V -00820024	5	RODRIGO SILVEIRINHA CORREA FILHO	RJH1E83
V -00820027	5	ADRIANA MARIA GOMES DA ROCHA	KOE9604
V -00820038	5	NUNO MANUEL GOMES MENDES MOREIRA	KRR8F85
V -00820043	5	THIAGO ARAGAO DA SILVA	LMC1536
V -00820064	5	JOSE FELIPE DE OLIVEIRA GUANABARA	TUW1F53
V -00820070	5	GILMAR DIAS DELGADO	KQP8E05
V -00820086	5	IRANDIR DOS SANTOS LIMA	LLY5174
V -00820104	5	JORGE LUIZ BARBOSA PINTO	LQD5505
V -00820110	5	PAULO SERGIO DE CASTRO GUSMAO	KPN6D46
V -00820123	5	ANDRE LUIS BAPTISTA	KQP6746
V -00820130	5	NILSON ROSA	LMA3525
V -00820147	5	PRISCILA VIDAL REGO	KRA9503
V -00820170	5	ROBSON LUIZ DA SILVA MARQUES	LSM8E43
V -00820173	5	ANTONIO ALEXANDRE PINTO	LME3265
V -00820181	5	ROGERIO ROSA TIAGO	KVS7794
V -00820236	5	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	LUC9D45
V -00820244	5	ERASMO ALVES DE ARAUJO	LLV4973
V -00820284	5	FLAVIA REBELLO SEPOLAR	RJA5H15
V -00820287	5	PERMINIO CARMO DE MELLO	LMT7J75
V -00820316	5	ANA CRISTINA DE ALMEIDA MENDES	KRG7H35
V -00820350	5	GERALDO GOMES RANGEL JUNIOR	KWY6345
V -00820430	5	JONI TADEU DE SOUZA	KWK6636
V -00820459	5	WAGNER ANDRE CORREA LIRIO	KRV8293
V -00820462	5	GENILDO CARNEIRO DA SILVA	LRY9I03
V -00820493	5	MAURO SERGIO BOELTER	KQR6933
V -00820536	5	MARCIO MARTINS FERREIRA	LUR6885
V -00820539	5	IVO NUNES	LQY3363
V -00820565	5	LUIS FERNANDO PIRES GOMES	LPQ3704
Permissionária: TRANSPORTES EM TAXI RADAR LTDA			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00820599	5		LRQ9945
Permissionária: EMPRESA DE TAXIS JOFEVA LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00820608	5		LQV5023
V -00820628	5		LLS5184
Permissionária: EMPRESA DE TAXI CORCOVADO LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00820639	5		LRG8425
V -00820644	5		LQZ8046
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00820665	5	NILTON LUIS DE CASTRO LIMA	LSL3045
V -00820671	5	PAULO SERGIO MENDONCA PINTO PESSOA	LMN6975
V -00820705	5	ANDERSON SAUE DOS ANJOS	LMZ7C45
V -00820708	5	EDINALDO BARROSO DE CARVALHO	KWI4235
V -00820711	5	CLAUDIA MARIA MOREIRA MAFRA	KWX7A93
V -00820785	5	ALINE DOS REIS SALES	ECM8E25
V -00820817	5	JHONYSON RIBEIRO DA SILVA	LML3455
V -00820833	5	ALEDSON DE MELLO NOCETTI	KRL6105
V -00820851	5	DANIEL MELLO TOLENTINO DE SOUZA	LME4I75
V -00820854	5	HERALDO CESAR TEIXEIRA NUNES	LLY6673
V -00820877	5	MARCOS SILVA DE ARAUJO	KOX9583
V -00820880	5	BERNARDINO VIEIRA FERREIRA	LST6A25
V -00820891	5	WELIO BARRETO	LLM8155
V -00820894	5	ALEXANDRE XAVIER DA SILVA	KWU9283
V -00820917	5	SEBASTIAO SEABRA PINHO	LMF9873
V -00820920	5	GUILHERME DURANTE GONCALVES	LRY9I63
V -00820923	5	ILSE CASSIA ANDRADE DE CARVALHO	KVT4893
V -00820957	5	ALUISIO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR	KYQ6425
V -00820976	5	ALBINO PEREIRA	KRH7193
V -00820994	5	FRANCISCO CARLOS DA COSTA PENA	LRR8634
V -00821023	5	ISAIAS RIBEIRO DE SOUZA	KQV5334
V -00821037	5	JOSE ANTONIO JUCA E SILVA	KWC8063
V -00821103	5	KLAUDENISE COSTA RIBEIRO DA CRUZ	LMV6G15
A1-00369707	010.IV	FABIANO RIBEIRO HOBI	SRG1I78
V -00821137	5	IVANDETE MARTINS DE BRITO	LMT6I83
V -00821143	5	ADRIANA DOS SANTOS SIQUEIRA PENHA	LQS4053
V -00821172	5	GILBERTO DE SOUZA DE LIMA	LMC1613
V -00821209	5	MIGUEL ANGEL BAJTER	KYC6313

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 21/11/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00012756	023.IX	C44637
D -00012766	023.II	C44591
D -00012781	025.V	C30319
D -00012782	023.VII	C30319
D -00012783	024.XV	C30319
D -00012784	024.III	C30166
D -00012785	024.IV	C30166
D -00012780	023.I	C30319
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00012767	023.II	B44687
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00012769	023.II	D86353
D -00012770	023.II	D53681
D -00012771	023.II	D17037
D -00012755	023.VII	D17041
D -00012764	023.IX	D53590
D -00012765	023.II	D13296
D -00012757	024.XV	D17060
D -00012758	023.VII	D17060
D -00012759	024.XV	D17007
D -00012760	025.III	D17045
D -00012761	023.X	D17045
D -00012762	024.XII	D17158
D -00012754	024.XV	D17041
D -00012772	023.VII	D17170
D -00012763	023.VII	D17158
D -00012773	024.XV	D17170
D -00012774	023.IX	D17170
D -00012775	023.X	D53508
D -00012776	010.II	D53640
D -00012777	023.X	D86096
D -00012778	023.IX	D18500
D -00012779	024.IV	D17517

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 22/11/2025

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00819389	5	LYS MARIA DA SILVA	KXK8C45
V -00819392	5	JOSE GRACIANO GONCALVES MENDES	KZP8505
V -00819394	5	TONI SILVA BARCELOS	KPP2616
V -00819415	5	JOSE PEREIRA DE MORAES	PUI4724
V -00819429	5	WAGNER XAVIER DA COSTA	LPM6354
V -00819437	5	MOISES PEREIRA ALVES	LLV1C43
V -00819461	5	ALEXANDRE POTTER DIAS	LSE7G25
V -00819489	5	CARLOS PINTO DE ANDRADE	KPI6393
V -00819498	5	VALMIR PEREIRA CARVALHO	LST4093
V -00819521	5	ISAQUE ALVES DE OLIVEIRA	LSQ7G23
V -00819532	5	ANA LUCIA DA COSTA CITTI	KNZ4825
V -00819561	5	SERGIO WALDYR DE OLIVEIRA	KXE8233
V -00819686	5	DANIEL DA COSTA GOMES	KWU7033
V -00819707	5	CAIO CESAR BRITO CALDEIRA	KRT3H15
V -00819807	5	VALDECY GONCALVES PESSANHA	KOB8183
V -00819810	5	DIEGO DE OLIVEIRA ANDRADE	KYN6E06
V -00819813	5	RUBENS MATIAS DA SILVA	RIO4I35
V -00819821	5	CICERO FERNANDES DA SILVA FILHO	LQS4195
V -00819850	5	CARLOS YAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	KYU8C75
V -00819876	5	MANOEL BALUARDO	LMI9825
V -00819913	5	ISRAEL DOS ANJOS	LUT4274
V -00819916	5	JOAQUIM TIBURCIO DE SOUZA	KWD5635
V -00819919	5	HUMPHREY DA SILVA REIS	RJY1D95
V -00819953	5	JORGE BARBOSA COUTINHO	LSQ5305
V -00819956	5	ALUIZIO JORGE DA SILVA OLIVEIRA	LMH6755
V -00819967	5	ALAN E SILVA FRANCO	KWF5626
V -00819990	5	CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA	OWP6A34
V -00819993	5	THIAGO CRUZ PEREIRA	RKI7A35
V -00819996	5	EDSON FIRMINO DE BARROS	KPJ8253
V -00820019	5	ALEXANDRE RANGEL ISIDORO	LMV3C03
V -00820041	5	JOSE ALBERTO GARCIA CORREA	LLU5385
V -00820078	5	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	KRB8B83
V -00820085	5	ANTONIO CARLOS GARRIDO XAVIER	KOV8954
V -00820093	5	CARLOS SERPA	KPT1544
A1-00369706	010.IV	JOSE POSSEDONIO DA SILVA	LMC8768
V -00820125	5	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	KPU6643
V -00820136	5	MARCELO SILVEIRA FREITAS	KQP7025
V -00820199	5	EDUARDO CARVALHO RIOS DE OLIVEIRA	KRP5465
V -00820205	5	FERNANDO CESAR FERREIRA	KQY9905
V -00820208	5	FABIO LUIS DE CARVALHO MALTA LINDO	LTE5005
V -00820216	5	NELSON ALMEIDA DA CUNHA	LRX4864
V -00820279	5	WALKER NAZARETH DE SOUZA	LRY9F75
V -00820282	5	PAOLA DUARTE AMARAL	LRG6235
V -00820305	5	WANDERLEY GONCALVES BEZERRA	LSG9G35
V -00820308	5	LUIS RICARDO SERPA	LMG4C53
V -00820311	5	JOSE HENRIQUE DE MELLO MANGINI	LMB7J83
V -00820342	5	JOVENTINO FERREIRA DA CRUZ	LQW3845
V -00820351	5	DIOGO DE LIMA FERREIRA DE FREITAS	LMP4C63
V -00820374	5	CLEBER CRISTIANO JONES CARDOSO	KXG6463
V -00820388	5	RICARDO NUNES DA SILVEIRA	LVD5394
V -00820411	5	EXPEDITO JOSE DA SILVA	KZC6713
V -00820417	5	JORGE LUIZ PINTO SILVA	LLR8314
V -00820425	5	CLAUDIA FERNANDES BRANDAO	KON4233
V -00820480	5	CARLOS ALBERTO SARMENTO	LQY7I05
V -00820491	5	MARIO DOS SANTOS ALVES	LSF6265
V -00820520	5	CID DIAS DA SILVA	LMF5375
V -00820557	5	VALTER GARCIA VALADAO FILHO	KRO3084
V -00820583	5	JOAO FABIO GONCALVES PIMENTEL	LTG1C85
Permissionária: EMPRESA DE TAXIS JOFEVA LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00820600	5		LSF6304
V -00820626	5		LRL7283
Permissionária: EMPRESA DE TAXI CORCOVADO LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00820637	5		LRM8914
V -00820660	5		LSZ6595
Permissionária: TAXIS IMPERIO LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00820663	5		LSD9475
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00820666	5	DJALMA BATISTA CALDEIRA JUNIOR	SRH0H25
V -00820674	5	RAULINO CORDEIRO OLIVEIRA	KWG8G93
V -00820689	5	CARLOS EDUARDO BERNASKY CORREA	LRN9G73
V -00820697	5	PATRICIA MACHADO ALVES	KVR5385
V -00820726	5	MARISE BARBOSA LEAL	LQJ5726
V -00820729	5	DURVAL JOSE DOS SANTOS FILHO	KWD4054
V -00820766	5	PEDRO VENERINO DE SOUZA	LLZ4503
V -00820769	5	BRUNO CHERMONT MICHELOTTO	LTE1823
V -00820846	5	JUAN CARLOS AVILA ZAMORA	RKT1B65
V -00820849	5	NATHALIA CINCINATUS DIAS DOS SANTOS	KOB5915
V -00820872	5	WAGNER JULIUS FERNANDES	LRY7905
V -00820886	5	EDMILSON ALVES DOS REIS	LLJ5053
V -00820938	5	MOISES SERQUEIRA BARBOSA DOS SANTOS	KOX2445
V -00820952	5	LUIZ CLAUDIO PAES DE ARAUJO	KPT3734
V -00820992	5	DANIELLE CRUZ FREIRE DE CARVALHO	LSP6193
V -00821029	5	MARIANGELA RAMOS DE OLIVEIRA	KRI7A75
V -00821055	5	CARLOS ALBERTO FERNANDES	KYJ9855
V -00821058	5	ALESSANDRO CAVALCANTI RODRIGUES	LTT3185
V -00821121	5	MAURICIO MENDES JUNIOR	LQL9873
V -00821132	5	RENATO DE CARVALHO BIANCHI	LPT6684
V -00821155	5	ERICON DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	FGE3326
V -00821161	5	SHAIENE DE SOUZA VIEIRA	LMJ9043
V -00821187	5	JORGE FONSECA DE SOUZA	LRK4543
V -00821195	5	ANDRE PEREIRA DA SILVA	LTQ8C53

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

V -00821198	5	ADRIANO BERNARDINO MENDES	KPP8313
V -00821201	5	JEFERSON SANTOS DA SILVA	LLQ7823
V -00821203	5	FRANCISCO JOSE JESUS DA SILVA	KXO8345

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/11/2025

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00013397	024.XV	A72076
D -00013396	023.IX	A72141
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00013395	040.I	B51563
F -00140801	040.I	B32623
D -00013399	023.IX	B32561
D -00013398	023.II	B32624

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/11/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00012800	023.X	C27186
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00012827	023.II	A41405
D -00012829	024.IV	A41405
D -00012831	023.X	A41405
D -00012786	024.XV	A41403
D -00012840	024.X	A41400
D -00012841	023.II	A41400
D -00012842	024.IV	A41400
D -00012843	023.IX	A41400
D -00012833	023.II	A41403
D -00012834	023.IX	A41403
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00012836	017.III	B11629
D -00012837	017.III	B11631
D -00012838	017.III	B11580
D -00012839	017.III	B11581
D -00012844	023.X	B31048
D -00012845	024.II	B31048
D -00012846	025.IV	B31052
D -00012847	023.II	B31052
D -00012848	023.V	B31052
D -00012849	024.XV	B44635
D -00012793	023.V	B44616
D -00012794	023.II	B44616
D -00012795	025.VI	B44639
D -00012796	024.II	B44639
D -00012797	023.V	B44639
D -00012798	023.II	B44639
D -00012799	010.II	B27143
D -00012791	023.II	B44522
D -00012792	025.IV	B44616
D -00012832	025.IV	B31032
D -00012801	023.II	B44581
D -00012804	017.III	B11633
D -00012809	024.II	B31082
D -00012810	023.IX	B31082
D -00012812	024.II	B31059
D -00012813	024.XV	B31059
D -00012814	023.VII	B31059
D -00012824	023.II	B31009
D -00012826	023.V	B31033

Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00012787	040.I	D17022
D -00012788	Administrativa	
D -00012789	040.I	D17038
D -00012790	040.I	D17164
D -00012850	023.X	D17014
D -00012851	023.II	D17014
D -00012852	010.II	D17014

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de escolares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/11/2025

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00321406	12.IX	CARLOS JOSE FERREIRA SILVA	KVG4296

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/11/2025

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
V -00821575	07.I	JEFFERSON DA SILVA FARIAS	LMM2557
A1-00321261	023.II	MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA LUZ	KXF7835
V -00821576	07.I	ABEL DE CARVALHO NETO	LMQ7E77
V -00821577	07.I	ANTONIO CARLOS DA SILVA DUQUE	KYN8477
V -00821578	07.I	BERNADINO PEREIRA DA SILVA NETO	FGX6G77
V -00821579	07.I	FLAVIO DUQUE ESTRADA B. NETO	LMG9097
V -00821580	07.I	HUMBERTO DA SILVA	DWV3G97
V -00821581	07.I	LEANDRO DA SILVA COELHO	KXE9C57
V -00821582	07.I	LUCIANO RABELO SOARES	LMP8F87
A1-00319475	022.VI	LUIZ ANTONIO SANTOS SANDES	GCS0F17
A1-00319601	022.VI	MILTON TOBIAS GOMES	GJY4F27
A1-00319602	024.VII	MILTON TOBIAS GOMES	GJY4F27
A1-00319603	09.I	MILTON TOBIAS GOMES	GJY4F27
V -00821583	07.I	OSNILIO GOMES DA ROCHA JUNIOR	KZC8B97
V -00821584	07.I	RICARDO DE JESUS LEITE MOREIRA	KWT9197
A1-00321383	024.XIII	SELMA UMBELINA DE CASTRO	RKG1F65
A1-00321384	023.VI	SONIA MARIA FERREIRA MENDES	FRM7I57
A1-00321385	09.I	SONIA MARIA FERREIRA MENDES	FRM7I57
V -00821585	07.I	SONIA MARIA FERREIRA MENDES	FRM7I57
V -00821586	07.I	VICTOR PAULO DE SOUZA COELHO	KWM4597
V -00821587	07.I	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO DE ANDRADE	KWK9267
V -00821588	07.I	LUCIANO RODRIGUES BATISTA	KNW4057
V -00821589	07.I	MAURO BASTOS CASEIRO	KWM7797
V -00821590	07.I	VERA LUCIA SCARABELLI ARTEMIO	FEG7487
V -00821591	07.I	MARCIO LUIZ REBELO BARBOSA	RJH5H67
V -00821592	07.I	GUILHERME PAULO DA SILVA SANTOS	LMC7877
V -00821593	07.I	GERSON MAURO DIAS IGLESIAS	KWP4357
V -00821594	07.I	GILSON DOMINGOS	GBJ4B87
A1-00321482	024.XIII	GENIVAL FERREIRA DA SILVA	GEX9338
V -00821595	07.I	ANTONIONIO JOSE DE SOUSA	EWC7C57
V -00821596	07.I	ANTONIO JOSE ALVES FEITOSA	KOL7087
V -00821597	07.I	JERONYMO FRAGA VIEIRA	RKM1J97
A1-00319450	023.IV	JOSELITO DE JESUS COSTA	LMW5C04
V -00821598	07.I	VINICIUS GONCALVES AMORIM	KRG5897
V -00821599	07.I	RODRIGO FREIRE SANTANA	LTK8057
V -00821600	07.I	JORGE HENRIQUE DE LIMA	LMK0997
V -00821601	07.I	ANILTON CAPLE	LMO9J77
V -00821602	07.I	PAULO CESAR ALVES GIUSTI	KXI7F57
V -00821603	07.I	CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA	LLX7G87
V -00821604	07.I	LUIS LIMA MORAES	LRC6H97
V -00821605	07.I	JOSE CARLOS AZEVEDO DA SILVA	RJB2A67
V -00821606	07.I	ALEXANDRE DIAS FERREIRA	LMX7C87
V -00821607	07.I	EDUARDO SOARES	LML6777
V -00821608	07.I	PATRICIA CRISTINA LOPES REIS S DA COSTA	LTF8B57
V -00821609	07.I	AGNES TEREZINHA PONTES MENDES	LUA1H87
V -00821610	07.I	CARLOS SEBASTIAO CARVALHO PAIVA	LMF4I87
V -00821611	07.I	WILSON DOS SANTOS ELIAS	LMB4I77
V -00821612	07.I	EDSON RODRIGUES GUIMARAES	KRN5I87
V -00821613	07.I	JORGE DOS SANTOS	LTW1D87
V -00821614	07.I	JOSE ANTONIO FERREIRA	KOQ3467

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

V -00821615	07.I	SILVIO DE SOUZA COSTA	LQY2C87
V -00821616	07.I	DENIZAR RIVAIL VIEIRA DE FARIA	FNP0F57
V -00821617	07.I	JOSE AIRTON CARDOSO SACRAMENTO	LMA5877
A1-00319349	023.VI	CRISTIANE DA SILVA RAMIN	LMV4I26
V -00821618	07.I	CHARLES MENDES DE SA	LSQ2557
V -00821619	07.I	ROBSON DOS SANTOS COELHO	LMM5F67
V -00821620	07.I	JOSE ANGELO LUPINACCI	KOM7897

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 25/11/2025

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00013405	024.X	A72076
D -00013406	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00013402	024.IV	B32630
D -00013404	024.X	B32640
D -00013407	040.I	B71013
D -00013401	023.IX	B32630
D -00013413	040.I	B11529
D -00013400	023.V	B32568
D -00013403	023.IX	B32640
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00013438	023.VIII	D17192
D -00013446	023.V	D17118
D -00013466	024.XV	D17157
D -00013479	025.XIII	D17027
D -00013482	024.XV	D17037
D -00013442	024.II	D17118
D -00013445	024.VII	D17118
D -00013432	024.XV	D17192
D -00013461	024.XV	D17120
D -00013463	023.V	D17120
D -00013495	024.XV	D17088
D -00013498	025.XIII	D17088
D -00013488	024.II	D17036
D -00013483	025.II	D17037
D -00013425	025.II	D17109
D -00013459	023.IX	D17120
D -00013415	025.XV	D17100
D -00013423	024.XII	D17109
D -00013480	023.IX	D17037
D -00013493	023.IX	D17158
D -00013418	023.X	D17041
D -00013496	024.XII	D17088
D -00013439	023.X	D17118
D -00013491	023.X	D17158
D -00013473	023.VIII	D17034
D -00013412	024.XV	D17100
D -00013422	024.XV	D17109
D -00013436	023.V	D17192
D -00013441	023.II	D17118
D -00013444	024.XV	D17118
D -00013470	024.XV	D17034
D -00013489	023.V	D17036
D -00013492	023.II	D17158
D -00013462	024.II	D17120
D -00013457	023.VII	D17094
D -00013467	023.VII	D17157
D -00013478	023.VII	D17027
D -00013414	023.IX	D17100
D -00013487	024.VII	D17036
D -00013421	024.XV	D17041
D -00013434	023.II	D17192
D -00013477	023.V	D17027
D -00013411	026.IV	D17100
D -00013426	024.II	D17109
D -00013464	023.VII	D17120
D -00013410	023.IX	D86221
D -00013435	023.IV	D17192
D -00013453	023.IX	D17094
D -00013458	023.IV	D17094
D -00013420	024.VII	D17041
D -00013452	024.XV	D17094
D -00013460	024.IV	D17120
D -00013481	041.II	D17037
D -00013486	024.XV	D17036
D -00013497	023.V	D17088
D -00013433	024.IX	D17192
D -00013417	023.VII	D17100
D -00013429	024.VII	D17109
D -00013469	024.VII	D17157
D -00013408	024.XV	D86182
D -00013424	023.II	D17109
D -00013427	023.V	D17109
D -00013456	023.V	D17094
D -00013468	023.V	D17157
D -00013476	024.XV	D17027
D -00013409	010.II	D86249
D -00013455	010.II	D17094
D -00013484	025.IV	D17036
D -00013428	023.IX	D17109
D -00013431	023.IX	D17192
D -00013454	025.II	D17094
D -00013440	023.IX	D17118
D -00013448	023.X	D17087
D -00013451	023.X	D17094
D -00013430	023.VII	D17109
D -00013447	023.VII	D17118
D -00013449	023.IX	D17087
D -00013475	023.IX	D17027
D -00013494	023.IX	D17088
D -00013465	023.X	D17157
D -00013437	023.VII	D17192
D -00013450	025.IV	D17094
D -00013474	023.VII	D17034
D -00013490	023.VII	D17036
D -00013416	023.IV	D17100
D -00013419	023.IX	D17041
D -00013443	025.II	D17118
D -00013471	023.IX	D17034
D -00013472	025.XV	D17034
D -00013485	025.XV	D17036

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 25/11/2025

Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00012853	023.II	D17014
D -00012854	023.X	D17014
D -00012855	023.IX	D13352
D -00012856	023.X	D13352
D -00012857	023.VII	D13352
D -00012858	024.XV	D13352

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Transportes - Rio de Janeiro - CNPJ nº 00.546.037/0001-10 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo nº EIS-PRO-2025/14975, Licença Ambiental Municipal para DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE GARAGEM DE ÔNIBUS, na Estrada do Campinho, 8500 (Lote 01 do PAL 35.527 e Lote 07 do PAL 32.277), no bairro de Santa Cruz.

(*) Omitido do D.O. Rio de 28/11/2025.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Transportes - Rio de Janeiro - CNPJ nº 00.546.037/0001-10 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo nº EIS-PRO-2025/14975, Licença Ambiental Municipal Prévia nº EIS-LMP-2025/00020 com prazo de validade de 24 meses para DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE GARAGEM DE ÔNIBUS, na Estrada do Campinho, 8500 (Lote 01 do PAL 35.527 e Lote 07 do PAL 32.277), no bairro de Santa Cruz.

(*) Omitido do D.O. Rio de 28/11/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 023/2025

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de recursos, referente a 1ª etapa do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 023/2025.

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
ANDREA DE LIMA BARROSO	DEFERIDO
ÂNGELO GLAUCIO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
BRUNO LEONARDO DE FREITAS	INDEFERIDO
CRISTIANE MARQUES COSTA	INDEFERIDO
DOUGLAS MIRANDA DA SILVA	INDEFERIDO
GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO
HUMBERTO SILVA DE FREITAS	DEFERIDO
JAIR JOSÉ MORAES DA SILVA	INDEFERIDO
JÚLIO CESAR DE SOUZA OLIVEIRA	INDEFERIDO
MARIVALDO FERRAZ DA SILVA	INDEFERIDO
PABLO JOSÉ LISBOA DE ASSIS	INDEFERIDO
REGINA APARECIDA SILVA DE BULHÕES	INDEFERIDO
WAGNER ROBERTO DA SILVA	DEFERIDO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90772/2025.
Processo: CTC-PRO-2025/01347
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA EIXOS, EMBREAGEM, ELÉTRICA, DIREÇÃO, CAIXA DE MARCHA, SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL, DOS ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MOTORES EURO 5 E EURO 6 - J, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia **16 de dezembro de 2025, às 11h (onze) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2025

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE REFEITÓRIO E VESTIÁRIO PARA EMPREGADOS DA MOBI-RIO EM SUAS INSTALAÇÕES.**
Processo: **CTC-PRO-2025/01262**
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº **90713/2025**
Vigência: 01/12/2025 a 30/11/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

MACAM BRASIL PRODUTOS PLASTICOS LTDA
CNPJ.: 31.564.970/0001-43

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ARMÁRIO ROUPEIRO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 12 PORTAS PARA 6 USUÁRIOS, 6 PORTAS PARA ROUPAS E OBJETOS COM UMA PRATELEIRA, MAIS 6 PORTAS SEPARADAS PARA EPIS. OS COMPARTIMENTOS DE ROUPAS OBJETOS DEVEM MEDIR NO MÍNIMO 0,80M DE ALTURA POR 0,30M DE LARGURA E 0,40M DE PROFUNDIDADE COM PRATELEIRA INTERNA HORIZONTAL COM 0,40M DE ALTURA. CADA COMPARTIMENTO DEVE POSSUIR FECHADURAS COM DUAS CHAVES RESPONSÁVEIS POR ABRIR O COMPARTIMENTO DE ROUPAS E OBJETOS E EPIS. POSSUIR PÉS COM RODÍZIO EM PÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. COR DAS PORTAS PRETAS. (COTA PRINCIPAL)	47	R$ 2.850,00	R$ 133.950,00

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ.: 21.613.975/0001-65

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL COLUNA, 100 LITROS DE CAPACIDADE, COM 3 TORNEIRAS MAIS FILTRO - TENSÃO 220 VOLTS	10	R$ 1.999,00	R$ 19.990,00

FONTE D'AGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ.: 16.797.497/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	BEBEDOURO INDUSTRIAL REFRIGERADO DE ÁGUA TIPO COLUNA, CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX, 50 LITROS COM FILTRO EXTERNO, COM APARADOR DE ÁGUA, 127V.	20	R$ 1.620,00	R$ 32.400,00
06	BEBEDOURO INDUSTRIAL REFRIGERADO DE ÁGUA TIPO COLUNA, CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX, 50 LITROS COM FILTRO EXTERNO, COM APARADOR DE ÁGUA, 220V.	10	R$ 1.620,00	R$ 16.200,00

L CORREA MENDES
CNPJ.: 37.000.228/0001-91

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	ESTUFA / AQUECEDOR DE MARMITAS COM CONTROLE DE TEMPERATURA PARA 18 MARMITAS, TENSÃO 220 VOLTS.	20	R$ 1.196,00	R$ 23.920,00

ROGER EDUARDO DOS SANTOS
CNPJ.: 07.835.506/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	MESA PARA REFEITÓRIO 4 LUGARES COM BANCO FIXO INDIVIDUAL. DIMENSÕES: LARG. 120 CM X PROF. 80 CM X ALT. 75,5 CM. TAMPO DA MESA EM MDP DE 25MM DE ESPESSURA NA COR AMADEIRADO, COM FITA DE BORDA EM PVC DE 2MM EM TODO O PERÍMETRO, ASSENTOS EM MDP DE 25MM DE ESPESSURA NA COR AMADEIRADO, COM FITA DE BORDA EM PVC DE 2MM EM TODO PERÍMETRO, 30CM DIÂMETRO. ESTRUTURA DA MESA MONTADA EM TUBO DE AÇO CARBONO 50 X 30 MM COM 1,20 MM DE PAREDE, PINTURA EPÓXI TEXTURIZADA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO NA COR PRETO. ESTRUTURA DO BANCO MONTADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE 3" COM 1,20 MM DE PAREDE, PINTURA EPÓXI TEXTURIZADA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO NA COR PRETO.	30	R$ 1.056,78	R$ 31.703,40

DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ.: 00.478.911/0001-29

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	MICROONDAS BRANCO, CAPACIDADE ENTRE 28 E 32 LITROS, 127V.	20	R$ 582,64	R$ 11.652,80
12	MICROONDAS BRANCO, CAPACIDADE ENTRE 28 E 32 LITROS, 220V.	20	R$ 582,64	R$ 11.652,80

SAMUEL PADOVAM EPP
CNPJ.: 05.808.628/0001-31

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO COM SUPORTE PARA PAREDE, COM ARMAZENAMENTO DE 2 LITROS COM FILTRO, 127V, COR BRANCA.	30	R$ 678,80	R$ 20.364,00
14	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO COM SUPORTE PARA PAREDE, COM ARMAZENAMENTO DE 2 LITROS COM FILTRO, 220V, COR BRANCA.	30	R$ 678,80	R$ 20.364,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL
EXPEDIENTE DE 28/11/2025
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90786/2025 DATA: 15/12/2025 ÀS 10:00H.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

PROCESSO: CLB-PRO-2025/05874
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso

Portal: https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 986001) e https://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 1º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 911/2025

Processo nº SME-PRO-2025/26452
Torno sem efeito a publicação constante do D.O. Rio nº 175, de 28/11/2025, página 92, 2ª coluna.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 911/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Processo: SME-PRO-2025/26452
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90452/2025
Objeto: aquisição de medalhas, placas e troféus de premiação dos eventos estudantis da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência da Ata: 28/11/2025 a 27/11/2026
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Educação Integral e Coordenação de Licitação
Órgãos Participantes: Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
E/SUBE/CEIN	7	74.40.01.871-10	Placa em aço inox escovado	UN	70	R$ 489,00	R$ 34.230,00
Valor Global da Ata: R$ 34.230,00 (Trinta e quatro mil, duzentos e trinta reais)							
Empresa: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA CNPJ: 22.645.154/0001-73							

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90690/2025
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2023/48556

Às 13:00 horas do dia 03 de novembro de 2025 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 64, de 04 de agosto de 2025, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/ CCSC Nº 35 de 13 de maio de 2025, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/ CCSC Nº 07 de 04 de setembro de 2025, PORTARIA "P" A/SUBSAD/CCSC Nº 06 de 03 de setembro de 2025. **Processo**: SME-PRO- **SME-PRO-2023/48556** para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº **90690/2025 Modo de disputa**: Aberto/Fechado. **Objeto**: aquisição de BRINQUEDOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	TD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
7	Brinquedo Gira-Gira	UN	504	R$ 1.948,27	R$ 1.685,00	R$ 849.240,00	C&W COMÉRCIO EM GERAL LTDA	30.557.974/ 0001-31	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:48 horas do dia 28 de novembro de 2025 cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

Alessa Passos Francisco
Pregoeira
Matrícula:11/268.502-2
E/SUBG/CL

Patricia Mello Lopes
Equipe de apoio
Matrícula:10/299.830-0
E/SUBG/CL

Daniele Alves Rezende
Equipe de apoio
Matrícula:10/244.672-2
E/SUBG/CL

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90690/2025
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2023/48556

Às 13:00 horas do dia 03 de novembro de 2025 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 64, de 04 de agosto de 2025, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/ CCSC Nº 35 de 13 de maio de 2025, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/ CCSC Nº 07 de 04 de setembro de 2025, PORTARIA "P" A/SUBSAD/CCSC Nº 06 de 03 de setembro de 2025. **Processo**: SME-PRO- **SME-PRO-2023/48556** para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº **90690/2025 Modo de disputa**: Aberto/Fechado. **Objeto**: aquisição de BRINQUEDOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	TD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
8	Brinquedo Gira-Gira	UN	56	R$ 1.948,28	R$ 1.440,00	R$ 80.640,00	PSP NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	45.198.491/ 0001-65	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:48 horas do dia 28 de novembro de 2025 cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

Alessa Passos Francisco
Pregoeira
Matrícula:11/268.502-2
E/SUBG/CL

Patricia Mello Lopes
Equipe de apoio
Matrícula:10/299.830-0
E/SUBG/CL

Daniele Alves Rezende
Equipe de apoio
Matrícula:10/244.672-2
E/SUBG/CL

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 07, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Coordenador da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e em conformidade com o disposto no processo administrativo nº SME-PRO-2025/61896, EXCLUI da listagem de classificados constante do Edital SME nº 05, de 07 de novembro de 2025, referente ao Concurso de Remoção IntraCRE/2026, o candidato abaixo relacionado:

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO					
AGENTE EDUCADOR II					
MATRÍCULA	NOME	JORNADA SEMANAL	EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO	CLASS
318.704-4	RAPHAEL SAMPAIO MONTENEGRO	40 HORAS	10/01/2020	2000	4

Observação: Os candidatos subsequentes na listagem do referido cargo ficam automaticamente reclassificados, ascendendo uma posição na ordem classificatória.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 304 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, convoca a candidata abaixo relacionada para comparecer, urgente, à Rua Afonso Cavalcanti no 455, 1o andar, Sala 135, das 9h às 17h, a fim de tomar ciência do despacho exarado no processo:

PROCESSO	NOME
SME-PRO-2025/62815	PATRICIA SILVEIRA DUQUE ESTRADA DE AZEVEDO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/2ª CRE/GAIR Nº 24 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Pelo presente instrumento, a Gerência de Articulação e Integração Regional da 2ª Coordenadoria Regional de Educação (E/2ª CRE), da Secretaria Municipal de Educação (SME) do Rio de Janeiro, situada à Praça General Álcio Souto s/número, bairro da Lagoa, em conformidade com os artigos 49 e 65 da Deliberação CME nº 56, de 2023, faz saber ao representante legal do Colégio GPI - Unidade Grajaú mantido pelo Instituto Educacional Braga Neto LTDA, que deve comparecer no órgão supracitado, para receber orientações para formalização de processos de Alteração na mantenedora e alteração de equipe técnica administrativa pedagógica, no prazo de 10 (dez) dias. O atendimento será efetuado nas terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, de 9:00h às 17:00h.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025.

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2238/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARCELLE REIS FIGUEIREDO DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2239/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LETICIA BARROS DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2240/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LARA FARIAS BARBOSA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2241/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA JULIA MARQUES DA COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2242/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e AYLA LUIZA FELICIO COLLI
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2243/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA CAROLINA M. TELLES DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2244/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANNA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO LEIROZ
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2245/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BEATRIZ NEVES LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2246/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ALICIA MARQUES DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2247/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GABRIEL LIBERATO G. ALVES LUIZ
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2248/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CARLA EMANUELLE GALABRE GOMES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2249/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e DEBORAH BARROS FEITOSA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2250/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ELOISA GASTÃO DE AZEREDO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2251/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ITALO DE JESUS SALE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2252/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2253/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUISA GABRIELLE SEQUEIRA COELHO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2254/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MANUELA SANTOS LOPES BARBOSA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2255/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA CLARA SOUZA LUCAS BARROS DINIZ
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2256/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA TANARO VIEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2257/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA FERNANDA SANT'ANNA DE CARVALHO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2259/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MICAELY DE JESUS SUQUE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2260/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LARYSSA PEREIRA BARBOSA PEGADO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2261/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ALANIS LUIZA VIANNA FARIA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2262/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GABRIELLEN FELICIANO DE PAULA RODRIGUES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/11/2025 a 18/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/00534
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2263/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JULIA LOPES ZANGIROLANI PEREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/00534
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2264/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIA EDUARDA RIBEIRO LOPES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/03088
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2264/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e HOSANA CRISTINA DOS SANTOS LAPA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 12/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 04/2025

Processo Instrutivo: 01/902.933/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2268/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LORRANY MIRANDA NEIVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2019

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2269/2025
Data da celebração: 04/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LETICIA LOOS LELLES ANDRADE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/11/2025 a 18/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/07926
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2270/2025
Data da celebração: 04/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e FERNANDA VICTORIA SOARES SANTOS SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/11/2025 a 18/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 10/2025

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2271/2025
Data da celebração: 05/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JULIA PANARO DA ROCHA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/11/2025 a 18/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/05273
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2272/2025
Data da celebração: 06/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LARISSA AVELINO M. CORTE REAL
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/11/2025 a 17/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2023

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05241
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2273/2025
Data da celebração: 05/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ARTHUR VINICIUS MARTINS BELEM
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/11/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2274/2025
Data da celebração: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANDRESSA CAROLINA DA S. RODRIGUES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 05/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2290/2025
Data da celebração: 07/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e DIEGO ARMANDO BALERINI DA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 18/11/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2275/2025
Data da celebração: 12/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAI BOMFIM MONTEIRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/11/2025 a 18/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2276/2025
Data da celebração: 12/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MAHYRA DA FONSECA PESSANHA CAMPOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/11/2025 a 05/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/00534
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2277/2025
Data da celebração: 12/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BEATRIZ REDDO FERREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/11/2025 a 05/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

Processo Instrutivo: 0000000000/00009
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2291/2025
Data da celebração: 13/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARY ANNE DE OLIVEIRA FERREIRA RAIMUNDO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 24/11/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 00/0009

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2278/2025
Data da celebração: 14/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LETICIA CASSIANO PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/11/2025 a 05/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2279/2025
Data da celebração: 14/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARCUS VINICIUS DIAS FERREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/11/2025 a 05/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2280/2025
Data da celebração: 14/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANDRYO NUNES CAVALCANTE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/11/2025 a 05/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2281/2025
Data da celebração: 14/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA CAROLINA SOUZA DE MORAES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/11/2025 a 05/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2282/2025
Data da celebração: 14/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MILLENA SANT'ANA FRANÇA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/11/2025 a 05/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2283/2025
Data da celebração: 14/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KETELEN VITORIA DE JESUS FARIA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/11/2025 a 05/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2284/2025
Data da celebração: 14/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KARINE PEREIRA DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/11/2025 a 05/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2285/2025
Data da celebração: 14/11/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e PAULA FERNANDA DE AZEVEDO LEMOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/11/2025 a 05/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2286/2025
Data da celebração: 14/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e HELENA MARTINS SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/11/2025 a 05/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2287/2025
Data da celebração: 14/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e AGATHA CRISTINY DA SILVA SEIXAS DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/11/2025 a 05/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2289/2025
Data da celebração: 14/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA ROSA PENHA LOPES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2292/2025
Data da celebração: 17/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GLAUCENI INOCENCIO DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/11/2025 a 12/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2294/2025
Data da celebração: 17/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JORGE MATHEUS ROSENDO COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/11/2025 a 12/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2295/2025
Data da celebração: 19/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARINA LUIZA LOPES LEAL
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/11/2025 a 12/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2296/2025
Data da celebração: 19/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THALLYTA SOUZA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/11/2025 a 12/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2297/2025
Data da celebração: 19/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LAURA MARIA SANTANA LIXA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/11/2025 a 12/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2298/2025
Data da celebração: 19/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MATEUS DO NASCIMENTO PINHEIRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/11/2025 a 12/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2299/2025
Data da celebração: 19/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BEATRIZ VICTORIA N. DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/11/2025 a 12/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2300/2025
Data da celebração: 19/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ARTHUR QUINTAS D'AVILA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/11/2025 a 12/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2301/2025
Data da celebração: 19/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISABELLA MARCELINO M. DE ARAUJO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/11/2025 a 12/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2302/2025
Data da celebração: 19/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JENYFER KAROLYNE DE OLIVEIRA E SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/11/2025 a 12/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE OPERAÇÕES
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água da Unidade Escolar abaixo relacionada, sendo obtido resultado satisfatório para o consumo:

Designação	Unidade Escolar	Laboratório	CCL	Data de emissão do Laudo
06.22.013	EDI Antônio Francisco Lisboa	Qualy Lab	IN000887	27/11/2025
06.22.019	E.M. Emílio Carlos	Ambiente Control	IN001513	08/11/2025

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.610) C.M. Sempre Vida Fazenda Coqueiros formalizada através do processo SME-PRO-2024/30197 no valor de R$ 41.500,20 (quarenta e um mil e quinhentos Reais e vinte centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.014) G.E.T. Comenius formalizada através do processo SME-PRO-2025/48494 no valor de R$ 49.981,13 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e um Reais e treze centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.019) E.M. Milton Campos formalizada através do processo SME-PRO-2024/15683 no valor de R$ 47.706,49 (quarenta e sete mil setecentos e seis Reais e quarenta e nove centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º SMF-PRO-2024/05854
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 12/2025 ao Convênio n.º 04/2024
Data da assinatura: 17/11/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LARISSA RODRIGUES QUINTINO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/11/2025 a 19/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 747/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e PRISCILA CRISTINA CORREA DA SILVA
Data da assinatura: 18/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 18/08/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 748/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e PERICLES ROGERIO SANTOS LOPES
Data da assinatura: 18/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 18/08/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 749/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e TALITA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS RANGEL
Data da assinatura: 18/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 18/08/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 750/2025
Termo de Partes: RENATA PALOMA TELLES CASAS NOVAS
Data da assinatura: 18/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 18/08/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 751/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GABRIEL BATISTUTA ASSUMÇÃO LIMA
Data da assinatura: 18/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 18/08/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 752/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RENATA SILVA DE LIMA DA COSTA
Data da assinatura: 18/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 18/08/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 753/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIA EDUARDA TELLES BASTOS
Data da assinatura: 18/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 18/08/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 754/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LEONAN ROBERTO ANICETO PEREIRA
Data da assinatura: 18/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 18/08/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 755/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GIOVANA VERONICA DA SILVA
Data da assinatura: 20/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 20/08/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 756/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GUILHERME CAETANO LAGES
Data da assinatura: 20/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 20/08/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 757/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e KETLEN CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Data da assinatura: 20/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 20/08/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 758/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e KAUANE MEDEIROS REZENDE
Data da assinatura: 20/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 20/08/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 759/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LORENA DA SILVA TEIXEIRA
Data da assinatura: 25/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 25/08/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 760/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LOHRAINE GALLETE BEZERRA
Data da assinatura: 25/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 25/08/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 761/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LUCAS SUARES DE PAULA
Data da assinatura: 25/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 25/08/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 762/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ELEN ROBERTA DA SILVA SANTOS
Data da assinatura: 25/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 25/08/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 763/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e BEATRIZ MORAES PACHECO
Data da assinatura: 25/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 25/08/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 764/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VICTORIA GABRIELA OLIMPIO DA SILVA
Data da assinatura: 25/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 25/08/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 765/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA GRAZIELLE DOS SANTOS ALVES
Data da assinatura: 25/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 25/08/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 766/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GISELE BEHRENDS DE SANT'ANNA
Data da assinatura: 25/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 25/08/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 767/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JESSICA SARAIVA CRUZ
Data da assinatura: 28/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 28/08/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 768/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA CAROLINA CAPLE SIQUEIRA AUGUSTO
Data da assinatura: 28/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 28/08/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 769/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RAYSSA ACENCIRIO MATHIAS
Data da assinatura: 28/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 28/08/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 770/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RAYANE PINHEIRO SOARES DE CASTRO
Data da assinatura: 28/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 28/08/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 771/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MATHEUS SOUTO DA SILVA
Data da assinatura: 28/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 28/08/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 772/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LETICIA SILVA SERRANO
Data da assinatura: 28/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 28/08/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 773/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ALICE XAVIER MARQUES DE OLIVEIRA
Data da assinatura: 28/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 28/08/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 775/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e YAN EDUARDO GOULART DE MENEZES
Data da assinatura: 28/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 28/08/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 776/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e TAYRA MARTINS VIEIRA
Data da assinatura: 28/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 28/08/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 777/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SARA BELO DA SILVA DOS SANTOS
Data da assinatura: 28/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 28/08/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 778/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e TATIANA FARIAS LEITE
Data da assinatura: 01/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 779/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SARAH DE SOUZA DE ANDRADE
Data da assinatura: 01/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 780/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ALESSANDRA DE LIMA FEITOZA DE ALCANTARA
Data da assinatura: 01/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 781/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LARISSA DA SILVA BARROS
Data da assinatura: 01/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 782/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RAPHAELA SAMPAIO RODRIGUES RICARDO
Data da assinatura: 01/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 783/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JAQUELINE IRAIDE DE SOUZA MORAES
Data da assinatura: 03/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 784/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIA EDUARDA MAURICIO DE CARVALHO
Data da assinatura: 03/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 785/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARCELE FRANCISCO ALMEIDA
Data da assinatura: 03/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 786/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e IGRAINE MEDEIROS DO NASCIMENTO
Data da assinatura: 03/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 787/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e CARLOS ALBERTO GONÇALVES MARIN
Data da assinatura: 05/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 05/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 788/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e YASMIN BITENCOURT DE MELO
Data da assinatura: 05/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 05/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 789/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIA CLARA FONSECA DA CUNHA
Data da assinatura: 05/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 05/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 790/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA CLARA RAMOS DA COSTA
Data da assinatura: 05/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 05/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 791/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIANA DIZ Y ALVARES DA ROCHA
Data da assinatura: 10/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 10/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 792/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MIGUEL EUCLIDES NEVES GAC
Data da assinatura: 10/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 10/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 793/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DEBORAH FERREIRA ALVES DA SILVA
Data da assinatura: 10/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 10/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 794/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e CRISTIANE PATRICIO
Data da assinatura: 10/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 10/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 795/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIA EDUARDA ROMÃO DA SILVA BERTÃO
Data da assinatura: 10/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 10/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 796/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA FLAVIA VERAS INACIO MIGUEL
Data da assinatura: 10/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 10/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 797/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIA CLARA OLIVEIRA BRAGA DE LIMA
Data da assinatura: 10/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 10/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 798/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LETICIA PEREIRA DA SILVA
Data da assinatura: 10/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 10/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 799/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GIOVANA DOS RAMOS MARTINS
Data da assinatura: 10/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 10/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 800/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e AMANDA DA SILVA ROBERTO
Data da assinatura: 12/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 12/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 801/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DEBORA COUTINHO FERREIRA DA SILVA CARVALHO
Data da assinatura: 12/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 12/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 802/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ISABEL FERNANDES GABRIEL
Data da assinatura: 12/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 12/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 803/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e NADILAINE TOSTA FREITAS DA SILVA
Data da assinatura: 12/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 12/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 804/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ROMARIO CHAGAS DE ALMADA
Data da assinatura: 12/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 12/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 805/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RAQUEL GUILHERME LOPES DA SILVA
Data da assinatura: 12/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 12/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 806/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MILLENA DOS SANTOS CARDOSO
Data da assinatura: 12/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 12/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 807/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA JULIA DE OLIVEIRA FARIA
Data da assinatura: 12/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 12/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 808/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA RAQUEL RIBERA FIGUEIREDO
Data da assinatura: 12/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 12/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 809/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e TAYANE ALVES PAIVA
Data da assinatura: 15/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 15/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 810/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e CAROLINE NUNES MENEZES
Data da assinatura: 15/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 15/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 811/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIANA SOUZA DE LIMA
Data da assinatura: 15/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 15/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 812/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA BEATRIZ ROSA LEITE
Data da assinatura: 15/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 15/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 813/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SOPHIA TORES FRITZ LOPES
Data da assinatura: 17/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 17/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 814/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e PRISCYLLA ROCHA DOS SANTOS
Data da assinatura: 17/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 17/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 815/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e OTAVIANO MIGUEL DOS ANJOS NETO
Data da assinatura: 17/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 17/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 816/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA GLEICE DE OLIVEIRA FRANCISCO FERREIRA
Data da assinatura: 17/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 17/09/2025 a 31/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 817/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RHANY SANTOS MENEZES DE OLIVEIRA
Data da assinatura: 17/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 17/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 818/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JONATAN DA SILVA PEREIRA SILVEIRA
Data da assinatura: 17/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 17/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 819/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VIVIANE VIEIRA MARINS
Data da assinatura: 17/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 17/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 820/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANDREA DE ALMEIDA SANTOS
Data da assinatura: 17/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 17/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 821/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ALINE GUSMÃO DOS REIS
Data da assinatura: 17/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 17/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 822/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LARAH DE ATAIDE FERREIRA
Data da assinatura: 18/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 18/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 823/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA CAROLINA JORGE CARDOZO LIMA
Data da assinatura: 18/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 18/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 824/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DANIELLE MEDEIROS JORGE CARDOZO LIMA
Data da assinatura: 18/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 18/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 825/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ISABELA SOARES LIMA NASCIMENTO
Data da assinatura: 18/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 18/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 826/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SUZANA VILLARES DE ASSIS MARCELINO
Data da assinatura: 18/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 18/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 827/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RAMON LUIZ CARVALHO DINIZ
Data da assinatura: 18/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 18/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 828/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JOSELMA MARIA DA SILVA FERNANDES
Data da assinatura: 18/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 18/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 829/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e PRISCILA MAXIMIANO DA SILVA
Data da assinatura: 18/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 18/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 830/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DANIELY VIRGINIA PEÇANHA DE ANDRADE
Data da assinatura: 18/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 18/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 831/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JESSICA DE SOUZA LIRA
Data da assinatura: 18/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 18/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 832/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA BARBARA NOGUEIRA CUNHA FERNANDES DE MEDEIROS
Data da assinatura: 22/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 22/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 833/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MERILIEN LIMA DE ARAUJO
Data da assinatura: 22/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 22/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 834/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANDRESSA VITORIA DE LIMA CARLOS
Data da assinatura: 22/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 22/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 835/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VANESSA LUISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA FERREIRA
Data da assinatura: 22/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 22/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 836/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LUCAS RODRIGUES BOTELHO
Data da assinatura: 22/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 22/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 837/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e REGINA CELIA PASCHOAL MAGDALENA
Data da assinatura: 22/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 22/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 838/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e TANIA REGINA ARAUJO DUARTE
Data da assinatura: 22/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 22/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 839/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JOÃO GUILHERME GAMA DE ARAUJO
Data da assinatura: 22/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 22/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 840/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e CRISTIANE MICHELE DOS SANTOS PINTO PEREIRA
Data da assinatura: 24/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 24/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 841/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RENATA DA SILVA VENÂNCIO
Data da assinatura: 26/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 26/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 842/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIA ANGELICA ASSIS FRANÇA
Data da assinatura: 26/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 26/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 843/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e EMANUELE MENDES DA SILVA
Data da assinatura: 30/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 30/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 844/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VANIA THEMOTEO DA SILVA RODRIGUES
Data da assinatura: 30/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 30/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 845/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VERONICA DA COSTA MARQUES
Data da assinatura: 30/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 30/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 846/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e BIANCA FELIX DA SILVA
Data da assinatura: 30/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 30/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 847/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ALESSANDRA SANTOS BRAGA
Data da assinatura: 30/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 30/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 848/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIA CLARA MELO BRANDÃO
Data da assinatura: 30/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 30/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 849/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e NATALY MOURA VALENTE DE SOUZA
Data da assinatura: 30/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 30/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 850/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GIOVANI DE ARAUJO SILVA GONÇALVES
Data da assinatura: 30/09/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 30/09/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 851/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MICHELLE FINOTI NOGUEIRA DOS SANTOS
Data da assinatura: 01/10/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/10/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 852/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RAYANE CORREIA DA SILVA
Data da assinatura: 01/10/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/10/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 853/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ROSANA MARTINS DA COSTA
Data da assinatura: 01/10/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/10/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 854/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JOYCE JUSTINO DA SILVA
Data da assinatura: 01/10/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/10/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 855/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA MARCIA RIBEIRO SANTOS
Data da assinatura: 01/10/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/10/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 856/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ESTHEFANE DA SILVA CARVALHO CARNEIRO
Data da assinatura: 01/10/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/10/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 857/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JULIA SANTIAGO GONÇALVES
Data da assinatura: 01/10/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/10/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 858/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JULIANA DIAS DE CASTRO DE MORAES
Data da assinatura: 01/10/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/10/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 859/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GABRIELA SILVA DA COSTA
Data da assinatura: 01/10/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/10/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Termo de Compromisso E/9ª CRE Nº 860/2025
Termo de Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GEOVANNA REIS PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Data da assinatura: 01/10/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/10/2025 a 31/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

Relação das Unidades Administrativas e respectivas datas dos laudos oriundos das análises bacteriológicas das amostras de água após o saneamento das caixas d'águas e cisternas cujo resultado foi satisfatório para o consumo em cumprimento a Lei 3527 de 07 de abril de 2003.

DESIGNAÇÃO E/CRE	DENOMINAÇÃO	DATA DO LAUDO
10.19.005	E.M. REPÚBLICA ÁRABE DA SIRIA	27/11/2025
10.19.019	E.M. FERNANDO AZEVEDO	11/11/2025
10.19.052	E.M. LIBERDADE	08/09/2025
10.19.059	E.M. PROFº JORGE GONÇALVES FARINHA	22/11/2025
10.19.081	E.M. WALQUIR PEREIRA	27/11/2025
10.19.206	CIEP BARÃO DE ITARARÉ	12/11/2025
10.19.503	CIEP DR. NELSON HUNGRIA	10/11/2025
10.19.626	C.M. PEDRINHO	07/11/2025
10.26.001	E.M. JONATAS SERRANO	27/11/2025
10.26.026	G.E.O DR. SÓCRATES	24/10/2025
10.26.801	E.D.I. SAMIRA PIRES RIBEIRO	18/11/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COMUNICADO

Comunicamos a relação dos trabalhos finalistas, dos Avaliadores e dos Mediadores da XVII JORNADA CIENTÍFICA DOS ACADÊMICOS BOLSISTAS DA SMS-RIO (XVII JCAB), nas categorias Oral e Pôster, realizada entre os dias 10 a 14 de novembro de 2025 nas Áreas de Planejamento (AP) da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

TRABALHOS FINALISTAS - MODALIDADE COMUNICAÇÃO ORAL

NOME	GRADUAÇÃO E I.E.	CENTRO DE ESTUDOS	LOCAL DE LOTAÇÃO	TITULO DO TRABALHO E ORIENTADOR
AP 1.0				
BEATRIZ SANTIAGO DE ABREU	ODONTOLOGIA - UFRJ	H.M. SOUZA AGUIAR	H.M. SOUZA AGUIAR	INFECÇÃO PÓS-OPERATÓRIA APÓS OSTEOSSÍNTESE DE CÔNDILO E PARASSÍNFISE MANDIBULAR: RELATO DE EXPERIÊNCIA ACERCA DOS DESAFIOS E ABORDAGENS TERAPÊUTICAS. ORIENTADORES: VITOR JOSÉ CASTRO ALENCASTRO; KELLY TAMBASCO BEZERRA
ANDRIELY VITÓRIA MELO DA SILVA LIDIANE BARBOSA MARIA DOS SANTOS	SAÚDE COLETIVA - UFRJ	H.M. SOUZA AGUIAR / H. M. SALGADO FILHO	H.M. SOUZA AGUIAR / H. M. SALGADO FILHO	DO CASO SUSPEITO À AÇÃO: O FLUXO DE TRABALHO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR. ORIENTADORA: DENISE FIGUEIREDO PAGANO DE MELLO
KARINA NEVES DA SILVA TELLES BRUNO CAVALCANTE DOS SANTOS ALVES	NUTRIÇÃO - UFRJ / ENFERMAGEM - UNIRIO	CAP 1.0	CAP 1.0	A PERCEPÇÃO DOS TRABALHADORES DAS CRECHES SOBRE A PROMOÇÃO DE ALEITAMENTO HUMANO. ORIENTADORES: ELIZABETH CAMACHO FONSECA COUTINHO E ALINE JAKU
AP 2.1				
LETÍCIA DE OLIVEIRA BATISTA	SERVIÇO SOCIAL - UFRJ	H.M. MIGUEL COUTO	H.M. MIGUEL COUTO	ATENÇÃO TERCIÁRIA EM SAÚDE E A POPULAÇAO TRANSEXUAL E TRAVESTI: REFLEXÕES A PARTIR DE EXPERIÊNCIA NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO. ORIENTADORES: MARIA DE FÁTIMA SANCHES E THAMIRES COSTA MEIRELLES
ANDRESSA DE JESUS SANTIAGO	NUTRIÇÃO - UFRJ	CAP 2.1	CMS DOM HELDER CÂMARA	RELATO DE EXPERIÊNCIA NO ATENDIMENTO NUTRICIONAL COMO ACDÊMICA BOLSISTA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. ORIENTADORES: ELAINE TOLOMEI MONTENEGRO E CAMILLA CHRISTINE DE SOUZA CHEROL
PEDRO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS	NUTRIÇÃO - UERJ	H.M. MIGUEL COUTO	H.M. MIGUEL COUTO	PADRONIZAÇÃO E AUTOMATIZAÇÃO DA EVOLUÇÃONUTRICIONAL HOSPITALAR: PROPOSTA DE INTERVENÇÃO. ORIENTADORA: ANDREIA DE LUCA SACRAMENTO
AP 2.2				
ÉRICA LUIZA MARQUES HENRIQUES	FISIOTERAPIA - UFRJ	CAP 2.2	CMS HEITOR BELTRÃO	AS PRÁTICAS DO FISIOTERAPEUTA DA ATENÇÃO BÁSICA NO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA. ORIENTADORAS: GISELLE RIBEIRO MENDES DE SOUZA E VALERIA FERREIRA ROMANO
LUCAS CORDEIRO DOS SANTOS	ENFERMAGEM - UFRJ	INSTITUTO PHILIPPE PINEL	CAPS AD MANÉ GARRINCHA	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. ORIENTADORA: CAROLINE SILVA BATISTA ALVES
YANKA TAMASHIRO RIBEIRO SANTOS	MEDICINA - UNIRIO	CAP 2.2	CMS HELIO PELLEGRINO	ESPIRITUALIDADE E CUIDADO INTEGRAL: PROJETO DE INTERVENÇÃO PARA INSERÇÃO DA DIMENSÃO ESPIRITUAL NA PRÁTICA CLÍNICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. ORIENTADOR: RODRIGO SANTOS CUSTODIO OLIVEIRA
AP 3.1				
MIGUEL RODRIGUES DE ALMEIDA	ENFERMAGEM - UNISUAM	CAP 3.1	C. F. FELIPPE CARDOSO	APLICAÇÃO DO ROLE PLAYING GAME (RPG) COMO PRÁTICA INTEGRATIVA PARA ESTIMULAÇÃO COGNITIVA DE IDOSOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. ORIENTADORA: DRA. RAQUEL AZEREDO
LUCAS AMORIM GIL	EDUCAÇÃO FÍSICA - UFRJ	CAP 3.1	C. F. AUGUSTO BOAL	BENEFÍCIOS DAS ATIVIDADES FÍSICAS COLETIVAS NA SAÚDE E BEM-ESTAR DOS PARTICIPANTES DA ACADEMIA CARIOCA EM UMA CLÍNICA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. ORIENTADOR: DR. EDSON MADEIRA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

JOANA RIBEIRO CARRILHO ROÇADO	FARMÁCIA - UFRJ	CGE 3.1	H. M. EVANDRO FREIRE	AVALIAÇÃO DO USO DE ALBUMINA HUMANA EM UM HOSPITAL PÚBLICO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. ORIENTADOR: DR. WAGNER DECOTTE VIANA
AP 3.2				
RAUANY KATHELYN MOREIRA DA COSTA	NUTRIÇÃO - UFRJ	AP 3.2	C.F. IZABEL DOS SANTOS	EDUCAÇÃO ALIMENTAR E CUIDADO INTEGRAL: A CONSTRUÇÃO DO GRUPO COMER BEM CICATRIZA. ORIENTADORA: MARIANA ESPÍNDOLA ROBIN
BIANCA COSTA VASCONCELLOS	EDUCAÇÃO FÍSICA - UFRJ	IMAS NISE DA SILVEIRA	POLO ESPORTIVO NISE DA SILVEIRA	POLO ESPORTIVO E O CORPO EM MOVIMENTO: ELEMENTOS DA EDUCAÇÃO FÍSICANAS ABORDAGENS TERAPÊUTICAS DE NISE DA SILVEIRA. ORIENTADOR: ALEX DE ALBUQUERQUE DIAS CORRÊA
THAIS ROSA GOMES JUNGER E VICTÓRIA VERÍSSIMO SANTOS	MEDICINA - UNESA / MEDICINA - UERJ	H.M. SALGADO FILHO	H.M. SALGADO FILHO	PERFÍL EPIDEMIOLÓGICO DA OCORRÊNCIA DE TRAUMATISMOS CRANIOENCEFÁLICOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO. ORIENTADOR: DANIEL NASCIMENTO MENDES
AP 3.3				
PAULO VITOR FERNANDES COSTA DE LIMA	PSICOLOGIA - UFRJ	IMAS NISE DA SILVEIRA	CAPSAD III PAULO DA PORTELA	EU NÃO SEI DIZER NADA POR DIZER, ENTÃO EU ESCUTO": O VÍNCULO COMO FERRAMENTA PARA A ESCUTA DO INENARRÁVEL EM UM CAPS AD. ORIENTADORAS: LARYSSA FRANÇA GALVÃO DE CARVALHO E JESSICA TAIANE DA SILVA
JUAN CARLOS BARBOSA FELIX E JOÃO PAULO DA SILVA COSTA	ODONTOLOGIAUERJ/ ODONTOLOGIA UFRJ	H.M. FRANCISCO DA SILVA TELLES	H.M. FRANCISCO DA SILVA TELLES	RELATO DE CASO DE ODONTOMA COMPOSTO ASSOCIADO A DENTES INCLUSOS: DIAGNÓSTICO, CONDUTA CIRÚRGICA E TRATAMENTO. ORIENTADOR: ALESSANDRO GOMES DE ALMEIDA
ESTER CUNHA BATISTA REGATO	PSICOLOGIA - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	H.M. RONALDO GAZOLLA	H.M. RONALDO GAZOLLA	MÚSICA COMO INTERVENÇÃO HUMANIZADORA NO CUIDADO DE PACIENTES EM ISOLAMENTO HOSPITALAR. ORIENTADORES: FLÁVIA DOS SANTOS DE LACERDA E GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA
AP 4.0				
THAMIRES NORBERTO BAPTISTA E RODRIGO COELHO VERRA	ODONTOLOGIA - UFRJ	CAP 4.0 e CAP 3.2	C.M.S. NEWTON BETHLEM / C.F. IZABEL DOS SANTOS (AP 3.2)	CÂNCER DE BOCA EM JOVENS: EVIDÊNCIAS ATUAIS E ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE. ORIENTADORES: RICHARDSON JORGE ALMEIDA MEIRELLES E JHONY MEDEIROS DE MATTOS
EVELYN GONÇALVES FREIRES CELESTINO	PSICOLOGIA - UFRJ	H.M. RAPHAEL DE PAULA E SOUSA	H.M. RAPHAEL DE PAULA E SOUSA	DIAGNÓSTICO RECENTE DE HIV/AIDS: PISTAS PARA A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO HOSPITALAR NO SUS. ORIENTADORAS: ANA CRISTINA MENDES ESPÍRITO SANTO E CAROLINA GONÇALVES MUNIZ
LUÍS GUSTAVO NEVES GROBERIO E MARIA EDUARDA AZEVEDO VILELA	ODONTOLOGIA - UFRJ	H.M. LOURENÇO JORGE	H.M. LOURENÇO JORGE	INFECÇÕES ODONTOGÊNICAS COMPLEXAS: UM GUIA PARA O DIAGNÓSTICO E MANEJO PARA GRADUANDOS, ESTAGIÁRIOS E CIRURGIÕES-DENTISTAS. ORIENTADORES: JEFFERSON DA ROCHA TENÓRIO E RODRIGO CARVALHO DE SOUZA
AP 5.1				
THALES ALBERTO DA COSTA PEREIRA	FISIOTERAPIA - IFRJ	CAP 5.1	C.M.S. PROFESSOR MASAO GOTO	PROMOÇÃO DA SAÚDE ATRAVÉS DA PRÁTICA DE YOGA EM UMA UNIDADE PÚBLICA DE SAÚDE: RELATO DE EXPERIÊNCIA. ORIENTADORAS: MARCELLY DA SILVA BARBIERI E JULIANA VEIGA CAVALCANTI
JONATHAN JORGE RODRIGUES MACEDO DA SILVA	FISIOTERAPIA - UFRJ	HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO	HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO	ANÁLISE TRANSVERSAL DOS INDICADORES DE FISIOTERAPIA EM UTI NEONATAL: EXPERIÊNCIA DO HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO (JUNHO-AGOSTO/2025). ORIENTADORA: PRISCILA CHAGAS DA SILVA MOTTA
GIULIA CLARA DOS SANTOS LUNA	FONOAUDIOLOGIA - UFRJ	H.M. ALBERT SCHWEITZER	H.M. ALBERT SCHWEITZER	IMPORTÂNCIA DAS EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS E DO POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DO TRONCO ENCEFÁLICO AUTOMÁTICO DENTRO DAS MATERNIDADES: RELATO DE EXPERIÊNCIA. ORIENTADORA: DEBORA GOMES MONTALVÃO
AP 5.2				
GABRIEL FORASTIERI PINTO	MEDICINA - AFYA - UNIGRANRIO	CAP 5.2	C.M.S. PROF. MANOEL DE ABREU	PROJETO CORAÇÕES SAUDÁVEIS NO RIO: INTERVENÇÕES MUNICIPAIS PARA A REDUÇÃO DO RISCO CARDIOVASCULAR. ORIENTADORA: THAÍS CARNEIRO
LAURA LEMOS DA SILVA DE SOUZA	ODONTOLOGIA - UFRJ	H.M. ROCHA FARIA	H.M. ROCHA FARIA	FOTOBIOMODULAÇÃO COMO TRATAMENTO DA PARESTESIA APÓS EXODONTIA DE TERCEIROS MOLARES: UMA REVISÃO DE LITERATURA. ORIENTADORA: CLAUDIA MARIA PEREIRA
HELLEN CRISTINA DE FREITAS ARAUJO E JESSICA DE OLIVEIRA DANTAS	ENFERMAGEM - UNIGRANRIO AFYA	H.M. ROCHA FARIA	H.M. ROCHA FARIA	INTEGRAÇÃO ENTRE ATENÇÃO PRIMÁRIA E MATERNIDADE COM ÊNFASE NA REDE ALYNE: UMA REVISÃO INTEGRATIVA. ORIENTADORA: THAÍS DA SILVA KNEODLER
AP 5.3				
KAIO RUFINO DA SILVA	PSICOLOGIA - UFRJ	CAP 5.3	CAP 5.3 - PSE	UM RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE AS AÇÕES DO PSE 5.3 NO ABRIGO DOCE MORADA. ORIENTADORA: JUCIARA DA SILVA RODRIGUES
AIMÉE MORAES DE FREITAS	FARMÁCIA - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	H.M. MUNICIPAL PEDRO II	H.M. MUNICIPAL PEDRO II	AVALIAÇÃO FARMACOECONÔMICA DO USO DE OMEPRAZOL ENDOVENOSO EM HOSPITAL MUNICIPAL: ANÁLISE DE INDICAÇÕES CLÍNICAS, IMPACTO FINANCEIRO E PROPOSTAS DE MELHORIA. ORIENTADORAS: ALINE DE CARVALHO GOMES E STEFANIE MENZEL FONTENELE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

REBECCA DO CARMO IBRAIM	MEDICINA - UERJ	H.M. MUNICIPAL PEDRO II	H.M. MUNICIPAL PEDRO II	DISCUSSÕES TEMÁTICAS EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA: UMA ESTRATÉGIA DE ENSINO DURANTE O ESTÁGIO MÉDICO. ORIENTADOR: FERNANDO MATEUS FERREIRA

TRABALHOS FINALISTAS - MODALIDADE PÔSTER

NOME	GRADUAÇÃO E I.E.	CENTRO DE ESTUDOS	LOCAL DE LOTAÇÃO	TITULO DO TRABALHO E ORIENTADOR
AP 1.0				
HENRIQUE MACHADO DE OLIVEIRA	FISIOTERAPIA - UFRJ	H.M. BARATA RIBEIRO	H.M. BARATA RIBEIRO	ELABORAÇÃO E VALIDAÇÃO DE INSTRUMENTO EDUCATIVO NO AMBIENTE HOSPITALAR: CARTILHA VOLTADA PARA A PREVENÇÃO DE QUEDAS. ORIENTADORAS: MÁRCIA RAMOS DA SILVA DO NASCIMENTO E MARCIA MARIA BOTINO GUIMARÃES
MARIA EDUARDA MORGADO MUNIZ NOGUEIRA LOBO E RÂNIA BENVENUTI LAMPIERI SEIXAS	MEDICINA - UNIRIO E MEDICINA - UNESA	H.M. SOUZA AGUIAR	H.M. SOUZA AGUIAR	EMERGÊNCIA EM FOCO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA BASEADO EM GESTÃO, RESOLUTIVIDADE, HUMANIZAÇÃO E O PAPEL DO EMERGENCISTA. ORIENTADOR: RAPHAEL PIRES NEMER
LUDMILA PLÁCIDO	MEDICINA - UNIRIO	H.M. SOUZA AGUIAR	H.M. SOUZA AGUIAR	PROTOCOLO DE INTERVENÇÃO PARA OTIMIZAÇÃO DO MANEJO DA DOR EM SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA: MODELO TEÓRICO DE FLUXO ASSISTENCIAL INTEGRADO. ORIENTADOR: RICARDO MAGGESSI DA SILVA PEREIRA
AP 2.1				
ANNA BEATRIZ MUNIZ FERREIRA	BIOMEDICINA - UNISUAM	H. M. ROCHA MAIA	H.M. ROCHA MAIA	A RELEVANCIA DOS BIOMARCADORES CARDIACOS NA AVALIAÇÃO DE RISCO EM IDOSOS ADMITIDOS EM EMERGÊNCIA HOSPITALAR. ORIENTADOR: ANDRE FREDERICO MARTINS
KAREN PORTUGAL DE OLIVEIRA E LETÍCIA MODESTO NOGUEIRA	PSICOLOGIA - UFRJ	CAP 2.1	C.F. RINALDO DE LAMARE	CONFLITOS E POTENCIALIDADES DECORRENTES DA JUVENILIZAÇÃO DA EJA: CONTRIBUIÇÕES DAPSICOLOGIA ESCOLAR CRÍTICA. ORIENTADORES: EDSON TEIXEIRA DA COSTA E MARIA CLARA DE ALMEIDA CARIJÓ
CAIO FÁBIO FULY GARCIA CAVALCANTE	ENFERMAGEM - UFRJ	CAP 2.1	C.F. CANTAGALO	A IMPORTÂNCIA DA ENFERMAGEM COMO GESTOR DE EQUIPE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA. ORIENTADORAS: VANESSA DAMASO ARAUJO E MARIA LUIZA DE OLIVEIRA
AP 2.2				
MARIA EDUARDA SANTOS BARBOSA	MEDICINA - UFRJ	CAP 2.2	C.M.S. HEITOR BELTRÃO	BARREIRAS DO ACOMPANHAMENTO DE UMA IMIGRANTE PELA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA ZONA NORTE DO RIO DE JANEIRO. ORIENTADORAS: LAILA DE ALBUQUERQUE SCHÜTER E BRENDA LUIZA OLIVEIRA
MARIA ELISA DO NASCIMENTO	NUTRIÇÃO - UERJ	CAP 2.2	C.M.R OSCAR CLARK	QUESTIONÁRIO DE FREQUÊNCIA ALIMENTAR PARA INDIVÍDUOS COM CÂNCER COLORRETAL E OSTOMIA INTESTINAL: REVISÃO E DESENVOLVIMENTO. ORIENTADORA: RITA DE CÁSSIA VIEIRA
FELIPE YAZBECK LOPES PINHEIRO E WENDELL DE SOUSA LOTERIO	ODONTOLOGIA - UERJ	CAP 2.2	C.M.S. MARIA AUGUSTA ESTRELLA E C.F. RECANTO DO TROVADOR	IMPORTÂNCIA DO CIRURGIÃO DENTISTA DO SUS NO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA. ORIENTADORAS: ANA CRISTINA LOBO SOUSA LOPES E ASHLEY FISCHER
AP 3.1				
ISABELLE BRITTES DA SILVA JÉSSICA LAILA PAULA DA SILVA	FISIOTERAPIA - UFRJ E NUTRIÇÃO - UNIRIO	CAP 3.1	C. F. FELIPPE CARDOSO E C. F. JOAOSINHO TRINTA	DESAFIOS NA ATUAÇÃO FISIOTERAPEUTICA E NUTRICIONAL EM PACIENTES COM DOENÇAS CRÔNICAS. ORIENTADORA: BRUNA LIMA FERREIRA
LAURA DE OLIVEIRA FARIAS NEVES	BIOMEDICINA - UFRJ	CGE 3.1	H. M. EVANDRO FREIRE	PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DOS PACIENTES TRANSFUNDIDOS DO COMPLEXO HOSPITALAR PÚBLICO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. ORIENTADORA: GEORGIA DE ARAUJO CRUZ
LARISSA CLEMENTE ALVES FERREIRA	PSICOLOGIA - UNINASSAU	CGE 3.1	H. M. EVANDRO FREIRE	PSICOLOGIA E O CUIDADO HUMANIZADO COM USUÁRIOS DA SAÚDE MENTAL NO CONTEXTO HOSPITALAR: RELATO DE EXPERIÊNCIA. ORIENTADORA: JÉSSICA MOURA DE VASCONCELOS
AP 3.2				
CAMILLE FERREIRA SANTOS	ENFERMAGEM - FACULDADE SOUZA MARQUES	AP 3.2	C.F. LUIZ CÉLIO PEREIRA	RELATO DE EXPERIÊNCIA DO AGOSTO DOURADO NA CLÍNICA DA FAMÍLIA: AÇÃO DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO. ORIENTADORA: FABIANA SANTOS SILVA CUNHA
ANNA CAROLINA DA SILVA ROSA E MARIANNA ELIZABETH LOSSANE DE ARAÚJO	ODONTOLOGIA - UERJ	AP 3.2 E AP 1.0	C.F. AMELIA DOS SANTOS FERREIRA E C.F. MEDALISTA OLÍMPICO MAURÍCIO SILVA	DO SUSTO À AÇÃO: COMO AGIR DIANTE DE UM TRAUMA DENTÁRIO EM AMBIENTE ESCOLAR. ORIENTADORA: AMANDA PIRES VIDAL
BÁRBARA REGINA LIMA DE BARROS	ODONTOLOGIA - UERJ	AP 3.2	C.M.S. MILTON FONTES MAGARÃO	VIVÊNCIAS DO ESTÁGIO EM ODONTOLOGIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA: DESAFIOS E APRENDIZADOS NA PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL. ORIENTADOR: ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA
AP 3.3				
BRUNA DURVAL SANTOS E SERGIO MANOEL ANDRADE DOS SANTOS	MEDICINA - UERJ	H.M.RONALDO GAZOLLA	H.M.RONALDO GAZOLLA	NUTRIÇÃO EM PACIENTE CRÍTICO: UMA VISÃO PARA MÉDICOS. ORIENTADOR: RICARDO ALBERTO MIRANDA PRAÇA
KARISA RIBEIRO BARBOSA	NUTRIÇÃO - UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA	H.M.RONALDO GAZOLLA	H.M.RONALDO GAZOLLA	PROTEÍNA QUE CURA: A INTERVENÇÃO NUTRICIONAL COMO ALIADA NO TRATAMENTO DE PACIENTES HOSPITALIZADOS. ORIENTADORA: TATIANA ALMEIDA
VIVIAN CRISTINA LIBORIO	NUTRIÇÃO UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	CAP 3.3	C.F. CYPRIANO DAS CHAGAS	PROMOÇÃO DA LITERÁCIA NUTRICIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA: ESTRATÉGIAS EDUCATIVAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DCNTS. ORIENTADORA: CAMILA BRANDÃO LOBO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

AP 4.0				
FERNANDA AMARAL DA ROCHA	FISIOTERAPIA - IFRJ	H.M. CARDOSO FONTES	H.M. CARDOSO FONTES	ANÁLISE DAS PRESSÕES INTRACUFF EM TERAPIA INTENSIVA: UM ESTUDO RETROSPECTIVO. ORIENTADORES: NILSON MOREIRA DA COSTA JUNIOR E ALINE COUTINHO SENTO
MARCELA LOPES ANDRADE	ODONTOLOGIA - UFRJ	H.M. LOURENÇO JORGE	H.M. LOURENÇO JORGE	ACIDENTES DE TRÂNSITO ENVOLVENDO MOTOCICLETAS: UMA REVISÃO DE LITERATURA SOBRE LESÕES BUCOMAXILOFACIAIS. ORIENTADORES: ALUÍSIO PEREIRA DE SOUZA E KELLY TAMBASCO BEZERRA
PAMELA CARDOSO RODRIGUES	TERAPIA OCUPACIONAL - IFRJ	IMAS JULIANO MOREIRA	CAPSI II MAFALDA	ENTRE TRAJETÓRIAS E TERRITÓRIOS: APRENDIZADOS EM DIFERENTES CAPS. ORIENTADORA: LARISSA GONÇALVES CORDEIRO DOS SANTOS
AP 5.1				
RAQUEL RIBEIRO LOPES DA SILVA	NUTRIÇÃO - UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA	H. DA MULHER MARISKA RIBEIRO	H. DA MULHER MARISKA RIBEIRO	ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS NA GESTAÇÃO: CONSEQUÊNCIAS PARA A SAÚDE MATERNO-FETAL. ORIENTADORA: DILCILENE FAGUNDES SABAA SRUR
DENIZE RITZMANN MARZALL	NUTRIÇÃO - UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA	AP 5.1	C.F. ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	CONSTRUÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO PARA ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL DE IDOSOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, BASEADO EM LETRAMENTO FUNCIONAL EM SAÚDE. ORIENTADORA: DANIELA VIEIRA GOUVEIA DA ROCHA
ANA CAROLINA DE CASTRO ALMEIDA E LETHÍCIA RITA DO ROSÁRIO LIMA	ENFERMAGEM - UNIGRANRIO AFYA	AP 5.1 E AP 5.2	C.M.S. MASAO GOTO E C.M.S. VILA DO CÉU	DETERMINANTES SOCIAIS DE SAÚDE E SEU IMPACTO NA ADESÃO AO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO INFANTIL - O ESTADO DA ARTE. ORIENTADORAS: ÉRIKA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA E VERONICA ALEXANDRINO SANTOS AZEVEDO
AP 5.2				
DANIELA BRAZ AMARAL	ODONTOLOGIA - UNISÃOJOSÉ	CAP 5.2	C.M.S BELIZÁRIO PENNA	HUMANIZAÇÃO DO CUIDADO ODONTOLÓGICO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA: CAMINHOS PARA O ACESSO. ORIENTADORES: VICTOR BUARQUE E PAULO ANDRÉ DE ALMEIDA JUNIOR
AP 5.3				
KAREN FONSECA DOS SANTOS E LARISSA ARAUJO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - UNISUAM	CAP 5.3 E CAP 3.3	C.F. ANA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CORREIA E C.M.S. CESÁRIO DE MELLO	PROMOÇÃO DA SAÚDE FÍSICA E MENTAL DE IDOSOS: EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA NA ACADEMIA CARIOCA. ORIENTADORAS: ALESSANDRA DIAS RAMOS E BÁRBARA MARIA DE ALMEIDA MENDES
MILENA CRISTINA SILVA DE PAULO	ENFERMAGEM -UNESA	CAP 5.3	C.F.SÉRGIO AROUCA	RACISMO ESTRUTURAL: DESAFIOS DA ATENÇÃO A SAÚDE DE MULHERES NEGRAS COM HIV. ORIENTADORA: JULIANA RAMOS DA SILVA
DANIEL REYMOL AZEREDO	MEDICINA - UNIG	CAP 5.3	C.M.S. ALOYSIO AMÂNCIO	ADESÃO DE TERAPIA MEDICAMENTOSA DOS PACIENTES HIPERTENSOS E DIABÉTICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE: REVISÃO INTEGRATIVA. ORIENTADOR: BRAULIO MIRANDA

AVALIADORES E MODERADORES DA XVII JCAB

• ALESSANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA
• ALESSANDRA TEIXEIRA MARQUES PINTO
• ALINE DE CARVALHO GOMES
• ALINE FABRICIA SANTOS DA SILVA
• ALINE TEIXEIRA VARGAS
• AMANDA CARQUEIJA DE OLIVEIRA
• ANA CRISTINA MURAI
• ANA KARINNY CLÍMACO DE OLIVEIRA GREGO
• ANA PATRÍCIA COUTO
• ANA PAULA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO ALEXANDRE
• ANDRÉA RICARDO
• ANDRESSA LOUZADA FRAUCHE FERNANDES
• ARTUR RODRIGUES
• BIANCA INOCÊNCIO
• BRUNO AUGUSTO CORREA CABRITA
• BRUNO AZAMBUJA
• CAIO DA SILVA ANTONIO
• CARLOS ALBERTO COSTA ARAUJO JUNIOR
• CAROLINA FERNANDES AZEVEDO
• CATARINA MARIA DA SILVA
• CÍNTIA CARNEIRO PINHEIRO MARTINS
• CLAUDIA CRISTINA DIAS MACEDO
• CRISTINA TEIXEIRA PESSANHA FURRIEL TERRA
• DANIELA DA SILVA ARAUJO BASILIO
• DANIELE CORRÊA RIBEIRO
• DANIELLE DE CASTRO ALVES
• DANIELLE FURTADO OLIVEIRA
• DAYANE RODRIGUES
• DENISE PAGANO DE MELLO
• DILMA CUPTI DE MEDEIROS
• DIORGENES PORTO NEVES
• EDMILSON AMADOR DOS SANTOS
• ELIANE MORENO WAIK
• ELIANE SANTOS DE ANDRADE SIMÕES
• ELISANGELA DE ASSIS FERREIRA
• ELIZABETH REGINA XAVIER MENDONÇA
• ELUZA PIASSI
• ERIKA DOS SANTOS LISBÔA
• FABIANA SOUZA REGNAUD
• FABIO HENRIQUE SILVA MELO
• FANNY CHUNG CHAN
• GILVAN ARAUJO DA SILVA
• GISELE RODRIGUES DE SOUZA
• GUILHERME SÁ DE OLIVEIRA
• IGOR RODRIGUES SALES
• INGRID PINHEIRO DELGADO
• ISMAEL DA SILVA COSTA
• IVAN MARTINELLI
• IVYSOM CARDOZO BRAGA
• JESSICA DA SILVA MARTINS
• JULIANA DE OLIVEIRA ARAÚJO SALVADOR
• JULIETA BRITES FIGUEIREDO
• KARLA ARAUJO MACIEL
• LARISSA SCABELLO ARAÚJO GUIMARÃES
• LEILA CLAUDIA MONTEIRO DE CASTRO DOS SANTOS BRAGA
• LETICIA DOS PRAZERES
• LIGIA DE AZEVEDO PENNA
• LILIAN MAIA GONÇALVES DIAS
• LUCIANA ALY PETEL
• LUCIANA DIS SANTOS SILVA
• LUIZ GUILHERME PESSOA DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

• MARCELO ARAUJO GONÇALVES DE MIRANDA
• MARCELO DA SILVA CARVALHO
• MÁRCIA APARECIDA RIBEIRO DE CARVALHO
• MARCO ANTONIO CHAVES
• MARCO RODRIGUES
• MARCOS LUIZ PEREIRA DA SILVA
• MARGARET ROSE NIEMEYER DA ROCHA
• MARGARETH FERREIRA DA SILVA
• MARIA CLARA SAMEIRO DE ALMEIDA
• MARIA MADALENA DA COSTA GLINARDELO
• MARTA MACEDO
• MARY HELLEM S. FONSECA
• MAYARA KARLA DOS SANTOS SILVA RAMOS
• MIRIAM MENDES DE ABREU SILVA
• NAJA DA SILVA REIS
• NATALIA ROMEIRO SANTIAGO
• NATHALIA LOPEZ DUARTE
• NATHALIA MORIM MOREIRA SANTOS
• PATRICIA CARVALHO CARNEIRO DE PAULA
• PATRICIA SALLES
• PAULA BARROS
• PAULA FERNANDES CAVALCANTE
• RACHEL GIMENEZ DE FREITAS DE CARVALHO
• RICARDO CHAVES
• RICARDO DEMETRIO FERREIRA PIMENTEL
• RICARDO LUIZ DA SILVA JUNIOR
• RICARDO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA
• RITA DE CASSIA VIEIRA MARTINS
• RODOLFO COUTO VISTA
• ROSÁLIA GUIMARÃES COVA MENEZES RIBEIRO
• ROSANE MARIA VASCONCELLOS ROSAN
• ROSELENE DANTAS PINUDO
• SERGIO RICARDO COSTA REIS
• SHEYLA MARIA ALMEIDA HERRERA FREIRE
• STEFANIE MENZEL FONTENELE
• SUZANA APARECIDA TARDIVO TAVARES AZEVEDO
• VANESSA ANDRADE MARTINS PINTO
• VINICIUS VASCONCELOS FERREIRA
• VIVIANA C GENHARDT
• ZORAHYDE RIBEIRO PIRES

COMISSÃO ORGANIZADORA DA XVII JCAB

• ALESSANDRA LOPES VITAL
• ALEX DA ROCHA LUCIANO
• ANDRÉ HENRIQUE SALES TAVARES
• ANDREA RODRIGUES LOPES LEONE
• CARLOS EDUARDO DA SILVA DUTRA
• CÉLIA REGINA LEITE TENÓRIO
• CLAUDETE ALBUQUERQUE
• CLAUDIA VALERIA PEREIRA DE OLIVEIRA
• CLEIDE BATISTA BARBOSA DE AGUIAR
• DANIELE RODRIGUES VIDAL ROCHA
• DANIELLA TEIXEIRA DE SOUSA
• EDSON ALVES DE MENEZES
• ELAINE CRISTINA FERREIRA RAMOS
• ELAINE MAIA DA SILVA BERUTHE LORENÇO
• ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
• FÁBIO HENRIQUE SILVA MELO
• FERNANDA MUSSI GAZOLLA JANNUZZI
• IASMIN BERGMANN STRADA DE OLIVEIRA
• IGNÁCIO GARCIA NUNES JUNIOR
• LETÍCIA PEREIRA SANTOS
• LURDES FERREIRA NUNES
• MARCIA CRISTINA CID DE ARAÚJO
• MARGARETH DA ROCHA
• MARIA EDUARDA SOVAT MARTINS
• NATALIA ROMEIRO SANTIAGO
• PALOMA GUEDES CAVALCANTI
• PATRICIA SALLES
• PAULO ANDRE DE ALMEIDA JUNIOR
• SÉRGIO SOUZA DA SILVA
• SIMONE DONATO DE OLIVEIRA
• SYLVIA KARLA DE PAIVA CABRAL TRISTÃO
• VANESSA ANDRADE MARTINS PINTO
• VANIA LUCIA MONTEIRO DE CARVALHO
• VILMAR COSTA REGO
• VIVIANA C GENHARD

EDITAL CO-SMS Nº 018/2025

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO, instituída através da Resolução SMS nº 6375 de 12 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **torna público o resultado da análise de currículo** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo oferecido por meio do **Edital CO-SMS nº 016/2025** para fins de contratação de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público conforme o disposto na **Lei nº 8.666, de 08 de novembro de 2024**, para as unidades de saúde municipais, conforme autorização exarada no processo SMS-PRO-2025/69764.

• HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

NÍVEL SUPERIOR
FUNÇÃO: MÉDICO I (ANESTESIOLOGIA)

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
XXXX	XXX

NÍVEL SUPERIOR
FUNÇÃO: MÉDICO I (PEDIATRIA) - SALA DE PARTO

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
MONIK MOUSSE	1920

• HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

NÍVEL SUPERIOR
FUNÇÃO: MÉDICO I (CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA)

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
DANIELA ROBERTS STEAGALL	1361

NÍVEL SUPERIOR
FUNÇÃO: MÉDICO II (RADIOLOGIA)

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
XXXX	XXX

• HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

NÍVEL SUPERIOR
FUNÇÃO: MÉDICO I (CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA)

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
NATÁLIA PINHEIRO DUQUE ESTRADA	1097

• HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS

NÍVEL SUPERIOR
FUNÇÃO: MÉDICO I (CLÍNICA MÉDICA)

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ACHILES MENEZES JUNIOR	7620
AMANDA FELIPPE DOS SANTOS	384
DANIEL LUIZ MESSIAS PEREIRA	652
RAQUEL FERNANDES DE BARROS NOBOA	588
VERA LUCIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	7150

• HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO

NÍVEL SUPERIOR
FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA PEDIÁTRICA)

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
AMANDA CRISTINE GOULART FONSECA	1290
SAMUEL DEKERMACHER	9670
SIMONE APARECIDA SIMÕES	2898
THAIS CARDOSO LEVE	1606

NÍVEL SUPERIOR
FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA PLÁSTICA) - FISSURAS LABIOPALATINAS

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
SVENJA LOPEZ KRAMER	207

• HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

NÍVEL SUPERIOR
FUNÇÃO: MÉDICO I (PSIQUIATRIA)

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
BRUNO RIGUETTI PRAZERES	2218
LIDIA DE PADUA NOGUEIRA	646
LUCAS COTRIM FURTADO DA GAMA	654

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

• **HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO**

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (OFTALMOLOGIA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
ANNA BEATRIZ SIMÕES	5520
CAROLINA DONNER DE DRUMMOND VENTURA	303
FABIANE PEREIRA MARQUES BANDEIRA	2556
FELIPE PICANÇO MURALHA	1569
KAROLYNA ANDRADE DE CARVALHO	1824
MARCUS CHIGANER	694
RAPHAEL GOUGET FERREIRA SILVANO	1656
RENATO WENDELL FERREIRA DAMASCENO	3564
SAMANTHA BEATRIZ GUIMARÃES MINZON	1080

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (PEDIATRIA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
ANDRÉ GOULART AGUIAR	2916
ANDRESSA ALVAREZ ARANTES	1158
ARIANE RENATA DE LIMA	688
BRUNA FABRIS RENDELLI	886
CAMILA COSTA FILIPPE KAMHAJI	996
CAROLINNE DE CRISTO SÉRGIO	3000
DANIELA LOPES SARMET MOREIRA	2254
HANNA DINIZ DOS SANTOS ARAUJO	1464
JULIO CESAR MARQUES NETO	1620
LAURA CAMPANA FERREIRA DA COSTA	2595
LETÍZIA AURILIO MATOS	1716
MAX GOMES CAETANO	2722
MÔNICA ROSENBLATT MACHTYNGIER	1068
NEILA CARLA DE SOUZA DE OLIVEIRA	1726
PALOMA FERNANDES COELHO	528
TAYNÁ BASTOS MOURÃO VIANA	420
VANESSA VIEIRA DOS SANTOS	1918

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO II (RADIOLOGIA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
ÁLVARO ARAÚJO CORTES AZEVEDO	558
BRUNA RAMOS ALENCAR MARIANO	492
IASMIM CRISTINA MENDES GOMES	426
LIVIA VALENTE COUTINHO	2086
PRISCILLA MORGADO E SOUZA	1306
THAIS RIBEIRO GOMES COUTINHO PEREIRA	1256

• **HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR**

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA GERAL)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
XXXX	XXX

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA PLÁSTICA)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
BENEDITO BEGNAILSON RIBEIRO	681
FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	264
FLAVIA EPIPHANIA DIAS NOBRE	541
JOÃO LUCAS GONÇALVES DE MORAES	372
PAULO VINICIUS CASSIMIRO GARCIA	372
RUBEM BERNARDO BARTZ	259
THIAGO OLIVEIRA PORTUGAL FERNANDES COELHO	320

NÍVEL SUPERIOR FUNÇÃO: MÉDICO I (CIRURGIA VASCULAR)	
NOME COMPLETO	**PONTUAÇÃO TOTAL**
XXXX	XXX

• Candidatos que não atenderam aos requisitos mínimos da função escolhida prevista no Edital CO-SMS Nº 016/2025.

FUNÇÃO E UNIDADE PRETENDIDA	**CPF (XXX.XXX.XXX-XX)**
MÉDICO CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA - HMAT FERNANDO MAGALHÃES	356.XXX.XXX-09
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ÁLVARO RAMOS	983.XXX.XXX-00
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ÁLVARO RAMOS	129.XXX.XXX-54
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ÁLVARO RAMOS	109.XXX.XXX-14
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ÁLVARO RAMOS	110.XXX.XXX-43
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ÁLVARO RAMOS	058.XXX.XXX-80
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ÁLVARO RAMOS	168.XXX.XXX-96
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ÁLVARO RAMOS	180.XXX.XXX-22
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ÁLVARO RAMOS	124.XXX.XXX-61
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ÁLVARO RAMOS	080.XXX.XXX-81
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ÁLVARO RAMOS	143.XXX.XXX-16
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ÁLVARO RAMOS	158.XXX.XXX-90
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ÁLVARO RAMOS	106.XXX.XXX-08
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ÁLVARO RAMOS	025.XXX.XXX-36
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ÁLVARO RAMOS	157.XXX.XXX-24
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - HM ÁLVARO RAMOS	162.XXX.XXX-98
MÉDICO OFTALMOLOGIA - HM MIGUEL COUTO	100.XXX.XXX-07
MÉDICO PEDIATRIA - HM MIGUEL COUTO	017.XXX.XXX-65
MÉDICO PEDIATRIA - HM MIGUEL COUTO	123.XXX.XXX-21
MÉDICO PEDIATRIA - HM MIGUEL COUTO	078.XXX.XXX-41
MÉDICO PEDIATRIA - HM MIGUEL COUTO	106.XXX.XXX-77
MÉDICO PEDIATRIA - HM MIGUEL COUTO	123.XXX.XXX-46
MÉDICO PEDIATRIA - HM MIGUEL COUTO	731.XXX.XXX-72
MÉDICO PEDIATRIA - HM MIGUEL COUTO	075.XXX.XXX-05
MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO) - HMAT CARMELA DUTRA	016.XXX.XXX-25
MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO) - HMAT CARMELA DUTRA	152.XXX.XXX-30
MÉDICO PSIQUIATRIA - HM LOURENÇO JORGE	153.XXX.XXX-98
MÉDICO PSIQUIATRIA - HM LOURENÇO JORGE	152.XXX.XXX-75
MÉDICO RADIOLOGIA - HM MIGUEL COUTO	156.XXX.XXX-94
MÉDICO RADIOLOGIA - HM MIGUEL COUTO	118.XXX.XXX-39
MÉDICO RADIOLOGIA - HM MIGUEL COUTO	072.XXX.XXX-33
MÉDICO RADIOLOGIA - HM MIGUEL COUTO	124.XXX.XXX-19
MÉDICO RADIOLOGIA - HM MIGUEL COUTO	055.XXX.XXX-00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 154 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
*****PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/52707, D.O. RIO DE 28/10/2025, PG. 07**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP CO-SMS nº 009/2025, D.O. Rio de 29/10/2025, página 49 a 53** com resultado final publicado através do **Edital CGP CO-SMS nº 013/2025, D.O. Rio 17/11/2025, página 888 a 889,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, por, no máximo iguais períodos, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 013/2025	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-99	2º	TALITA MACHADO DE CARVALHO	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	05/12/2025	04/12/2026	02/12/2025	10:00 às 13:00
..***-07	2º	PAULA MARIA DE TORRES E GUERREIRO EL KAREH	MEDICO I - GINECOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	05/12/2025	04/12/2026	02/12/2025	10:00 às 13:00
..***-28	2º	PAULO AYRES RIBAS NETTO	MEDICO I - PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	05/12/2025	04/12/2026	02/12/2025	10:00 às 13:00
..***-76	2º	MARCOS ANTONIO CAVULLA	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	05/12/2025	04/12/2026	02/12/2025	10:00 às 13:00
..***-48	4º	ANDRE ALTGOTT	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	05/12/2025	04/12/2026	02/12/2025	10:00 às 13:00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

..***-01	5º	ISABELLA PINTO GUERRA	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	05/12/2025	04/12/2026	02/12/2025	10:00 às 13:00
..***-80	4º	MANUELA MACHADO DO AMARAL	MEDICO I - GERIATRIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	05/12/2025	04/12/2026	02/12/2025	10:00 às 13:00
..***-96	2º	MARCELLA MARTINS DE VASCONCELOS VAENA	MEDICO I - HEMOTERAPIA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	05/12/2025	04/12/2026	02/12/2025	10:00 às 13:00
..***-60	3º	LEANDRO JOSE SILVA AZEVEDO	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENÇO JORGE	05/12/2025	04/12/2026	02/12/2025	10:00 às 13:00
..***-80	4º	JOSE LUIZ ALMEIDA DE SOUZA RAMOS	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENÇO JORGE	05/12/2025	04/12/2026	02/12/2025	10:00 às 13:00
..***-69	3º	GUILHERME MORAES SILVA SIMOES DE FARIA	MEDICO I - CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	05/12/2025	04/12/2026	02/12/2025	10:00 às 13:00
..***-77	6º	NATASHA LOUREIRO DAS NEVES	MEDICO I - CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	05/12/2025	04/12/2026	02/12/2025	10:00 às 13:00
..***-23	7º	JULIANA MARINHO BASTOS	MEDICO I - CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	05/12/2025	04/12/2026	02/12/2025	10:00 às 13:00
..***-41	8º	FLAVIA GODOY AZEVEDO	MEDICO I - CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	05/12/2025	04/12/2026	02/12/2025	10:00 às 13:00
..***-27	2º	FERNANDO JOSE CHAPERMANN	MEDICO I - INFECTOLOGIA (CCIH)	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	05/12/2025	04/12/2026	02/12/2025	10:00 às 13:00
..***-08	3º	DAN ZIMELEWICZ OBERMAN	MEDICO II - NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	05/12/2025	04/12/2026	02/12/2025	10:00 às 13:00
..***-40	2º	TADEU DE AQUINO ALVIM	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	05/12/2025	04/12/2026	02/12/2025	10:00 às 13:00
..***-44	3º	FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	MEDICO I - GERIATRIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	***	***	***	***
..***-29	5º	ERICA DE LACERDA SILVA	MEDICO I - CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	***	***	***	***
..***-44	2º	FABRICIO FRAZÃO DE MATTOS	MEDICO II - NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	***	***	***	***

***CONSULTAR EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 155 DE 28/11/2025

LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
● Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
4) CPF;
5) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
6) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
7) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
8) **Certidão de Casamento** (se casado, separado ou divorciado) **ou** **Certidão de Nascimento** (se solteiro);
9) Cédula de PIS/PASEP;
10) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
11) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
12) Entrar no site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp e realizar a consulta do Comprovante de Situação Cadastral do CPF para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
13) **Carteira do conselho** (CREMERJ) e **comprovante de pagamento de anuidade 2024**;
14) Comprovante de tipagem sanguínea com fator RH;
15) Comprovante de vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B) + [Vacinação COVID-19 - (1ª, 2ª DOSE e REFORÇO, CONFORME Resolução SMS nº 5235 de 05 de janeiro de 2022).
16) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
17) Comprovante de experiência profissional conforme o anexo III do edital (tabela de pontuação);
TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E XEROX) DEVERÃO SER ENTREGUES NA DATA DA CONVOCAÇÃO.
A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERÍVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 155 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 154 de 28/11/2025**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 013/2025	NOME	FUNÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
..***-44	3º	FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	MEDICO I - GERIATRIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	VACÂNCIA INFERIOR A 3 MESES
..***-29	5º	ERICA DE LACERDA SILVA	MEDICO I - CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	ATIVA
..***-44	2º	FABRICIO FRAZÃO DE MATTOS	MEDICO II - NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	ATIVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 156 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
*****PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/62037, D.O. RIO DE 28/10/2025, PG. 07**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP CO-SMS nº 010/2025, D.O. Rio de 29/10/2025, página 53 a 55** com resultado final publicado através do **Edital CGP CO--SMS nº 014/2025, D.O. Rio 17/11/2025, página 889 a 891,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, por, no máximo iguais períodos, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 014/2025	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-23	2º	ANTONIO JACOB FILHO	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	05/12/2025	04/12/2026	03/12/2025	10:00 às 13:00
..***-63	2º	MARCELO ELTON TALHAFERRO DE OLIVEIRA	MEDICO I ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	05/12/2025	04/12/2026	03/12/2025	10:00 às 13:00
..***-27	2º	FERNANDO CHAPERMANN	MEDICO I - CARDIOLOGIA (UNICOR)	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	05/12/2025	04/12/2026	03/12/2025	10:00 às 13:00
..***-38	2º	RUBEM BERNARDO BARTZ	MEDICO I - CIRURGIA PLASTICA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	05/12/2025	04/12/2026	03/12/2025	10:00 às 13:00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

..***-00	3º	MARIA LIGIA ROSSI	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	05/12/2025	04/12/2026	03/12/2025	10:00 às 13:00
..***-34	6º	LUCIMAR PENHA CAMPOS	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	05/12/2025	04/12/2026	03/12/2025	10:00 às 13:00
..***-37	10º	MARIANA DIANA CHAVES DE ALMEIDA	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	05/12/2025	04/12/2026	03/12/2025	10:00 às 13:00
..***-02	11º	PHELLIPE PEREIRA MORAIS JATAI	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	05/12/2025	04/12/2026	03/12/2025	10:00 às 13:00
..***-02	13º	BRUNO POVOLERI MARANO	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	05/12/2025	04/12/2026	03/12/2025	10:00 às 13:00
..***-21	2º	JULIA DE MOURA LEITE	MEDICO I - NUTROLOGIA	S/SUHUE/HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	***	***	***	***
..***-36	2º	RENATA RANGEL JUSTINIANO	MEDICO I - CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	***	***	***	***
..***-03	4º	JACQUELINE ASSUMÇÃO SILVEIRA MONTUORI	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	***	***	***	***
..***-36	5º	ELIANA ALVES MAZZARO	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	***	***	***	***
..***-20	12º	HENRIQUE BARBOSA FLEURY DA FONSECA	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	***	***	***	***

***CONSULTAR EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 157 DE 28/11/2025

LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
● Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
4) CPF;
5) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
6) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
7) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
8) **Certidão de Casamento** (se casado, separado ou divorciado) **ou Certidão de Nascimento** (se solteiro);
9) Cédula de PIS/PASEP;
10) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
11) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
12) Entrar no site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp e realizar a consulta do Comprovante de Situação Cadastral do CPF para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
13) **Carteira do conselho** (CREMERJ) e **comprovante de pagamento de anuidade 2024**;
14) Comprovante de tipagem sanguínea com fator RH;
15) Comprovante de vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B) + [Vacinação COVID-19 - (1ª, 2ª DOSE e REFORÇO, CONFORME Resolução SMS nº 5235 de 05 de janeiro de 2022).
16) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
17) Comprovante de experiência profissional conforme o anexo III do edital (tabela de pontuação);
TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E XEROX) DEVERÃO SER ENTREGUES NA DATA DA CONVOCAÇÃO. A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERÍVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 157 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 156 de 28/11/2025**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 014/2025	NOME	FUNÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
..***-21	2º	JULIA DE MOURA LEITE	MEDICO I - NUTROLOGIA	S/SUHUE/ HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	VACÂNCIA INFERIOR A 3 MESES
..***-36	2º	RENATA RANGEL JUSTINIANO	MEDICO I - CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	VACÂNCIA INFERIOR A 3 MESES
..***-03	4º	JACQUELINE ASSUMÇÃO SILVEIRA MONTUORI	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	VACÂNCIA INFERIOR A 3 MESES
..***-36	5º	ELIANA ALVES MAZZARO	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	VACÂNCIA INFERIOR A 3 MESES
..***-20	12º	HENRIQUE BARBOSA FLEURY DA FONSECA	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	VACÂNCIA INFERIOR A 3 MESES

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ. Por meio da S/SUBG/CLA/CA/GAMP, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de Material para compor a bolsa dos agentes de combate às endemias, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às necessidades desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2025/28227.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de pesquisa de mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos **smscla.permanentes03@gmail.com** e **smscla.permanentes@gmail.com**, o prazo de envio será de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
As entregas das propostas deverão ser feitas na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores**.

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO SIGMA	OBJETO	U/C	QTD
01	364449	6230.900.01-06	LANTERNA PORTATIL LANTERNA DE LED POTENTE LUZ NEGRA ULTRAVIOLETA UV ESCORPIAO COR DA LANTERNA PRETO	UNID	19
02	252647	6230.090.15-93	LANTERNA EMBORRACHADA RESISTENTE A ÁGUA, CHOQUE E CORROSÃO, FUNCIONAMENTO COM 02 (DUAS) PILHAS TAMANHO GRANDE, 1,5 VOLTS CADA UMA	UNID	6.250
03	341796	7520.130.09-76	PRANCHETA, MAO EM ACRILICO FUME, PRENDEDOR EM ACRILICO MOLDADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24X36CM	UNID	6.250
04	395918	5120.172.19-58	MARTELO ACO, PICADOR, PONTEIRA/ BASE PLANA, 30CM	UNID	6.250
05	433143	5210.011.08-54	FITA METRICA DE TECIDO, DE 0 A 150 CM	UNID	9.375
06	628476	6510.030.06-71	ALGODAO HIDROFILO ABSORVENTE, PCT 25G	UNID	9.375
07	368810	6640.151.26-33	FRASCO, ALCOOL DE PLASTICO,BRANCA 200 ML	UNID	6.250
08	452500	6640.260.76-38	PIPETA PLASTICA TIPO CONTAGOTAS,. SEM GRADUAÇÃO	UNID	12.500
09	430867	6640.261.24-70	PIPETÃO COLETADOR DE LARVAS 25 CM	UNID	9.375
10	273842	7105.012.41-36	ESPELHO REDONDO PEQUENO, APROXIMADAMENTE 5 CM	UNID	9.375
11	471236	7240.001.57-20	BACIA, PLASTICO BRANCO 4 CM ALT. X 13 CM DIAM. CAPACIDADE 500 ML	UNID	6.250
12	464747	7290.001.43-66	PESCA LARVAS ARAME GALVANIZADO 10X10CM; 15 CM PROFUNDIDADE COR BRANCA COM SACO COLETOR NYLON	UNID	6.250
13	464747	7290.001.79-77	PESCA LARVAS ARAME GALVANIZADO 10X10CM; 15 CM PROFUNDIDADE COR PRETA COM SACO COLETOR NYLON	UNID	6.250
14	324375	7510.230.21-80	BORRACHA, PONTEIRA BRANCA PARA LÁPIS, EMBALAGEM COM 6 UNID.	UNID	12.500
15	303016	7520.120.04-08	APONTADOR LAPIS METAL	UNID	9.375
16	352660	7810.900.10-32	PESO ARREMESSO CHUMBADA TIPO PIRAMEDE 100 GRAMAS	UNID	6.250
17	339516	8040.000.44-94	COLA PLASTICA COURO / PAPEL / TECIDO, LIQUIDA 90 G	UNID	9.375
18	419861	6140.000.15-02	PILHAS ALCALINAS TAMANHO GRANDE (D) 60 X 33 MM, 1,5 VOLTS	UNID	9.375

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

19	304242	4020.000.38-60	CORDA NYLON TRANÇADO 2,0 MM COM 3 METROS	UNID	18.750
20	392212	7510.261.07-56	LAPIS PRETO Nº 2 GRAFITE	UNID	750.000
21	620992	9906.000.74-69	GARRAFA PROMOCIONAL (SQUEEZE) AÇO INOXDAVEL 450 ML, TERMOMETRO NA TAMPA	UNID	6.250

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90578/2025 - Proc: SMS-PRO-2024/15924
Objeto: aquisição de materiais de consumo e vidraria para realização de técnicas manuais de laboratório, pertencentes à classe 6640, para atendimento às demandas do laboratório municipal de saúde pública (lasp), Centro de Medicina Jorge Vaitsman (CJV), laboratório de vigilância em saúde ambiental (vsa), policlínicas e hospitais da Secretaria Municipal de Saúde.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 01/12/2025 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

● MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA
● QUALY COMERCIAL LTDA
● INTERJET COMERCIAL LTDA
● MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA
● NEW LIFE COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA
● AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90515/2025 - Proc: SMS-PRO-2024/20948
Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumental cirúrgico básico, pertencente à classe 6515, a fim de abastecer Unidades de Saúde, Hospitais e Maternidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) das empresas abaixo relacionadas para assinatura das Atas de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia 01/12/2025 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.
● ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA;
● ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA;
● SC COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2025NE001404

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2025NE001413

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL DO ANDARAÍ
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à **Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220**, financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 07h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	2025NE001148
SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2025NE001149

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 06/11/2025

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material de expediente para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **SMS-PRO-2025/86428**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico aquisição.ha@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia **10/11/2025**.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 18/11/2025

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material de expediente para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **SMS-PRO-2025/85803**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico aquisição.ha@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia **24/11/2025**.

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material de expediente para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **SMS-PRO-2025/85787**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico aquisição.ha@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia **24/11/2025**.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de INSUMOS HOSPITALARES para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SMS-PRO-2025/87945. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico larissa.comprasandarai@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 03/12/2025.

HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material médico hospitalar para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SMS-PRO-2025/87955. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico aquisição.ha@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 03/12/2025.

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

O Hospital Municipal da Piedade SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logistica - SUBHUE/CGE3.2/HMP/CGA/DIL, com Sede à Rua da Capela 96, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de MATERIAL MÉDICO LABORATORIAL para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SMS-PRO-2025/87562
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico hmpiedade.compras@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o 3º dia útil a partir desta publicação.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 096/2025
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 096/2025
(HOSPITAL DO ANDARAÍ)
MÉDICOS (12 E 30 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO:
ANESTESIOLOGIA, CLINICO,CIRURGIÃO ONCOLÓGICO, CIRURGIÃO VASCULAR, CIRURGIÃO GERAL, COLOPROCTOLOGISTA, CARDIOLOGISTA, CARDIOLOGISTA ESPECILISTA EM ECOCARDIOGRAFIA, GASTROENTEROLOGISTA, **GINECOLOGISTA, HEMATOLOGISTA**, **INTENSIVISTA**, **MASTOLOGISTA, NEUROCIRURGIÃO, OTORRINOLARINGOLOGISTA, ONCOLOGISTA CLINICO, ONCO-HEMATOLOGISTA, ORTOPEDISTA (ESPECIALISTA OMBRO, QUADRIL, JOELHO E PÉ), PEDIATRA, RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA, RADIOTERAPEUTA, REUMATOLOGISTA**, **UROLOGISTA, UROLOGIA ONCOLÓGICA RADIOLOGIA MAMARIO), (FÍSICO MÉDICO 12H E 24H)**
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o HOSPITAL DO ANDARAÍ listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 096/2025.** Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO

MÉDICO - 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**RESULTADO PÓS-RECURSO**
1º	EVANDRO NEVES DE MESQUITA	1086

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

2º	JOÃO PAULO OLIVEIRA DE SÁ	770
3º	FELIPE EUGENIO DE MIRANDA BRUNO	760
4º	LUCIANA PEIXOTO DOS SANTOS	746
5º	RAFAEL DE PAULA E OLIVEIRA	738
6º	RÔMULO ALMEIDA NAZARETH	730
7º	MARCOS CAVULLA	730
8º	LUIZ GUSTAVO REIS MAIA	729
9º	TATIANA SOMBRA SALLES CELIDONIO	712
10º	ELLER DANIEL BUSATTO HERINGER WERNER	710
11º	EDUARDO LO BIANCO DOS SANTOS	700
12º	PEDRO THIAGO GOMES DO AMARAL SANTIAGO DE ALMEIDA	698
13º	MARCO ANTÔNIO PINTO DE FIGUEIREDO	690
14º	ALEXANDRE MARCIO AQUINO DE TOLEDO	688
15º	LEOBALDO SILVEIRA NASCIMENTO	660
16º	JOÃO PEDRO DE MELLO PIRANDA	630
17º	MARCIO DE OLIVEIRA CHIARA	628
18º	FERNANDA FRAGOSO GUIA	610
19º	JOSE ROBERTO DA SILVA POCAS	608
20º	JÚLIA CORREIA CARDOSO GUIMARÃES	585
21º	GABRIELA XAVIER MILLEN PENEDO	564
22º	PAULA ROCHA JORDAO	545
23º	LUIZ FERNANDO LIMA BERNARDO	540
24º	MICHELLE	510
25º	MARIA CLARA HISSA MONTEIRO	510
26º	FERNANDO BASTOS MENDES	500
27º	JULIEN GRIMAL FREIRE MARQUES BELLO DE CAMPOS	500
28º	NICOLE DA SILVA VALENTE	490
29º	MAURICIO DA SILVA PEREIRA A OLIVEIRA	480
30º	RENATA DE OLIVEIRA CHEDID	460
31º	ALINE SZELIGA	440
32º	PAULA CAROLINA MAYRINK RODRIGUES	420
33º	NATASHA DELGADO OLIVEIRA MARINHO	420
34º	MATEUS FERREIRA DE SOUZA	410
35º	JULIA TRISTAO DE REZENDE	410
36º	NATÁLIA DOLAVALE MAYWORM	400
37º	ANA LUIZA NICOLETTI DIAS	378
38º	FRANCISCO DORIA COSTA NETO	370
39º	PATRÍCIA VIEIRA PALÁCIOS BAGALHO	360
40º	ANDERSON RAMOS PAIVA	350
41º	BERNARDO DE MELLO SANTOS	330

MÉDICO - 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: MÉDICO CLÍNICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	CARLOS WALMYR DE MATTOS OLIVEIRA	1120
2º	LEANDRO ANDRADE DA SILVA	1110
3º	FLÁVIO MERLY	890
4º	LUIZ CLAUDIO TORREÃO	884
5º	RENATA LOPES FLEMING	880
6º	JOENE MARIA DIAS CASTRO	805
7º	CHRISTINA MARIA AMORIM DA COSTA	784
8º	DORIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	781
9º	ALBERTO FELIPPE BRON ZEBULUM	770
10º	VITOR ANDRADE DE OLIVEIRA	752
11º	JOAO BATISTA FREIRE NETO	710
12º	FABIO RAIA DE SIQUEIRA	710
13º	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	710
14º	DOMINIQUE MORAES SPADA	695
15º	VIVIAN PEIXOTO PEREIRA	680
16º	MARTHA DA CONCEIÇÃO COSTA	676
17º	CARLOS ANDRE LOBATO TEIXEIRA	670
18º	GISELLE BERLINSKY RODRIGUES	655
19º	ADRIANA VAZ DE OLIVEIRA E SILVA	650
20º	FRANCINE SMERA SILVA	640
21º	HERBERT GONÇALVES KRETTLI	630
22º	LUÍS FELIPE CASARA FILGUEIRAS	620
23º	ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA	610
24º	JACKSON RAMOS PEREIRA	610
25º	ARCHIMEDES DE SA FREIRE NETO	610
26º	ROBERTA MACHADO BRAGA	600
27º	JÚLIO CÉSAR ARCANJO FILHO	598
28º	HERTON LEITE GOMES	590
29º	MARCIO GAMA GUIMARAES	570
30º	PEDRO MANNA JUNQUEIRA MARQUES	570
31º	RENATO GOULART PEREIRA	570
32º	ISABELA CALDAS FRANCHINI	570
33º	THIAGO REGIS LIBORIO	562
34º	RENATA MAGALHÃES GOIS	560
35º	LEANDRA MARTINS SOARES	560
36º	DÉBORA ALVARENGA CALDAS SANTOS	560
37º	RAFAEL SOARES GUIMARÃES E SILVA	560
38º	SUANNE DE CASTRO GRILO	558
39º	LUAN FIGUEIREDO RODRIGUES	558
40º	KATIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES PESSANHA	556
41º	DAVID DA SILVA ROZA	550
42º	CIBELE PIMENTEL DA SILVA	550
43º	GABRIELA SCOFIELD LEONHARDT	550
44º	GUSTAVO SILVA	550
45º	AMANDA MOURA DAHER	548
46º	GUILHERME HENRIQUES PALMEIRA	540
47º	WALDYR DE CAIADO CASTRO NETO	540
48º	GABRIEL COUTINHO FERNANDO	540
49º	LICIA ANCHIETA BORGES E SILVA	540
50º	FELIPE GIOVANNETTI PIRAJA MARTINS	538
51º	ALAN ALVES DA CONCEIÇÃO	538
52º	LAIS MAZZARO DA SILVA	535
53º	ALINE	530
54º	RAPHAEL SILVA DE AZEVEDO	530
55º	HELIOMAR DA SILVA PEREIRA JUNIOR	530
56º	BRUNA RAJÃO COSTA FERNANDES	528
57º	ERICK JEPPESEN SOUTO	523
58º	VIVIANE ALMEIDA DA SILVEIRA	520
59º	JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS	520
60º	ISABELLA PALERMO	520
61º	ELSE RODRIGUES PRADO COELHO	520
62º	BIANCA DE ALMEIDA TEODORO	520
63º	MATHEUS RIBEIRO JORDAIM	520
64º	TATIANE DANIELE DE ALMEIDA COSTA GUSMÃO	510
65º	MONIQUE DO VALE DA SILVEIRA	510
66º	PEDRO CARVALHO CABRAL	500
67º	ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA	499
68º	CESAR AUGUSTO CARDOSO COUTINHO	498
69º	ALESSANDRA RANGEL BARBOSA PEÇANHA	490
70º	JULIEN GRIMAL FREIRE MARQUES BELLO DE CAMPOS	490
71º	FILIPE HAILTON ALVES AGUIAR	490
72º	ARTHUR SOUSA DOS ANJOS	490
73º	WELLISSON OLIVEIRA DANTAS	480
74º	ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA	480
75º	MAIZA MAIER	480
76º	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	470
77º	KISI BARRIENTOS BATISTA	470
78º	ANA PAULA CEOLIN POLO	470
79º	CRISTINA FARIA AMORIM	460
80º	CÉLIO SANTOS DE LACERDA SOARES	460
81º	WALTER LEONARDO ALVES GUSMÃO	460
82º	LUCAS MIRANDA COELHO	460
83º	JULIANE AGUIAR DA ROCHA DE OLIVEIRA	460
84º	ISABELLA PEIXOTO DOS SANTOS	460
85º	JOÃO LUIZ DALVI CLIPS	460
86º	CINTHIA LANA DOS SANTOS MOREIRA	450
87º	MAURO LOPES TEIXEIRA FILHO	450
88º	LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA	440
89º	MARCELA DOS SANTOS COSTA	440
90º	IGOR CÁSSIO SCARABELI	430
91º	FILIPPE STYLIANOS VILLELA DANDOULAKIS	428
92º	ISABELA CUNHA PINTO	420
93º	DANIELLA CHIMELI LOPES RAPOSO	420
94º	EDUARDO MAXIMO	420
95º	MARCOS SIMÕES DUARTE	410

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

96º	THALITA SILVA DE PAULA	410
97º	JULIANA NUNES ARANTES LEÃO	410
98º	LEONARDO GASPAR TAVARES GOMES	410
99º	IAN LIU RODRIGUES	410
100º	LUCIA FRIGGI PAGOTO LIBORIO	410
101º	DANDARA MACHADO DE ALMEIDA	408
102º	LIANA MEDEIROS NOGUEIRA DA SILVA	400
103º	THAIS BRAGATTO ALMEIDA E SILVA	400
104º	ADLAE GERALDO DA SILVA JÚNIOR	400
105º	LUCAS MOURA LOPES	400
106º	THIAGO RAPOSO CORREA	400
107º	ANA SILVIA MARTINEZ DE MIRANDA	400
108º	OCTÁVIO AUGUSTO SOARES DIAS	400
109º	VINICIUS DA SILVA RODRIGUES	400
110º	NARA GOMES AHMED	396
111º	LUISA ZAGAR DE SOUZA	390
112º	HILTON CARLOS RIBEIRO	383
113º	TATIANA VASCONCELOS REIS	380
114º	ANNA KAROLINE DA ROCHA PIZANO	380
115º	ISABELA DE OLIVEIRA	380
116º	THIAGO BERNARDES DE LIMA	378
117º	CLARICE MALINA	376
118º	LARAH CRYSTHINE AGUIAR SANTANA SERPA	372
119º	RENATA NOVAES DE SENNA	370
120º	BEATRIZ HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA	370
121º	PAULA CAMACHO LEITÃO	370
122º	JANAINA TAINA LOBATO RAF	370
123º	YOHANA BRUNNA SOUSA E SILVA	370
124º	ALYSSA MAIA COSTA MARCHEZINI	370
125º	ROBSON BUTTURINI JUNIOR	370
126º	PAULO VITOR NASCIMENTO DE VASCONCELOS	370
127º	ELISÂNGELA DE ALMEIDA	368
128º	EVELYN MARINA FANTI	363
129º	TATIANE ALVES DE MORAIS	360
130º	BRUNO DA SILVA BERNARDO	360
131º	JADE AIROSA VALIM BRANCO	360
132º	GIULIA	360
133º	GABRIELLE ALVES MARTINS PAVONI	360
134º	ANA PAULA DE BARROS BRAVO	355
135º	BÁRBARA LACERDA TITONELI	350
136º	STEPHANIE BUENO	350
137º	MAGNO FARACO DA SILVA	340
138º	ADRIANA DA SILVA GOES VISTA	330
139º	DEYVISSON BASTOS SILVA	330
140º	PATRÍCIA GABRIELA AQUINO DE OLIVEIRA	330
141º	NEUSA DE JESUS COSTA DOS SANTOS	320
142º	NELIO NELSON GONCALVES DE MORAIS	320
143º	JAKELINE DE OLIVEIRA ARAUJO	310
144º	RAYSA RANGEL RODRIGUES	310
145º	ALINE SOUZA DOS SANTOS	310
146º	MANUELA AMETLLA GUIMARAES NEVES	300
147º	IVIE LORRANY SOARES DE ALBUQUERQUE	300
148º	MALTON DOS SANTOS KLOOS	290
149º	NATHÁLIA SANTANA DE AGUIAR ADRIANO	290
150º	RAYNER IVO GOULART OLIVEIRA	280
151º	TERESA RAPOSO NUNES	270
152º	YARLETTY RIGAL SIMON	260
153º	NATALIA QUINTAO FREITAS CAVEDON	260
154º	MARCELE SIMÕES DE MAGALHÃES	260
155º	JULIANA ORMOND DO NASCIMENTO	260
156º	NASTAR MELINA GOMEZ VELEZ	260
157º	JOÃO VICTOR DA COSTA RAMOS	255
158º	WELICA MOURA DOS SANTOS	250
159º	BRUNA LAGES ROCHA	250
160º	MARINA SANTOS BOTELHO	250
161º	JOÃO PEDRO NAPOLI	250
162º	CAIO ROSA NETTO	250
163º	LARA LUZ DE ALMEIDA	250
164º	CAMILA DE SOUZA CAPUTO	250
165º	TAGORE MARTINS GONZALEZ DE MORAIS	248
166º	JÉSSICA GONÇALVES BARREIROS	246
167º	LARA LINS LEONETTI	246
168º	ANNA JULIA CALDEIRA CURTY CUNHA	246
169º	GIULIANA ESTEVES FERREIRA	245
170º	FILIPPE MEDABER TANNOS	240
171º	PAULO TADEU ALVES BARBOSA	240
172º	BRAYNA ROBERTA GLORIA	240
173º	KARLA DARUIZ ALVES	240
174º	DANIEL MORRIELLO	240
175º	LUCAS PINGITORE DOS SANTOS	240
176º	LETÍCIA OLIVEIRA LOUREIRO	240
177º	ISABELA ANUDA QUARTI VIEIRA	240
178º	PAULO CÉSAR CORRÊA DAVID DE ALMEIDA	240
179º	GUILHERME DUTRA DOS SANTOS	240
180º	MATHEUS LOPES LIMA ROCHA	236
181º	BRUNO MORAES DUBOIS	235
182º	MARIANA DE MORAES FORAIN COUTINHO DE SOUZA	233
183º	ALAN BITTENCOURT DA SILVA	230
184º	PEDRO VELLOSO DA SILVA	230
185º	MAYARA CHRISTINA SOARES DE CARVALHO	230
186º	LUCAS VIANA SILVA MOREIRA	230
187º	LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	230
188º	JÚLIA BRAGA ARAÚJO TRINDADE	230
189º	MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	230
190º	JÉSSICA DOS SANTOS HASENOHRL	230
191º	LETÍCIA SANTOS FIGUEREDO	230
192º	MARIA EDUARDA MACHADO LESSA DE OLIVEIRA	228
193º	MARIANA COSTA SILVA	226
194º	ANA LUIZA ALVARENGA DE OLIVEIRA	226
195º	BÁRBARA SARNI SANCHES	225
196º	ROMARIO BELMIRO DE OLIVEIRA	223
197º	ADRIANA PEREIRA ANDRADE	220
198º	LOHAN DA SILVA VASCONCELLOS	220
199º	MARIA CAROLINA COSTA PRADO	220
200º	RAYANE DA COSTA	220
201º	DOMINGOS ALVES DE SANTANA NETO	220
202º	CAROLINA SOBRAL DE SOUZA	220
203º	MATHEUS DINELLY RIBEIRO DOS REIS	220
204º	CARLOS EMILSON DE AZEVEDO JUNIOR	220
205º	AMANDA DOS SANTOS MENEZES	220
206º	BEATRIZ SOARES MORITZ	220
207º	THÉO DIAS	220
208º	SAYONARA NOGUEIRA DE SOUZA	220
209º	ALEXANDRE FREITAS DA SILVA	220
210º	YASMIN BRAGA LINS CERQUEIRO	220
211º	IONARY DA SILVA DA CRUZ	220
212º	ANDRÉ FEI YANG LIN	220
213º	GABRIEL SCHWAMBACH DEL PIERO	220
214º	LARISSA RODRIGUES NASCIMENTO LIMA	220
215º	CLARA MARIA DA COSTA MUGUET	218
216º	AMANDA ATTHIE MAIA	216
217º	ANA CAROLINA ARAÚJO DOS SANTOS MARTINS DE ANDRADE	216
218º	DANILO BENTO DIÔGO	215
219º	BEATRIZ TEIXEIRA PECHARA FERREIRA	215
220º	LUCCA DALTOÉ SOARES CEZAR	213
221º	SARAH BARROS DE SÁ	213
222º	KARINE BRAGA DA COSGA	210
223º	DJEINE CAPOCCI BATISTA	210
224º	ÉRICA MACEDO AUGUSTO	210
225º	JONATHAN PEIXOTO DE OLIVEIRA MELO	210
226º	MARIANA MEDEIROS ROUSSOULIERES	210
227º	LIDIA MAYDA FREITAS VIANA	210
228º	DIOGO ANTONIO ÁVALO DE MORAES	210
229º	ANNA CLARA MARTINIANO	210
230º	JAYME JOÃO COSTA CAMPOS	210
231º	DOUGLAS COSSATO AMANCIO	210
232º	BRENO LEITE TEIXEIRA	210
233º	JOÃO HENRIQUE KULLAK	210
234º	PEDRO HENRIQUE SALES BARBOSA	210
235º	MARIA CAROLINA MENDES LIMA	205

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

236º	MARIA FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA	205
237º	IOLANDA MARIA LIMA ROLIM	205
238º	SAMUEL DE CASTRO MAGALHÃES	200
239º	JOÃO VITOR FREITAS BERTUCI	200
240º	LUIS FELIPE PELLEGRINO FREIRE	200
241º	PEDRO VARGAS DA PALMA	200
242º	MARINA MARQUES DE OLIVEIRA TRUJILLO	196
243º	LENA ALVES GIUSTI	190
244º	EVELYN LEIROS GONÇALVES	183
245º	LEONARDO SILVA FREITAS	180
246º	FERNANDO HITOSHI MIYABARA	170
247º	LEON DE ASSIS ALEXANDRINO DA SILVA	170
248º	GUILHERME FREDERIKO ASAIAG RAMALHO DA SILVA	170
249º	TAINÁ PATRICIA BANDEIRA DE MOURA LEITE	170
250º	GIULLIA SOARES CASTELLO	170
251º	DANIEL PEREZ SAMPAIO	170
252º	FELIPE NICOLLAS VIEIRA BRANDÃO	165
253º	CHIARA DA SILVA LEAL	163
254º	GLAZIELE YUMI DA SILVA ODAWARA	160
255º	FELIPE MESQUITA RIBEIRO	140
256º	RAFAEL TEIXEIRA MORSE	125

MÉDICO - 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIÃO ONCOLÓGICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	MAURO MONTEIRO CORREIA	1480
2º	DANIEL DE SOUZA FERNANDES	1050
3º	JULIANA GONÇALVES COELHO	590
4º	MARA INES STEFANINI ZAMAE	570
5º	MATHEUS RODRIGUES DE ANDRADE	540

MÉDICO - 30 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIÃO ONCOLOGICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	DANIEL DE SOUZA FERNANDES	1053
2º	ROBERTO OSMAR DE CANTANHEDE ESTEVES	793
3º	JULIANA GONÇALVES COELHO	590
4º	RAFAEL MORRIELLO	575
5º	MATHEUS RODRIGUES DE ANDRADE	540

MÉDICO - 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CARDIOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	FABIANO SILVA CAMARA DE SOUZA AMARAL	920
2º	MAYRA ISABEL DIAS	888
3º	AMANDA PINHEIRO SANTOS	830
4º	SABRINA PEDROSA LIMA	740
5º	MAISA PASSOS VIEIRA	740
6º	HERBERT GONÇALVES KRETTLI	740
7º	JULIANO GOMES	730
8º	AIRTON DUARTE CARNEIRO	723
9º	LEONARDO SILVA DE SOUSA	716
10º	JOAO FRANCISCO DA SILVA GOMES	710
11º	BÁRBARA MAGALHÃES DE OLIVEIRA TIUBA	640
12º	WALTER LEONARDO ALVES GUSMÃO	610
13º	FÁBIO RABAÇA DOS SANTOS	558
14º	ANDREY ALVES DE FARIA SILVA	540
15º	GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA	520
16º	ANA BEATRIZ MATHIAS TEIXEIRA	518
17º	ROGERIO PORFIRIO DA SILVA JUNIOR	380

MÉDICO - 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CARDIOLOGISTA ESPECIALISTA EM ECOCARDIOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	ADRIANA ASSIS MARTINS	710
2º	WALTER LEONARDO ALVES GUSMÃO	600

MÉDICO - 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	MAURO MONTEIRO CORREIA	1510
2º	PAULO JOSÉ ERRUAS FACIOLA	1130
3º	ANDRÉ RICARDO VARANDAS BARBEITO	1025
4º	BALTAZAR DE ARAUJO FERNANDES	975
5º	RAPHAEL PEDRO MACHADO CURVO	910
6º	SEBASTIAN ERNESTO ALAMO	856
7º	ROBERTA COELHO FERREIRA	795
8º	FLAVIA RAPOSO CAPPELLI ALVES	785
9º	NATALINO MAZZILLO NETO	770
10º	MARCELO DOS SANTOS SOARES	752
11º	RAFAELLA MONTEIRO	750
12º	DANILO COSTA SANTANA	739
13º	ADRIEL DIAS MARINHO DA SILVA	736
14º	CAIO DE MELO FERREIRA	736
15º	BRUNO BRAGA PALÁCIO	730
16º	HAROLDO LIMA DOS SANTOS	720
17º	PRISCILA PAIVA	720
18º	THAINÁ DE MENESES SUZANO	710
19º	REINALDO COURI NOGUEIRA JUNIOR	700
20º	LUIS FILIPI CAETANO RODRIGUES	700
21º	BRUNA RAJAO COSTA FERNANDES	698
22º	FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE	680
23º	CESAR AUGUSTO CARDOSO COUTINHO	668
24º	GIULIANA SALERNO MIGNACO	660
25º	HUGO TOMÁS BARRADAS	660
26º	LEONARDO PAIXÃO NETO	650
27º	BEATRIZ DELVAUX TURANO PESSOA SOARES	620
28º	JULIANA GONÇALVES COELHO	620
29º	PATRIQUE RAMOS CERQUEIRA	610
30º	LETICIAMFERREIRA@LIVE.COM	610
31º	FABIANA MASSON NASCIMENTO	590
32º	MATHEUS RODRIGUES DE ANDRADE	590
33º	BIANCA STAWINSKI PRADO	590
34º	CARLOS ALBERTO VIANA VIEIRA JÚNIOR	590
35º	BEATRIZ LOPES SILVA	580
36º	KIMBERLLI DE SEIXAS NUNES	580
37º	LUIZA DA SILVA BARBOSA	580
38º	GUILHERME ENGUER LAGOEIRO RIBEIRO MARTINS	578
39º	PEDRO ARCHER FRANCA DA SILVA	570
40º	AMANDA FLORENCE BLIGH HEYGATE	570
41º	CATARINA LUCENA KREPPEL PAES	570
42º	LARISSA DE CASTRO FONSECA	570
43º	ALINE DURAO DE ANDRADE PEQUENO	570
44º	DIEGO AMORIM FRANÇA	560
45º	FERNANDA CAROLINA FRAIOLI PROENÇA	550
46º	GABRIEL CÂMARA MACHADO	550
47º	BRUNA FERREIRA CUNHA	550
48º	RODRIGO MENEGAS DE ASSIS	540
49º	ISABELLA DE ALMEIDA PEREIRA KLEIN	535
50º	NELIO NELSON GONCALVES DE MORAIS	520
51º	BARBARA VIEIRA DA CUNHA	500
52º	PAULO GUILHERME ANTUNES CORRÊA	500
53º	FABIO STIVEN LEONETTI	495
54º	PEDRO NELSON COELHO MASTRANGELO	470
55º	BEATRIZ MONTEIRO DE CASTRO DIAS DE LIMA MARTINS	468
56º	MATHEUS FRANÇA GOUVEIA DA SIVA	430
57º	REMER CRISTINA CINTRA DUARTE	428
58º	BRUNO JUNIO BASTOS	420
59º	GEISEMILLA DE NOVAIS MEIRELIS	420
60º	ANDRÉ LUIS MORELLI LUSTOSA	420
61º	RENATO IUNES BRANDAO SALLES	420
62º	LAÍS SOUZA GERMANO	420
63º	ANA PAULA CEOLIN POLO	420
64º	FREDERICK RAMON OLIVEIRA CUSTÓDIO	420
65º	BEATRIZ ESCUDEIRO NASCIMENTO	418
66º	BIANCA RIBAS LEE SANTANA	410

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

67º	YURI MIRANDA DE OLIVEIRA	410
68º	LUÍSA MACHADO ROCHA	410
69º	LIA MARÇAL MESLIN	410
70º	ISABELA CAROLINA BOHN BORBA	410
71º	VANESSA AFONSO ELEUTÉRIO	410
72º	GUSTAVO BARBOSA MOREJRA	410
73º	CAIO MAIA MARTINS DE SOUZA	410
74º	RAQUEL MACHADO DE CARVALHO GOMES TURL	410
75º	MARINA SANTOS CARNEIRO	403
76º	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	400
77º	THAIS CAROLINE SALES RAPOSO	400
78º	CLARA TEIXEIRA CAVARSAN DE CASTRO	400
79º	JULIA MARIA MONTEIRO BARRETO	400
80º	JOÃO VICTOR DA COSTA RAMOS	395
81º	JHONATAN BISSA PAULINO	390
82º	YASMIM EMANOELLE DE PAULA MACHADO	390
83º	LUCAS FONTES DE ALMEIDA AMADO	390
84º	VICENTE DE PAULA MACHADO ALMEIDA	390
85º	MARCELO PARRINI ABDALLA GOMES	380
86º	VICTÓRIA DOS REIS PORTELA PEREIRA	380
87º	ANA LUIZA DE SOUZA THOMAZ	340
88º	KAIQUE MARQUES LIMA	330

MÉDICO - 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIÃO VASCULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	ALEXANDRE INACIO MOREIRA COUTINHO	1048
2º	LYNN WONG PEHRSON LIMA	700
3º	FERNANDO VIEIRA	570
4º	DANILO SIQUEIRA TRAJANO	560
5º	EDUARDO WAGNER GUIMARÃES MARQUES DA SILVA	550
6º	ANA CAROLINA FEIJO BRAZZALLE	550
7º	GUILHERME LACZYNSKI ASSAF	520
8º	CARLOS EDUARDO ANDRADE ALVES	400
9º	ISABELA CALMETO CAMPOS	390

MÉDICO - 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: COLOPROCTOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	FLAVIA RAPOSO CAPPELLI ALVES	765
2º	THATIANA OLIVEIRA FERREIRA	725
3º	MÍRIAM DA SILVA FRADE WOLTER	685
4º	CATARINA LUCENA KREPPEL PAES	680
5º	GABRIELA SANTOS SILVA	630
6º	ELIZABETH MADRIAGA BITTENCOURT	630
7º	TATIANA LEAL DA CONCEIÇÃO GAMA	616
8º	THIARA DE MEDEIROS JABOR FERREIRA	600
9º	VINICIUS MACHADO DO COUTO SOARES	590
10º	FLAVIA APELBAUM	560
11º	LUIZA DA SILVA BARBOSA	560
12º	VINÍCIUS SILVEIRA ACCURCIO	550
13º	MARTINA GUTIERREZ GALHARDO	550
14º	ANA LUIZA DE OLIVEIRA NELATON	550
15º	PATRICIA NAVEGA CRUZ FERRAZ	533

MÉDICO - 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: GASTROENTEROLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	JOENE MARIA DIAS CASTRO	835
2º	ALBERTO DELEGAVE PESSANHA	730
3º	MATHEUS VASCONCELOS FERREIRA	730
4º	LUIZ DIEGO FARO BONAN	720
5º	RAÍSSA BARBOSA WARRAK	720
6º	DANIEL SOTO LOPES	700
7º	RAFAEL SOARES GUIMARÃES E SILVA	700
8º	SAMARA SOARES MENDONÇA CONRADO	690
9º	NATASHA FERNANDES SPINELLI	600
10º	MARIA ANGÉLICA MARTINEZ PAJARO	560
11º	LINA REIS NETTO	550

MÉDICO - 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: GINECOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	ELIANE CRISTINA DA SILVA PINTO CARNEIRO	1480
2º	MAFALDA ENCINAS BERAMENDI	1080
3º	TEREZA CAROLINA FONSECA CORRÊA	786
4º	KATIA AZEVEDO COSTA	740
5º	MARIA EDUARDA ARAUJO MACHADO DA ROCHA	738
6º	MARIANA COUTINHO	730
7º	THAINÁ MACIEL FRAGA MONTOIRO	720
8º	RENATA ROQUE	697
9º	PATRICIA SANTOS	685
10º	PAULA MARIA DE TORRES E GUERREIRO EL-KAREH	670
11º	JULIENNE BITTAR ARAÚJO	640
12º	ANA LUÍZA DE CARVALHO DA HORA	620
13º	DUANY RIBEIRO FOURNY	614
14º	ANA CAROLINA DE MATTOS FERRAZ	590
15º	GABRIEL VASCONCELLOS GUIMARÃES	590
16º	MATHEUS HERTHEL SOUZA BELO	580
17º	LUIZA GUTMAN ALMADA ZAMITH	573
18º	ISABELLE GAMBERONI ASSUMPÇÃO	570
19º	LUCIANA GUEDES DE MAGALHÃES PINTO	530
20º	PAMELA CAROLINA LIMA LAGO	530
21º	KIAYA RIBEIRO FOURNY	476
22º	LUIZ FELIPE ROCHA DUARTE VERAS	456
23º	RAFAELA REBOLLAL BRIGATTO MEDEIROS	430
24º	LARA DE SIQUEIRA RODRIGUES	430
25º	ISADORA POEYS DA FONSECA	420
26º	THAÍSA PIMENTA FERREIRA DE OLIVEIRA	408
27º	SHELLY VIEIRA MOGAMI	390
28º	RODRIGO TORRÃO MONTEIRO	190

MÉDICO - 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: HEMATOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	TAMARARABELLO	730
2º	MARIA ISABEL GUARCONI MIGUEIS	705
3º	TATYANA ALESSANDRA DE MIRANDA	605
4º	DIEGO RODRIGUES VIEIRA	550
5º	GUSTAVO BALIEIRO DINIZ FERRAZ	500

MÉDICO - 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	KAREN DAHER BELINATI	943
2º	CAMILLA MEIRA RICCIOPPO FRAGALE	940
3º	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	880
4º	FERNANDO JOSE CHAPERMANN	822
5º	ADRIANA VAZ DE OLIVEIRA E SILVA	820
6º	GUILHERME DA SILVA DE LUNA FREIRE	818
7º	PEDRO CARVALHO CABRAL	800
8º	AIRTON DUARTE CARNEIRO	793
9º	LÍVIA PACE ROSA CORRÊA	783
10º	JULIANA DE LIMA BRASILEIRO	780
11º	HERBERT GONÇALVES KRETTLI	770
12º	LUIZ DIEGO FARO BONAN	770
13º	PEDRO THIAGO GOMES DO AMARAL SANTIAGO DE ALMEIDA	768
14º	RODRIGO DA ROCHA	765
15º	RENATO GOULART PEREIRA	740
16º	DAVI BIZZO NEVES	740
17º	FERNANDA SIQUEIRA TABOADA	731
18º	HAROLDO LIMA DOS SANTOS	730
19º	VITOR ANDRADE DE OLIVEIRA	726
20º	EDUARDO MAXIMO	723
21º	GUSTAVO FLEURY SOCRATES GOMES PINTO	720
22º	ALAN ALVES DA CONCEIÇÃO	708
23º	LAIS MAZZARO DA SILVA	705
24º	BRUNA RAJAO COSTA FERNANDES	698
25º	FABIO COUTO ALMEIDA	690

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

26º	ANA CAROLINA DE SOUZA LOPES	690
27º	AMANDA PINHEIRO SANTOS	675
28º	JULIANA DE SÁ MACHADO BARRA	670
29º	WALTER LEONARDO ALVES GUSMÃO	650
30º	IVE CALACIO LAGE	650
31º	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	640
32º	ISSACAR DE OLIVEIRA COSTA	640
33º	LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA	630
34º	LEONARDO PERROUT RIBEIRO DE CASTRO	620
35º	CARLOS HENRIQUE FERREIRA CRUZ	620
36º	ISABELA CALDAS FRANCHINI	600
37º	JACKSON RAMOS PEREIRA	590
38º	FABIO CONDE GARRIDO	585
39º	HUGO GALANTINI	580
40º	BRUNO BERNARDO CUNHA DOS SANTOS	580
41º	LEONARDO GASPAR TAVARES GOMES	580
42º	DIEGO AMORIM FRANÇA	570
43º	LUISA ZAGAR DE SOUZA	560
44º	GABRIELA XAVIER MILLEN PENEDO	554
45º	NATÁLIA ROSSILHO MOYSES USHIJIMA	550
46º	FABIOLA MONTANO ZAMBRANA TORRES	500
47º	MICHELLE DA COSTA SILVA	490
48º	YURI MARTINS CUNHA	470
49º	MAIARA GROSSI ROCHA	470
50º	NEUSA DE JESUS COSTA DOS SANTOS	460
51º	JULIAN CAMILO ALFONSO DIAZ	460
52º	RAIANE GOMES BARROS	450
53º	MARCELA DA SILVA AURNHEIMER	450
54º	TAGORE MARTINS GONZALEZ DE MORAIS	428
55º	MAGDALENE SALOMÃO FONSECA	420
56º	MARINA LOLA E SILVA DE CARVALHO	420
57º	LAILA RAYSA DE ARRUDA CASTRO	420
58º	CAROLINA	420
59º	DANDARA MACHADO DE ALMEIDA	418
60º	THALES NOVELLI DE ABREU E LIMA	410
61º	THIAGO RAPOSO CORREA	410
62º	ISABELA BARBOSA PINHEIRO	409
63º	DANIEL LUIZ MESSIAS PEREIRA	406
64º	IGOR FRANCISCO SIQUEIRA DA SILVA	390
65º	LUAN VANONI DE SOUZA	378
66º	LARISSA KELMER HAIDER	350
67º	MARIA DE FÁTIMA LUDOLF CACAIS	315

MÉDICO - 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: MASTOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	THAIS GARCIA VERISSIMO MELLO	920
2º	ANNE MIRANDA CAPACCIA	880
3º	ISABELLA CRISTINA SANTOS SOARES	790
4º	EDUARDA GOULART CARNEIRO	760
5º	PENELOPPE SANTOS E LACERDA	680
6º	BRUNA BRANDÃO DE OLIVEIRA	640
7º	ANA LUÍZA DE CARVALHO DA HORA	600
8º	JÚLIA DE SOUZA JURUMENHA	590
9º	GABRIELA DE MATTOS BARBOSA DE ARAUJO	583
10º	ALLINE FONTES MIRANDA	580
11º	ISABELLA PÓLOLA GUIMARÃES	571
12º	LUISA VIEIRA SOUTO SALGUEIRINHO DE SALLES ABREU	570
13º	NATASCHA STENZEL MATHUIY	565
14º	RAPHAELLA DOS SANTOS MAIA CRUD	560
15º	ANA JUDITH ERAS CURIMILMA	550
16º	FERNANDA BOEK DA SILVA	550
17º	PAULA RIBEIRO BARBOSA	540
18º	CAROLINA FREITAS CARVALHO GUIMARÃES MONTEIRO	540

MÉDICO - 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	JAIME CVAIGMAN	1276
2º	SEGISMUNDO DE MELO VALADARES	960
3º	CAIO MORENO PERRET NOVO	790
4º	EDMILSON DE MOURA PITOMBEIRA	720
5º	DAN ZIMELEWICZ OBERMAN	620
6º	RAFAEL VELOSO STARLING SCHWANZ	590
7º	CHRISMAEL RAMOS BARBOSA DE PAULO	570
8º	JESSICA SILVA DE SOUZA	570
9º	JAIR PIMENTEL ALVIM	537
10º	ALVARO ULRICHSEN CALIL JORGE	480
11º	STEPHANIE QUEIROZ DOS SANTOS	450

MÉDICO - 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ONCO-HEMATOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	JOAO OTAVIO SALLES BRAGA	560
2º	PATRICIA VIEIRA HEMERLY DOS SANTOS	550
3º	GUSTAVO BALIEIRO DINIZ FERRAZ	500

MÉDICO - 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ONCOLOGISTA CLINICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	JAQUELINE DA SILVA COSTA PINHEIRO	560
2º	GUSTAVO DE CASTRO ASSED BASTOS MANHAES	550
3º	MATHEUS FERES DE MELO	535
4º	LUANA MARQUARTE SANTANA	508
5º	VINICIUS RENAULT DE CERQUEIRA PINHO	360

MÉDICO - 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM JOELHO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	PEDRO HENRIQUE PERDIGÃO PRUDENTE	1015
2º	PEDRO AUGUSTO CARVALHO MATOS	820
3º	LEONARDO DE ALMEIDA FROTA	800
4º	RENATO AGUIAR LOPES	745
5º	THIAGO YURI CUTRIM SANTOS	700
6º	JULIANA CURVO GUIMARÃES PEDRO DE FREITAS	380
7º	FELIPPE QUEIROZ RIBEIRO	300

MÉDICO - 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM OMBRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	PEDRO AUGUSTO CARVALHO MATOS	820
2º	RAFAEL CAPELLEIRO NASCIMENTO	790
3º	VITOR FAISLON GALVÃO MAGALHÃES	771
4º	DANIEL SAMPAIO ROLIM RODRIGUES	740
5º	HENRIQUE BARBOSA FLEURY DA FONSECA	610
6º	GIULIA GUIMARÃES PIRES	530
7º	LETICIA RODRIGUES DE SOUZA	390
8º	JOÃO PEDRO FASSBENDER BARRETO PRATES	350

MÉDICO - 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM QUADRIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	RICARDO FERREIRA SOARES	710
2º	DIEGO SILVA DOMINGUES DE MORAES	710
3º	JOAO MATEUS CRUZ PARAVIDINO DE SOUZA	700
4º	ANDRE HERINGER RAPOSO	610
5º	ARTHUR LUÍS LIMA MARTINS	578
6º	RAFAEL SUEIRA BARBOZA DE MATOS	575
7º	LUIZ PAULO GIORGETTA DE FARIA	570
8º	LUCAS DE AZEVEDO PEREIRA	570
9º	MATHEUS DE SÁ TORRES	440
10º	FELIPE FERNANDES SAMPAIO	400

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

MÉDICO - 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM PÉ		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**RESULTADO PÓS-RECURSO**
1º	VITOR ALMEIDA RIBEIRO DE MIRANDA	765
2º	ISABELA SOBRAL CALCADO	730
3º	MATHEUS SILVA RODRIGUES	700
4º	GABRIEL ALVES FREITAS	680
5º	LUIZ EDUARDO CARDOSO AMORIM	670
6º	PHELLIPE PEREIRA MORAIS JATAÍ	620
7º	RENAN DA SILVA MACHADO DOS SANTOS	590
8º	CARLOS AMARO DE CÉIA FREIRE	580
9º	FELIPE PAYSANO TORRES	494
10º	LUIS FELIPE CORTES PADILHA	430

MÉDICO - 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: OTORRINOLARINOGOLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**RESULTADO PÓS-RECURSO**
1º	SABRYNA FARNEZE NUNES SANT ANNA	836
2º	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	830
3º	COSME MOURA FERREIRA DAS CHAGAS	795
4º	JOÃO PEDRO RESENDE CANTARINI DE OLIVEIRA	780
5º	CLAUDIA FERNANDA MIRANDA GUIMARAES	730
6º	MARINA MILWARD	708
7º	JOSE LEOPOLDO ROSA SIMOES	680
8º	JOSÉ ANGELO SOUZA DA SILVA	618
9º	DEBORAH FRANCO ABRAHÃO ANTUNES	610
10º	PRISCILA SILVA MONTEIRO	609
11º	LUIZA VAZQUEZ BARREIRA RANZEIRO DE BRAGANÇA	595
12º	BARBARA MONTEIRO SISNANDO ANCILLOTTI	578
13º	RAQUEL ALMEIDA DE CAMPOS	570
14º	FERNANDA DE ARAÚJO GOMES PACHECO	540
15º	VITOR FERREIRA THOMPSON	465
16º	THAIS FERREIRA VASQUES	455
17º	MYRNA ALVES FELIX	450
18º	AMANDA MEDEIROS DE MENEZES	450
19º	MARCELO HANNEMANN TOMIYOSHI	436
20º	FLAVIA FERES BRESSAN	430
21º	NARA ZIVIANI VALE SILVA	430
22º	ALINE BARBOSA MAIA	416
23º	PALOMA DAS DORES COSTA	410
24º	INGRID DE MORAES RIBEIRO	410
25º	THOMÁS ALVES GOMES	400
26º	JÉSSICA ARÊAS COELHO PEREIRA MAIA	390

MÉDICO - 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**RESULTADO PÓS-RECURSO**
1º	LUCIANA GUIMARAES DE BRITO ALVES	1400
2º	NEILA CARLA DE SOUZA DE OLIVEIRA	1125
3º	FLAVIO HENRIQUE PARAGUASSU BRAGA	1120
4º	CLÁUDIO D' ELIA	1075
5º	ELIZABETH NOGUEIRA DE LUCCA	1030
6º	EDILSON RIBEIRO MACHADO	1000
7º	CLAUDIA CRISTINE TEIXEIRA PINHEIRO	966
8º	FERNANDA GUIMARAES LOUREIRO	926
9º	VITOR ANDRADE DE OLIVEIRA	906
10º	LOUISE VIEIRA DE MELLO VIDAL	890
11º	MANUELA COLLARES DE MOURA	868
12º	RAFAEL ACUÑA BINDI	858
13º	ANNA PAULA VIEIRA RIBEIRO VALENTIM DA ROCHA	835
14º	CRISTIANE APARECIDA ALVES DE ANDRADE	830
15º	THANIA LUIZA DE ANDRADE SIEIRO	820
16º	CAROLINNE DE CRISTO	806
17º	LÍVIA PACE ROSA CORRÊA	783
18º	ANDREA CRISTINA FERREIRA CABRAL	778
19º	EDMILSON DE MOURA PITOMBEIRA	770
20º	MARIA DE FATIMA SALVADOR MARQUES	770
21º	HERTON LEITE GOMES	760
22º	CARLA EVELYN MALDONADO ALVAREZ	760
23º	NATHALIA FREIRE DA SILVA VALENTE	758
24º	GRACINDA DA CONCEIÇÃO FERNANDES SERRA ADNET	745
25º	JALUZA CHEROBINI	740
26º	IARA MARIA FERNANDES RAMALHO	730
27º	SILVIA MARIA ARAÚJO MORAES	728
28º	LOUÍSE MOREIRA REIS	725
29º	ANA CAROLINA SILVA GOMES DE OLIVEIRA	716
30º	VIVIANE DE COUTO NASCIMENTO	713
31º	AURIMAGNA CRISTIANE DE ARAÚJO GONÇALVES	710
32º	DANIELLE VENTURA DE ANDRADE	700
33º	MARCILENE ALVES MACHADO DE OLIVEIRA	700
34º	MARIANA DE QUEIROZ GOMES GONZAGA	680
35º	RENATA BARBOSA DO AMARAL	650
36º	ANNA BEATRIZ RAMOS FADDA	650
37º	DANIELA ROBERTS STEAGALL	650
38º	NATALIA FROSSARD TOSTES BARBOZA	648
39º	DANIELE TEIXEIRA MAIA	640
40º	KEVIN ALVARO MONTANO BARRIENTOS	640
41º	KARINE PIOLA BILHEIRO	630
42º	JOSE MONTENEGRO DE ALENCAR MATOS NETO	620
43º	CAMILA PACHECO BASTOS	620
44º	JESSIKA GLEICIKELLY SAMPAIO DA SILVA	620
45º	FERNANDA FRAGOSO GUIA	610
46º	THAMIREZ VILLAR CERQUEIRA	610
47º	CRISTIANE MIILLER LAVARINI	610
48º	BRUNA NOVIELLO RIBEIRO	600
49º	ANDRÉ ALTGOTT	590
50º	INGRA DE ALMEIDA SANTOS LIMA	588
51º	ANA ALICE DA SILVA SUDRE	586
52º	DANIELA BRAECHER MEIRELLES	540
53º	FELIPE DA SILVA LINO	540
54º	PALLOMA LINO FIGUEIRA	540
55º	FERNANDO REIS MAREGA	530
56º	DESIREE TELLES AUTRAN	516
57º	THAISI CAROLINI TESTON BALCONI	513
58º	ANNIE CAROLINE DE ARAUJO GUIMARÃES DA FONTE	490
59º	NATHALIE FRANCO SAVINO	480
60º	CAROLINA RITTMEYER ARENTZ	460
61º	KITÉRIA ROBERTA ALVES ALMEIDA	440
62º	LETÍCIA FAVACHO BARRADAS	436
63º	MATHEUS SLADE FARIA MANCEBO	416
64º	LETICIA WUTKE	415
65º	ALICE GONÇALVES DA SILVA	413
66º	CHRISTINA CARDOSO	410
67º	ISADORA SANTIAGO CARVALHAIS	410
68º	LUANA DE SOUZA MADEIRA	410
69º	ISABELLE VERONICA CASTRO FAY NEVES ALEXANDRINO	410
70º	TAISA TAYNARA ALVES DA SILVA	400
71º	DHÁBILA BRITO NUNES	400
72º	MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	400
73º	EVELYN SANTOS	390
74º	ANA LAURA PEREIRA ARECO	390
75º	GIULIA FAITANIN DE MORAES	390
76º	ANNA CECÍLIA SOARES ANTÔNIO	390
77º	ARIANE RENATA DE LIMA	380
78º	KAMILLA FERREIRA GUIMARÃES	374
79º	CAIO BIDES PALAIO	350
80º	BÁRBARA HELLEN DE SOUSA CAVALCANTE	350
81º	ADRIANA DA SILVA GOES VISTA	306

MÉDICO - 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**RESULTADO PÓS-RECURSO**
1º	CAMILA PACHECO BASTOS	630
2º	HUGO ALEXANDRE ARRUDA VILLELA	580
3º	PATRÍCIA GABRIELA AQUINO DE OLIVEIRA	500

MÉDICO - 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGISTA MAMÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**RESULTADO PÓS-RECURSO**
1º	THAMIRES COUTINHO MARQUES DE MATTOS	698

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

2º	DANIELA PAULA SAMPAIO MARRACHO DE SOUZA	580
3º	THAIS SALGADO MONNERAT	440
4º	PATRÍCIA GABRIELA AQUINO DE OLIVEIRA	340

MÉDICO - 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: REUMATOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	LEONARDO DOMINGUES ROMEIRO	920
2º	GISELLE BAPTISTA MARETTI	854
3º	ROSANNE CERQUEIRA DA SILVA DOS SANTOS	810
4º	PAULA MURARI NASCIMENTO	640
5º	DAYANI REGINA BARROS FREITAS MERLY	630
6º	GABRIELA SANTIAGO BRUM MARQUES	600
7º	WENDY YURI UNO	590
8º	TAÍSSA CERQUEIRA DOS SANTOS	590
9º	MARCOS GEVÚ	586
10º	ADRIANA VAZ DE OLIVEIRA E SILVA	570
11º	MARIEL ARAUJO LIZARRALDE	548

MÉDICO - 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: UROLOGIA ONCOLÓGICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	FERNANDO PEREIRA DAS NEVES	880
2º	CARLOS A CARVALHAL RAINHO	630

MÉDICO - 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: UROLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	ANTÔNIO LUIZ MONTEIRO DE ALBUQUERQUE	870
2º	PEDRO AUGUSTO VASCONCELLOS REIS DE SOUZA	860
3º	FABIO BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA	850
4º	ROBERTO MONTEIRO DE BARROS MEDEIROS	810
5º	MATHIAS FERREIRA SCHUH	750
6º	BIANCA FERREIRA BARROA PACHECO	715
7º	RAFAEL PINTOR MULIM	710
8º	TICIANI RIOS GUEDES	710
9º	MOACYR SIMAS MOREIRA	705
10º	PAULO JOSÉ FATUCH E SILVA	690
11º	LUCIUS PAULO DE QUEIROZ CLEMENTE	680
12º	PABLO SUHURT SALGADO	670
13º	MARCELO DOS SANTOS VIEIRA	645
14º	ROBERTO FRANCISCO ARMANDO AVOLIO	640
15º	CARLOS A CARVALHAL RAINHO	630
16º	VICTOR ANTONUCCI FONSECA	590
17º	CAROLINE OLIVEIRA NAVA	570
18º	TALINE NASCIMENTO RODRIGUES	568
19º	NELIO NELSON GONCALVES DE MORAIS	560
20º	RAPHAEL SOUZA HENRIQUES	390

MÉDICO - 30 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: UROLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	FERNANDO PEREIRA DAS NEVES	720
2º	TICIANI RIOS GUEDES	710
3º	MARCELO DOS SANTOS VIEIRA	643
4º	NELIO NELSON GONCALVES DE MORAIS	560

MÉDICO - 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	GEANDRA MARTINS DE FREITAS	510
2º	THARCISIO COELHO	490

MÉDICO - 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: FISICO MEDICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	MATHEUS CAPO	850
2º	FELIPE MARQUES LUCAS DE SOUZA	810
3º	DAYSLON LUIZ GAUDERETO FREITAS	760
4º	MARCO TÚLIO CUNHA SANTOS	660
5º	ALINE FERREIRA DA SILVA	630
6º	MARIANA MORAIS MERINO	580
7º	MARIANA ILLARA DE OLIVEIRA	480

MÉDICO - 24 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: FISICO MEDICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	DAYSLON LUIZ GAUDERETO FREITAS	760
2º	VITOR CUNHA GOMES	710
3º	DIRCEU DIAS PEREIRA	690
4º	ALINE FERREIRA DA SILVA	630
5º	ANNA PAULA SCHUENCK JANDRE	450

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - SMTE;
Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a execução da prestação de serviço no fornecimento de cursos e materiais pedagógicos através do projeto Movimenta Rio.
Processo: TRA-PRO-2025/00551;
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP Nº 90600/2025;
Validade da Ata: 12 (doze) meses de 19/11/2025 a 18/11/2026;
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - SMTE.

EMPRESA: FGM CONSULTORIA EM CURSOS LTDA						
CNPJ: 37.036.469/0001-90						
END.: C CNB E LOTE, TAGUATINGA NORTE - BRASÍLIA - DF						
ITEM	**Código do Material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimativa**	**Preço unitário**	**Preço total**
1	235164.0001-06	Fornecimento de cursos e materiais pedagógicos através do projeto Movimenta Rio	UN	1	1	7.050.000,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 7.050.000,00						

SECRETARIA DE CULTURA

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME
EXPEDIENTE DE 01/12/2025
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2025
EDITAL Nº 1: PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM - FICÇÃO OU ANIMAÇÃO
LINHA DE AÇÃO: II - LONGA-METRAGEM COM ORÇAMENTO ATÉ R$ 5 MILHÕES

A RioFilme, no uso de suas atribuições, juntamente com a Comissão Julgadora, formada por Lauro Santos Mesquita (presidente), Diane Peixoto Maia, Karen Barros da Fonseca (Karen Black), Mauro Alves Garcia e Mariana Jaspe, que reuniu-se virtualmente nos dias 26 e 27 de novembro de 2025 para analisar os projetos classificados para a etapa de apresentação oral do edital supracitado e selecionar os contemplados e suplentes, tornam público o resultado final do processo seletivo.

PROPOSTAS SELECIONADAS (POR ORDEM DE INSCRIÇÃO):
Nº DE INSCRIÇÃO: 6957
PROPOSTA: VIVER DE VENTO
PROPONENTE: TAMBELLINI FILMES E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 670.500,26
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 3.854.040,26

Nº DE INSCRIÇÃO: 7235
PROPOSTA: BARRA AZUL
PROPONENTE: RACCORD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS LTDA
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 2.500.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 4.370.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 7365
PROPOSTA: O HORIZONTE
PROPONENTE: AMINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 2.500.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 3.275.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 7374
PROPOSTA: AINDA ASSIM, CRIAMOS
PROPONENTE: ESQUINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 495.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 2.478.051,50

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

Nº DE INSCRIÇÃO: 7434
PROPOSTA: O ESPADACHIM DE CARVÃO - O FILME
PROPONENTE: SPLIT ANIMATION EIRELI
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 2.436.060,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 2.999.997,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 7505
PROPOSTA: GAMBIARRA: UGA UGA SHOW
PROPONENTE: CINEMA PETISCO PRODUÇÕES
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 1.599.466,07
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 3.171.891,14

Nº DE INSCRIÇÃO: 7818
PROPOSTA: O GRAMPO
PROPONENTE: REPUBLICA PUREZA FILMES LTDA
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 880.473,67
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 4.990.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 7890
PROPOSTA: ZUMBIDO
PROPONENTE: NOVA TRINITI COMUNICACAO E PRODUCAO ARTISTICA LTDA ME
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 2.500.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 3.125.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 7954
PROPOSTA: ALOMA, EU SOU UMA ILUSÃO
PROPONENTE: ACALANTE FILMES LTDA
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 2.500.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 3.125.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 8210
PROPOSTA: BORDA DO MUNDO
PROPONENTE: ARISSAS MULTIMÍDIA LTDA
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 1.418.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 4.758.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 8404
PROPOSTA: SÁBADO EM COPACABANA
PROPONENTE: REDUTO FILMES LTDA
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 2.500.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 3.100.000,00

PROPOSTAS SUPLENTES
1º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 6877
PROPOSTA: O ÚLTIMO NATAL DA FAMÍLIA PEIXOTO
PROPONENTE: DAZA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA

2º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 8064
PROPOSTA: NA RÉGUA
PROPONENTE: DIGAO RIBEIRO PRODUCOES ARTISTICAS

3º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 7793
PROPOSTA: CORPOS PELO CAMINHO
PROPONENTE: TRES TEMPOS FILMES LTDA

4º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 7349
PROPOSTA: A MULHER DIABO
PROPONENTE: CAPIVARA FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

5º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 7827
PROPOSTA: O SUPLÍCIO DE ADAGA
PROPONENTE: ENCANTAMENTO CONSULTORIA DE PROJETOS, PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS EIRELI

Os proponentes selecionados devem aguardar e-mail com orientações da Riofilme sobre as etapas de Habilitação e Contratação.

COMISSÃO JULGADORA:
LAURO SANTOS MESQUITA (PRESIDENTE)
DIANE PEIXOTO MAIA
KAREN BARROS DA FONSECA
MAURO ALVES GARCIA
MARIANA JASPE

EDITAL Nº 4 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
LINHA DE AÇÃO: I - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM - FICÇÃO

A RioFilme, no uso de suas atribuições, juntamente com a Comissão Julgadora, formada por Patrícia Frade (presidente), Ana Paula Maia, Arnaldo Branco, Marcelo Caetano e Carlos Eduardo Rodrigues, que reuniu-se virtualmente no dia 27 de novembro de 2025 para analisar os projetos classificados para a etapa de apresentação oral do edital supracitado e selecionar os contemplados e suplentes, tornam público o resultado final do processo seletivo.

PROPOSTAS SELECIONADAS (POR ORDEM DE INSCRIÇÃO):
Nº DE INSCRIÇÃO: 7705
PROPOSTA: BAIXADA FLUMINENSE, TERRA SEM LEI
PROPONENTE: BRUNA BARROS MACHADO LTDA
VALOR DEFINIDO: R$ 250.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 7726
PROPOSTA: AS QUENGACEIRAS
PROPONENTE: FILMES DO EQUADOR LTDA
VALOR DEFINIDO: R$ 250.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 7855
PROPOSTA: KIRIBATI
PROPONENTE: NA PARALELA FILMES LTDA
VALOR DEFINIDO: R$ 250.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 7893
PROPOSTA: ENQUANTO NÃO VOLTAM
PROPONENTE: NOVA TRINITI COMUNICACAO E PRODUCAO ARTISTICA LTDA ME
VALOR DEFINIDO: R$ 250.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 8334
PROPOSTA: OS AKINS
PROPONENTE: DUALTO PRODUÇÕES LTDA
VALOR DEFINIDO: R$ 250.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 8401
PROPOSTA: CARNIÇA
PROPONENTE: LUPA FILMES LTDA
VALOR DEFINIDO: R$ 250.000,00

PROPOSTAS SUPLENTES
1º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 8037
PROPOSTA: A RAINHA DO FUNK
PROPONENTE: LASCENE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

2º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 8148
PROPOSTA: ENTRELINHAS
PROPONENTE: BMGA SERVICOS E PRODUCOES AUDIOVISU

3º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 8077
PROPOSTA: O BONDE DA QUINTA
PROPONENTE: MOÃ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

Os proponentes selecionados devem aguardar e-mail com orientações da Riofilme sobre as etapas de Habilitação e Contratação.

COMISSÃO JULGADORA:
PATRÍCIA FRADE (PRESIDENTE)
ANA PAULA MAIA
ARNALDO BRANCO
CARLOS EDUARDO RODRIGUES
MARCELO CAETANO

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ACEITE

Esta comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços de internet para o Centro Integrado de Atendimento ao Turista - CIAT, atesta a realização dos serviços nas condições constantes do processo administrativo nº TUR-PRO-2022/00036.
Dessa forma consideramos os serviços concluídos a contento pela empresa GOLDCOM TELECOMUNICAÇÃO LTDA EPP, com aceitação definitiva da execução.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2025.
DANIELLE DA CUNHA RODRIGUES
Matrícula: 25574201

MARGARET MARIA DE SALES LOPES
Matrícula: 25552758

JONAS MACHADO DE QUEIROS
Matrícula: 25573816

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
FPJ-PRO-2025/02546	Adoção da Praça Cabo José, localizada na Rua Afonso Vieira em frente ao nº 33.	Campo Grande
FPJ-PRO-2025/2552	Adoção da Praça Narciso Luzes e Canteiros Centrais, localizados entre as Ruas Eugenio Neumann, Raul Pedroza e Monsenhor Resende.	Inhoaiba
FPJ-PRO-2025/02551	Adoção da Praça Jaraguari, ROTATÓRIA DA Estrada do Encanamento com Estrada de Paciência.	Cosmos

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2023/01402
Instrumento: Termo de Adoção 35/2025
Data de Assinatura: 28/11/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Paulo Roberto Bomfim Sales
Objeto: Conservação e Manutenção de 08 (oito) canteiros, localizados na Rua Praia de Olaria, bairro Cocota, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2025/01320
Instrumento: Termo de Adoção 124/2025
Data de Assinatura: 28/11/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e GTB Construtora LTDA
Objeto: Conservação e Manutenção de duas praças inominadas, localizadas no PAL 46.295 (Condomínio Reserva das Graças nº 100) Ilha de Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2025/02231
Instrumento: Termo de Adoção 131/2025
Data de Assinatura: 28/11/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Condomínio Bolivar
Objeto: Conservação e Manutenção de 02 (dois) canteiros localizados em frente ao Condomínio Bolivar, bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2023/00085
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Adoção 06/2023
Data de Assinatura: 28/11/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Alice Garcia Acosta
Objeto: Conservação e Manutenção de parte da Praça General Tibúrcio, bairro Urca Parque, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2025/01976
Instrumento: Termo de Adoção 137/2025
Data de Assinatura: 28/11/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Novo Rio Coo- Cooperativa de Transportes de Passageiros do Terminal Novo Rio
Objeto: Conservação e Manutenção do canteiro, localizado na saída dos ônibus da Rodoviária do Rio, Av. Oscar Niemeyer, bairro Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2025/02434
Instrumento: Termo de Adoção 138/2025
Data de Assinatura: 28/11/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Associação de Moradores Laguna
Objeto: Conservação e Manutenção da área verde na Av. Rachel de Queiroz com a Rua Antônio Arthur Braga,nº 18, bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2023/02389
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Adoção 78/2023
Data de Assinatura: 28/11/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Maria Petrolina das Neves Vaz
Objeto: Conservação e Manutenção do canteiro, em torno da árvores, localizado no Largo Ignácio Loyola Barros, bairro São Conrado, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2023/01983
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Adoção 63/2023
Data de Assinatura: 28/11/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Mario Antônio Canaes
Objeto: Conservação e Manutenção dos canteiros, localizados na Rua Barão de Sertório, bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2025/01761
Instrumento: Termo de Adoção 130/2025
Data de Assinatura: 28/11/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Paulo Cesar Vencionek
Objeto: Conservação e Manutenção de parte da Praça Pan Americana, em frente a Rua Belizário, bairro Penha, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2025/01403
Instrumento: Termo de Adoção 114/2025
Data de Assinatura: 28/11/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e David da Rocha Genuíno
Objeto: Conservação e Manutenção da Praça Manoel Madruga, bairro Taua, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2025/02497
Instrumento: Termo de Adoção 134/2025
Data de Assinatura: 28/11/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Rodrigo Nascimento Miguelista
Objeto: Conservação e Manutenção da Praça São Leopoldo, bairro Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2025/01233
Instrumento: Termo de Adoção 139/2025
Data de Assinatura: 28/11/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Na Brasa Pepê Alimentação LTDA
Objeto: Conservação e Manutenção da Praça Jornalista Mario Filho, bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2025/02072
Instrumento: Termo de Adoção 136/2025
Data de Assinatura: 28/11/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Colégio Santo Agostinho
Objeto: Conservação e Manutenção do canteiro, situado na Av. Ataulfo de Paiva n° 527, esquina com a Rua José Linhares nº 96 com Busto do Frei Heliodoro Fernandez Alvarez, bairro Leblon, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2023/02451
Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Adoção 81/2023
Data de Assinatura: 28/11/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Bica da Rainha Café Gourmet Eireli ME
Objeto: Conservação e Manutenção do canteiro, localizado na Rua Rainha Guilhermina n° 90, bairro Leblon, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 069/2025

O GERENTE DE OPERAÇÕES em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso III c/c art. 12, inciso III, ambos do Regulamento nº 19, Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010, NOTIFICA o(s) abaixo citado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenadoria de Controle Urbano, localizada na Rua Ministro Hélio Beltrão nº 50, Estácio, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da lavratura do Auto, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO
VANDERLI LUIZ FERREIRA	80080220	1.169.178
ANTONIO FELIX DE SOUZA	80083190	1.169.179
SIMONE MENDES	80276478	1.169.180
MARIA LUCIA DOS SANTOS	80081090	1.169.181
ANTONIO BEZERRA DA SILVA	80082495	1.169.182
CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	80261195	1.169.183
LUIZ CLAUDIO DA SILVA	80292317	1.169.184
LUCIMAR SILVEIRA DOS SANTOS	80129076	1.169.185
DANILO DIAS DE JESUS	80291914	1.169.186
JOÃO CÉSAR DE SOUZA LIMA	80053355	1.169.187
EDUARDO LUIZ MARQUES	80291965	1.169.188
JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	80292210	1.169.189
GILBERTO RODRIGUES VIEIRA	80291779	1.169.190
GILBERTO RODRIGUES VIEIRA	80291779	1.169.191
GERALDA MARIA DE SOUZA	80040555	1.169.192
FRANCISCO EUDES PAIVA SILVA	80293119	1.169.193
JESSICA CAROLAYNE SANTOS DE OLIVEIRA	80291515	1.169.194
CLAUDIO DA CONCEICAO MENESES	80291876	1.169.195
CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	80261195	1.169.196
LUCIMAR SILVEIRA DOS SANTOS	80129076	1.169.197

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

ANA MARIA PINTO PEREIRA	80160917	1.169.198
JORGE LUIZ VIAL	80257252	1.169.199
LUIZ CLAUDIO DA SILVA	80292317	1.169.200
RENATO PINHEIRO MARTINS	80257511	1.169.201
MARIA MONICA GOMES	80292368	1.169.202
WAGNER VICTORIANO DE SOUZA	80291655	1.169.203
MARIA APARECIDA DA SILVA	80227388	1.169.204
RENATO PINHEIRO MARTINS	80257511	1.169.205
MARCIO ROBERTO DE FREITAS FAGUNDES	80249284	1.169.206
DENILSON ALVES DE ALMEIDA	80249217	1.169.207
FABIO MACHADO	80248652	1.169.208
MARCIA ARIMATEA FIGUEIRA	80042507	1.169.209
LUCIANO DE MELO LEMELE	80257490	1.169.210
RIZOMAR PEDRO DA SILVA	80076622	1.169.211
ALEXANDRE VIEIRA DE ALMEIDA	80162502	1.169.212
EMMANUEL RAMOS ROCHA	80292961	1.169.213
MARIA APARECIDA DA SILVA	80227388	1.169.214
ROSE ELDA FATTON	80268106	1.169.215
MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS RAMIRO	80079435	1.169.216
VANIA SANTANA	80077122	1.169.217

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 008-11/2025

KITAL FRUTAS HORTIFRUTI LTDA
CNPJ: 37.732.917/0002-71 - IM 1.422.129-8
Endereço: Estrada do Portela, 275 - Madureira, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21351-050
Solicitamos a desocupação do passeio público com a retirada imediata das mercadorias expostas, sob pena de novas autuações. (Denúncia 1746).
Teor da denúncia: Fiscalização da ocupação de *área pública*. *Solicita* a *verificação* da *ocupação irregular* da *calçada pelo estabelecimento* em *questão. A mercadoria exposta no local está obstruindo a circulação dos pedestres* e, *além disso*, *trata-se de um ponto de ônibus*, *o que torna a situação ainda mais inadequada*. *É um hortifruti*. *Calçada*, *em frente* a um *ponto* de *ônibus*. *Mercadorias*. Kital *Frutas Hortifruti Ltda*. *De segunda a domingo*, *durante o funcionamento*.

Em 19 de novembro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 009-11/2025

BSS SORVETES E LANCHES LTDA
CNPJ: 43853520/0001-50 - IM 1395279-5
Endereço: Estrada do Portela, 277 loja B - Madureira, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21351-050
Solicitamos a desocupação do passeio público com a retirada imediata das mesas e cadeiras, sob pena de novas autuações. (Denúncia 1746).
Teor da denúncia: *Fiscalização da ocupação de área pública. O estabelecimento tem colocado mesas* e *cadeiras* ao *longo da calçada*, *ocupando o espaço destinado à circulação* de *pedestres. Solicita* que *seja realizada fiscalização* no *local para as devidas providências. Comércio* de *lanches* e *bebidas. Calçada*, em frente ao *estabelecimento*. *Mesas* e *cadeiras. BSS Sorvetes* e *Lanches Ltda*. *Ravi*'s *Portela*. *De segunda a domingo*, *durante o funcionamento*.

Em 19 de novembro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 010-11/2025

ROSANA NUNES DA SILVA DO NASCIMENTO (VR Depósito & Delivery)
CNPJ: 18230435/0001-98 - IM 1230101-4
Endereço: Rua Picuí, 776 - Bento Ribeiro, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21550-400
Solicitamos a desocupação do passeio público com a retirada imediata de publicidade irregular e de mercadorias, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).
Teor da denúncia: *Fiscalização* da *ocupação* de *área pública*. Foi *colocada grade* de *propaganda* com *aproximadamente* 3 *metros* de *largura* na *rua. Os carros estão sendo obrigados a desviar*, *o que pode gerar um acidente*. *Venda de bebidas*. *VR Depósito e Delivery. De quarta a domingo das* 11h *às 18h*.

Em 19 de novembro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 011-11/2025

LAMBA RESTAURANTE E BAR LTDA (Capitão Buteco)
CNPJ: 51376541/0001-50 - IM 1482972-5
Endereço: Avenida Brás de Pina, 2750 A - Vista Alegre, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-605
Solicitamos a desocupação do passeio público com a retirada imediata de publicidade irregular e de mercadorias, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).
Teor da denúncia: Fiscalização da ocupação de área pública. O *Restaurante coloca diversos anúncios na calçada atrapalhando a passagem. Restaurante*. *Calçada*. *Capitão Buteco. De segunda a sábado das 10h às 18h*.

Em 27 de novembro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 012-11/2025

JOÃO DA COSTA BARROS
Endereço: Rua Engenheiro Mário Carvalho, 87 - Vicente de Carvalho, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21371-140
Solicitamos o encerramento da atividade econômica que se encontra sendo realizada em seu imóvel sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento. (Denúncia 1746).
Teor da denúncia: *Fiscalização* de *atividades econômicas sem alvará. Deseja denunciar* o *funcionamento* de um *estabelecimento sem alvará*, *onde* o *ambiente* é *pequeno*, *abafado e há muito carrapato. Banho e Tosa. De terça a sábado das 10*:00h *às 16:00h*.

Em 27 de novembro de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 013-11/2025

LÉA SERPA DE ALMEIDA
Rua Garibaldi, 66- apto 302 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP 20511-330
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fds - Madureira, das 10 h às 16h, a fim de apresentar guia de pagamento da taxa de autorização de publicidade exposta na banca de jornais e revistas instalada na Av. Ministro Edgard Romero, em frente ao no 63 - Madureira.

Em 27 de novembro de 2025

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 116/2025

Destinatário: Responsável pela pizzaria (Sebastião Carlos Luiz Lino)
Endereço: Rua Ricardo Silva, 37 - Turiaçu - CEP: 21540-090
Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, Rua Ricardo Silva, 37 estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de restaurante, bar, música sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento e com utilização irregular de área pública (calçada) com mesas e cadeiras e tendas.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço, tampouco utilizar a área pública irregularmente.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças.
Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 27 de novembro de 2025

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 117/2025

Destinatário: Responsável pelo "Bar 40"
Endereço: Rua Ricardo Silva, 40 - Casa A - Turiaçu - CEP: 21540-090
Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, Rua Ricardo Silva, 37 estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de restaurante, bar, música sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento e com utilização irregular de área pública (calçada) com mesas e cadeiras e tendas.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço, tampouco utilizar a área pública irregularmente.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças.
Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 27 de novembro de 2025

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 118/2025

Destinatário: Casa de Festas Dijon Lounge (Graice Cristina Ferreti de Oliveira)
Endereço: Rua Marambaia, 314 - Irajá CEP: 21361-290
Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, Rua Marambaia, 314 está sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de casa de festas, eventos sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO /
ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças.
Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos-Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 27 de novembro de 2025

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 119/2025

Destinatário: Charles e Mayk Festas e Eventos
Endereço: Rua José Machado, 57 - Irajá - CEP: 21361-360
Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, Rua José Machado, 57 está sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de casa de festas, eventos sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento. Concedido apenas para "Ponto de Referência".
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças.
Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 27 de novembro de 2025

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA N° 120/2025

Destinatário: Buffet E2 (Eduardo Cameiro de Lima)
Endereço: Rua José Machado, 57 - Irajá - CEP: 21361-360
Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, Rua José Machado, 57 está sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de casa de festas, eventos sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento. Concedido apenas para "Ponto de Referência".
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital-Alvarás e Licenças.
Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação/Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 27 de novembro de 2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 121/2025

Destinatário: Casa do Branco Restaurante e Bar

Endereço: Estrada do Portela, 316 e 318 - Madureira - CEP: 21351-050

Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, Estrada do Portela, 316 e 318 está sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de realização de shows e eventos com música ao vivo às quartas, sextas, sábados e domingos em desacordo com o Alvará de Licença para Estabelecimento concedido para o local e com ocupação da calçada com mesas e cadeiras sem a devida autorização.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas atividades que não constam do Alvará de Licença para Localização sem a devida inclusão no mesmo.

Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças.

Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos-Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 27 de novembro de 2025

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 122/2025

Destinatário: EGB Quintino

Endereço: Rua Nerval de Gouveia, 03 - Loja A - Quintino Bocaiúva - CEP: 21311-110

Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, Rua Nerval de Gouveia, 03- Loja A está sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de lanchonete, pizzaria e bar sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento (a Taxa de Licença para Estabelecimento não consta como paga) e com utilização irregular de área pública (calçada) com mesas e cadeiras.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço, tampouco utilizar a área pública irregularmente.

Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital-Alvarás e Licenças.

Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

O descumprimento da presente Notificação/Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 27 de novembro de 2025

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 123/2025

Destinatário: Responsável pelo bar

Endereço: Rua da República, 10-Quintino Bocaiúva - CEP: 21311-360

Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, Rua da República, 10 está
sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de bar e lanchonete sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento e com utilização irregular de área pública (calçada) com mesas e cadeiras. Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço, tampouco utilizar a área pública irregularmente.

Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital -- Alvarás e Licenças.

Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 27 de novembro de 2025

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 124/2025

Destinatário: RMS Bar e Restaurante (Manga Rosa Café)

Endereço: Avenida Oliveira Belo, 1254-1254 Lojas B C D-Vila da Penha - CEP: 21221-300

Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, Avenida Oliveira Belo, 1254, 1254 Lojas B CD a calçada está sendo ocupada irregularmente por mesas e cadeiras e barris do estabelecimento, sem a devida autorização, dificultando a circulação de pedestres no local.

Em face do exposto, fica o responsável pelo estabelecimento NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não é possível usar o logradouro público para a colocação das mesas e cadeiras sem que haja a autorização para o uso da área pública. O estabelecimento deverá providenciar a autorização para o uso do logradouro público (calçada) no prazo imediato.

Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, apresentando o Alvará de Licença para Estabelecimento e a Autorização de uso de área pública para mesas e cadeiras, caso possua

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 27 de novembro de 2025

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 125/2025

Destinatário: Jorge Luis dos Santos (Lanterart Art em Lanternagem)

Endereço: Rua Nuno de Andrade, 47 - Irajá - CEP: 21235-430

Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, Rua Nuno de Andrade, 47 está sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de oficina mecânica e instalação de peças e acessórios em automóveis em desacordo com o Alvará de Licença para Estabelecimento e com utilização irregular de área pública (calçada). O Alvará foi concedido como “Ponto de Referência” (sem prestação de serviços no local).

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista a restrição do Alvará de Licença para Estabelecimento.

Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 27 de novembro de 2025

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 126/2025

Destinatário: Responsável pelo estacionamento

Endereço: Rua Silva Gomes, 21 - Cascadura - CEP: 21350-080

Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, Rua Silva Gomes, 21 está sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de estacionamento rotativo sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO/ ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.

Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças.

Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 27 de novembro de 2025

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 127/2025

Destinatário: Loja 21 Som e Acessórios Ltda

Endereço: Rua Silva Gomes, 21 - Cascadura - CEP: 21350-080

Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, Rua Silva Gomes, 21, está sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de comércio varejista de aparelhos, peças e acessórios de telecomunicação, reparação de aparelhos elétricos, indústria de aparelhos de gravação, amplificação de som e áudio e instalação de acessórios em veículos automotores, sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento. O Alvará foi concedido para o no 15-Loja, devendo, portanto, providenciar a alteração de local.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que as atividades estão sendo exercidas em local diverso do que consta no Alvará.

Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

O descumprimento da presente Notificação/Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 27 de novembro de 2025

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 128/2025

Destinatário: Centro Educacional Raizes do Saber

Endereço: Rua Manitoba, 72-Anchieta - CEP: 21645-380

Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, Rua Manitoba, 72, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de instituição de ensino, sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço. Conforme consta no cadastro do IPTU o local não é adequado às atividades pretendidas, tendo em vista ser edificação residencial.

Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos-Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 27 de novembro de 2025

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 129/2025

Destinatário: Automóvel Clube Comércio de Veículos Ltda

Endereço: Avenida Pastor Martin Luther King Junior, 7337 - loja - Irajá CEP: 21371-311

Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, Avenida Pastor Martin Luther King Junior, 7337 - loja, está ocupando indevidamente a área pública (calçada) com veículos do estabelecimento destinados à venda, causando transtornos ao trânsito de pedestres.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO da infração ao disposto no art. 33 e seus parágrafos, do Regulamento no 01, do Livro I do Decreto no 29881/2008, e da necessidade de adequar-se ao dispositivo legal (desimpedir a calçada no prazo imediato).

Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, apresentando o Alvará de Licença para Estabelecimento.

O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 27 de novembro de 2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também no site da Prefeitura/ SMF/ Tesouro Municipal/ Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, através do link https://fazenda.prefeitura.rio/tesouro-municipal/, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando e-mail para: **grlf7.smf@prefeitura.rio**

Para mais informações, a 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização fica localizada na Rua Carvalho de Souza, n° 274, Fundos, Madureira, com atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1130.990	COLÉGIO E CURSO CÍVICO LTDA	20/11/2025	20/12/2025
1130.991	MARCOS ANDRÉ DONATO DE OLIVEIRA	27/11/2025	27/12/2025
1130.992	HELIO DE CARVALHO OLIVEIRA	27/11/2025	27/12/2025
1130.993	VISTA HAPPY BAR E LANCHONETE LTDA (ESPETTO CARIOCA)	28/11/2025	28/12/2025
1130.994	ALBERT CARLOS MARIANO DA CONCEIÇÃO	28/11/2025	28/12/2025
1130.995	LUIZ E VICTOR BAR LTDA (JACQUES BAR)	28/11/2025	28/12/2025
1130.996	THE GARDEN BAR E RESTAURANTE LTDA	28/11/2025	28/12/2025
1130.997	BARO RESTAURANTE & DRINKERIA LTDA	28/11/2025	28/12/2025
1130.998	LANCHONETE TRIO BAR LTDA	28/11/2025	28/12/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

1130.999	JOSÉ VICTOR PEREIRA DOS SANTOS (ESPETINHO VISTA ALEGRE)	28/11/2025	28/12/2025
1131.000	AR7 BAR E RESTAURANTE LTDA (BAR DO ADÃO)	28/11/2025	28/12/2025
1131.001	LAMBA RESTAURANTE E BAR LTDA (CAPITÃO BUTECO)	28/11/2025	28/12/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.105.093	RFC COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	19/11/2025	19/12/2025
1.105.094	TRANSPORTES NATAL LTDA	26/11/2025	26/12/2025
1.105.095	TRANSLUTE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	26/11/2025	26/12/2025
1.105.096	ENERGIA ADMINISTRADORA DE TRANSPORTES LTDA	26/11/2025	26/12/2025

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração e respectivos editais abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1029704	R3OOH - PUBLICIDADE LTDA	28/11/2025	28/12/2025

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
INÍCIO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que a servidora ELANE TRINDADE DOS SANTOS FREITAS, Agente Administrativo, matrícula nº 859.161-2, iniciou em 01 de dezembro de 2025, a Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, cujo término está previsto para 01 de dezembro de 2027, conforme solicitação feita através do GM-PRO-2024/02778, com base no art. 107, da Seção VII, do capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 924/2025

Processo nº: GM-PRO-2025/02456
Modalidade: Pregão Eletrônico-RP-GM-Rio Nº 90718/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE SMARTV 55"
Validade: 12 meses a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Órgão Gestor: Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
Órgãos Participantes: GM-RIO.
Órgão Gerenciador: Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
Empresa Vencedora: NEP SOLUÇÕES E INFORMÁTICA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.215.437/0001-45
Endereço: Rua Prefeito Walter Francklin, 165 - loja 14 - Centro - Três Rios - CEP: 25.803-010
E-mail: licitacao.nepsolucoes@gmail.com

ITEM	NOME	MARCA	CÓDIGO	U/N	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Smart TV 55" - 4K	Philips	773095023-63	UN	20	R$ 2.335,00	R$ 46.700,00

VALOR TOTAL DO ATA: R$ 46.700,00 (quarenta e seis mil, setecentos rais)

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 925/2025

Processo nº: GM-PRO-2025/02456
Modalidade: Pregão Eletrônico-RP-GM-Rio Nº 90718/2025
Objeto: AQUISIÇÃO SUPORTE ARTICULADO PARA TV
Validade: 12 meses a contar da data da publicação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Órgão Gestor: Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
Órgãos Participantes: GM-RIO.
Órgão Gerenciador: Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
Empresa Vencedora: MARCELO SOUSA GONÇALVES
CNPJ: 44.883.034/0001-47
Endereço: Rua Professor Cosme Deodato Tadeu, 220 - Lajeado - SP - CEP: 08450-380
E-mail: marcelo.goncalves.log@hotmail.com

ITEM	NOME	MARCA	CÓDIGO	U/N	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Suporte articulado para TV - padrão VESA	Fertak	712501010-67	UN	20	R$ 65,00	R$ 1.300,00

VALOR TOTAL DO ATA: R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

SECRETARIA DE INCLUSÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO SINC-RIO - 01/2025
PROCESSO SEI-PRO-2025/00066

"O projeto SEI Incluir - Territórios Sociais tem como objetivo geral contribuir na construção de uma cidade mais inclusiva, através da disseminação de conhecimento sobre temas relacionados ao Transtorno do Espectro Autista"

A Secretaria Especial de Inclusão em resposta ao questionamento ao Edital em epígrafe informa;

1. Questionamento:
Oferta de atendimentos terapêuticos, considerando o termo "atendimento especializado".

Resposta: A Secretaria Especial de Inclusão (SINC-Rio) não realiza atendimentos terapêuticos, pois este tipo de atividade é circunscrito à Secretaria Municipal de Saúde e não faz parte das competências da SINC-Rio.

2. Questionamento:
Realização dos atendimentos individualizados, oficinas, rodas de conversa e palestras exclusivamente nas unidades da OSDM.
Resposta: O projeto é direcionado para o atendimento em favelas e comunidades, prioritariamente, em áreas atendidas pelo Programa Territórios Sociais, vinculados ao Instituto Pereira Passos. A realização das atividades ocorrerá preferencialmente em espaços da rede municipal, tais como: Clínicas da Família, Escolas, Centros de Referência de Assistência Social, Casas da Mulher Carioca, Naves do Conhecimento, dentre outros. Vale ainda sinalizar que a oferta dos serviços deve ser realizada no território de moradias das famílias atendidas.
3. Questionamento:
Execução das ações exclusivamente para o público atendido pela OSDM.
Resposta: O projeto é direcionado para o atendimento prioritário das famílias acompanhadas pelo Programa Territórios Sociais, podendo ser estendidos para os moradores das favelas e comunidades atendidos.
4. Questionamento:
Sobre o Item 3.3 - Metas a Serem Atingidas,
O item 3.3 estabelece a meta de ofertar no mínimo 800 atendimentos mensais. Entretanto, no item 6 - Atividades (Requisitos mínimos), consta: "Atender, no mínimo, 800 pessoas/mês".
Qual indicador deve prevalecer para fins de execução e monitoramento:
- 800 pessoas/mês ou *800 atendimentos/mês*
Resposta: O indicador que será considerado é o número de 800 atendimentos/mês.
5. Questionamento:
Sobre o Quadro Demonstrativo de Pessoal
Identificamos que o referido quadro não menciona vagas para psicopedagogo e fisioterapeuta.
Podemos considerar que não haverá contratação dessas categorias profissionais no âmbito do presente Chamamento?
Resposta: Não haverá a contratação destas categorias profissionais, conforme apontado no quadro de demonstrativo de pessoal.
6. Questionamento:
O Chamamento prevê contemplar quantas instituições?
Uma por Área Programática (AP) ou outra forma de distribuição?
Resposta: O Chamamento Público é direcionado para o estabelecimento de parceria com uma instituição, que atuará em todas as áreas programáticas do município do Rio de Janeiro.

CONTROLADORIA GERAL

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
COMUNICADO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP, no uso das atribuições legais, comunica que, em razão do encerramento do presente exercício, as atividades desta Comissão estarão suspensas no período de 22/12/2025 a 02/01/2025, permanecendo apenas os serviços internos inerentes ao funcionamento deste Colegiado bem como as situações emergenciais.
Dessa forma, o recebimento de processos por esta Comissão ocorrerá até a data limite de 13/12/2024, sendo que a última reunião ordinária do ano ocorrerá em 18/12/2025.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025.
ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO
Presidente da CODESP

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025

Processo Administrativo: 040/103185/2025
Objeto: Serviços de Confecção e Fornecimento de Cartões Magnéticos Personalizados, do tipo "Vale Combustível", para atendimento da frota de veículos do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRio, pelo período de 12 (doze) meses
Prazo de Entrega: 12 (doze) meses.
Valor estimado: R$ 478.986,83
Abertura das propostas: 15/12/2025 às 13:00h.
Local: www.gov.br/compras - **UASG**: 925465.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.tcmrio.tc.br. Informações podem ser obtidas através do e-mail sga.licitacao@tcmrio.tc.br ou ainda pelo telefone (21) 3824.3658.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIMENTO			
PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO CONCEDIDO	
		EM DIAS ÚTEIS	EM DIAS CORRIDOS
040/104194/2025	Secretaria Municipal de Conservação		20
040/104146/2025	Companhia Municipal de Energia e Iluminação		15

Os prazos têm início a contar desta publicação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº ASS-PRO-2025/01732
Contrato nº 228/2025
Data da assinatura: 19/11/2025
Partes: PCRJ/SMAS e a AUDAZ SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços poda e remoção de árvores, com retirada de entulhos de toda área verde.
Prazo: 19/11/2025 a 18/11/2026
Valor: R$ 342.400,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244.0630.2028
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fundamento: art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/27872
3° Termo Aditivo ao Contrato nº 208/2023
Data da Assinatura: 208/2023
Partes: PCRJ/SMS E **SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva de desfibriladores da marca Mindray, para diversas unidades desta Secretaria.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2027
Valor Total: R$ 2.381.051,52 (dois milhões trezentos e oitenta e um mil e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)
Natureza de despesa: 339039
Programa de Trabalho 20.1803.10.302. 0306. 2151, 20.1803.10.302. 0306. 2009, 20.1803.10.302. 0331. 2851 e 20.1803.10.302. 0331. 2777
Nota de Empenho: 2025NE000605 (HMAF), 2025NE000358 (HMAR), 2025NE000478 (HMBR), 2025NE000797 (HMCD), 2025NE000487 (HMFM), 2025NE000714 (HMFST), 2025NE000512 (HMHP), 2025NE000577 (HMJ), 2025NE001177 (HMLJ), 2025NE000821 (HMMC), 2025NE000556 (HMNSL), 2025NE000968 (HMP), 2025NE000447 (HMRPS), 2025NE001004 (HMSF), 2025NE000425 (HMRM) e 2025NE00061(HMPW-UPA).
Fundamento: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo: SMC-PRO-2025/03254
Contrato de Patrocínio Nº 1234/2025
Data da Assinatura: 19/11/2025
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal de Cultura e a 'ORTC' Organização Cultural Remanescentes de Tia Ciata.
Objeto: Realização do projeto "CORTEJO DE CIATA"
Prazo: 02 (dois) meses
Valor total: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Programa de Trabalho: 10.3001.13.392. 0631. 2961
Natureza da Despesa: 339039.26.949
Empenho: 2025NE001541
Fundamento: Art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 53.521/2023 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMC-PRO2025/03147
Instrumento Contratual: 1237/2025 (CCON: 2514889/3001/SMC)
Data da Assinatura: 26/11/2025
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Cria e Realiza Soluções em Eventos Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de produção, planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento para realização da 33ª edição da Campanha Paixão de Ler.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação do extrato.
Valor: R$ 168.890,00 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos e noventa reais)
Programa de Trabalho: 10.3001.13.392.0154.2263
Natureza da Despesa: 339039.26.261
Nota de Empenho: 2025NE001547 e 2025NE001548
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00475
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1070/2025
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL - EGP BRASIL/ ANCAR CONSULTORIA EM FUNDOS DE PROMOCAO E MARKETING LTDA
OBJETO: PROJETO "CONECTADOS DO BEM" - WAC519/05/2024
VALOR: R$ 17.804,34 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00475
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1071/2025
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL - EGP BRASIL/ ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA
OBJETO: PROJETO "CONECTADOS DO BEM" - WAC519/05/2025
VALOR: R$ 18.337,88 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00475
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1072/2025
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL - EGP BRASIL/ ANCAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: PROJETO "CONECTADOS DO BEM" - WAC519/05/2025
VALOR: R$ 19.065,71 (DEZENOVE MIL, SESSENTA E CINCO CENTAVOS E SETENTA E UM CENTAVOS)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: SMS-PRO-2024/05141.03
2º Termo Aditivo ao Contrato nº: 033/2022
Data da assinatura: 25/11/2025
Partes: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles/SMS e a empresa PHAROS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 10.839.887/0001-60
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de aquisição de equipos para bombas infusoras, com serviço de assistência técnica e cessão de equipamentos, pertencentes à classe 65156.
Prazo: 04/01/2026 à 03/01/2028
Valor total: R$ 349.800,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).
Programa de Trabalho: 1803.18076.20.10.302.0306.2009
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Nota de Empenho: Será emitida após a abertura do orçamento do exercício de 2026.
Fundamento: Artigo I Inciso Caput da Lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: nº 09/007.852/2021/SMS-PRO-2024/05141 e 09/82.000.082/2017/SMS-PRO-2024/05141.05
2° Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022
Data da Assinatura: 24/11/2025
Partes: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e a empresa **PHAROS HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 010.839.887/0001-60
Objeto: Aquisição de material de equipos para bombas infusora com serviço de assistência técnica e cessão de equipamento
Prazo: 24 (vinte e quatro) Meses, de 12/12/2025 A 11/12/2027.
Valor Total: R$ 216.240,00 **(duzentos e dezesseis mil e duzentos e quarenta reais)**
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302. 0331. 2851
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Nota de Empenho: nº 2025NE000393, no valor de R$ 5,00 (Cinco reais)
Fundamento: Artigo I Inciso Caput da Lei nº. 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão), ao RGCAF, editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, edital por PREGÃO ELETRONICO nº 0563/2022 e o decidido nos Processos nº 09/007.852/2021/SMS-PRO-2024/05141 e 09/82.000.082/2017/SMS-PRO-2024/05141.05.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL

SPE PIOLIM Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 53.804.768/0001-84, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo EIS-PRO-2022/07855.06 a Licença Municipal Prévia e de Instalação - EIS-LPI-2025/00070, para Construção de Grupamento Residencial Multifamiliar, sito à Rua Piolim, s /nº, Lote 02 do PAL 44910 - Jacarepaguá/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: TLO-PRO 2025/00210
Termo de Contrato n.º 009/2025
Data da assinatura: 27/11/2025
Partes: SMTUR e EDITORA GLOBO S/A
Objeto: Patrocínio para o Evento "Ela Verões 2025", bem como a execução da contrapartida, decorrente da concessão do patrocínio (Lei Municipal nº 3.006/00)
Prazo: 27/11/2025 a 26/11/2026
Valor Total: R$ 80.000.00 (oitenta mil reais)
Programa de Trabalho: 10.23.122.0383. 2163
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho n°: 2025/00133 no valor de R$ 80.000.00 (oitenta mil reais)
Fundamento: caput do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 53.521/2023.

CRR - CENTRO DE RECICLAGEM RIO LTDA
CNPJ: 03.802.753/0001-09
AUDITORIA AMBIENTAL

A CRR - CENTRO DE RECICLAGEM RIO O CENTRO DE RECICLAGEM RIO torna público que entregou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, em 26/11/2025, o Relatório de Auditoria Ambiental de Acompanhamento do ano base de 2024/2025, para realizar as atividades de:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

Coleta, transporte rodoviário e comercialização de resíduos perigosos (Classe I) e não perigosos (Classe II), em todo território do Estado e o armazenamento temporário desses resíduos, garageamento, lavagem/manutenção de empilhadeiras e abastecimento da frota própria, e informa que este estará à disposição para consulta na Avenida Senador Vitorino Freire nº 365 - Barros Filho, Rio de Janeiro - RJ no período de 26/11/2025 a 26/11/2026 no horário das 8h às 16h. (Processo 14/200.641/2015).

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: AGU-PRO-2025/01359
Contrato nº: 15/2025
Data da assinatura:27/11/2025
Partes: RIO-ÁGUAS e CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Objeto: OBRA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO DE PARTE DA GALERIA DE DRENAGEM NA AVENIDA HERMÍNIO AURÉLIO SAMPAIO - SANTA CRUZ - RA XIX - AP 5.3.
Prazo: A partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas até 60 (sessenta) dias.
Valor Total: R$ 382.490,03 (trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e noventa reais e três centavos)
Programa de Trabalho: 10.1542.17.512. 0616. 3046
Natureza da Despesa: 4.4.90.51
Nota de Empenho nº: 2025NE000325
Fundamento: Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21 e no Art. 9º, §2º do Decreto Rio nº 50.797/2022 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- GEO-RIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2024/01453
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 053/2025 ao Contrato nº 033/2024
Data da assinatura: 27/11/2025
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro e a empresa ENGREST - Engenharia de Recuperação Estrutural Ltda
Objeto: prorrogação de prazo
Prazo: 60 dias
Valor: Sem alteração de valor
Programa de Trabalho: 15041.15.543.0023.3539
Natureza de Despesa: 44.90.51
Nota de empenho: 2025NE000039
Fundamento: artigos 522 e 523 do RGCAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2025/03132
Contrato de Patrocínio CVL Nº 2516483/2025
Data da Assinatura: 27/11/2025
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a Associação Lima Barreto Educação e Comunicação.
Objeto: Realização do evento Cúpula Popular Internacional dos BRICS.
Valor total: R$ 1.272.600,00 (um milhão e duzentos e setenta e dois mil e seiscentos reais).
Programa de Trabalho: 41001.07.211.0636.2904
Natureza da Despesa: 33.90.39.26.949
Nota de Empenho Nº: 2025NE000178
Fundamento: Art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS,
ENERGIAS ALTERNATIVAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS,
LUBRIFICANTES E DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ 33.643.925/0001-00
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Energias Alternativas para Veículos Automotivos, Lubrificantes e de Lojas de Conveniência do Município do Rio de Janeiro, convoca os senhores associados para Assembleia Geral Ordinária que será realizada no próximo dia 09 de dezembro, terça-feira, às 15:00 horas, em primeira convocação e, na falta de número legal, às 15:30 horas, em segunda e última convocação, a fim de tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) Aprovação das contas do 2º semestre de 2024 e 1º semestre de 2025; 2) Aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2026 e 3) Ratificar o valor da Contribuição Confederativa. Os relatórios e balanços estarão disponíveis na sede da entidade.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2025.
Manuel Fonseca da Costa - Presidente.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

PRO WATER PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - 73.880.262/0001-61 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/201.802/2011, a renovação de sua Licença LMO nº 002722/2020 para Fabricação de água sanitária e semelhantes no local Estrada de Inhoaíba, 862, Inhoaíba - Rio de Janeiro - RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SME-PRO-2024/28585
3° TERMO ADITIVO N° 107/2025 AO CONTRATO N° 153/2022
Data da assinatura: 27/11/2025
Partes: PCRJ/SME e MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA
Objeto: prorrogação por 12 (doze) meses e reajuste contratual de aproximadamente 4,5%, correspondente à variação do IPCA-E.
Vigência: 01/12/2025 até 30/11/2026
Valor total: R$ 141.123,60 (cento e quarenta e um mil, cento e vinte e três reais e sessenta centavos).
Programa de Trabalho: 10.1601.16001.12.368.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.37
Nota de Empenho: 2025NE005033
Fundamento: art. 57, II, c/c art.65, §8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55285
2º Termo Aditivo N.º 46/2025 ao Termo de Colaboração n.º 86/2025
Data da assinatura: 28/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - CCDF
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/12/2025
Valor: R$ 172.380,00 (cento e setenta e dois mil trezentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001187
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55294
2º Termo Aditivo N.º 31/2025 ao Termo de Colaboração n.º 87/2025
Data da assinatura: 28/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - CCDF
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/12/2025
Valor: R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001188
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55320
2º Termo Aditivo N.º 73/2025 ao Termo de Colaboração n.º 88/2025
Data da assinatura: 28/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - CCDF
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/12/2025
Valor: R$ 247.260,00 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001189
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55407
2º Termo Aditivo N.º 32/2025 ao Termo de Colaboração n.º 91/2025
Data da assinatura: 28/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - CCDF
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/12/2025
Valor: R$ 259.740,00 (duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001190
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55554
2º Termo Aditivo N.º 79/2025 ao Termo de Colaboração n.º 103/2025
Data da assinatura: 28/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - CCDF
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/12/2025
Valor: R$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001191
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/59715
2º Termo Aditivo N.º 53/2025 ao Termo de Colaboração n.º 132/2025
Data da assinatura: 28/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - CCDF
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025.
Prazo: 15/12/2025 até 30/12/2025
Valor: R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001192
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: QVE-PRO-2025/00369
Contrato: 07/2025
Data da Assinatura: 24 /11 /2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/SEMESQV e GMV INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Objeto: Locação do imóvel situado na **AVENIDA GEREMÁRIO DANTAS**, **FREGUESIA**, **JACAREPAGUÁ**, **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** .
Prazo: Início: 01/12/2025 e Término: 01/12/2027
Valor Total: R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)
Programa de Trabalho: 10.2801.08.241. 0655. 2861
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2025NE000157
Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Fundamento: Art. 74, V, Lei Federal nº 14.133/2021.
(*) Omitido no D.O. de 28/11/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/30517
Termo de Contrato nº: 2511777
Data da Assinatura: 15/10/2025
Partes: PCRJ/SMS e OXY RIO CLÍNICA MEDICA LTDA
Objeto: prestação de serviço de oxigenoetrapia hiperbárica atendendo a pacientes autores de Mandados Judiciais.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses de 15/10/2025 a 14/10/2027
Valor Total: R$ 660.000,00
Natureza de despesa: 3.3.90.91
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302. 0318. 2149
Nota de Empenho: 2025NE002686
Fundamento: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: PVR-PRO-2025/09806
TERMO N.º: Termo de Execução ao Contrato CVL nº 2514610/2025
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.
OBJETO: Transferência total da execução, despesa e obrigações provenientes do Órgão 110001 - Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL para o Órgão 140031 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, referente ao Contrato nº 2514610/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal da Casa Civil e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 27.595.780/0001-16, no Processo.Rio CVL-PRO-2025/03057.
PRAZO: 22/10/2025 a 22/10/2028.
VALOR TOTAL: R$ 156.258,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta e oito reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1431.09.122.0389.4169
CÓDIGO DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 1.802.200
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO FOMENTO

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2024/03341
Termo de Fomento nº 164/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: SMAS E **PROJETO RECRIANDO RAÍZES**
Objeto: Execução da Emenda Parlamentar nº 202439420007 de autoria da deputada Federal CHRIS TONIETTO tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720240045, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 16/10/2025 a 15/10/2026
Valor Total: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244.0629.2913
Natureza da Despesa: 33.50.85
Nota de Empenhos nº: 2025NE000419
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO FOMENTO

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2024/01077
Termo de Fomento nº 167/2025
Data da assinatura: 20/10/2025
Partes: SMAS E **VIVENDAS DA FÉ**
Objeto: Execução da Emenda Parlamentar nº 202427870007 de autoria do deputado Federal PEDRO PAULO tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720240039, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 20/10/2025 a 19/10/2026
Valor Total: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244.0630.2028
Natureza da Despesa: 33.50.85
Nota de Empenhos nº: 2025NE000420
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
APOSTILAMENTO O CONTRATO

EIM-PRO-2024/00040 - APOSTILA N.º 04/2025 ao Contrato 06/2024. Pela presente, em conformidade com o disposto no Art. 135, inciso II, § 6°, Art.136, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, considerando a apresentando memória de cálculo com base no índice IPCA-E. A variação acumulada do período de agosto/2023 a julho/2025 resultou em 9,98%, que consta na fl.174 do processo EIM-PRO-2024/00040, faz-se o registro para que passe a constar **na CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR**, do Termo de Contrato de prestação de serviço de locação de veículos, sem serviço de condução e sem combustível n° 06/2024, o valor mensal de R$ 20.397,16 (vinte mil trezentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) para R$ 22.432,80 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), em favor da empresa **LOCALIZA, VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**

GABINETE DO PREFEITO
CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO SMS-PRO-2023/24741
Termo de Apostilamento nº 010/2025 ao Contrato nº 004/2024
Data do Apostilamento: 28/11/2025
Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e a Empresa MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA.
Objeto: Concessão de repactuação, a contar de 01/08/2024 à 31/07/2025.
Valor: R$ 3.045,14
Fundamento: com fulcro no art. 135 c/c art. 136, I da Lei Federal Nº 14.133/2021 c/c inciso II do art. 8º do Decreto Rio nº 51.628/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: TEC-PRO-2025/00292
Termo de Colaboração nº: 02/2025
Data da Assinatura: 28/11/2025;
Partes: PCRJ/SMCT E ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS;
Objeto: A execução integral da Gestão Administrativa e Tecnológica das Naves Satélites, localizadas nos CIEPs Major Manuel Gomes Archer (Rua Cabo Saulo Vasconcelos, S/No - Santa Cruz), Dr. Nelson Hungria (Rua Antônio J. Machado, S/No - Paciência) e Deputado Ulysses Guimarães (Avenida José Fernandes, S/No - Alagados, Sepetiba).
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses;
Valor: 7.682.904,34 (sete milhões seiscentos e oitenta e dois mil novecentos e quatro reais e trinta e quatro centavos);
Programa de trabalho: 10.3601.19.573.0609.2936;
Natureza de despesa: 33.50.85
Nota de empenho: 2025NE000208
Valor do empenho: R$ 886.126,26 (Oitocentos e oitenta e seis mil e cento e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).
Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/68947
TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 228/2025
Data da assinatura: 28/11/2025
Partes: PCRJ/SME e TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: solução consensual de controvérsia reconhecida pela SMI, referente ao Termo de Cessão nº 58/2016 ao Contrato nº 56/2014.
Valor total: R$ 5.136.795,43 (cinco milhões, cento e trinta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.361. 0623. 1331
Natureza da Despesa: 449092
Notas de Empenho: 2025NE005037
Fundamento: Lei Federal nº 13.140/2015 e Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/59801
2º Termo Aditivo Nº 63/2025 ao Termo de Colaboração nº 54/2023
Data da assinatura: 28/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o CEM-CRECHE ESCOLA MACHADO UNIDADE II
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025.
Prazo: 15/12/2025 até 30/12/2025.
Valor: R$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2025NE000749
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: GAB-PRO-2025/01250
Extinção do Contrato: Termo de Permissão de Uso nº 51/2018-F/SUBPA
Partes: Município do Rio de Janeiro e CRF Empreendimentos e Participações Societárias Ltda.
Objeto: Decurso do prazo de vigência a partir de 22/11/2025
Fundamento: Cláusula Terceira do Termo de Permissão de Uso nº 51/2018-F/SUBPA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 29 de Novembro de 2025 às 5:57:34 Código de Autenticação: c8305db4